



ministrada levando em consideração a idade pedagógica apropriada, respeitado o disposto no artigo 1º desta Lei.

Art. 2º. A Administração Pública municipal respeitará o direito da família em assistir, criar e educar seus filhos menores, em consonância com o art. 229 da Constituição Federal e o art. 1.634 do Código Civil.

§ 1º – Os Serviços Públicos municipais garantirão aos pais e responsáveis o direito a que seus filhos menores recebam a educação moral e religiosa que esteja de acordo com suas convicções, consoante dispõe o art. 12.4, da Convenção Americana sobre Direitos Humanos.

§ 2º – Os servidores públicos municipais poderão cooperar na formação moral de crianças e adolescentes, desde que, previamente, apresentem às famílias o material pedagógico, cartilha ou qualquer tipo de publicação que pretendam apresentar ou ministrar em aulas ou outro tipo de atividade, em obediência aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade e publicidade, a que estão sujeitos todos os servidores públicos no exercício de suas funções, conforme artigo 37 da Constituição.

Art. 3º. Ao contratar serviços ou adquirir produtos de qualquer natureza, bem como patrocinar eventos ou espetáculos públicos ou programas de rádio, televisão ou redes sociais, a administração direta ou indireta do Município fará constar cláusula obrigatória de respeito ao disposto no art. 1º desta Lei pelo contratado, patrocinado ou beneficiado, sob pena de rescisão e penalidades legais. Parágrafo único – O disposto neste artigo se aplica a contratações de propaganda ou publicidade, assim como aos atos de concessão de benefícios fiscais ou creditícios.

Art. 4º. Esta Lei não se aplica quando a publicidade, evento, serviço ou produto não for acessível a criança ou adolescente.

Art. 5º. A Administração Pública municipal obedecerá às normas estabelecidas pela Constituição e as leis federais brasileiras, além do disposto nesta Lei, especialmente os sistemas de saúde, direitos humanos, assistência social e de Educação.

Art. 6º. Os servidores públicos municipais têm o direito de se recusar a praticar ato ou participar de atividade que viole o disposto nesta Lei, nos termos do Estatuto dos Servidores Municipais de Mesquita.

Art. 7º. Qualquer pessoa jurídica ou física, inclusive servidores públicos, pais ou responsáveis por criança ou adolescente, poderá representar à Administração Pública municipal quando houver violação ao disposto nesta Lei.

Art.8º. Este Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Mesquita, 12 de junho de 2019.

JORGE MIRANDA
Prefeito

LEI Nº 1118 DE 12 DE JUNHO DE 2019

Autor: Poder Executivo

Altera dispositivos da Lei 903, de 3 de junho de 2015 (Dispõe sobre a reestruturação do regime próprio de previdência social do Município de Mesquita/RJ e sobre a entidade de previdência e dá outras providências), notadamente o percentual da taxa de administração, em prestígio ao equilíbrio atuarial e financeiro do Regime Próprio de Previdência;

A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, por seus representantes legais aprova e eu sanciono a seguinte, Lei:

Art. 1º Altera o *caput* do 92 da Lei 903, de 3 de junho de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 92. O valor anual da taxa de administração para manutenção do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mesquita corresponderá a 1,00 % (um por cento) do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados e beneficiários vinculados, com base no exercício anterior.

Art. 2º. A compensação de que trata o §8º Lei 903, de 3 de junho de 2015 terá eficácia desde a vigência da Lei nº 903/15, cujo custeio se operará com a respectiva taxa de administração.

Art. 3º. Observado o artigo 2º desta lei, eventuais reservas administrativas oriundas de superávit da taxa preconizada art. 92, da Lei nº 932/15 serão preferencial e excepcionalmente utilizadas para custeio das repetições de indébito previdenciário decorrentes da decisão do Supremo Tribunal Federal – STF, nos autos do Recurso Extraordinário (RE) 593068.

Art. 4º. Esta lei passa a vigorar a partir da data da sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário, autorizado ao Executivo a posterior publicação da lei 903/15 consolidada.

Mesquita, 12 de junho de 2019.

JORGE MIRANDA
Prefeito

Está sendo providenciado.

MODELO 38

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL), DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RGPS NO EXERCÍCIO

Órgão Previdenciário: MESQUITA/PAREV

Município: MESQUITA

Exercício: 2019

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensão)	Valor das Contribuições (R\$)				Total de Contribuições (R\$) (C=A+B)	
		Patronal (A)	Servidor Ativo (B)				
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro	6	2.142,92	2.142,92	1.188,68	1.188,68	3.331,60	3.331,60
Fevereiro	6	2.142,92	2.142,92	1.628,78	1.628,78	3.771,70	3.771,70
Março	5	1.746,22	1.746,22	968,63	968,63	2.714,85	2.714,85
Abril	6	2.142,92	2.142,92	1.188,68	1.188,68	3.331,60	3.331,60
Maior	6	2.142,92	2.142,92	1.188,68	1.188,68	3.331,60	3.331,60
Junho	6	2.360,63	2.360,63	1.309,41	1.309,41	3.670,04	3.670,04
Julho	6	2.251,78	2.251,78	1.249,07	1.249,07	3.500,85	3.500,85
Agosto	7	3.186,86	3.186,86	1.767,78	1.767,78	4.954,64	4.954,64
Setembro	7	3.266,50	3.266,50	1.578,69	1.578,69	4.845,19	4.845,19
Outubro	7	3.266,50	3.266,50	1.578,69	1.578,69	4.845,19	4.845,19
Novembro	7	3.266,50	3.266,50	1.578,69	1.578,69	4.845,19	4.845,19
Dezembro	7	3.266,50	3.266,50	1.578,69	1.578,69	4.845,19	4.845,19
13º Sal	7	3.266,49	3.266,49	1.578,69	1.578,69	4.845,18	4.845,18
Total (I)		34.449,66	31.183,16	18.383,16	16.804,47	52.832,82	47.987,63
Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas							
		Patronal (A)		Servidor Ativo (B)		Total de Contribuições (R\$) (C=A+B)	
		Valor Repassado		Valor Repassado		Valor Repassado	
Total (II)		3.266,50		1.578,69		4.845,19	
Total Geral (III = I + II)		34.449,66		18.383,16		52.832,82	

Nota Explicativa:

Nome Gestor: Leandro Machado Ferreira	Assinatura:	Responsável pela Elaboração
Matrícula: 80/002	Data: 25/08/2020	
Declaro que os valores acima descritos guardam perfeita com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		
Nome: Renata Reis Alves	Assinatura:	Responsável pelo Setor Contábil
Matrícula: 13/007.325	Data: 25/08/2020	
CRC-RJ nº 102483/O-9		



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mesquita
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MESQUITA-
MESQUITAPREV

Mesquita, 25 de agosto de 2020

Ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro,

Informamos que não há ocorrência de demonstrativo das Contribuições Suplementares Devidas e efetivamente repassadas ao RPPS no exercício, conforme Modelo 37 da Deliberação 277/17.

Atenciosamente,

Renata Reis Alves
Analista Contábil
Mat. 13/007.325

MODELO 36

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES REGULARES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RPPS NO EXERCÍCIO

Unidade Gestora Contribuinte: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos	Município: Mesquita	Exercício: 2019
--	---------------------	-----------------

Mês de Competência	Nº de Segurados (ativo, inativo e pensionista)	Valor das Contribuições (R\$)								Total de Contribuições (R\$) (E=A+B+C+D)	
		Patronal (A)		Servidor Ativo (B)		Inativo (C)		Pensionista (D)		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência		
Janeiro	6	2.142,92	2.142,92	1.188,68	1.188,68					3.331,60	3.331,60
Fevereiro	6	2.142,92	2.142,92	1.628,78	1.628,78					3.771,70	3.771,70
Março	5	1.746,22	1.746,22	968,63	968,63					2.714,85	2.714,85
Abril	6	2.142,92	2.142,92	1.188,68	1.188,68					3.331,60	3.331,60
Mai	6	2.142,92	2.142,92	1.188,68	1.188,68					3.331,60	3.331,60
Junho	6	2.360,63	2.360,63	1.309,41	1.309,41					3.670,04	3.670,04
Julho	6	2.251,78	2.251,78	1.249,07	1.249,07					3.500,85	3.500,85
Agosto	7	3.186,86	3.186,86	1.767,78	1.767,78					4.954,64	4.954,64
Setembro	7	3.266,50	3.266,50	1.578,69	1.578,69					4.845,19	4.845,19
Outubro	7	3.266,50	3.266,50	1.578,69	1.578,69					4.845,19	4.845,19
Novembro	7	3.266,50	3.266,50	1.578,69	1.578,69					4.845,19	4.845,19
Dezembro	7	3.266,50	3.266,50	1.578,69	1.578,69					4.845,19	4.845,19
13º Sal	7	3.266,49	3.266,49	1.578,69	1.578,69					4.845,18	4.845,18
Total (I)		34.449,66	34.449,66	18.383,16	18.383,16					52.832,82	52.832,82
Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas											
		Patronal (A)		Servidor Ativo (B)		Inativo (C)		Pensionista (D)		Total de Contribuições (R\$) (E=A+B+C+D)	
		Valor Repassado		Valor Repassado		Valor Repassado		Valor Repassado		Valor Repassado	
Total (II)		3.266,50		1.578,69						4.845,19	
Total Geral (III = I + II)		34.449,66		18.383,16						52.832,82	

Nota Explicativa:

Nome: Renata Reis Alves		Responsável pela Elaboração
Matrícula: 13.007.325	Data: 25/08/2020	Assinatura: 
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		CRC-RJ nº 1024830-9
Nome: Renata Reis Alves		Responsável pelo Setor Contábil
Matrícula: 13.007.325	Data: 25/08/2020	Assinatura: 



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mesquita
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MESQUITA-
MESQUITAPREV

Mesquita, 25 de agosto de 2020

Ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro,

Informamos que não há ocorrência de demonstrativo consolidado evidenciando o valor das contribuições suplementares devidas e arrecadadas pelo RPPS, conforme Modelo 35 da Deliberação 277/17.

Atenciosamente,

Renata Reis Alves
Analista Contábil
Mat. 13/007.325

MODELO 34

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES REGULARES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE ARRECADADAS PELO RPPS - CONSOLIDADO

Órgão Previdenciário: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos

Município: Mesquita

Exercício: 2019

Mês de Competência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R\$)										Total de Contribuições (R\$)	
		Patronal (A)		Servidor Ativo (B)		Inativo (C)		Pensionista (D)		(E=A+B+C+D)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência		
Janeiro	2.056	737.390,75	59.417,75	521.128,22	521.128,22	0	0	0	0	1.258.518,97	580.545,97		
Fevereiro	2.049	756.381,78	2.598,12	517.392,97	517.392,97	0	0	0	0	1.273.774,75	519.991,09		
Março	2.039	739.568,67	2.201,42	514.850,02	514.850,02	0	0	0	0	1.254.418,69	517.051,44		
Abril	2.025	769.178,06	2.598,12	510.897,77	510.897,77	0	0	0	0	1.280.075,83	513.495,89		
Maior	2.018	761.517,51	2.598,12	534.831,74	534.831,74	0	0	0	0	1.296.349,25	537.429,86		
Junio	2.012	781.486,45	3.708,91	565.752,24	565.752,24	0	0	0	0	1.347.238,69	569.461,15		
Julho	2.005	777.312,98	3.600,06	542.939,89	542.939,89	0	0	0	0	1.320.252,87	546.539,95		
Agosto	1.998	861.555,09	5.108,56	555.789,55	555.789,55	0	0	0	0	1.417.344,64	560.898,11		
Setembro	1.989	784.613,40	5.188,20	547.414,31	547.414,31	0	0	0	0	1.332.027,71	552.602,51		
Outubro	1.983	784.215,07	5.188,20	542.805,04	542.805,04	0	0	0	0	1.327.020,11	547.993,24		
Novembro	1.984	792.683,37	5.188,20	542.884,71	542.884,71	0	0	0	0	1.335.568,08	548.072,91		
Dezembro	1.964	786.294,50	0	541.062,69	0	0	0	0	0	1.327.357,19	0		
13º Sal	2.009	1.122.357,59	3.721,69	542.440,01	542.440,01	0	0	0	0	1.664.797,60	546.161,70		
Total (I)		10.454.555,22	101.117,35	6.980.189,16	6.439.126,47	0	0	0	0	17.434.744,38	6.540.243,82		
Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas													
		Patronal (A)		Servidor Ativo (B)		Inativo (C)		Pensionista (D)		Total de Contribuições (R\$)		(E=A+B+C+D)	
		Valor Repassado		Valor Repassado		Valor Repassado		Valor Repassado		Valor Repassado		Valor Repassado	
Total (II)		5.188,20		541.062,69									
Total Geral (III = I + II)		106.305,55		6.980.189,16						6.540.243,82			
Nota Explicativa:													

Nota Explicativa:

Nome: Renata Reis Alves	Data: 25/08/2020	Responsável pela Elaboração
Matrícula: 13007.325		Assinatura: <i>Renata Reis Alves</i>
Declaro que os valores acima descritos guardam perfeita com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		
Nome: Renata Reis Alves	Data: 25/08/2020	Assinatura: <i>Renata Reis Alves</i>
Matrícula: 13007.325		Assinatura: <i>Renata Reis Alves</i>

CRC-RJ nº 1024830-9



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mesquita
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MESQUITA-
MESQUITAPREV

Mesquita, 25 de agosto de 2020

Ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro,

Informamos que não há ocorrência de montantes recebidos e pagos a título de compensação financeira no exercício, conforme Modelo 14 da Deliberação 277/17.

Atenciosamente,

Renata Reis Alves
Analista Contábil
Mat. 13/007.325

Está sendo providenciado.

Está sendo providenciado.



Atestamos que

Vanessa Dias Quirino

foi aprovada no processo de certificação desenvolvido pela ANBIMA –
Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais:

Certificação	1ª Certificação	Última Atualização	Vencimento*	Situação
CPA-10	17/09/2018	-	17/09/2021	Ativa


Carlos Ambrósio
Presidente

Documento emitido às 13:36:22 do dia
31/08/2020 (hora e data de Brasília) - Código de Controle:
D615-J7F1-H116 - Documento válido até 31/08/2021 13:36:00 (1 ano)

A autenticidade deste documento pode ser verificada na função validador do atestado. A publicação dos nomes na página da Certificação da ANBIMA comprova, formalmente, a situação do profissional em relação a sua Certificação conforme definição do Código de Certificação.
A certificação pertence ao profissional e é fundamental que este mantenha os dados cadastrais atualizados na página da certificação.
A data de vencimento da Certificação respeitará os prazos estabelecidos no Código de Certificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL



Mesquita, Sexta-feira 09 de novembro de 2018 | Nº 00633.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2019

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MESQUITA - MESQUITAPREV

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	21
2	OBJETIVO	21
3	CENÁRIO ECONÔMICO	22
3.1	INTERNACIONAL – 1º SEMESTRE 2018	22
3.2	NACIONAL – 1º SEMESTRE 2018	24
3.3	PERSPECTIVAS	26
3.3.1	INTERNACIONAL – 2º SEMESTRE DE 2018	26
3.3.2	NACIONAL – 2º SEMESTRE DE 2018	28
3.4	EXPECTATIVAS DE MERCADO	31
4	ALOCÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS	31
4.1	SEGMENTO DE RENDA FIXA	34
4.2	SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	34
4.3	ENQUADRAMENTO	34
4.4	VEDAÇÕES	34
5	META ATUARIAL	35
6	ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS	36
6.1	GESTÃO PRÓPRIA	36
6.2	ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	36
7	CONTROLE DE RISCO	37
7.1	CONTROLE DO RISCO DE MERCADO	37
7.2	CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO	38
7.3	CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ	38
8	POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA	38
9	CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO	39
9.1	PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE GESTORES/ADMINISTRADORES	39
10	PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS	40
10.1	METODOLOGIA	40
10.1.1	MARCAÇÕES	40
10.2	CRITÉRIOS DE PRECIFICAÇÃO	41
10.2.1	TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	41
10.2.2	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	41
10.2.3	TÍTULOS PRIVADOS	45
10.2.4	POUPANÇA	46



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL



Mesquita, Sexta-feira 09 de novembro de 2018 | Nº 00633.

10.3	FONTES PRIMÁRIAS DE INFORMAÇÕES.....	46
11	CONTROLES INTERNOS.....	46
12	DISPOSIÇÕES GERAIS.....	48
	DISCLAIMER.....	49



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL



Mesquita, Quinta-feira 08 de novembro de 2018 | Nº 00632.

1 INTRODUÇÃO

Atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.392, de 19 de dezembro de 2014 e posteriormente pela Resolução CMN nº 4.604, de 19 de outubro de 2017, doravante denominada simplesmente "Resolução CMN nº 3.922/2010", o Comitê de Investimentos e a Diretoria Executiva do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MESQUITA - MESQUITAPREV, apresenta sua Política de Investimentos para o exercício de 2019, aprovada por seu órgão superior competente.

A elaboração da Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todos os processos de tomada de decisões relativo aos investimentos do Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, empregada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro.

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados em critérios técnicos de grande relevância. Ressalta-se que o principal a ser observado, para que se trabalhe com parâmetros sólidos, é aquele referente à análise do fluxo de caixa atuarial da entidade, ou seja, o equilíbrio entre ativo e passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

OBJETIVO

A Política de Investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MESQUITA - MESQUITAPREV tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características:

solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração e gestão de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno.

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos requisitos da Resolução CMN nº 3.922/2010.

Os responsáveis pela gestão do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MESQUITA - MESQUITAPREV têm como objetividade a contínua busca pela ciência do conhecimento técnico, exercendo suas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Quinta-feira 08 de novembro de 2018 | Nº 00632.

atividades com boa fé, legalidade e diligência; zelando pelos elevados padrões éticos, adotando as melhores práticas que visem garantir o cumprimento de suas obrigações.

2 CENÁRIO ECONÔMICO

2.1 INTERNACIONAL – 1º SEMESTRE 2018

EUROPA

De acordo com a agência europeia de estatísticas, *Eurostat*, a economia da zona do euro, composta por 19 países, evoluiu 0,4% no primeiro trimestre de 2018, em relação ao anterior, em que havia crescido 0,7% e 2,5% na comparação anual. A expansão trimestral foi mais lenta, por conta da redução do comércio exterior, tendo sido sustentada pelo consumo e pelos investimentos.

Entre as economias mais importantes do bloco econômico, a da Alemanha cresceu 0,3%, na base trimestral e 2,3% na anual, a da França 0,2% e 2,2%, a da Itália 0,3% e 1,4% e da Espanha 0,7% e 3%, respectivamente. Já a economia do Reino Unido, membro da União Europeia – UE cresceu 0,2% no primeiro trimestre, em relação ao anterior e 1,2% na comparação anual.

Quanto ao desemprego na zona do euro, a taxa ficou em 8,4% em maio. Na Alemanha ele foi de 3,4% nesse mês, nova mínima histórica e na Espanha 16,55% em março.

Em junho, os preços ao consumidor tiveram alta de 2% na base anual, ganhando força em relação ao aumento de 1,9% em maio e chegando à meta de 2%, do Banco Central Europeu – BCE, que em sua reunião em meados de junho manteve a taxa básica de juros em 0% e a de depósitos bancários em -0,4%. No comunicado afirmou que não pretende elevar os juros até pelo menos o verão de 2019 e informou que o seu programa de estímulos quantitativos seguirá em € 30 bilhões até setembro e que entre outubro e dezembro será reduzido para € 15 bilhões mensais, quando será então encerrado.

EUA

Foi de 2% o crescimento anualizado da economia americana no primeiro trimestre de 2018. O número veio abaixo do previsto pelos analistas, já que os consumidores gastaram menos em serviços e também se viu menos investimentos privados, principalmente em estoques do comércio varejista.

Por sua vez, o mercado de trabalho seguiu robusto. Só em junho, 213 mil novos postos de trabalho não rural foram criados, quando o esperado eram 195 mil. Para acompanhar o crescimento da população ativa, 120 mil novos empregos por mês precisam ser criados. O mês marcou o 93º mês seguido de criação de empregos nos EUA, a série mais longa da história. A taxa de desemprego, por outro lado, subiu de 3,8% em maio, para 4% em junho, com maior número de pessoas procurando emprego.

Ainda em junho, a inflação do consumidor subiu 0,1% na comparação com maio e 2,9% na base anual. O núcleo, que exclui os aumentos da energia e dos alimentos subiu 2,3%, já acima da meta do FED.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL



Mesquita, Quinta-feira 08 de novembro de 2018 | N° 00632.

Em sua reunião, meados de junho, o Comitê de Política Monetária do FED, o banco central americano, decidiu como era esperado, elevar a taxa básica de juros, desta feita da banda entre 1,50% e 1,75% para entre 1,75% e 2% a.a. Na ata, as autoridades do FED enfatizaram o sólido crescimento econômico e repetiram a abordagem gradual no aumento dos juros.

Também merece destaque a “guerra” comercial iniciada pelo governo Trump. Inicialmente em âmbito mundial, ao impor tarifas sobre as importações americanas de aço e alumínio. Posteriormente, aprovou tarifa de 25% sobre importações de US\$ 50 bilhões em produtos da China, que retaliou na mesma medida. Em resposta às tarifas sobre o aço e alumínio a União Europeia aprovou outras no valor de € 2,8 bilhões, sobre a importação de produtos americanos e a Rússia, por seu turno também.

O fato é que os indicadores econômicos globais já mostraram os primeiros sinais de sofrimento com os primeiros passos de uma “guerra” que está abalando os mercados financeiros e a confiança do empresariado.

ÁSIA

No segundo trimestre deste ano, a economia chinesa cresceu 6,7% na comparação anual, continuando a superar a meta do governo, de 6,5%, embora tenha recuado ligeiramente sobre o crescimento de 6,8% verificado no primeiro trimestre. Esse dado ainda não reflete o impacto das tarifas impostas pelo governo americano, o que poderá ocorrer na segunda metade do ano.

Quanto à economia do Japão, houve uma contração anualizada de 0,6% no primeiro trimestre de 2018, quando a expectativa era de uma queda de apenas 0,1%. Sobre o trimestre anterior a queda foi de 0,2%. Assim, o banco central japonês manteve em junho a sua política monetária inalterada, em que a taxa de depósito de curto prazo é negativa em 0,1%.

Já o PIB da Índia teve expansão anualizada de 7,7% no primeiro trimestre do ano, impulsionado pelos setores de construção civil e de serviços.

MERCADO DE RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL

RENDA FIXA

Podemos dizer que no semestre que passou, com as expectativas de inflação de logo prazo nos EUA em seu nível mais alto, em pelo menos três anos e meio, o rendimento dos títulos do tesouro americano chegou a atingir o maior patamar em quatro anos. Mais de dois anos após começar a subir os juros, o FED tem conseguido apertar as condições financeiras, cujo impacto, com a continuada valorização do dólar tem sido mais sentido no exterior do que no âmbito doméstico, particularmente nos mercados emergentes.

Nesse contexto, o rendimento dos títulos de 10 anos emitidos pelo governo britânico (UK Gilt) passou de 1,18% a.a., no final de 2017, para 1,27% a.a., no final do primeiro semestre de 2018 e o dos títulos do governo alemão (Bund) de 0,42% a.a., para 0,31% a.a. Já os títulos de 10 anos do governo americano (Treasury Bonds) tiveram o seu rendimento alterado, no mesmo período, de 2,32% a.a., para 2,85% a.a. e os de 30 anos de 2,74% a.a. para 2,98% a.a.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL



Mesquita, Quinta-feira 08 de novembro de 2018 | Nº 00632.

REDA VARIÁVEL

Como era nossa expectativa, para a maioria das bolsas internacionais, o semestre foi de desempenhos negativos. O índice Dax 30 (Alemanha) acumulou queda de 4,73% no semestre, enquanto o FTSE 100 (Grã-Bretanha) recuou 0,66% nesse período.

Nos EUA, as bolsas voltaram a atingir níveis recorde, com a continuada melhora da economia. O índice S&P 500 apresentou alta semestral de 1,67%. Na Ásia, alimentado pela “guerra” comercial com os EUA, o índice Shanghai SE Composite (China) caiu 13,90% no semestre, enquanto o índice Nikkei 225 (Japão), se desvalorizou em 2,02% no período.

No mercado de commodities, o petróleo, o principal produto, teve valorização expressiva. O tipo Brent subiu quase 19% no semestre. O preço da commodity atingiu seu valor mais alto em três anos. Para os analistas, há três motivos para o fim da era do petróleo barato. Os drásticos cortes de oferta do produto, as sanções contra o Irã e a queda do fornecimento venezuelano.

2.2 NACIONAL – 1º SEMESTRE 2018

ATIVIDADE ECONÔMICA

A economia brasileira registrou expansão de 0,4% nos três primeiros meses de 2018, em relação ao último trimestre do ano anterior. Foi o quinto resultado positivo, após oito quedas consecutivas na comparação trimestral, conforme o IBGE. Em valores correntes o PIB somou R\$ 1,6 trilhão no período e em relação ao primeiro trimestre do ano anterior cresceu 1,2%.

Pelo lado da oferta, a queda do setor agropecuário foi de 2,6%, no trimestre, o setor industrial cresceu 1,6% e o setor de serviços 1,5%. Pelo lado da demanda, o consumo das famílias cresceu 0,5%, os investimentos (Formação Bruta de Capital Fixo) 0,6% e o consumo do governo recuou 0,4%. As exportações, por sua vez, registraram alta de 1,3% entre janeiro e março e as importações de 2,5%. A taxa de investimento foi de 16% no trimestre.

Cabe também destaque para a greve dos caminhoneiros, que praticamente parou o país em maio, deflagrada como protesto também pelo preço do óleo diesel, o segundo mais alto nos últimos nove anos e equiparado ao da época em que o petróleo estava cotado a US\$ 140 o barril. Os efeitos da greve na atividade econômica ainda serão melhor dimensionados, mas já foi possível saber que a produção industrial do Brasil em maio caiu 10,9%, por exemplo.

EMPREGO E RENDA

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad), do IBGE, a taxa de desemprego no país foi de 12,7% no trimestre encerrado em maio, quando no ano anterior havia sido de 13,3%. O número de desempregados atingiu 13,2 milhões de pessoas depois de ter alcançado 13,1 milhões no mês anterior. O rendimento médio real (corrigido pela inflação) foi de R\$ 2.187,00 no trimestre de março a maio.

SETOR PÚBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL



Mesquita, Quinta-feira 08 de novembro de 2018 | Nº 00632.

Nos primeiros cinco meses de 2018, o setor público consolidado registrou um déficit primário de R\$ 14,7 bilhões, sendo que no mesmo período de 2017 havia tido um déficit de R\$ 15,6 bilhões. Em doze meses, foi registrado um déficit primário de R\$ 95,9 bilhões, equivalente a 1,44% do PIB.

As despesas com os juros nominais totalizaram em doze meses R\$ 384,3 bilhões (5,77% do PIB). O resultado nominal, que inclui o resultado primário mais os juros nominais foi deficitário em R\$ 480,2 bilhões em doze meses e a Dívida Bruta do Governo Geral (governo federal, INSS, governos estaduais e municipais) alcançou R\$ 5,13 trilhões em maio, ou o equivalente a 77% do PIB.

Antes da greve dos caminhoneiros, o governo vinha reiterando a viabilidade de cumprir a meta fiscal deste ano que é de um déficit de R\$ 159 bilhões. No entanto a tarefa ficou muito difícil por conta dos gastos adicionais que teve com o evento, e por conta de uma queda na arrecadação com o menor crescimento do PIB.

Outro fato importante foi a edição pelo presidente Temer da Medida Provisória 830/2018, que extinguiu o Fundo Soberano Brasil – FSB, criado em 2008 como uma espécie de poupança a ser utilizada em caso de crise. Os recursos do fundo foram para o caixa do governo e serão usados para o pagamento da dívida pública federal. O governo tomou a decisão como forma de garantir o cumprimento da regra de ouro em 2018.

Para o atual ministro da Fazenda, Eduardo Guardia, embora a economia hoje esteja em melhor situação que em 2002, no final do governo FHC, as contas públicas estão em pior situação e só depois de importantes reformas deverão melhorar.

INFLAÇÃO

A inflação medida através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo IBGE e que abrange as famílias com renda mensal entre um e quarenta salários mínimos foi de 1,26% em junho, por conta principalmente dos aumentos de preços dos alimentos, como consequência da greve dos caminhoneiros, ante 0,40% em maio. Foi a maior alta para um mês de junho desde 1995. No semestre o índice acumulou alta de 2,60% e em doze meses de 4,39%.

Já a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), também calculado pelo IBGE, abrangendo famílias com renda mensal entre um e cinco salários mínimos, subiu 1,43% em junho, ante 0,43% em maio. Assim, acumulou uma alta de 2,57% no ano e de 3,53% em doze meses.

JUROS

Depois de ter reduzido a taxa Selic para 6,50% ao ano, em sua reunião de junho o Comitê de Política Monetária do Banco Central - Copom manteve pela segunda vez e de forma unanime a taxa no atual patamar, citando a piora no mercado externo e o menor crescimento do país. Portanto, diante das incertezas o BC decidiu não se comprometer com sinalizações sobre os próximos passos da política monetária e reafirmou que ela tem foco exclusivo na inflação, seus balanços de risco e na atividade econômica.

Na ata da reunião, o Copom reconheceu que o processo de alta dos juros nos EUA gera risco crescente para os mercados emergentes, o que deve potencializar o ajuste de preços e a volatilidade nos negócios. Outro risco é a “guerra” comercial entre as principais economias do mundo, o que torna o cenário externo ainda mais desafiador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Quinta-feira 08 de novembro de 2018 | Nº 00632.

CÂMBIO E SETOR EXTERNO

A taxa de câmbio dólar x real, denominada P-Tax 800, que é calculada pelo Banco Central do Brasil, fechou o primeiro semestre de 2018 cotada a R\$ 3,8558, acumulando uma alta de 16,56% no ano e de 16,55% em doze meses.

Em relação ao Balanço de Pagamentos, as transações correntes acumularam, em doze meses, terminados em maio, um déficit de US\$ 13 bilhões, ou o equivalente a 0,65% do PIB, depois de ter se superado os US\$ 100 bilhões, em 2014. Os investimentos diretos no país (IED) totalizaram US\$ 61,8 bilhões nos últimos doze meses e permaneceram como a principal fonte de financiamento do balanço de pagamentos. Já as reservas internacionais, ao final de maio, pelo conceito de liquidez eram de US\$ 382,5.

Quanto à Balança Comercial, o superávit no primeiro semestre de 2018 foi de US\$ 30,05 bilhões, 17% menor do que o registrado no mesmo período de 2017, em que foi recorde.

MERCADO DE RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL**RENDA FIXA**

A continuada valorização do dólar no mercado internacional e a greve dos caminhoneiros trouxeram momentos de extrema volatilidade para o mercado financeiro no final de maio e início de junho. A disparada da cotação do dólar e das taxas internas de juros levou o presidente do Banco Central do Brasil a reafirmar a atuação do banco e do Tesouro Nacional no sentido de prover liquidez para os mercados de câmbio e juros, se utilizando inclusive das reservas cambiais.

Assim, o ganho obtido no início do ano com as aplicações em renda fixa prefixada ou indexada ao IPCA, principalmente de prazos mais longos acabou prejudicado. O melhor desempenho entre os indicadores referenciais dos fundos de renda fixa foi o do DI, que acumulou alta de 3,18% no semestre, seguido do IRF-M1, com alta de 3,08%, enquanto a meta atuarial baseada no IPCA + 6% a.a acumulou alta de 5,59% e a com base no INPC + 6% a.a 5,55% no mesmo período.

RENDA VARIÁVEL

Para a bolsa brasileira, com os riscos se elevando sensivelmente, o semestre também acabou sendo ruim. O índice Bovespa caiu 4,76% no período, embora tenha tido uma alta de 15,68% em doze meses.

Os investidores estrangeiros, que representam hoje cerca de metade do volume financeiro da Bovespa, por conta do cenário externo mais perigoso e volátil, foram os responsáveis por uma retirada líquida de R\$ 9,94 bilhões da bolsa brasileira no primeiro semestre do ano, o pior resultado desde 2008.

2.3 PERSPECTIVAS**2.3.1 INTERNACIONAL – 2º SEMESTRE DE 2018**

Para o FMI, o crescimento global será de 3,9% neste ano, com as economias avançadas evoluindo 2,4% e as emergentes e dos países em desenvolvimento 4,9%. No entanto, em meio às tensões crescentes com a “guerra” comercial, a expansão global que se iniciou há dois anos ainda é forte, embora deva ser um pouco mais frágil e mais desigual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL



Mesquita, Quinta-feira 08 de novembro de 2018 | Nº 00632.

EUROPA

Em relação à zona do euro, o FMI, conforme relatório publicado já em julho, tem a expectativa de um crescimento de 2,2% em 2018 e de 1,9% em 2019.

Para o presidente do Banco Central Europeu, Mario Draghi, a instituição fez avanços substanciais no sentido de impulsionar os preços na economia, mas ressaltou que ainda são necessários amplos estímulos monetários para que sua meta de inflação seja atingida de forma estável. Quanto à atividade econômica disse que embora os últimos dados tenham sido mais fracos, espera que o PIB evolua 2,1% este ano.

Para a economia alemã, o FMI previu crescimento de 2,2% em 2018 e 2,1% em 2019. Para a economia francesa estimou um crescimento de 1,8%, este ano e de 1,7% no próximo. Para a italiana, 1,2% e 1% e para a espanhola 2,8% e 2,2%, respectivamente. Para o Reino Unido estima um crescimento de 1,4% neste ano e de 1,5% no próximo. Para a Rússia, país emergente do continente europeu, o FMI projetou a alta do PIB em 1,7% em 2018 e de 1,5% em 2019.

EUA

O Fundo Monetário Internacional acredita que a economia americana crescerá 2,9% em 2018 e 2,7% em 2019. Para economistas do FED, o corte de impostos de US\$ 1,5 trilhão promovido pelo governo Trump no final de 2017, em vez de impulsionar o PIB em 1,3 pontos percentuais, como foi estimado pelo Escritório de Orçamento do Congresso e por outros analistas, deverá criar um impulso inferior a 1% ou menos. Isso porque o estímulo fiscal tem um grande efeito na atividade econômica quando o desemprego está alto e as finanças pessoais contidas, mas um efeito bem menor quando a economia está forte.

Para o presidente do FED, Jerome Powell, o melhor caminho para a política monetária é seguir com o gradual aumento da taxa de juros. Com o forte mercado de trabalho e a inflação perto do objetivo, os riscos para as perspectivas em geral estão equilibrados.

O maior risco para os EUA parece ser o próprio presidente Trump, embora se estime que numa “guerra” comercial o país não seria tão afetado quanto outras economias. Para o banco japonês Mitsubishi UFJ Financial Group, o maior banco privado do mundo, uma “guerra” comercial poderá reduzir o crescimento da economia global e, a depender da severidade da crise, levar o mundo a uma recessão. Para o banco, o presidente Trump pensa como um mercantilista do século XXVII, para quem um déficit comercial bilateral é ruim.

ÁSIA

Para a China, o FMI previu uma evolução do PIB de 6,6%, em 2018 e de 6,4% em 2019. Sem dúvida a disputa comercial provoca preocupações, embora para o banco central, a política fiscal do país tem amplo espaço para sustentar a economia. O governo deve usar fundos fiscais para reabastecer o capital das instituições financeiras estatais e aliviar a pressão na desalavancagem do mercado financeiro.

Em relação ao Japão, o FMI estimou um crescimento de 1% em 2018 e de 0,9% em 2019. Para a Índia estimou um crescimento de 7,3% neste ano e de 7,5% no próximo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Quinta-feira 08 de novembro de 2018 | Nº 00632.

MERCADO DE RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL**RENDA FIXA**

Ainda em abril, o FMI alertou que a dívida global se encontra mais alta do que nunca, ao alcançar 225% do PIB mundial, superando inclusive o pico registrado em 2009, em grande parte por culpa do crescente endividamento da China. A dívida pública desempenha um papel importante nesse aumento global, o que reflete o colapso econômico durante a crise financeira mundial e a resposta política, assim como os efeitos da queda de 2014 nos preços das matérias-primas e o rápido crescimento da despesa no caso dos mercados emergentes e nos países em desenvolvimento de baixa renda.

Para importantes gestores de fundos de hedge globais, o fim do período de uma década de valorização dos ativos, à medida que os principais bancos centrais normalizam a política monetária e a ascensão do populismo, que ameaça o comércio internacional poderão trazer de volta situações de crise como as vividas em 2000 e 2008.

O fato é que na medida em que os estímulos fiscais adotados em larga escala pelos bancos centrais foram inéditos, a sua desmontagem também é. Aos poucos estamos indo para isso.

RENDA VARIÁVEL

Para as bolsas internacionais, com a normalização das políticas monetárias e com as crescentes tensões comerciais, o cenário é bastante incerto. Ainda para agravar as perspectivas, as bolsas americanas que se encontram no pico de valorização, em algum momento terão que realizar lucros de forma mais contundente, influenciando outras no mundo.

Para a equipe de análise do Goldman Sachs, a atual fraqueza do mercado de commodities proporciona uma oportunidade de compra, baseada em um forte crescimento da demanda, em problemas na oferta e na queda dos estoques nos mercados de energia e metais.

Conforme a Agência Internacional de Energia a oferta global de petróleo pode ser estressada ao limite devido a prolongadas interrupções de produção, à queda esperada nas exportações do Irã e ao declínio da produção na Venezuela. Por esses fatores, a China e a Índia, segundo e terceiro maiores consumidores do planeta, poderão enfrentar grandes desafios em encontrar alternativas de suprimento. Segundo o Bank of America o petróleo pode chegar a US\$ 100 o barril e até superar essa marca, já em 2019.

2.3.2 NACIONAL – 2º SEMESTRE DE 2018**ATIVIDADE ECONÔMICA E EMPREGO**

Para o FMI, em projeção já divulgada no mês de julho, o PIB do Brasil irá crescer 1,8% em 2018 e 2,5% em 2019. Será um desempenho abaixo do potencial, com a dívida pública muito alta e subindo. As perspectivas no médio prazo continuam “não inspiradoras” em meio a ausência de reformas. “Como contraponto ao aperto das condições financeiras globais, o compromisso com a busca da consolidação fiscal, ambiciosas reformas estruturais e o fortalecimento da arquitetura do setor financeiro serão necessários para colocar o país em um caminho de forte, balanceado e duradouro crescimento”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL



Mesquita, Quinta-feira 08 de novembro de 2018 | Nº 00632.

Para o ministro da Fazenda o impacto da greve no crescimento deste ano deve ser reduzido, pois foi um choque de prazo curto. Mas mesmo assim, no Relatório Trimestral de Inflação o Banco Central estima a evolução do PIB de 2018 em 1,6%, frente a 2,6% no estudo anterior. Segundo Maria Silvia Bastos Marques, presidente do Goldman Sachs no Brasil, a melhora da produtividade é uma das questões fundamentais para o crescimento sustentado do Brasil. “Muito se fala das reformas, mas o Brasil só vai crescer de forma sustentada se houver melhora da produtividade”. Ela classificou como “desastre” os indicadores de produtividade do país comparado a outros e afirmou ser premente a melhora do ambiente de negócios no Brasil.

Para a média dos economistas que militam no mercado financeiro, conforme a pesquisa conduzida pelo Banco Central e divulgada através do Relatório Focus, em sua edição de 13 de julho, a expectativa de crescimento do Brasil é de 1,50% em 2018 e de 2,50% em 2010.

SETOR PÚBLICO

De acordo com o boletim Prisma Fiscal de julho, divulgado pela Secretária de Política Econômica do Ministério da Fazenda, a mediana de previsões para o déficit fiscal deste ano passou de R\$ 151,2 bilhões em junho, para R\$ 149,6 bilhões neste mês.

Já pelo projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovado no último dia 11 pelo Congresso Nacional, a previsão do déficit deste ano é de R\$ 132 bilhões para o conjunto do setor público. O problema é que durante a votação, algumas medidas foram aprovadas no que se chamou pauta-bomba e que implicam juntamente com as medidas compensatórias tomadas pelo presidente Temer com a greve dos caminhoneiros, em cerca de R\$ 100 bilhões a mais de despesas só em 2019. O ministério da Fazenda estima que o Tribunal de Contas da União possa conter a farra fiscal aprovada no Legislativo. É ver para crer.

Outra importante questão fiscal a ser resolvida, é o cumprimento da chamada regra de ouro, que determina que as operações de crédito da União (endividamento) não podem ser maiores do que as despesas de capital (investimentos) em um determinado exercício. Nesse aspecto, o Tesouro Nacional prevê insuficiência de R\$ 102,9 bilhões em 2018, descontada já a antecipação do pagamento de R\$ 60 bilhões feito pelo BNDES, de R\$ 260,2 bilhões para 2019 e de R\$ 307,3 bilhões para 2020. Haja crescimento econômico para resolver isso.

INFLAÇÃO

Conforme o último Relatório Focus, o mercado financeiro estima que a inflação de 2018, medida através do IPCA, será de 4,15% e de 4,10% em 2019. Para o Banco Central, através do último Relatório Trimestral de Inflação, ela será de 4,20% neste ano, portanto, abaixo do centro da meta que é de 4,5%. Para 2019 estimou a variação do IPCA em 3,70%.

Além do efeito do cambial nos preços, que ainda não é possível dimensionar exatamente, as contas de luz mais caras poderão elevar a inflação deste ano em até 0,5 ponto, se as condições hídricas não piorarem ainda mais.

Conforme levantamento do banco Credit Suisse, uma desvalorização do real de 10% no próximo ano poderia levar a variação do IPCA a 5%. Em condições normais, a cada 10% de desvalorização cambial, 0,7 ponto percentual é adicionado à inflação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Quinta-feira 08 de novembro de 2018 | Nº 00632.

É importante lembrarmos que, no final de junho, o Conselho Monetário nacional reduziu a meta de inflação em 2021 para 3,75%, com margem de tolerância de 1,5 ponto percentual para mais ou para menos. Para 2019 a meta já tinha sido fixada em 4,25% e em 4% para 2020.

JUROS

Para o mercado financeiro, este ano ira terminar com a taxa Selic em 6,50% ao ano e no próximo em 8% ao ano. Para o ex-presidente do Banco Central, Carlos Langoni, a taxa de juros de 6,50% não é sustentável no médio prazo, mesmo com a inflação baixa. O cenário externo está se deteriorando por conta do aumento dos juros nos EUA e da “guerra” cambial.

Para o banco BTG Pactual, o ponto de equilíbrio da taxa básica de juros poderá ficar no próximo ano entre 7% e 8% ao ano caso seja eleito um presidente comprometido com reformas, ou entre 10% a 13% ao ano no caso contrário.

CÂMBIO E SETOR EXTERNO

O último Relatório Focus revelou que o mercado financeiro espera que o dólar esteja cotado a R\$ 3,70 no final de 2018 e a R\$ 3,68 no final de 2019. No entanto, assombrado pelo cenário externo, pelo presente da economia e pelo futuro eleitoral, o Brasil pode assistir a taxa de câmbio chegando aos R\$ 5,00, ou mais, segundo alguns analistas. Para o Bank of América, a cotação pode chegar a R\$ 5,50 depois das eleições, pelas razões já anteriormente mencionadas.

Em relação à Balança Comercial, o Relatório Focus estima um superávit de US\$ 57,81 bilhões em 2018 e de US\$ 49,30 bilhões em 2018. Para o déficit em transações correntes, o mercado o estima em US\$ 20 bilhões em 2018 e em US\$ 34,1 bilhões em 2019. E finalmente para o Investimento Estrangeiro Direto – IED, a estimativa é de um ingresso de US\$ 70 bilhões em 2018 e de US\$ 74,65 em 2018.

Na questão do comércio externo, a “guerra” comercial em curso é mais prejudicial ao Brasil do que benéfica. Além do país ser frontalmente afetado pelas restrições à siderurgia, o aumento da tensão comercial e a continuada valorização do dólar externamente pode reduzir o preço das commodities, atingindo em cheio as economias dependentes desses produtos, como a brasileira.

O fato positivo é o de que o Brasil pode se tornar o mais importante parceiro estratégico da China, na medida em que é o único país com dimensão continental onde não há entraves políticos, de fronteira ou de supremacia como ocorre no caso da Rússia, Índia e EUA. “A China olha o Brasil como um país onde pode escoar capital, tecnologia e capacidade ociosa”, segundo Kevin Tang, diretor-executivo da Câmara de Comércio Brasil-China.

MERCADO DE RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL**RENDA FIXA**

É importante lembrarmos que, embora o presidente do Banco Central tenha mais de uma vez afirmado que a autoridade monetária não irá aumentar a taxa de juros para conter a alta do dólar, isso não significa que o mercado não possa fazê-lo, como ocorreu recentemente. Por mais que o BC disponibilize mais contratos de swap cambial ou venda dólares das reservas para acalmar as cotações, quando questões políticas ou externas estão envolvidas, as armas do BC e do Tesouro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL



Mesquita, Quinta-feira 08 de novembro de 2018 | Nº 00632.

para enfrentar a crise são limitadas. Quando se fala em inflação e taxa de juros das aplicações financeiras, o fator câmbio está sendo altamente relevante.

REND A VARIÁVEL

Diante de todas as incertezas expostas, é complicado o cenário para a bolsa no curto prazo. No entanto, as ações brasileiras estão relativamente baratas e no médio e longo prazo têm bom potencial de alta, que poderá ser mais ou menos expressiva conforme o resultado das eleições presidenciais. E como alternativa de investimento para aqueles que contam com o tempo ao seu favor, é uma aplicação indispensável.

Merece também especial atenção o investimento em fundos imobiliários, ativo com alto potencial de retorno, dependendo da evolução dos acontecimentos.

2.4 EXPECTATIVAS DE MERCADO

Índices (Mediana Agregado)	2018	2019
IPCA (%)	4,15	4,10
IGP-M (%)	7,87	4,49
Taxa de Câmbio (R\$/US\$)	3,70	3,70
Meta Taxa Selic (%a.a.)	6,50	8,00
Investimentos Diretos no País (US\$ bilhões)	68,00	72,00
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	54,25	57,70
PIB (% do crescimento)	1,49	2,50
Produção Industrial (% do crescimento)	2,73	3,00
Balança Comercial (US\$ Bilhões)	56,90	49,55

<https://www.bcb.gov.br/pec/GCI/PORT/readout/R20180817.pdf> (2018.08_21)

3 ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS

Na aplicação dos recursos, os responsáveis pela gestão do RPPS devem observar os limites estabelecidos por esta Política de Investimentos e pela Resolução CMN nº 3.922/2010. Limites estabelecidos mediante estudo do cenário macroeconômico atual e de perspectivas futuras, com as hipóteses razoáveis de realização no curto e médio prazo, conforme descrito abaixo:

Alocação Estratégica para o exercício de 2019

			Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2019			
Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)	
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, “a”.	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL



Mesquita, Quinta-feira 08 de novembro de 2018 | Nº 00632.

	FI Referenciados em 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00%	15,00%	25,00%	70,00%
	FI Referenciados em Índice de Renda Fixa, 100% títulos TN - Art. 7º, I "c"	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Operações Compromissadas em títulos TN - Art. 7º, II	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Referenciados RF - Art. 7º, III, Alínea "a"	60,00%	5,00%	10,00%	60,00%
	FI de Índices Referenciado RF- Art. 7º, III, Alínea "b"	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "a"	40,00%	10,00%	30,00%	40,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "b"	40,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, Alínea "b"	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Certificados de Depósitos Bancários - Art. 7º, VI, Alínea "a"	15,00%	0,00%	0,00%	15,00%
	Depósito em Poupança - Art. 7º, VI, Alínea "b"	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - sênior Art. 7º, VII, "a"	5,00%	2,00%	5,00%	5,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	FI de Debêntures Infraestrutura - Art. 7º, VII, "c"	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Subtotal	570,00%	32,00%	70,00%	200,00%
Renda Variável	FI Referenciados em Renda Variável - Art. 8º, I, "a"	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI de Índices Referenciados em Renda Variável- Art. 8º, I, "b"	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Ações - Art. 8º, II, "a"	20,00%	7,00%	10,00%	20,00%
	FI em Índices de Ações - Art. 8º, II, "b"	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Multimercado - Art. 8º, III	10,00%	7,00%	10,00%	10,00%
	FI em Participações - Art. 8º, IV, "a"	5,00%	2,00%	5,00%	5,00%
	FI Imobiliário - Art. 8º, IV, "b"	5,00%	2,00%	5,00%	5,00%
	Subtotal	120,00%	18,00%	30,00%	40,00%
Total Geral		690,00%	50,00%	100,00%	240,00%

A estratégia de alocação para os próximos cinco anos, leva em consideração não somente o cenário macroeconômico como também as especificidades da estratégia definida pelo resultado da análise do fluxo de caixa atuarial e as projeções futuras de déficit e/ou superávit.

Alocação Estratégica para os próximos cinco anos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL



Mesquita, Quinta-feira 08 de novembro de 2018 | Nº 00632.

Estratégia de Alocação - para os próximos cinco exercícios

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a".	100,00%	0,00%	0,00%
	FI Referenciados em 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00%	15,00%	70,00%
	FI Referenciados em Índice de Renda Fixa, 100% títulos TN - Art. 7º, I "c"	100,00%	0,00%	0,00%
	Operações Compromissadas em títulos TN - Art. 7º, II	5,00%	0,00%	0,00%
	FI Referenciados RF - Art. 7º, III, Alínea "a"	60,00%	5,00%	60,00%
	FI de Índices Referenciado RF- Art. 7º, III, Alínea "b"	60,00%	0,00%	0,00%
	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "a"	40,00%	10,00%	40,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "b"	40,00%	0,00%	0,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, Alínea "b"	20,00%	0,00%	0,00%
	Certificados de Depósitos Bancários - Art. 7º, VI, Alínea "a"	15,00%	0,00%	15,00%
	Depósito em Poupança - Art. 7º, VI, Alínea "b"	15,00%	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - sênior Art. 7º, VII, "a"	5,00%	2,00%	5,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	5,00%	0,00%	5,00%
	FI de Debêntures Infraestrutura - Art. 7º, VII, "c"	5,00%	0,00%	5,00%
	Subtotal	570,00%	32,00%	200,00%
Renda Variável	FI Referenciados em Renda Variável - Art. 8º, I, "a"	30,00%	0,00%	0,00%
	FI de Índices Referenciados em Renda Variável- Art. 8º, I, "b"	30,00%	0,00%	0,00%
	FI em Ações - Art. 8º, II, "a"	20,00%	7,00%	20,00%
	FI em Índices de Ações - Art. 8º, II, "b"	20,00%	0,00%	0,00%
	FI Multimercado - Art. 8º, III	10,00%	7,00%	10,00%
	FI em Participações - Art. 8º, IV, "a"	5,00%	2,00%	5,00%
	FI Imobiliário - Art. 8º, IV, "b"	5,00%	2,00%	5,00%
	Subtotal	120,00%	18,00%	40,00%
Total Geral		690,00%	50,00%	240,00%

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MESQUITA - MESQUITAPREV considera os limites apresentados o resultado da análise feita através das reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial o que pode exigir maior flexibilidade nos níveis de liquidez da carteira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL



Mesquita, Quinta-feira 08 de novembro de 2018 | Nº 00632.

Serão observados também, a compatibilidades dos ativos investidos com os prazo e taxas das obrigações presentes e futuras do regime.

3.1 SEGMENTO DE RENDA FIXA

Obedecendo-se os limites permitidos pela Resolução CMN nº 3922/2010, propõe-se adotar o, **limite de máximo de 82% (oitenta e dois por cento) dos investimentos financeiros do RPPS, no segmento de renda fixa.**

A negociação de títulos e valores mobiliários no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) obedecerá ao disposto, Art. 7º, inciso I, alínea "a" da Resolução CMN nº 3.922/2010, e deverão ser comercializados através de plataforma eletrônica e registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), não sendo permitidas compras de títulos com pagamento de Cupom com taxa inferior à Meta Atuarial.

3.2 SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

Em relação ao segmento de renda variável, cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não deverão exceder a 30% (trinta por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente do RPPS, **limitar-se-ão a 30% (trinta por cento) da totalidade dos investimentos financeiros do RPPS.**

São considerados como investimentos estruturados segundo Resolução CMN nº 3922/2010, os fundos de investimento classificados como multimercado e os fundos de investimento em participações, - FIPs.

3.3 ENQUADRAMENTO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MESQUITA - MESQUITAPREV considera todos os limites estipulados de enquadramento na Resolução CMN nº 3.922/2010, e como entendimento complementar a Seção III, Subseção V dos Enquadramentos, destacamos:

Os investimentos que estão em desacordo com as novas exigências da Resolução CMN nº 3.922/2010, poderão manter-se em carteira por até 180 dias as aplicações, sendo considerado infringências aportes adicionais.

Poderão ainda ser mantidas em carteira até a respectiva data de vencimento, as aplicações que apresentaram prazos de resgate, carência ou para conversão de cotas, sendo considerado infringências aportes adicionais.

Serão entendidos como desenquadramento passivo, os limites excedidos decorrentes de valorização e desvalorização dos ativos ou qualquer tipo de desenquadramento que não tenha sido resultado de ação direta do RPPS.

3.4 VEDAÇÕES

O Comitê de Investimento do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MESQUITA - MESQUITAPREV deverá seguir as vedações estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.922/2010, ficando adicionalmente vedada a aquisição de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL



Mesquita, Quinta-feira 08 de novembro de 2018 | Nº 00632.

1. Operações compromissadas;
2. Depósitos em Poupança;
3. Aquisição de qualquer ativo final, emitido por Instituições Financeiras com alto risco de crédito;
4. Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, constituídos sob forma de condomínio aberto ou fechado que não possuam segregação de funções na prestação de serviços, sendo ao menos, obrigatoriamente, duas pessoas jurídicas diferentes, de suas controladoras, de entidades por elas direta ou indiretamente controladas ou quais outras sociedades sob controle comum;
5. Cotas de Fundos Multimercados cujos regulamentos não determinem que os ativos de créditos que compõem suas carteiras sejam considerados como de baixo risco de crédito por, no mínimo, uma das agências classificadoras de risco citadas no item 7.2 - Controle do Risco de Crédito da presente Política de Investimentos;
6. Cotas de Fundos em Participações (FIP) que não prevejam em seu regulamento a constituição de um Comitê de Acompanhamento que se reúna, no mínimo, trimestralmente e que faça a lavratura de atas, com vistas a monitorar o desempenho dos gestores e das empresas investidas;
7. Cotas de Fundos de Investimentos Imobiliários (FII) que não prevejam em seu regulamento a constituição de um Comitê de Acompanhamento que se reúna, no mínimo, trimestralmente, e que faça a lavratura de atas, com vistas a monitorar o desempenho dos gestores e das empresas investidas;
8. A classificação e enquadramento das cotas de fundos de investimento não podem ser descaracterizados pelos ativos finais investidos devendo haver correspondência com a política de investimentos do fundo.

META ATUARIAL

A Portaria MPS nº 87, de 02 de fevereiro de 2005, publicada no DOU de 03/02/2005, que estabelece as Normas Gerais de Atuária dos Regimes Próprios de Previdência Social, determina que a taxa real de juros a ser utilizada nas Avaliações Atuariais será de, no máximo, 6,00% (seis por cento) ao ano.

Também chamada de meta atuarial, é a taxa de desconto utilizada no cálculo atuarial para trazer a valor presente, todos os compromissos do plano de benefícios para com seus beneficiários na linha do tempo, determinando assim o quanto de patrimônio o Regime Próprio de Previdência Social deverá possuir hoje para manter o equilíbrio atuarial.

Obviamente, esse equilíbrio somente será possível de se obter caso os investimentos sejam remunerados, no mínimo, por essa mesma taxa. Do contrário, ou seja, se a taxa que remunera os investimentos passe a ser inferior a taxa utilizada no cálculo atuarial, o plano de benefícios se tornará insolvente, comprometendo o pagamento das aposentadorias e pensões em algum momento no futuro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL



Mesquita, Quinta-feira 08 de novembro de 2018 | Nº 00632.

Considerando a distribuição dos recursos conforme a estratégia alvo utilizada nesta Política de Investimentos, as projeções indicam que a rentabilidade real estimada para o conjunto dos investimentos ao final do ano de 2019 será de **6,00% (SEIS POR CENTO)**, somado a inflação de **(IPCA)**, ou seja, superior à taxa de juros máxima admitida pela norma legal.

Ainda assim, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MESQUITA - MESQUITAPREV avaliará a execução de estudos que evidenciem, no longo prazo, qual a real situação financeiro-atuarial do plano de benefícios previdenciários.

4 ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS

De acordo com as hipóteses previstas na Resolução CMN nº 3.922/2010, a aplicação dos ativos será realizada por gestão própria, terceirizada ou mista.

Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MESQUITA - MESQUITAPREV será **própria**.

4.1 GESTÃO PRÓPRIA

A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do RPPS, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Previdência Social, conforme exigência da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, e contará com Comitê de Investimentos como órgão participativo do processo de análise, com o objetivo de gerenciar a aplicação de recursos conjuntamente com a Diretoria Executiva, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações, sendo obrigatório o Credenciamento de administradores e gestores de fundos de investimentos junto ao RPPS.

O RPPS tem ainda a prerrogativa da contratação de empresa de consultoria, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922/2010, para prestar assessoramento às aplicações de recursos.

Fica condicionado a contratação de empresa de consultoria a não receber qualquer remuneração, benefício ou vantagem que potencialmente prejudiquem a independência na prestação de serviço, bem como não figure como emissor de ativos ou atue na origem e estruturação de produtos de investimentos.

4.2 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

Compete ao Comitê de Investimentos a elaboração da Política de Investimento, que deve submetê-la para aprovação ao Conselho Deliberativo, órgão superior competente para definições estratégicas do RPPS. Essa estrutura garante a demonstração da segregação de funções adotadas pelos órgãos de execução, estando em linha com as práticas de mercado para uma boa governança corporativa.

Esta política de investimentos estabelece as diretrizes a serem tomadas pelo comitê de investimentos na gestão dos recursos, visando atingir e obter o equilíbrio financeiro e atuarial com a solvabilidade do plano.



5 CONTROLE DE RISCO

É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira estará sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, entre eles:

Risco de Mercado – é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.

Risco de Crédito - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;

Risco de Liquidez - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.

5.1 CONTROLE DO RISCO DE MERCADO

O RPPS adota o **VaR - Value-at-Risk** para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo do mesmo:

Modelo paramétrico;

Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento);

Horizonte temporal de 21 dias úteis.

Como parâmetro de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõe a carteira, os membros do Comitê de Investimentos deverão observar as referências abaixo estabelecidas e realizar reavaliação destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas forem ultrapassadas.

Segmento de Renda Fixa: 3,56% (três inteiros e cinquenta e seis por cento) do valor alocado neste segmento.

Segmento de Renda Variável: 9,63% (nove inteiros e sessenta e três por cento) do valor alocado neste segmento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Quinta-feira 08 de novembro de 2018 | N° 00632.

Como instrumento adicional de controle, o RPPS monitora a rentabilidade do fundo em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o “benchmark” estabelecido na política de investimentos do fundo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do Comitê de Investimentos do RPPS, que decidirá pela manutenção, ou não, do investimento.

5.2 CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO

Na hipótese de aplicação de recursos financeiros do RPPS, em fundos de investimento que possuem em sua carteira de investimentos ativos de crédito, subordinam-se que estes sejam emitidas por companhias abertas devidamente operacionais e registrada; e que sejam de baixo risco em classificação efetuada por agência classificadora de risco, o que estiverem de acordo com a tabela abaixo:

AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO	RATING MÍNIMO
STANDARD & POORS	BBB+ (perspectiva estável)
MOODY'S	Baa1 (perspectiva estável)
FITCH RATING	BBB+ (perspectiva estável)
AUSTIN RATING	A (perspectiva estável)
SR RATING	A (perspectiva estável)
LF RATING	A (perspectiva estável)
LIBERUM RATING	A (perspectiva estável)

As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente registradas na CVM e autorizadas a operar no Brasil e utilizam o sistema de “rating” para classificar o nível de risco de uma instituição, fundo de investimentos e dos ativos integrantes de sua carteira.

5.3 CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ

Nas aplicações em fundos de investimentos constituídos sob a forma de condomínio fechado, e nas aplicações cuja soma do prazo de carência (se houver) acrescido ao prazo de conversão de cotas ultrapassarem em 365 dias, a aprovação do investimento deverá ser precedida de uma análise que evidencie a capacidade do RPPS em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos.

6 POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

As informações contidas na Política de Investimentos e em suas revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de trinta dias, contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Fazenda, Secretaria de Previdência Social. À vista da exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, parágrafo primeiro e segundo e ainda, art. 5º da Resolução CMN nº 3.922/2010, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do RPPS, Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL



Mesquita, Quinta-feira 08 de novembro de 2018 | Nº 00632.

7 CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO

Seguindo a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, na gestão própria, antes da realização de qualquer operação, o RPPS, na figura de seu Comitê de Investimentos, deverá assegurar que as instituições financeiras escolhidas para receber as aplicações tenham sido objeto de prévio credenciamento.

Para tal credenciamento, deverão ser observados, e formalmente atestados pelo representante legal do RPPS e submetido à aprovação do Comitê de Investimentos, no mínimo, quesitos como:

- a) atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
- b) observação de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro;
- c) regularidade fiscal e previdenciária.

Quando se tratar de fundos de investimento, o credenciamento previsto recairá sobre a figura do gestor e do administrador do fundo.

7.1 PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE GESTORES/ADMINISTRADORES

Nos processos de seleção dos Gestores/Administradores, devem ser considerados os aspectos qualitativos e quantitativos, tendo como parâmetro de análise no mínimo:

- a) Tradição e Credibilidade da Instituição – envolvendo volume de recursos administrados e geridos, no Brasil e no exterior, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de investimentos do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão de investimentos que permitam identificar a cultura fiduciária da instituição e seu compromisso com princípios de responsabilidade nos investimentos e de governança;
- b) Gestão do Risco – envolvendo qualidade e consistência dos processos de administração e gestão, em especial aos riscos de crédito – quando aplicável – liquidez, mercado, legal e operacional, efetividade dos controles internos, envolvendo, ainda, o uso de ferramentas, softwares e consultorias especializadas, regularidade na prestação de informações, atuação da área de “compliance”, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de risco do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe de risco, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão do risco.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL



Mesquita, Quinta-feira 08 de novembro de 2018 | Nº 00632.

- c) Avaliação de aderência dos Fundos aos indicadores de desempenho (Benchmark) e riscos – envolvendo a correlação da rentabilidade com seus objetivos e a consistência na entrega de resultados no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento;

Entende-se que os fundos possuem uma gestão discricionária, na qual o gestor decide pelos investimentos que vai realizar, desde que respeitando o regulamento do fundo e as normas aplicáveis aos RPPS.

O Credenciamento se dará, por meio eletrônico, no âmbito de controle, inclusive no gerenciamento dos documentos e Certidões requisitadas, através do sistema eletrônico utilizado pelo RPPS.

Fica definido também, como critério de documento para credenciamento, o relatório *Due Diligence* da ANBIMA, entendidos como seção um, dois e três.

Encontra-se qualificado para participar do processo seletivo qualquer empresa gestora de recursos financeiros autorizada a funcionar pelo órgão regulador (Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários), sendo considerada como elegível a gestora/administradora que atender ao critério de avaliação de Qualidade de Gestão dos Investimentos.

8 PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS

Os princípios e critérios de precificação para os ativos e os fundos de investimentos que compõe ou que virão a compor a carteira de investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MESQUITA - MESQUITAPREV deverão seguir o critério de precificação de marcação a mercado (MaM).

Poderão ser contabilizados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos, cumulativamente, os Títulos Públicos Federais, desde que se cumpra as devidas exigências da Portaria MF nº 577, de 27 de dezembro de 2017, sendo elas: (i) seja observada a sua compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS; (ii) sejam classificados separadamente dos ativos para negociação, ou seja, daqueles adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição; (iii) seja comprovada a intenção e capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento; e (iv) sejam atendidas as normas de atuária e de contabilidade aplicáveis aos RPPS, inclusive no que se refere à obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos títulos adquiridos, ao impacto nos resultados e aos requisitos e procedimentos, na hipótese de alteração da forma de precificação dos títulos de emissão do Tesouro Nacional.

8.1 METODOLOGIA

8.1.1 MARCAÇÕES

O processo de marcação a mercado consiste em atribuir um preço justo a um determinado ativo ou derivativo, seja pelo preço de mercado, caso haja liquidez, ou seja, na ausência desta, pela melhor estimativa que o preço do ativo teria em uma eventual negociação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL



Mesquita, Quinta-feira 08 de novembro de 2018 | Nº 00632.

O processo de marcação na curva consiste na contabilização do valor de compra de um determinado título, acrescido da variação da taxa de juros, desde que a emissão do papel seja carregada até o seu respectivo vencimento. O valor será atualizado diariamente, sem considerar as oscilações de preço auferidas no mercado.

8.2 CRITÉRIOS DE PRECIFICAÇÃO

8.2.1 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

São ativos de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional, que representam uma forma de financiar a dívida pública e permitem que os investidores emprestem dinheiro para o governo, recebendo em troca uma determinada rentabilidade. Possuem diversas características como: liquidez diária, baixo custo, baixíssimo risco de crédito, e a solidez de uma instituição enorme por trás.

Como fonte primária de dados, a curva de títulos em reais, gerada a partir da taxa indicativa divulgada pela ANBIMA e a taxa de juros divulgada pelo Banco Central, encontramos o valor do preço unitário do título público.

8.2.1.1 Marcação a Mercado

Através do preço unitário divulgado no extrato do custodiante, multiplicado pela quantidade de títulos públicos detidos pelo regime, obtivemos o valor a mercado do título público na carteira de investimentos. Abaixo segue fórmula:

$$Vm = PU_{Atual} * Qt_{título}$$

Onde:

Vm = valor de mercado

PU_{atual} = preço unitário atual

$Qt_{títulos}$ = quantidade de títulos em posse do regime

8.2.1.2 Marcação na Curva

Como a precificação na curva é dada pela apropriação natural de juros até a data de vencimento do título, as fórmulas variam de acordo com o tipo de papel, sendo:

Tesouro IPCA – NTN-B

O Tesouro IPCA – NTN-B Principal possui fluxo de pagamento simples, ou seja, o investidor faz a aplicação e resgata o valor de face (valor investido somado à rentabilidade) na data de vencimento do título.

É um título pós-fixado cujo rendimento se dá por uma taxa definida mais a variação da taxa do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo em um determinado período.

O Valor Nominal Atualizado é calculado através do VNA na data de compra do título e da projeção do IPCA para a data de liquidação, seguindo a equação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL



Mesquita, Quinta-feira 08 de novembro de 2018 | Nº 00632.

$$VNA = VNA_{data\ de\ compra} * (1 + IPCA_{projetado})^{1/252}$$

Onde:

VNA = Valor Nominal Atualizado

$VNA_{data\ de\ compra}$ = Valor Nominal Atualizado na data da compra

$IPCA_{projetado}$ = Inflação projetada para o final do exercício

O rendimento da aplicação é recebido pelo investidor ao longo do investimento, por meio do pagamento de juros semestrais e na data de vencimento com resgate do valor de face somado ao último cupom de juros.

Tesouro SELIC – LFT

O Tesouro SELIC possui fluxo de pagamento simples pós-fixado pela variação da taxa SELIC.

O valor projetado a ser pago pelo título, é o valor na data base, corrigido pela taxa acumulada da SELIC até o dia de compra, mais uma correção da taxa SELIC meta para dia da liquidação do título. Sendo seu cálculo:

$$VNA = VNA_{data\ de\ compra} * (1 + SELIC_{meta})^{1/252}$$

Onde:

VNA = Valor Nominal Atualizado

$VNA_{data\ de\ compra}$ = Valor Nominal Atualizado na data da compra

$SELIC_{meta}$ = Inflação atualizada

Tesouro Prefixado – LTN

A LTN é um título prefixado, ou seja, sua rentabilidade é definida no momento da compra, que não faz pagamentos semestrais. A rentabilidade é calculada pela diferença entre o preço de compra do título e seu valor nominal no vencimento, R\$ 1.000,00.

A partir da diferença entre o preço de compra e o de venda, é possível determinar a taxa de rendimento. Essa taxa pode ser calculada de duas formas:

$$Taxa\ Efetiva\ no\ Período = \left[\frac{Valor\ de\ Venda}{Valor\ de\ Compra} - 1 \right] * 100$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL



Mesquita, Quinta-feira 08 de novembro de 2018 | Nº 00632.

Onde:

Taxa Efetiva no Período = Taxa negociada no momento da compra

Valor de Venda = Valor de negociação do Título Público na data final

Valor de Compra = Valor de negociação do Título na aquisição

Ou, tendo como base um ano de 252 dias úteis:

$$Taxa Efetiva no Período = \left[\left(\frac{Valor de Venda}{Valor de Compra} \right)^{\frac{252}{dias\ úteis\ no\ período}} - 1 \right] * 100$$

Onde:

Taxa Efetiva no Período = Taxa negociada no momento da compra

Valor de Venda = Valor de negociação do Título Público na data final

Valor de Compra = Valor de negociação do Título na aquisição

Tesouro Prefixado com Juros Semestrais – NTN-F

Na NTN-F ocorre uma situação semelhante a NTN-B, com pagamentos semestrais de juros só que com a taxa pré-fixada e pagamento do último cupom ocorre no vencimento do título, juntamente com o resgate do valor de face.

A rentabilidade do Tesouro Pré-fixado com Juros Semestrais pode ser calculada segundo a equação:

$$Preço = \sum_{i=1}^n 1.000 * \left[\frac{(1,10)^{0,5} - 1}{(1 + TIR)^{\frac{DUn}{252}}} \right] + 1.000 * \left[\frac{1}{(1 + TIR)^{\frac{DUn}{252}}} \right]$$

Em que DUn é o número de dias úteis do período e TIR é a rentabilidade anual do título.

Tesouro IGPM com Juros Semestrais – NTN-C

A NTN-C tem funcionamento parecido com NTN-B, com a diferença no indexador, pois utiliza o IGP-M ao invés de IPCA. Atualmente, as NTN-C não são ofertadas no Tesouro Direto sendo apenas recomprado pelo Tesouro Nacional.

O VNA desse título pode ser calculado pela equação:

$$VNA = VNA_{data\ de\ compra} * (1 + IGPM_{projeto})^{N1/N2}$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL



Mesquita, Quinta-feira 08 de novembro de 2018 | Nº 00632.

Onde N1 representa o número de dias corridos entre data de liquidação e primeiro do mês atual e N2 sendo o número de dias corridos entre o dia primeiro do mês seguinte e o primeiro mês atual.

Como metodologia final de apuração para os Títulos Públicos que apresentam o valor nominal atualizado, finaliza-se a apuração nos seguintes passos:

(i) identificação da cotação:

$$Cotação = \frac{100}{(1 + Taxa)^{\frac{DU}{252}}}$$

Onde:

Cotação = é o valor unitário apresentado em um dia

Taxa = taxa de negociação ou compra o Título Público Federal

(ii) identificação do preço atual:

$$Preço = VNA * \left[\frac{Cotação}{100} \right]$$

Onde:

Preço = valor unitário do Título Público Federal

VNA = Valor Nominal Atualizado

Cotação = é o valor unitário apresentado em um dia

8.2.2 FUNDOS DE INVESTIMENTOS

A Instrução CVM 555 dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento.

O investimento em um fundo de investimento, portanto, confere domínio direto sobre fração ideal do patrimônio dado que cada cotista possui propriedade proporcional dos ativos inerentes à composição de cada fundo, sendo inteiramente responsável pelo ônus ou bônus dessa propriedade.

Através de divulgação pública e oficial, calcula-se o retorno do fundo de investimentos auferindo o rendimento do período, multiplicado pelo valor atual. Abaixo segue fórmula:

$$retorno = (1 + S_{anterior}) * Rend_{fundo}$$

Onde:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Quinta-feira 08 de novembro de 2018 | Nº 00632.

Retorno: valor da diferente do montante aportado e o resultado final do período

$S_{anterior}$: saldo inicial do investimento

$Rend_{fundo}$: rendimento do fundo de investimento em um determinado período (em percentual)

Para auferir o valor aportado no fundo de investimento quanto a sua posição em relação a quantidade de cotas, calcula-se:

$$V_{atual} = V_{cota} * Qt_{cotas}$$

Onde:

V_{atual} : valor atual do investimento

V_{cota} : valor da cota no dia

Qt_{cotas} : quantidade de cotas adquiridas mediante aporte no fundo de investimento

Em caso de fundos de investimento imobiliários (FII), onde consta ao menos uma negociação de compra e venda no mercado secundário através de seu *ticker*; esse será calculado através do valor de mercado divulgado no site do BM&FBOVESPA; caso contrário, será calculado a valor de cota, através de divulgado no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

8.2.3 TÍTULOS PRIVADOS

Título privados são títulos emitidos por empresas privadas visando à captação de recursos.

As operações compromissadas lastreadas em títulos públicos são operações de compra (venda) com compromisso de revenda (recompra). Na partida da operação são definidas a taxa de remuneração e a data de vencimento da operação. Para as operações compromissadas sem liquidez diária, a marcação a mercado será em acordo com as taxas praticadas pelo emissor para o prazo do título e, adicionalmente, um *spread* da natureza da operação. Para as operações compromissadas negociadas com liquidez diária, a marcação a mercado será realizada com base na taxa de revenda/recompra na data.

Os certificados de depósito bancário (CDBs) são instrumentos de captação de recursos utilizados por instituições financeiras, os quais pagam ao aplicador, ao final do prazo contratado, a remuneração prevista, que em geral é flutuante ou pré-fixada, podendo ser emitidos e registrados na CETIP.

Os CDBs pré-fixados são títulos negociados com ágio/deságio em relação à curva de juros em reais. A marcação do CDB é realizada descontando o seu valor futuro pela taxa pré-fixada de mercado acrescida do *spread* definido de acordo com as bandas de taxas referentes ao prazo da operação e rating do emissor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Quinta-feira 08 de novembro de 2018 | Nº 00632.

Os CDBs pós-fixados são títulos atualizados diariamente pelo CDI, ou seja, pela taxa de juros baseada na taxa média dos depósitos interbancários de um dia, calculada e divulgada pela CETIP. Geralmente, o CDI é acrescido de uma taxa ou por percentual *spread* contratado na data de emissão do papel. A marcação do CDB é realizada descontando o seu valor futuro projetado pela taxa pré-fixada de mercado acrescida do spread definido de acordo com as faixas de taxas em vigor.

8.2.4 POUPANÇA

Para método de apuração para os investimentos em depósitos de poupança, calcula-se a taxa referencial usada no dia do depósito. Se a Selic estiver em 8,5% ao ano ou menos do que isso, a poupança irá render 70% da Selic mais a TR. Já no caso da Selic ficar acima de 8,5% ao ano, a rentabilidade é composta pela TR mais 0,5% ao mês.

8.3 FONTES PRIMÁRIAS DE INFORMAÇÕES

Como os procedimentos de marcação a mercado são diários, como norma e sempre que possível, adotam-se preços e cotações das seguintes fontes:

Títulos Públicos Federais e debentures: Taxas Indicativas da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (http://www.anbima.com.br/pt_br/index.htm);

Cotas de fundos de investimentos: Comissão de Valores Mobiliários – CVM (<http://www.cvm.gov.br/>);

Valor Nominal Atualizado: Valor Nominal Atualizado ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (<http://www.anbima.com.br/vna/vna.asp>)

Ações, opções sobre ações líquidas e termo de ações: BM&FBOVESPA (http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/);
e

Certificado de Depósito Bancário – CDB: CETIP (<https://www.cetip.com.br/>).

9 CONTROLES INTERNOS

Antes das aplicações, a gestão do RPPS deverá verificar, no mínimo, aspectos como: enquadramento do produto quanto às exigências legais, seu histórico de rentabilidade, riscos e perspectiva de rentabilidade satisfatória no horizonte de tempo.

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo RPPS deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM.

A gestão do RPPS sempre fará a comparação dos investimentos com a sua meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória, ou inadequação ao cenário econômico, visando possíveis indicações de solicitação de resgate.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL



Mesquita, Quinta-feira 08 de novembro de 2018 | Nº 00632.

Com base nas determinações da Portaria MPS nº 170, de 26 de abril de 2012, alterada pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, foi instituído o Comitê de Investimentos no âmbito do RPPS, com a finalidade de participar no processo decisório quanto à formulação e execução da política de investimentos, resgates e aplicações dos recursos financeiros resultantes de repasses de contribuições previdenciárias dos órgãos patrocinadores, de servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como de outras receitas do RPPS.

Compete ao Comitê de Investimentos, orientar a aplicação dos recursos financeiros e a operacionalização da Política de Investimentos do RPPS. Ainda dentro de suas atribuições, é de sua competência:

- I - garantir o cumprimento da legislação e da política de investimentos;
- II - avaliar a conveniência e adequação dos investimentos;
- III - monitorar o grau de risco dos investimentos;
- IV - observar que a rentabilidade dos recursos esteja de acordo com o nível de risco assumido pela entidade;
- V - garantir a gestão ética e transparente dos recursos.

Sua atuação será pautada na avaliação das alternativas de investimentos com base nas expectativas quanto ao comportamento das variáveis econômicas e ficará limitada às determinações desta Política.

São avaliados pelos responsáveis pela gestão dos recursos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MESQUITA - MESQUITAPREV, relatórios de acompanhamento das aplicações e operações de aquisição e venda de títulos, valores mobiliários e demais ativos alocados nos diversos segmentos de aplicação. Esse relatório será elaborado trimestralmente e terá como objetivo documentar e acompanhar a aplicação de seus recursos.

Os relatórios supracitados serão mantidos e colocados à disposição do Ministério da Previdência Social, Tribunal de Contas do Estado, Conselho Fiscal e de Administração e demais órgãos fiscalizadores.

Caberá ao comitê de investimentos do RPPS acompanhar a Política de Investimentos e sua aderência legal analisando a efetiva aplicação dos seus dispositivos.

As operações realizadas no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) deverão ser realizadas através de plataforma eletrônica autorizada, Sisbex da BM&F e CetipNet da Cetip que já atendem aos pré-requisitos para oferecer as rodas de negociação nos moldes exigidos pelo Tesouro Nacional e pelo Banco Central. O RPPS deverá ainda, realizar o acompanhamento de preços e taxas praticados em tais operações e compará-los aos preços e taxas utilizados como referência de mercado (ANBIMA).

Dentro da vigência do contrato que o RPPS mantém com a empresa de consultoria de investimentos, está contemplada a consulta às oportunidades de investimentos a serem realizados no âmbito desta política de investimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL



Mesquita, Quinta-feira 08 de novembro de 2018 | Nº 00632.

É importante ressaltar que, seja qual for a alocação de ativos, o mercado poderá apresentar períodos adversos, que poderão afetar ao menos parte da carteira. Portanto, é imperativo observar um horizonte de tempo que possa ajustar essas flutuações e permitir a recuperação da ocorrência de ocasionais perdas. Desta forma, o RPPS deve manter-se fiel à política de investimentos definida originalmente a partir do seu perfil de risco.

E, de forma organizada, remanejar a alocação inicial em momentos de alta (vendendo) ou baixa (comprando) com o objetivo de rebalancear sua carteira de investimentos. Três virtudes básicas de um bom investidor são fundamentais: disciplina, paciência e diversificação.

As aplicações realizadas pelo RPPS passarão por um processo de análise, para o qual serão utilizadas algumas ferramentas disponíveis no mercado, como o histórico de cotas de fundos de investimentos, abertura de carteira de investimentos, informações de mercado on-line, pesquisa em sites institucionais e outras.

Além de estudar o regulamento e o prospecto dos fundos de investimentos, será feita uma análise do gestor/administrador e da taxa de administração cobrada, dentre outros critérios. Os investimentos serão constantemente avaliados através de acompanhamento de desempenho, da abertura da composição das carteiras e avaliações de ativos.

As avaliações são feitas para orientar as definições de estratégias e as tomadas de decisões, de forma a aperfeiçoar o retorno da carteira e minimizar riscos.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do RPPS, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2019.

Reuniões extraordinárias junto ao Conselho do RPPS serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta política de investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

Deverão estar certificados os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do RPPS, através de exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo a Portaria MPAS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

A comprovação da habilitação ocorrerá mediante o preenchimento dos campos específicos constantes do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN e do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL



Mesquita, Quinta-feira 08 de novembro de 2018 | Nº 00632.

As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o RPPS poderão, a título institucional, oferecer apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros dos órgãos colegiados do RPPS; bem como, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa do RPPS, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.

Ressalvadas situações especiais a serem avaliadas pelo Comitê de Investimentos do RPPS (tais como fundos fechados, fundos abertos com prazos de captação limitados), os fundos elegíveis para alocação deverão apresentar série histórica de, no mínimo, 6 (seis) meses, contados da data de início de funcionamento do fundo.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações, e à Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

É parte integrante desta Política de Investimentos, cópia da Ata do órgão superior competente que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.

Observação: Conforme Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, este documento deverá ser assinado:

Pelo representante do ente federativo;

Pelo representante da unidade gestora do RPPS;

Pelos responsáveis pela elaboração, aprovação e execução desta Política de Investimentos.

DISCLAIMER

Este Relatório e/ou Parecer foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da Empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Esta é apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas que julgamos confiáveis. Não nos responsabilizamos pela utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade das mesmas, e não devem ser consideradas como tais. As opiniões contidas neste Relatório e/ou Parecer são baseadas em julgamentos e estimativas, estando, portanto, sujeitas a mudanças. As informações deste Relatório procuram estar em consonância com o regulamento dos produtos mencionados, mas não substituem seus materiais regulatórios, como regulamentos e prospectos de distribuição. É recomendada a leitura cuidadosa tanto do prospecto quanto do regulamento, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo e à política de investimento dos produtos de investimento, bem como às disposições do prospecto e do regulamento que tratam dos fatores de risco a que o fundo está exposto. Todas as informações sobre os produtos aqui mencionados, bem como o regulamento e o prospecto, podem ser obtidas com o responsável pela distribuição. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os RPPS devem estar adequados à Portaria nº 519, de 24 de Agosto de 2011 e suas alterações conforme Portarias nº 170, de 25 de Abril de 2012; nº 440, de 09 de Outubro de 2013 e nº 300 de 03 de Julho de 2015, além da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de Novembro de 2010 e sua alteração conforme Resolução CMN nº 4.392 de 19 de Dezembro de 2014, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

MODELO 12

DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO PARA FINS DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS

Órgão: Instituto de Previdência

Município: Mesquita

Exercício: 2019

Remuneração dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas vinculados ao RPPS referentes ao Exercício Anterior				
Meses	Valor Remuneração dos Servidores Ativos (R\$) (A)	Valor de Proventos de Aposentadoria (R\$) (B)	Valor de Proventos de Pensões (R\$) (C)	Total Base de Cálculo (R\$) (A+B+C)
Janeiro	4.773.734,87	227.186,23	53.271,33	5.054.192,43
Fevereiro	4.728.153,64	231.107,25	55.459,22	5.014.720,11
Março	4.710.729,62	233.190,39	55.459,22	4.999.379,23
Abril	4.678.786,41	239.030,73	55.459,22	4.973.276,36
Maio	4.892.375,58	242.608,88	55.459,23	5.190.443,69
Junho	5.169.728,12	246.460,46	66.730,28	5.482.918,86
Julho	4.964.199,41	271.827,85	89.312,61	5.325.339,87
Agosto	5.092.616,18	261.175,75	78.526,54	5.432.318,47
Setembro	5.008.290,27	266.896,80	71.761,08	5.346.948,15
Outubro	4.968.307,41	268.536,17	76.431,05	5.313.274,63
Novembro	4.955.463,16	268.610,88	74.404,46	5.298.478,50
Dezembro	4.951.573,82	271.505,38	74.404,46	5.297.483,66
13º Sal	4.980.511,69	387.761,96	100.993,75	5.469.267,40
Total	63.874.470,18	3.415.898,73	907.672,45	68.198.041,36

Nome: Renata Reis Alves	Responsável pela Elaboração		
Matrícula: 13/007.325	Data: 25/08/2020	Assinatura: <i>Renata Reis Alves</i>	
paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.			
Nome: Renata Reis Alves	Responsável pelo Setor Contábil		
Matrícula: 13/007.325	Data: 25/08/2020	Assinatura: <i>Renata Reis Alves</i>	CRC-RJ nº 102483/O-9

Está sendo providenciado.

Está sendo providenciado.

Está sendo providenciado.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mesquita
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MESQUITA-
MESQUITAPREV

Mesquita, 25 de agosto de 2020

Ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro,

Informamos que não há ocorrência de transferências recebidas pelo RPPS para cobertura de déficit atuarial no exercício, conforme Modelo 9 da Deliberação 277/17.

Atenciosamente,

Renata Reis Alves
Analista Contábil
Mat. 13/007.325

MODELO 8

RELAÇÃO DAS UNIDADES GESTORAS CONTRIBUINTES DO RPPS

Órgão: Instituto de Previdência		Município: Mesquita	Exercício: 2019
1	Prefeitura Municipal de Mesquita		
2	Câmara Municipal de Mesquita		
3	Fundo Municipal de Saúde		
4	Fundo Municipal de Educação		
5			
6			
7			
8			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			

Nome: Renata Reis Alves		Responsável pela Elaboração	
Matrícula: 13/007.325	Data: 25/08/2020	Assinatura:	<i>Renata Reis Alves</i>



LEI Nº 903 DE 3 DE JUNHO DE 2015.

Autor: Poder Executivo

“DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MESQUITA/RJ E SOBRE A ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, por seus representantes legais aprova e eu sanciono a seguinte,

LEI:

TÍTULO I
DAS FINALIDADES, DEFINIÇÕES E PRINCÍPIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO

CAPÍTULO I
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Art. 1º Esta Lei reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores titulares de cargo efetivo da administração direta do Município de Mesquita, RJ, de suas autarquias e fundações, dispondo acerca da natureza e das características dos benefícios previdenciários, e do respectivo regime de custeio.

CAPÍTULO II
DAS FINALIDADES

Art. 2º O Regime Próprio de Previdência Social tem por finalidade assegurar o gozo dos benefícios previstos nesta Lei, a serem custeados pelo Município, suas autarquias e fundações e pelos segurados e beneficiários, na forma dos instrumentos normativos correspondentes.

CAPÍTULO III
DAS DEFINIÇÕES

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, definem-se como:

- I - *beneficiário*: pessoa que, na qualidade de dependente de segurado, pode exigir o gozo dos benefícios especificados nesta Lei;
- II - *cargo efetivo*: conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades específicas previstas na estrutura organizacional da administração direta do Município, suas autarquias e fundações, cometidas a um servidor aprovado por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos;
- III - *carreira*: sucessão de cargos efetivos, estruturados em níveis e graus segundo sua natureza, complexidade e grau de responsabilidade, de acordo com o plano definido por lei do Município;
- IV - *contribuições ordinárias*: montante de recursos devidos pelo Município e pelos segurados e beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social para o custeio do respectivo plano de benefícios, resultante da aplicação dos percentuais de contribuição ordinária sobre a respectiva remuneração de contribuição;
- V - *equilíbrio atuarial*: a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo;



- VI - *equilíbrio financeiro*: a garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do Regime Próprio de Previdência Social em cada exercício financeiro;
- VII - *folha líquida de benefícios*: total da despesa previdenciária, deduzidas as contribuições dos segurados;
- VIII - *hipóteses atuariais*: conjunto de parâmetros técnicos adotados para a elaboração da avaliação atuarial necessária à quantificação das reservas técnicas e elaboração do plano de custeio do Regime Próprio de Previdência Social;
- IX - *percentual de contribuição ordinária*: expressão percentual calculada atuarialmente considerada necessária e suficiente ao custeio ordinário do plano de benefícios mediante a sua incidência sobre a remuneração de contribuição;
- X - *plano de benefícios*: especificação dos benefícios atribuídos por esta Lei aos seus segurados e beneficiários;
- XI - *plano de custeio*: regulamento e especificação das regras relativas às fontes de receita do Regime Próprio de Previdência Social necessárias ao custeio dos seus benefícios, compreendendo o regime de constituição de reservas por amortizar e de contribuições ordinárias;
- XII - *recursos garantidores*: conjunto de bens e direitos integralizados ou por amortizar ao Regime Próprio de Previdência Social para o pagamento de suas obrigações previdenciárias;
- XIII - *reserva matemática*: expressão dos valores atuais das obrigações do Regime Próprio de Previdência Social relativas a benefícios concedidos, no caso de segurados e beneficiários em gozo de benefícios; e a benefícios a conceder, no caso de segurados que já possam exercer direitos perante o Regime ou dos que vierem a implementar os requisitos para solicitar benefícios especificados nesta Lei;
- XIV - *reserva técnica*: corresponde às reservas matemáticas totais acrescidas do *superávit* ou *déficit*. Esta reserva tem valor equivalente ao ativo líquido do plano, ou seja, parcela do ativo do Regime Próprio de Previdência Social destinada à cobertura dos benefícios previdenciários;
- XV - *reservas por amortizar*: parcela da reserva técnica a integralizar através de um plano suplementar de amortização do Regime Próprio de Previdência Social, podendo ser integralizada por contribuição suplementar temporária;
- XVI - *segurado*: servidor público titular de cargo efetivo do Município, dos Poderes Executivo e Legislativo e de suas autarquias e fundações, e os aposentados.

CAPÍTULO IV **DOS PRINCÍPIOS**

Art. 4º Os recursos garantidores integralizados do Regime Próprio de Previdência Social têm a natureza de direito coletivo dos segurados.

§ 1º O gozo individual pelo segurado, ou por seus beneficiários, do direito de que trata o *caput* fica condicionado ao implemento de condição suspensiva correspondente à satisfação dos requisitos necessários à percepção dos benefícios estabelecidos nesta Lei e em legislação supletiva.

§ 2º O desligamento do segurado do Regime Próprio de Previdência Social não atribui direito de retirada das contribuições vertidas ao Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 5º É vedado alterar o equilíbrio atuarial do Regime Próprio de Previdência Social mediante:

- I - a criação ou assunção de benefícios sem o anterior ajuste do plano de custeio;
- II - a alteração do regime de pagamento de recursos garantidores por amortizar e das contribuições ordinárias financeiramente exigíveis para o custeio do plano de benefício; ou
- III - a desafetação, total ou parcial, dos recursos garantidores.

Art. 6º É vedado o pagamento de benefícios mediante convênios ou consórcios com outros entes da Federação.



Parágrafo único. Os convênios celebrados antes da vigência da Lei Federal nº 9.717/98 deverão garantir integralmente o pagamento dos benefícios já concedidos, bem como daqueles cujos requisitos necessários a sua concessão foram implementados até 27 de novembro de 1998, sendo vedada a concessão de novos benefícios a partir dessa data.

Art. 7º Os percentuais de contribuição ordinária serão estabelecidos mediante prévio estudo técnico-atuarial, consideradas as características dos respectivos segurados e beneficiários.

§ 1º Os percentuais de contribuição ordinária dos segurados e beneficiários não serão inferiores à da contribuição dos servidores titulares de cargo efetivo da União.

§ 2º O percentual de contribuição ordinária do Município não poderá ser inferior ao percentual da contribuição ordinária dos segurados e beneficiários nem superior ao dobro deste percentual.

TÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

CAPÍTULO I

DA CONSTITUIÇÃO DA ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA

Art. 8º. Fica constituído o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mesquita – MESQUITAPREV, sob a forma de autarquia, com personalidade jurídica, patrimônio e receitas próprios, gestão administrativa e financeira descentralizadas, para operar e administrar os planos de benefícios e de custeio de que trata esta Lei, bem como os processos e procedimentos a eles vinculados.

Art. 9º. Deverão ser transferidos ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mesquita – MESQUITAPREV, após a sua constituição, todos os bens e direitos indispensáveis à composição das reservas técnicas necessárias ao custeio, total ou parcial, dos planos de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social.

Parágrafo Único - É vedado à entidade de previdência de que trata este capítulo assumir atribuições, responsabilidades e obrigações estranhas às suas finalidades.

Art. 10. O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mesquita – MESQUITAPREV será administrado por uma Diretoria Executiva, composta de 3 (três) membros:

I - Diretor-Presidente,

II - Diretor Administrativo e Financeiro

III - Diretor Previdenciário.

Art. 11. Ficam Criadas as funções comissionadas, constantes no Anexo I, parte integrante desta Lei, que serão preenchidos por indicação do Diretor Presidente, de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal e sua remuneração correrá por conta do orçamento do MESQUITAPREV.

§ 1º O Diretor Presidente será indicado e nomeado pelo Prefeito do Município, sendo exonerável ad nutum.

§ 2º Todos os membros da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos servidores Públicos do Município de Mesquita – Mesquitaprev, exceto o Diretor Presidente, devem ser escolhidos dentre os segurados e beneficiários vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social.

§ 3º É obrigatório ao Diretor Presidente formação superior e reconhecido conhecimento que o capacite para o exercício da função, atendendo ainda, as exigências do Ministério da Previdência Social.

§ 4º É obrigatório ao Diretor-Presidente e ao Diretor Administrativo e Financeiro, e desejável aos demais membros da Diretoria Executiva, apresentar documento de aprovação em exame de



certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais.

§ 5º Os cargos constantes do quadro efetivo do Instituto serão providos por concurso público ou mediante cessão de pessoal pertencente ao Poder Executivo Municipal.

§ 6º Será exigível para a aprovação de qualquer matéria submetida à deliberação da Diretoria Executiva o voto favorável de pelo menos 2 (dois) de seus membros.

§ 7º As estruturas do Controle Interno, da Procuradoria e da Perícia Médica da administração direta do Município de Mesquita atenderão ao MESQUITAPREV em suas necessidades sem qualquer ônus financeiro à autarquia.

Art.12. O Diretor Presidente do Mesquitaprev é o representante legal do instituto, cabendo a este a representação em juízo ou fora dele, sendo de competência da Procuradoria Geral do Município a consultoria, assessoria e representação judicial do Mesquitaprev, nos termos da LC 14/10, bem como do art. 6º B, V da Lei Complementar nº 016 de 27 de fevereiro de 2014.

CAPÍTULO II

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 13. O Conselho de Administração, órgão superior de deliberação colegiada do Regime Próprio de Previdência Social, terá como membros, preferencialmente, pessoas com formação em nível superior, sendo:

I – 01 (um) Conselheiro (as) representante do Governo Municipal, ocupantes de cargo em provimento efetivo, com seu respectivo suplente, indicados pelo (a) Prefeito (a) Municipal;

II – 03 (três) Conselheiros (as) representantes dos servidores públicos ativos, ocupantes de cargo em provimento efetivo, com seus respectivos suplentes, eleitos pelo voto direto e secreto entre seus pares;

III – 03 (três) Conselheiros representante dos servidores públicos aposentados e pensionistas, vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, com seus respectivos suplentes eleito pelo voto direto e secreto entre seus pares;

§ 1º Os membros do Conselho de Administração serão nomeados pelo Prefeito do Município, com mandato de 2 (dois) anos contados a partir da data da posse, admitida uma única recondução para períodos subsequentes.

§ 2º Os integrantes do Conselho de Administração, receberão a título de gratificação por reunião, de 05 (cinco) UFIME para cada membro presente, e 06 (seis) UFIME para quem exercer a Presidência a cada reunião, incluídas as ordinárias e extraordinárias, que serão pagas pelo MESQUITAPREV, mediante comprovação de comparecimento às reuniões agendadas.

§ 3º O Conselho de Administração será presidido por membro eleito em votação realizada entre seus integrantes, que será substituído, em suas ausências e impedimentos, por membro para tanto designado pelo Presidente, por período não superior a 30 (trinta) dias consecutivos.

§ 4º Nas votações das deliberações do Conselho de Administração, o Presidente terá, além do seu, o voto de qualidade.

§ 5º No caso de ser considerado vago o cargo de qualquer um dos conselheiros em decorrência de falecimento, renúncia ou ausência injustificada, o posto será preenchido pelos respectivos suplentes pelo prazo remanescente, e na ausência destes, será escolhido novo conselheiro na forma dos incisos I, II e III deste artigo, conforme o caso.

§ 6º Os representantes dos segurados e beneficiários não são destituíveis *ad nutum*, somente podendo ser afastados de seus cargos depois de condenados em processo administrativo de responsabilidade instaurado pelo Prefeito do Município ou em caso de vacância, assim entendida a decorrente da ausência não justificada em 3 (três) reuniões consecutivas ou em 4 (quatro) intercaladas num mesmo ano.



§ 7º Os representantes do Governo Municipal são destituíveis *ad nutum* podendo, inclusive, ser afastados de seus cargos em caso de vacância, assim entendida a decorrente da ausência não justificada em 3 (três) reuniões consecutivas ou em 4 (quatro) intercaladas num mesmo ano.

§ 8º Das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho de Administração, que serão públicas, participará sem direito a voto o Diretor Presidente do MESQUITAPREV.

§ 9º O Regimento Interno do Conselho de Administração detalhará seu funcionamento, atribuições e responsabilidades.

Art. 14. Compete ao Conselho de Administração:

I – estabelecer diretrizes gerais e apreciar as decisões de políticas aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência Social;

II – apreciar e aprovar, observando a legislação de regência, as diretrizes e regras relativas à aplicação dos recursos econômico-financeiros do Regime Próprio de Previdência Social, à política de benefícios e à adequação entre os planos de custeio e de benefícios;

III – deliberar sobre a alienação ou gravame de bens integrantes do patrimônio imobiliário do MESQUITAPREV;

IV – decidir sobre a aceitação de doações e legados com encargos de que resultem compromisso econômico-financeiro para o MESQUITAPREV, na forma da Lei;

V – definir as competências e atribuições da Diretoria Executiva da entidade de previdência;

VI – acompanhar e avaliar a gestão previdenciária;

VII – apreciar e aprovar, anualmente, os planos e programas de benefícios e custeio do Regime Próprio de Previdência Social;

VIII – apreciar e aprovar as propostas orçamentárias do Regime Próprio de Previdência Social;

IX – acompanhar e apreciar, mediante relatórios gerenciais por ele definidos, a execução dos planos, programas e orçamentos do Regime Próprio de Previdência Social;

X – acompanhar e fiscalizar a aplicação da legislação pertinente ao Regime Próprio de Previdência Social;

XI – aprovar a prestação de contas anual a ser remetida ao Tribunal de Contas;

XII – elaborar e aprovar seu regimento interno, do MESQUITAPREV, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos, bem como suas alterações;

XIII – deliberar sobre os casos omissos no âmbito das regras aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência Social.

§ 1º As decisões proferidas pelo Conselho de Administração deverão ser publicadas no Diário Oficial do Município.

§ 2º Os órgãos governamentais deverão prestar toda e qualquer informação necessária ao adequado cumprimento das competências do Conselho de Administração, fornecendo, sempre que necessário, os estudos técnicos correspondentes.

Art. 15. Para realizar satisfatoriamente suas atividades, o Conselho de Administração pode solicitar, a qualquer tempo, a custo do MESQUITAPREV, a elaboração de estudos e diagnósticos técnicos relativos a aspectos atuariais, jurídicos, financeiros e organizacionais, sempre que inerentes a assuntos de sua competência.

Art. 16. Incumbirá à Administração Municipal proporcionar ao Conselho de Administração os meios necessários ao exercício de suas competências.

CAPÍTULO III **DO CONSELHO FISCAL**



Art. 17. O MESQUITAPREV terá como órgão responsável por examinar a conformidade dos atos dos seus diretores e demais prepostos em face dos correspondentes deveres legais, regulamentares e estatutários, subsidiando o Conselho de Administração, um Conselho Fiscal composto por:

I – 01 (um) Conselheiro (a) representante do Governo Municipal, ocupante de cargo em provimento efetivo, com seu respectivo suplente, indicados pelo (a) Prefeito (a) Municipal;

II – 02 (dois) Conselheiros (as) representantes dos servidores públicos ativos, ocupantes de cargo em provimento efetivo, com seus respectivos suplentes, que detenham grau de instrução superior ou técnico, de preferência nas áreas de contabilidade, administração ou afins, eleitos pelo voto direto e secreto entre seus pares;

III – 02 (dois) Conselheiros (as) representante dos servidores públicos aposentados e pensionistas, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, com seus respectivos suplentes, que detenham grau de instrução superior ou técnico, de preferência nas áreas de contabilidade, administração ou afins, eleito pelo voto direto e secreto entre seus pares.

§ 1º Os membros do Conselho Fiscal serão nomeados pelo Prefeito do Município, com mandato de 2 (dois) anos contados a partir da data da posse, admitida uma única recondução para períodos subsequentes.

§ 2º O Conselho Fiscal é presidido por membro eleito em votação realizada entre seus integrantes, que será substituído, em suas ausências e impedimentos, por membro para tanto designado pelo Presidente, por período não superior a 30 (trinta) dias consecutivos.

§ 3º Nas votações das deliberações do Conselho Fiscal, o Presidente terá, além do seu, o voto de qualidade.

§ 4º No caso de ser considerado vago o cargo de qualquer um dos conselheiros em decorrência de falecimento, renúncia ou ausência injustificada, o posto será preenchido pelo respectivo suplente pelo prazo remanescente, e na ausência deste, será escolhido novo conselheiro na forma dos incisos I ou II deste artigo, conforme o caso.

§ 5º Os representantes dos segurados e beneficiários não são destituíveis *ad nutum*, somente podendo ser afastados de seus cargos depois de condenados em processo administrativo de responsabilidade instaurado pelo Prefeito do Município ou em caso de vacância, assim entendida a decorrente da ausência não justificada em 3 (três) reuniões consecutivas ou em 4 (quatro) intercaladas num mesmo ano.

§ 6º Os representantes do Governo Municipal são destituíveis *ad nutum* podendo, inclusive, ser afastados de seus cargos em caso de vacância, assim entendida a decorrente da ausência não justificada em 3 (três) reuniões consecutivas ou em 4 (quatro) intercaladas num mesmo ano.

§ 7º Os integrantes do Conselho Fiscal, receberão a título de gratificação por reunião, de 05 (cinco) UFIME para cada membro presente, e 06 (seis) UFIME para quem exercer a Presidência a cada reunião, incluídas as ordinárias e extraordinárias, que serão pagas pelo MESQUITAPREV, mediante comprovação de comparecimento às reuniões agendadas.

§ 8º O Regimento Interno do Conselho Fiscal detalhará seu funcionamento, atribuições e responsabilidades.

Art. 18. Compete ao Conselho Fiscal:

I – examinar e emitir parecer sobre o balanço anual e as contas apuradas nos balancetes;

II – examinar, a qualquer tempo, livros e documentos do Regime Próprio de Previdência Social;

III – lavrar, em livro de atas e pareceres, os resultados dos exames procedidos;

IV – fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais;

V – relatar ao Conselho de Administração, as irregularidades eventualmente apuradas, sugerindo as medidas que julgar necessárias;

VI – opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias;

VII – acompanhar e fiscalizar a aplicação da legislação pertinente ao Regime Próprio de Previdência Social;



- VIII – apreciar a prestação de contas anual a ser remetida ao Tribunal de Contas;
IX – acompanhar a aplicação das reservas técnicas garantidoras dos benefícios previstos em lei, notadamente no que concerne à liquidez e aos limites máximos de concentração de recursos;
X – atender às consultas e solicitações que lhe forem submetidas pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva;
XI – examinar as prestações de contas dos membros da Diretoria Executiva do MESQUITAPREV;
XII – solicitar à administração do MESQUITAPREV pessoal qualificado para assessorar, secretariar e prestar o necessário apoio técnico ao Colegiado;
XIII – submeter ao Conselho de Administração proposta de alteração no seu regimento.

CAPÍTULO III

DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Art. 19. Fica criado o Comitê de Investimentos que, subordinado ao Conselho de Administração do MESQUITAPREV, é o órgão técnico e de assessoramento no processo decisório quanto à elaboração e à execução da política de investimentos dos recursos garantidores das reservas matemáticas do plano de benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mesquita.

§ 1º O Comitê de Investimentos será composto por 3 (três) membros:

I – O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mesquita;

II – O Diretor Administrativo e Financeiro;

III – um dos membros do Conselho de Administração

§ 2º Os representantes do Conselho de Administração serão indicados pelos seus pares.

§ 3º Os membros do Comitê de Investimentos serão nomeados pelo presidente do Conselho de Administração e a posse se dará por meio da assinatura de termo específico.

§ 4º Compete ao Comitê de Investimentos:

I – analisar o cenário macroeconômico, político e as avaliações de especialistas acerca dos principais mercados, observando os possíveis reflexos no patrimônio do RPPS;

II – propor, com base nos cenários, as estratégias de investimentos para um determinado período;

III – subsidiar o Conselho de Administração de informações necessárias à sua tomada de decisões;

IV – analisar os resultados da carteira de investimentos do RPPS;

V – reavaliar as estratégias de investimentos, em decorrência da previsão ou ocorrência de fatos conjunturais relevantes.

VI – fornecer subsídios para a elaboração ou alteração da política de investimentos do RPPS;

VII – acompanhar a execução da política de investimentos do RPPS.

§ 5º O Regimento Interno do Comitê de Investimentos detalhará seu funcionamento, atribuições e responsabilidades.

TÍTULO III

DOS REGIMES DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS

CAPÍTULO I

DOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS

Art. 20. São segurados obrigatórios do Regime Próprio de Previdência Social todos aqueles especificados no inciso XVI do art. 3º.

§ 1º Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o Regime Geral de Previdência Social.



§ 2º O segurado exercente de mandato de vereador que ocupe o cargo efetivo e exerça concomitantemente o mandato, filia-se ao Regime Próprio de Previdência Social, pelo cargo efetivo, e ao Regime Geral de Previdência Social, pelo mandato eletivo.

§ 3º O segurado professor ou médico será vinculado ao regime próprio nos limites de tempo previsto em lei e ou no edital. Se houver prorrogação de horário ou turno, sem previsão no edital do concurso, o servidor será vinculado ao Regime Geral de Previdência Social pelo novo turno.

§ 4º O aposentado por qualquer regime de previdência que exerça ou venha a exercer cargo em comissão, cargo temporário, emprego público ou mandato eletivo vincula-se, obrigatoriamente, ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 21. São beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social, na qualidade de dependentes dos segurados, exclusivamente:

I - o cônjuge, a companheira, o companheiro e o filho, ou equiparado, não emancipado, menor de 21 (vinte e um) anos, ou inválido;

II - os pais; e

III - o irmão não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido.

§ 1º A existência de dependente de qualquer das classes indicadas em um dos incisos deste artigo exclui do direito os indicados nos incisos subsequentes.

§ 2º Equiparam-se a filho, mediante declaração escrita do segurado, o enteado e o menor sob tutela, desde que comprovada a dependência econômica e financeira na forma estabelecida no art. 22.

§ 3º Considera-se companheira ou companheiro a pessoa que, sem ser casada, mantém união estável com o segurado, de acordo com a legislação em vigor.

§ 4º Considera-se união estável aquela verificada entre duas pessoas, ainda que do mesmo sexo, como entidade familiar, quando forem solteiros, separados judicialmente, divorciados ou viúvos, ou tenham prole em comum, enquanto não se separarem.

§ 5º A dependência econômica e financeira das pessoas indicadas no inciso I é presumida e a das demais deve ser comprovada, constituindo requisito para a atribuição da qualidade de dependente e o gozo de benefícios.

CAPÍTULO II

DA INSCRIÇÃO DO SEGURADO E DOS SEUS DEPENDENTES

Art. 22. A filiação do segurado ao Regime Próprio de Previdência Social é automática a partir da posse em cargo efetivo da estrutura de órgão ou entidade do Município e de suas autarquias e fundações, e a filiação dos seus dependentes será feita mediante inscrição.

Art. 23. Incumbe ao segurado, no momento em que ocorrer o fato que justifica a pretensão, inscrever seus dependentes mediante o fornecimento dos dados e cópias de documentos que comprovam a qualidade legal requerida.

§ 1º Constituem documentos necessários à inscrição de dependente:

I - cônjuge e filhos: certidões de casamento e de nascimento;

II - companheira ou companheiro: documento de identidade e certidão de casamento com averbação da separação judicial ou divórcio, quando um dos companheiros, ou ambos, já tiver sido casado, ou de óbito, se for o caso;

III - enteado: certidão de nascimento do dependente e da certidão de casamento do segurado ou de provas da união estável entre o segurado e o (a) genitor (a) desse enteado;

IV - equiparado a filho: documento de outorga de tutela ao segurado e certidão de nascimento do dependente;

V - pais: certidão de nascimento do segurado e documentos de identidade de seus progenitores; e

VI - irmão: certidão de nascimento.

§ 2º Deverá ser apresentada declaração de não emancipação, pelo segurado, no ato de inscrição de dependente menor de 21 (vinte e um) anos.



§ 3º Para comprovação do vínculo e da dependência econômica, conforme o caso, deverão ser apresentados, no mínimo de 3 (três), os seguintes documentos:

- I - certidão de nascimento de filho havido em comum;
- II - certidão de casamento religioso;
- III - declaração do imposto de renda do segurado, em que conste o interessado como seu dependente;
- IV - disposições testamentárias;
- V - declaração específica feita perante tabelião;
- VI - prova de mesmo domicílio;
- VII - prova de encargos domésticos evidentes e existência de sociedade ou comunhão nos atos da vida civil;
- VIII - procuração ou fiança reciprocamente outorgada;
- IX - conta bancária conjunta;
- X - registro em associação de qualquer natureza, em que conste o interessado como dependente do segurado;
- XI - anotação constante de ficha ou livro de registro de segurados;
- XII - apólice de seguro da qual conste o segurado como instituidor do seguro e a pessoa interessada como sua beneficiária;
- XIII - ficha de tratamento em instituição de assistência médica, em que conste o segurado como responsável;
- XIV - escritura de compra e venda de imóvel pelo segurado em nome do dependente;
- XV - declaração de não emancipação do dependente menor de 21 (vinte e um) anos; ou
- XVI - quaisquer outros que possam levar à convicção do fato a comprovar.

§ 4º Qualquer fato superveniente à filiação do segurado, que implique exclusão ou inclusão de dependente, deverá ser comunicado de imediato ao MESQUITAPREV, mediante requerimento escrito, acompanhado dos documentos exigíveis em cada caso.

§ 5º O segurado casado não poderá realizar a inscrição de companheiro ou companheira, enquanto mantiver convivência com o cônjuge ou não caracterizar a ocorrência de fato que possa ensejar sua separação judicial ou divórcio.

§ 6º Somente será exigida a certidão judicial de adoção quando esta for anterior a 14 de outubro de 1990, data do início de vigência da Lei Federal nº 8.069, de 1990.

§ 7º No caso de dependente inválido, para fins de inscrição e concessão de benefício, a invalidez será comprovada mediante laudo médico-pericial a cargo do MESQUITAPREV.

§ 8º Os dependentes excluídos desta qualidade em razão de lei terão suas inscrições tornadas automaticamente ineficazes.

Art. 24. Ocorrendo o falecimento do segurado, sem que tenha sido feita a inscrição de dependente, cabe a este promovê-la, por si ou por representantes, para recebimento de parcelas futuras.

Parágrafo único. Os pais ou irmãos deverão, para fins de percepção de benefícios, comprovar a inexistência de dependentes preferenciais, mediante declaração firmada perante o MESQUITAPREV.

CAPÍTULO III

DA PERDA DA QUALIDADE DE SEGURADO OU DEPENDENTE

Art. 25. Perde a qualidade de segurado o titular de cargo efetivo que tiver cessado, voluntária ou normativamente, seu vínculo jurídico a este título com o Município, suas autarquias e fundações.

Parágrafo único. A perda da condição de segurado por exoneração, demissão ou cassação de aposentadoria implica o automático cancelamento da inscrição de seus dependentes.

Art. 26. A perda da qualidade de dependente, para os fins do Regime Próprio de Previdência Social, ocorre:



I - para o cônjuge:

- a) pela separação judicial ou divórcio, enquanto não lhe for assegurada a prestação de alimentos;
- b) pela anulação judicial do casamento;
- c) pelo abandono do lar, reconhecido por sentença judicial transitada em julgado;
- d) pelo óbito; ou
- e) por sentença transitada em julgado.

II - para o companheiro ou companheira, pela cessação da união estável com o segurado, quando não lhe for assegurada a prestação de alimentos;

III - para o filho e o irmão, de qualquer condição, ao completarem 21 (vinte e um) anos, salvo se inválidos, ou pela emancipação, ainda que inválido, exceto, neste caso, se a emancipação for decorrente de colação de grau científico em cursos de ensino superior; e

IV - para os dependentes em geral:

- a) pela cessação da invalidez; ou
- b) pelo falecimento.

§ 1º A inscrição de dependente em classe preeminente a de outro já inscrito implica a submissão do gozo de benefício por este à ordem estabelecida nesta Lei.

§ 2º Não se aplica o disposto no inciso IV deste artigo quando o cônjuge ou companheiro adota o filho do outro.

Art. 27. Permanece filiado ao Regime Próprio de Previdência Social, na qualidade de segurado, o servidor ativo que estiver:

I – afastado ou licenciado temporariamente do exercício do cargo efetivo sem recebimento de subsídio ou remuneração, nas hipóteses e nos prazos para afastamento ou licenciamento previstos em lei;

II – cedido a órgão ou entidade da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e de municípios;

III – afastado do cargo efetivo para exercício de mandato eletivo.

§ 1º O servidor, na hipótese do inciso I deste artigo, poderá promover o recolhimento tempestivo das contribuições previdenciárias próprias e das relativas ao órgão ou entidade de vinculação, para cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 58.

§ 2º Incumbe ao cessionário, na hipótese do inciso II deste artigo, promover o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas originariamente pelo cedente e o repasse desses valores ao Regime Próprio de Previdência Social de origem do servidor cedido.

§ 3º No termo ou ato de cessão do servidor será prevista a responsabilidade do cessionário pelo desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias devidas pelo servidor cedido ao Regime Próprio de Previdência Social de origem, conforme valores informados mensalmente pelo cedente.

§ 4º O cálculo das contribuições previdenciárias, nas hipóteses dos incisos I, II e III será feito de acordo com a remuneração de contribuição correspondente ao cargo de que o servidor é titular.

§ 5º Não serão devidas contribuições ao Regime Próprio de Previdência Social em que o servidor cedido esteja em exercício, nem ao Regime Geral de Previdência Social, sobre as parcelas remuneratórias complementares não correspondentes à remuneração do cargo efetivo pagas pelo ente cessionário.

§ 6º Incumbe ao ente federativo no qual o servidor exerce o mandato eletivo, na hipótese do inciso III deste artigo, promover o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas originariamente pelo órgão ou entidade de vinculação, assim como as contribuições previdenciárias devidas pelo servidor, e o repasse desses valores ao Regime Próprio de Previdência Social de origem do servidor afastado.

§ 7º No caso de atraso no recolhimento das contribuições previstas nos parágrafos 1º, 2º e 6º deste artigo, aplica-se o disposto no parágrafo único do art. 97.



Art. 28. O servidor efetivo requisitado da União, de Estado, do Distrito Federal ou de outro Município permanece filiado ao regime previdenciário de origem.

CAPÍTULO IV **DOS BENEFÍCIOS**

Art. 29. O Regime Próprio de Previdência Social, no que concerne à concessão de benefícios aos seus segurados e beneficiários, compreenderá os seguintes benefícios:

I - quanto ao segurado:

- a) aposentadoria por invalidez;
- b) aposentadoria compulsória;
- c) aposentadoria por tempo de contribuição;
- d) aposentadoria por idade;
- e) auxílio-doença;
- f) salário-família;
- g) salário-maternidade; e

II - quanto ao dependente:

- a) pensão por morte; e
- b) auxílio-reclusão.

Seção I **Da Aposentadoria por Invalidez**

Art. 30. A aposentadoria por invalidez será devida ao segurado que, estando ou não em gozo de auxílio-doença, for considerado incapaz e insuscetível de reabilitação para o exercício de atividade no órgão ou entidade a que se vincule, ensejando o pagamento de proventos a este título calculados conforme o art. 41 e seus parágrafos, enquanto o segurado permanecer neste estado, sendo:

I – com proventos integrais, quando decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável; e

II – com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos demais casos, não podendo ser inferiores a 70% do resultado do cálculo de que trata o art. 41 e seus parágrafos.

§ 1º Considera-se acidente em serviço o ocorrido no exercício do cargo, que se relacione, direta ou indiretamente, com as atribuições deste, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.

§ 2º Equiparam-se ao acidente em serviço, para os efeitos desta Lei:

I - o acidente ligado ao serviço que, embora não tenha sido a causa única, haja contribuído diretamente para a redução ou perda da sua capacidade para o trabalho, ou produzido lesão que exija atenção médica para a sua recuperação;

II - o acidente sofrido pelo segurado no local e no horário do trabalho, em consequência de:

- a) ato de agressão, sabotagem ou terrorismo praticado por terceiro ou companheiro de serviço;
- b) ofensa física intencional, inclusive de terceiro, por motivo de disputa relacionada ao serviço;
- c) ato de imprudência, de negligência ou de imperícia de terceiro ou de companheiro de serviço;
- d) ato de pessoa privada do uso da razão; e
- e) desabamento, inundação, incêndio e outros casos fortuitos ou decorrentes de força maior.

III - a doença proveniente de contaminação acidental do segurado no exercício do cargo; e

IV - o acidente sofrido pelo segurado ainda que fora do local e horário de serviço:

- a) na execução de ordem ou na realização de serviço relacionado ao cargo;
- b) na prestação espontânea de qualquer serviço ao ente público empregador para lhe evitar prejuízo ou proporcionar proveito;



c) em viagem a serviço, inclusive para estudo, quando financiada pelo Município dentro de seus planos para melhor capacitação da mão-de-obra, independentemente do meio de locomoção utilizado, ainda que em veículo de propriedade do segurado; e

d) no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela, qualquer que seja o meio de locomoção, inclusive veículo de propriedade do segurado.

§ 3º Consideram-se doenças graves, contagiosas ou incuráveis, a que se refere o inciso I do *caput*, as seguintes: tuberculose ativa; hanseníase; alienação mental; neoplasia maligna; cegueira; paralisia irreversível e incapacitante; cardiopatia grave; doença de Parkinson; espondiloartrose anquilosante; nefropatia grave; estado avançado da doença de Paget (osteíte deformante); síndrome da deficiência imunológica adquirida – Aids; contaminação por radiação, com base em conclusão da medicina especializada; e hepatopatia grave.

§ 4º A aposentadoria por invalidez será devida a contar da data do laudo médico-pericial inicial, fornecido pela Junta Médica Oficial do Município, que concluir pela existência de incapacidade total e definitiva para o trabalho.

§ 5º A doença ou lesão de que o segurado já era portador ao filiar-se ao Regime Próprio de Previdência Social não lhe conferirá direito à aposentadoria por invalidez, salvo quando a incapacidade sobrevier por motivo de progressão ou agravamento dessa doença ou lesão.

§ 6º Verificada a recuperação da capacidade de trabalho do aposentado por invalidez, o benefício cessará de imediato para o segurado que tiver direito a retornar à atividade, inclusive em caso de exercício de cargo eletivo, valendo como documento, para tal fim, o certificado de capacidade laboral fornecido pela Junta Médica Oficial do Município.

§ 7º O segurado que retornar à atividade poderá requerer, a qualquer tempo, novo benefício tendo, este, processamento normal.

Seção II

Da Aposentadoria Compulsória

Art. 31. O segurado será automaticamente aposentado aos 70 (setenta) anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma do art. 41 e seus parágrafos, observado ainda o disposto no art. 42.

Parágrafo único. A aposentadoria será declarada por ato da autoridade competente, com vigência a partir do dia em que o servidor atingir a idade-limite de permanência no serviço.

Seção III

Da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

Art. 32. A aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, será devida ao segurado, com proventos calculados na forma do art. 41 e seus parágrafos, desde que cumpridos os seguintes requisitos:

I – tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público;

II – tempo mínimo de 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria; e

III - 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) de contribuição, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) de contribuição, se mulher.

§ 1º Os requisitos de idade e de tempo de contribuição serão reduzidos em 5 (cinco) anos, em relação ao disposto no inciso III do *caput*, para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício de funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, observado o disposto no art. 67.

§ 2º O segurado que opte por permanecer em atividade, tendo completado as exigências para aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição de que trata este artigo, fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para a aposentadoria compulsória.



Seção IV **Da Aposentadoria por Idade**

Art. 33. A aposentadoria voluntária por idade será devida ao segurado, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma do art. 41 e seus parágrafos, desde que cumpridos os seguintes requisitos:

- I – tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público;
- II – tempo mínimo de 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria; e
- III – 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, e 60 (sessenta) anos de idade, se mulher.

Seção V **Do Auxílio-Doença**

Art. 34. O auxílio-doença será devido ao segurado que ficar incapacitado para a atividade de seu cargo por mais de 15 (quinze) dias consecutivos e consistirá numa renda mensal correspondente à remuneração do cargo efetivo.

§ 1º O auxílio-doença será concedido, quando apresentado ao setor de recursos humanos, atestado médico emitido por médico perito, indicando o afastamento por prazo superior a quinze dias corrido, bem como nos casos de prorrogação de afastamento pago pelo Ente e que ultrapasse a quinze dias, devendo o atestado gerar imediatamente a processo de Auxílio Doença.

§ 2º Não será devido auxílio-doença ao segurado que se filiar ao Regime Próprio de Previdência Social já portador de doença ou lesão invocada como causa para a concessão do benefício, salvo quando a incapacidade sobrevier por motivo de progressão ou agravamento dessa doença ou lesão.

§ 3º Quando o segurado que exercer mais de uma atividade, decorrentes de cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal, se incapacitar definitivamente para uma delas, deverá o auxílio-doença ser mantido indefinidamente, não cabendo sua transformação em aposentadoria por invalidez, enquanto essa incapacidade não se estender às demais atividades.

§ 4º Na situação prevista no parágrafo anterior, o segurado somente poderá transferir-se das demais atividades que exerce após o conhecimento da perícia-médica.

§ 5º Durante os primeiros 15 (quinze) dias consecutivos de afastamento da atividade por motivo de doença, incumbe ao Município, suas autarquias e fundações o pagamento da remuneração integral ao segurado, sobre ela incidindo o percentual de contribuição ordinária.

§ 6º Quando a incapacidade ultrapassar 15 (quinze) dias consecutivos, o segurado será encaminhado ao MESQUITAPREV, que irá solicitar laudo pericial fornecido pela Junta Médica Oficial do Município.

§ 7º Se concedido novo benefício decorrente da mesma doença dentro de 60 (sessenta) dias contados da cessação do benefício anterior, o Município, suas autarquias e fundações ficam desobrigados do pagamento relativo aos 15 (quinze) primeiros dias de afastamento, prorrogando-se o benefício anterior e descontando-se os dias trabalhados, se for o caso.

§ 8º Se o segurado afastar-se do trabalho durante 15 (quinze) dias por motivo de doença, retornando à atividade no 16º (décimo sexto) dia, e se dela voltar a se afastar dentro de 60 (sessenta) dias desse retorno, fará jus ao auxílio-doença a partir da data do novo afastamento.

§ 9º Os afastamentos que não se enquadrarem no previsto no parágrafo anterior serão custeados pelo órgão ou entidade a que se vincule o segurado.

§ 10. O MESQUITAPREV deverá processar de ofício o auxílio-doença, quando tiver ciência da incapacidade do segurado, sem que este tenha requerido o benefício.

§ 11. O segurado em gozo de auxílio-doença está obrigado, independentemente de sua idade e sob pena de suspensão do benefício, a submeter-se a exame médico-pericial a cargo da Junta Médica Oficial do Município, e a processo de reabilitação profissional por ele prescrito, que será custeado pelo Município, exceto o cirúrgico e a transfusão de sangue, que são facultativos.



§ 12. O auxílio-doença cessa pela recuperação da capacidade para o trabalho ou pela transformação em aposentadoria por invalidez.

§ 13. O segurado em gozo de auxílio-doença insuscetível de recuperação para sua atividade habitual deverá submeter-se a processo de reabilitação profissional para exercício de outra atividade, não cessando o benefício até que seja dado como habilitado para o desempenho de nova atividade ou, quando considerado não recuperável, aposentado por invalidez.

§ 14. O auxílio-doença será pago pela Administração Pública Municipal, efetivando-se a compensação financeira quando do recolhimento das contribuições previdenciárias ao MESQUITAPREV.

Seção VI

Do Salário-Família

Art. 35. O salário-família será devido, mensalmente, aos segurados que tenham remuneração, subsídio ou provento inferior ou igual a R\$ 1.025,81 (hum mil e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, menores de 14 (quatorze) anos ou inválidos.

§ 1º O limite de remuneração ou subsídio dos segurados para concessão de salário-família será corrigido nas mesmas datas e pelos mesmos índices aplicados aos benefícios de salário-família devido pelo Regime Geral de Previdência Social.

§ 2º Quando o pai e a mãe forem segurados, ambos têm direito ao salário-família.

§ 3º O pagamento do salário-família será devido a partir da data da apresentação da certidão de nascimento do filho ou da documentação relativa ao equiparado, estando condicionado à apresentação anual de atestado de vacinação obrigatória, até 6 (seis) anos de idade, e de comprovação semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos 7 (sete) anos de idade, nas datas definidas pelo MESQUITAPREV.

§ 4º Não é devido salário-família no período entre a suspensão do benefício motivada pela falta de comprovação da frequência escolar e o seu reativamento, salvo se provada a frequência escolar regular no período.

§ 5º A invalidez do filho ou equiparado, maior de 14 (quatorze) anos de idade deve ser verificada em exame médico-pericial fornecido pela Junta Médica Oficial do Município e encaminhado ao MESQUITAPREV.

§ 6º Ocorrendo divórcio, separação judicial ou de fato dos pais, ou em caso de abandono legalmente caracterizado ou perda do pátrio poder, o salário-família passará a ser pago diretamente àquele a cujo cargo ficar o sustento do menor ou à pessoa indicada em decisão judicial específica.

§ 7º O direito ao salário-família cessa automaticamente:

I - por morte do filho ou equiparado, a contar do mês seguinte ao do óbito;

II - quando o filho ou equiparado completar 14 (quatorze) anos de idade, salvo se inválido, a contar do mês seguinte ao da data do aniversário; ou

III - pela recuperação da capacidade do filho ou equiparado inválido, a contar do mês seguinte ao da cessação da incapacidade.

§ 8º Para efeito de concessão e manutenção do salário-família, o segurado deve firmar termo de responsabilidade em que se comprometa a comunicar ao MESQUITAPREV qualquer fato ou circunstância que determine a perda do direito ao benefício, ficando sujeito, em caso do não cumprimento, às sanções penais e administrativas conseqüentes.

§ 9º A falta de comunicação oportuna de fato que implique cessação do salário-família, bem como a prática, pelo segurado, de fraude de qualquer natureza para o seu recebimento, autoriza o MESQUITAPREV a descontar dos pagamentos de cotas devidas com relação a outros filhos ou, na falta delas, dos vencimentos do segurado ou da renda mensal do seu benefício, o valor das cotas indevidamente recebidas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.



§ 10. O valor da cota do salário-família por filho ou equiparado, menor de 14 (quatorze) anos, ou inválido de qualquer idade equivale a:

I – R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para o segurado com remuneração, subsídio ou provento mensal não superior a R\$ 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos);

II – R\$ 24,66 (vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos) para o segurado com remuneração, subsídio ou provento mensal superior a R\$ 682,51 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos) e igual ou inferior a R\$ 1.025,81 (hum mil e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos).

§ 11. As cotas do salário-família não serão incorporadas, para qualquer efeito, aos vencimentos ou ao benefício.

§ 12. O valor da cota será corrigido, nas mesmas datas e pelos mesmos índices aplicados aos benefícios de salário-família devido pelo Regime Geral de Previdência Social.

§ 13. As cotas do salário-família serão pagas pela Administração Pública Municipal, juntamente com a remuneração mensal do segurado, efetivando-se a compensação financeira quando do recolhimento das contribuições previdenciárias ao MESQUITAPREV.

Seção VII

Do Salário-Maternidade

Art. 36. O salário-maternidade é devido à segurada durante 120 (cento e vinte) dias, com início de até 28 (vinte e oito) dias antes do parto, podendo ser prorrogado na forma prevista neste artigo.

§ 1º O salário-maternidade consistirá em renda correspondente ao valor da última remuneração da segurada no cargo efetivo, sobre ela incidindo o percentual de contribuição ordinária.

§ 2º Para fins de concessão de salário-maternidade, considera-se parto o evento ocorrido a partir da 23ª semana (6º mês) de gestação, inclusive em caso de natimorto.

§ 3º Em casos excepcionais, os períodos de repouso anterior e posterior ao parto podem ser aumentados de mais duas semanas, mediante exame médico-pericial fornecido pela Junta Médica Oficial do Município e encaminhado ao MESQUITAPREV.

§ 4º O salário-maternidade será devido em caso de aborto não criminoso, comprovado mediante atestado médico, por um período de duas semanas.

§ 5º Será devido, juntamente com a última parcela do salário-maternidade paga em cada exercício, o abono anual correspondente ao benefício, proporcional ao seu período de duração.

§ 6º Será concedido salário-maternidade à segurada que adotar ou obtiver guarda, para fins de adoção de criança com idade:

I – até 1 (um) ano completo, por 120 (cento e vinte) dias;

II – a partir de 1 (um) ano até 4 (quatro) anos completos, por 60 (sessenta) dias; ou

III – a partir de 4 (quatro) anos até completar 8 (oito) anos, por 30 (trinta) dias.

§ 7º O salário-maternidade é devido à segurada independentemente de a mãe biológica ter recebido o mesmo benefício quando do nascimento da criança.

§ 8º Quando houver adoção ou guarda judicial para adoção de mais de uma criança, é devido um único salário-maternidade relativo à criança de menor idade.

§ 9º O salário-maternidade não é devido quando o termo de guarda não contiver a observação de que é para fins de adoção ou só contiver o nome do cônjuge ou companheiro.

§ 10 Para fins de concessão do salário-maternidade nos casos de adoção ou guarda, é indispensável que o nome da segurada adotante ou guardiã conste na nova certidão de nascimento da criança ou o termo de guarda, sendo que, neste último, deverá constar que trata-se de guarda para fins de adoção.

§ 11. Compete à Junta Médica Oficial do Município fornecer os atestados médicos necessários para o gozo de salário-maternidade.

§ 12. Quando o parto ocorrer sem acompanhamento médico, o atestado será fornecido pela Junta Médica Oficial do Município e encaminhada ao MESQUITAPREV.



§ 13. No caso de acumulação permitida de cargos ou empregos, a segurada fará jus ao salário-maternidade relativo a cada cargo ou emprego.

§ 14. Nos meses de início e término do salário-maternidade da segurada, o salário-maternidade será proporcional aos dias de afastamento do trabalho.

§ 15. O salário-maternidade não pode ser acumulado com benefício por incapacidade.

§ 16. Quando ocorrer incapacidade em concomitância com o período de pagamento do salário-maternidade, o benefício por incapacidade, conforme o caso, deverá ser suspenso enquanto perdurar o referido pagamento, ou terá sua data de início adiada para o primeiro dia seguinte ao término do período de 120 (cento e vinte) dias.

§ 17. A beneficiária aposentada que retornar à atividade fará jus ao recebimento de salário-maternidade, na forma do disposto nesta Seção.

§ 18. O salário-maternidade será pago pela Administração Pública Municipal, efetivando-se a compensação financeira quando do recolhimento das contribuições previdenciárias ao MESQUITAPREV.

Seção VIII **Da Pensão por Morte**

Art. 37. A pensão por morte será devida ao conjunto dos dependentes do segurado que falecer, aposentado ou não, a contar da data do óbito ou da decisão judicial no caso de morte presumida, comprovada a permanente dependência econômica e financeira, quando exigida.

§ 1º A pensão por morte será igual ao valor da totalidade dos proventos percebidos pelo segurado na data anterior à do óbito ou, ao valor da totalidade da remuneração percebida pelo segurado no cargo efetivo na data anterior à do óbito, caso em atividade; em ambos os casos até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite.

§ 2º Na hipótese de cálculo de pensão oriunda de falecimento do servidor na atividade, é vedada a inclusão de parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho, de função de confiança, de cargo em comissão ou do abono de permanência de que tratam o § 2º do art. 32, § 4º do art. 44 e o § 3º do art. 45.

§ 3º A concessão da pensão por morte não será protelada pela falta de habilitação de outro possível dependente, e qualquer inscrição ou habilitação posterior que implique exclusão ou inclusão de dependente só produzirá efeito a contar da data da inscrição ou habilitação.

§ 4º O cônjuge ausente somente fará jus ao benefício a partir da data de sua habilitação e mediante prova de dependência econômica, não excluindo do direito o companheiro ou a companheira.

§ 5º Desde que recebam pensão de alimentos, concorrerão em igualdade de condições com os dependentes referidos nesta Lei:

I – o cônjuge separado judicialmente ou de fato;

II – o ex-companheiro ou ex-companheira.

§ 6º A pensão por morte, havendo pluralidade de pensionistas, será rateada entre todos, em partes iguais.

§ 7º Reverterá proporcionalmente em favor dos demais a parte daquele cujo direito à pensão cessar.

§ 8º A parte individual da pensão extingue-se:

I – pela morte do pensionista;

II – para o filho e o irmão, de qualquer condição, ao completarem 21 (vinte e um) anos, salvo se inválidos, ou pela emancipação, ainda que inválidos, exceto, neste caso, se a emancipação for decorrente de colação de grau científico em curso superior; e

III – para o pensionista inválido, pela cessação da invalidez.

§ 9º Extingue-se a pensão, quando extinta a parte devida ao último pensionista.



§ 10 Declarada judicialmente a morte presumida do segurado, será concedida pensão provisória aos seus dependentes.

§ 11. Mediante prova do desaparecimento do segurado em consequência de acidente, desastre ou catástrofe, seus dependentes farão jus a pensão provisória, independentemente da declaração judicial de que trata o parágrafo anterior.

§ 12. Verificado o reaparecimento do segurado, o pagamento da pensão cessará imediatamente, ficando os dependentes desobrigados da reposição dos valores recebidos, exceto em caso de má-fé.

§ 13. Não fará jus à pensão o dependente condenado pela prática de crime doloso de que tenha resultado a morte do segurado.

§ 14. O dependente menor de idade que se invalidar antes de completar 21 (vinte e um) anos deverá ser submetido a exame médico-pericial a cargo da Junta Médica Oficial do Município e encaminhado ao MESQUITAPREV, não se extinguindo a respectiva cota se confirmada a invalidez.

Seção IX

Do Auxílio-Reclusão

Art. 38. O auxílio-reclusão será devido, nas mesmas condições da pensão por morte, aos dependentes do segurado recolhido à prisão que não receber remuneração ou subsídio nem estiver em gozo de auxílio-doença ou aposentadoria, desde que a sua última remuneração tenha sido inferior ou igual a R\$ 1.025,81 (hum mil e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), e corresponderá à última remuneração do segurado no cargo efetivo, sobre ela incidindo o percentual de contribuição ordinária.

§ 1º O limite de remuneração dos segurados para concessão de auxílio-reclusão será corrigido, nas mesmas datas e pelos mesmos índices aplicados ao benefício de auxílio-reclusão devido pelo Regime Geral de Previdência Social.

§ 2º O pedido de auxílio-reclusão deve ser instruído com certidão do efetivo recolhimento do segurado à prisão, firmada pela autoridade competente, acompanhada de declaração do não pagamento do subsídio ou da remuneração ao segurado pelos cofres públicos, em razão da prisão.

§ 3º Aplicam-se ao auxílio-reclusão as normas referentes à pensão por morte, sendo necessária, no caso de qualificação de dependentes após a prisão, reclusão ou detenção do segurado, a preexistência da dependência econômica e financeira.

§ 4º O auxílio-reclusão será devido a contar da data em que o segurado preso deixar de perceber pelos cofres públicos.

§ 5º O auxílio-reclusão será mantido enquanto o segurado permanecer preso, detento ou recluso, exceto na hipótese de trânsito em julgado de condenação que implique a perda do cargo público.

§ 6º O beneficiário deverá apresentar trimestralmente atestado de que o segurado continua preso, detido ou recluso, firmado pela autoridade competente.

§ 7º No caso de fuga, o benefício será suspenso, somente sendo restabelecido se houver recaptura do segurado, a partir da data em que esta ocorrer, desde que esteja ainda mantida a qualidade de segurado.

§ 8º Falecendo o segurado preso, detido ou recluso, o auxílio-reclusão que estiver sendo pago será automaticamente convertido em pensão por morte.

§ 9º É vedada a concessão do auxílio-reclusão após a soltura do segurado.

Seção X

Do Abono Anual

Art. 39. Será devido abono anual ao segurado, ou ao beneficiário, quando for o caso, que, durante o ano, recebeu auxílio-doença, aposentadoria, pensão por morte, auxílio-reclusão ou salário-maternidade, observado o disposto no § 5º do art. 36.



Parágrafo único. O abono anual será calculado, no que couber, da mesma forma que a gratificação natalina dos servidores, tendo por base o valor da renda mensal do benefício do mês de dezembro de cada ano, ou do mês da alta ou cessação do benefício.

CAPÍTULO V **DA BASE DE CÁLCULO E DA ATUALIZAÇÃO**

Seção I **Da Base de Cálculo**

Art. 40. Os benefícios terão as seguintes bases de cálculo:

I – aposentadoria: será considerada a remuneração de contribuição, conforme disposto no art. 86 e seu parágrafo único;

II – auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão: será considerada a remuneração do servidor no cargo efetivo.

Parágrafo único. Sujeitam-se ao que dispõe o inciso I deste artigo as parcelas de caráter temporário já incorporadas, na forma da legislação vigente, às verbas que comporão os proventos de aposentadoria.

Art. 41 Para o cálculo dos proventos de aposentadoria, será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do segurado aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência, observado o disposto no parágrafo único do art. 86.

§ 1º As remunerações consideradas no cálculo do valor inicial dos proventos terão os seus valores atualizados, mês a mês, de acordo com a variação integral do índice fixado para a atualização dos salários-de-contribuição considerados no cálculo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

§ 2º Nas competências a partir de julho de 1994 em que não tenha havido contribuição para Regime Próprio a base de cálculo dos proventos será a remuneração do segurado no cargo efetivo.

§ 3º Para os fins deste artigo, as remunerações consideradas no cálculo da aposentadoria, atualizadas na forma do § 1º deste artigo, não poderão ser:

I – inferiores ao valor do salário mínimo;

II – superiores ao limite máximo do salário-de-contribuição, quanto aos meses em que o segurado esteve vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.

§ 4º As maiores remunerações de que trata o *caput* serão definidas depois da aplicação dos fatores de atualização e da observância, mês a mês, dos limites estabelecidos no § 3º deste artigo.

§ 5º Se a partir de julho de 1994 houver lacunas no período contributivo do segurado por ausência de vinculação a regime previdenciário, esse período será desprezado do cálculo de que trata este artigo.

§ 6º Para o cálculo dos proventos proporcionais ao tempo de contribuição, será utilizada fração cujo numerador será o total desse tempo e o denominador será 35 anos para os homens e 30 anos para as mulheres, não se aplicando a redução de que trata o § 1º do art. 32.

§ 7º A fração de que trata o parágrafo anterior será aplicada sobre o valor dos proventos calculados conforme este artigo, observando-se previamente a aplicação dos limites estabelecidos no art. 64.

Seção II **Da Atualização**

Art. 42. Os proventos de aposentadoria e as pensões serão reajustados, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.



TÍTULO IV
DAS REGRAS DE TRANSIÇÃO
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PARA OS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS EM GOZO
DE BENEFÍCIO EM 31/12/2003

Art. 43 Os servidores inativos e pensionistas do Município, incluídas suas autarquias e fundações, em gozo de benefício em 31 de dezembro de 2003, data de vigência da Emenda Constitucional nº 41, participarão do custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Município, com percentual de contribuição igual ao estabelecido para os servidores públicos titulares de cargos efetivos.

§ 1º A contribuição previdenciária a que se refere o *caput* incidirá sobre a parcela dos proventos e das pensões que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

§ 2º Quando o aposentado ou o beneficiário, na forma da lei, for portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária a que se refere o *caput* incidirá sobre a parcela dos proventos e das pensões que supere o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

§ 3º Os proventos de aposentadoria e as pensões dos dependentes, de que trata o *caput*, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos segurados em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos segurados em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES PARA QUEM CUMPRIU OS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO
DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO POR MORTE ATÉ 31/12/2003

Art. 44. É assegurada a concessão, a qualquer tempo, de aposentadoria aos segurados e de pensão aos seus dependentes, que, até 31 de dezembro de 2003 tenham cumprido todos os requisitos para a obtenção desses benefícios, com base nos critérios da legislação então vigente.

§ 1º Os proventos da aposentadoria a ser concedida aos segurados referidos no *caput*, em termos integrais ou proporcionais ao tempo de contribuição já exercido até 31 de dezembro de 2003, bem como as pensões de seus dependentes, serão calculados de acordo com a legislação em vigor à época em que foram atendidas as prescrições nela estabelecidas para a concessão desses benefícios ou nas condições da legislação vigente, conforme opção do segurado.

§ 2º Os proventos de aposentadoria de que trata o *caput* desse artigo e as pensões decorrentes de falecimento de servidor, ativo ou aposentado, ocorrido até 31/12/2003 serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos segurados em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidas aos segurados em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão.

§ 3º Às pensões decorrentes de falecimento de servidor aposentado com base no *caput* deste artigo, com óbito ocorrido após 31/12/2003, é assegurado reajustamento dos benefícios para preservá-los, em caráter permanente, o valor real, na forma do art. 42.

§ 4º O segurado de que trata este Capítulo que opte por permanecer em atividade tendo completado as exigências para aposentadoria voluntária e que conte com, no mínimo, 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, se mulher, ou 30 (trinta) anos de contribuição, se homem, fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para a aposentadoria compulsória.



CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES PARA QUEM NÃO CUMPRIU OS REQUISITOS PARA A
CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO POR MORTE ATÉ
31/12/2003

Seção I
Das Disposições Para Quem Ingressou no Serviço Público Como Titular de Cargo Efetivo até
16/12/1998 e Não Cumpriu os Requisitos de Elegibilidade de que Trata o Artigo 44

Art. 45. Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas no art. 32, ou pelas regras do art. 46 ou pelas regras do art. 47, é assegurado, a partir de 31 de dezembro de 2003, data de vigência da Emenda Constitucional nº. 41, o direito à aposentadoria voluntária com proventos calculados na forma do art. 41 e seus parágrafos, àquele que ingressou regularmente em cargo efetivo na administração pública, direta, autárquica e fundacional até 16 de dezembro de 1998, data de vigência da Emenda Constitucional nº. 20, e que não cumpriu os requisitos de elegibilidade de que trata o artigo 44 quando o servidor, cumulativamente:

I – tiver 53 (cinquenta e três) anos de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos de idade, se mulher;

II – tiver 5 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria; e

III – contar tempo de contribuição igual, no mínimo, à soma de:

a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher; e

b) um período adicional de contribuição equivalente a 20% (vinte por cento) do tempo que em 16 de dezembro de 1998, data de vigência da Emenda Constitucional nº. 20, faltaria para atingir o limite de tempo constante da alínea anterior.

§ 1º O servidor de que trata este artigo que cumprir as exigências para aposentadoria na forma do *caput* terá seus proventos de inatividade reduzidos para cada ano antecipado em relação aos limites de idade de 60 (sessenta) anos para os homens e 55 (cinquenta e cinco) anos para as mulheres, e no caso de servidor professor, 55 (cinquenta e cinco) anos para os homens e 50 (cinquenta) anos para as mulheres, na seguinte proporção:

I – 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento), para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma do *caput* até 31 de dezembro de 2005;

II – 5% (cinco por cento), para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma do *caput* a partir de 1º de janeiro de 2006.

§ 2º O professor, servidor do Município, que até 16 de dezembro de 1998, data de vigência da Emenda Constitucional nº 20, tenha ingressado, regularmente, em cargo efetivo de magistério, e que opte por aposentar-se na forma do disposto no *caput*, terá o tempo de serviço exercido até 16 de dezembro de 1998, contado com o acréscimo de 17% (dezessete por cento), se homem, e de 20% (vinte por cento), se mulher, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de efetivo exercício nas funções de magistério, observado o disposto no art. 67.

§ 3º O servidor de que trata este artigo, que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária ali estabelecidas, e que opte por permanecer em atividade, fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

§ 4º Os proventos de pensão decorrentes de servidor falecido que tenha se aposentado em conformidade com este artigo, serão calculados na forma do art. 37.

§ 5º Às aposentadorias concedidas de acordo com este artigo e as pensões decorrentes de servidor falecido que tenha se aposentado em conformidade com este artigo é assegurado reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na forma do art. 42.



Seção II

Das Disposições Para Quem Ingressou no Serviço Público até 16/12/1998 e Não Cumpriu os Requisitos de Elegibilidade de que Trata o Artigo 44

Art. 46. Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas no art. 32, pelas regras do art. 45, ou pelas regras do art. 47, é assegurado, a partir de 31 de dezembro de 2003, data de vigência da Emenda Constitucional nº. 41, o direito à aposentadoria voluntária com proventos integrais, àquele que ingressou no serviço público até 16 de dezembro de 1998, data de vigência da Emenda Constitucional nº. 20, e que não cumpriu os requisitos de elegibilidade de que trata o artigo 44, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

I – 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;

II – 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria;

III – idade mínima resultante da redução de 1 (um) ano de idade, relativamente aos limites de 60 (sessenta) anos para os homens e 55 (cinquenta e cinco) anos para as mulheres, para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I deste artigo.

§ 1º Os proventos de pensão decorrentes de servidor falecido que tenha se aposentado em conformidade com este artigo, serão calculados na forma do art. 37 e seus parágrafos.

§ 2º. Os proventos de aposentadoria de que trata o *caput* e as pensões decorrentes de falecimento de servidor que tenha se aposentado em conformidade com este artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidas aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão.

Seção III

Das Disposições Para Quem Ingressou no Serviço Público Até 31/12/2003 e Não Cumpriu os Requisitos de Elegibilidade de Que Trata o Artigo 44

Art. 47. Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas no art. 32, pelas regras do art. 45, ou pelas regras do art. 46, é assegurado, a partir de 31 de dezembro de 2003, data de vigência da Emenda Constitucional nº. 41, o direito à aposentadoria voluntária com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, àquele que ingressou no serviço público até 31 de dezembro de 2003 e que não cumpriu os requisitos de elegibilidade de que trata o artigo 44, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

I – 60 (sessenta) anos de idade, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, se mulher;

II – 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;

III – 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público; e

IV – 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

§ 1º Os requisitos de idade e tempo de contribuição serão reduzidos em 5 (cinco) anos, em relação ao disposto nos incisos I e II do *caput*, respectivamente, para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, observado o disposto no art. 67.

§ 2º Os proventos das aposentadorias concedidas conforme este artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente



concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria.

§ 3º Os proventos de pensão decorrentes de servidor falecido que tenha se aposentado em conformidade com este artigo, serão calculados na forma do art. 37 e seus parágrafos.

§ 4º Às pensões decorrentes de servidor falecido que tenha se aposentado em conformidade com este artigo é assegurado reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na forma do art. 42.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES PARA QUEM INGRESSOU NO SERVIÇO PÚBLICO ATÉ
31/12/2003 E SE APOSENTOU OU VENHA A SE APOSENTAR POR INVALIDEZ
PERMANENTE

Art. 48. Ao segurado que ingressou no serviço público até 31 de dezembro de 2003 e que tenha se aposentado, ou venha a se aposentar a qualquer tempo por invalidez permanente, com fundamento no inciso I do §1º do art. 40 da Constituição Federal, é assegurado o cálculo dos proventos com base na remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria, sendo:

I – com proventos integrais, quando decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável; e

II – com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos demais casos, não podendo ser inferiores a 70% (setenta por cento) da remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria.

§ 1º Os proventos de pensão decorrentes de servidor falecido que tenha se aposentado em conformidade com este artigo, serão calculados na forma do art. 37 e seus parágrafos.

§ 2º Os proventos de aposentadoria de que trata o *caput* e as pensões dela decorrentes, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos segurados em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos segurados em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão.

TÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES DIVERSAS SOBRE OS BENEFÍCIOS

CAPÍTULO I
DA CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Art. 49. O segurado terá direito de computar, para fins de concessão dos benefícios do Regime Próprio de Previdência Social, o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social e aos regimes próprios de previdência social municipal, estadual, do Distrito Federal e da União, prestado sob a égide de qualquer regime jurídico.

Art. 50. O tempo de contribuição será contado de acordo com a legislação pertinente, observadas as seguintes normas:

I - não será admitida a contagem em dobro ou em outras condições especiais ou fictícias; e

II - é vedada a contagem de tempo de contribuição no serviço público com o de contribuição na atividade privada, quando concomitantes.

Parágrafo único. O tempo de serviço cumprido até 16 de dezembro de 1998, data de vigência da Emenda Constitucional nº 20, será contado como tempo de contribuição.



Art. 51. A certidão de tempo de contribuição, para fins de averbação do tempo em outros regimes de previdência, somente será expedida pelo MESQUITAPREV após a comprovação da quitação de todos os valores devidos, inclusive de eventuais parcelamentos de débito.

Parágrafo único. O setor competente do MESQUITAPREV deverá promover o levantamento do tempo de contribuição para o sistema municipal, à vista dos assentamentos internos ou, quando for o caso, das anotações funcionais na Carteira Profissional e/ou na Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou de outros meios de prova admitidos em direito.

Art. 52. O tempo de contribuição para outros regimes de previdência pode ser provado com certidão fornecida:

I - pelo setor competente da administração federal, estadual, do Distrito Federal e municipal, suas autarquias e fundações, relativamente ao tempo de contribuição para o respectivo regime próprio de previdência, devidamente confirmada por certidão do respectivo Tribunal de Contas, quando for o caso; ou

II - pelo setor competente do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, relativamente ao tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

Parágrafo único. O setor competente do órgão federal, estadual, do Distrito Federal, municipal ou do INSS deverá realizar o levantamento do tempo de contribuição para o respectivo regime de previdência, à vista dos assentamentos funcionais.

Art. 53. A certidão de tempo de contribuição de que trata o art. 51 e o art. 52 deverá ser emitida, sem rasuras, constando obrigatoriamente:

I - órgão expedidor;

II - nome do segurado e seu número de matrícula;

III - período de contribuição, de data a data, compreendido na certidão;

IV - fonte de informação;

V - discriminação da frequência durante o período abrangido pela certidão, indicadas as várias alterações, tais como faltas, licenças, suspensões e outras ocorrências;

VI - soma do tempo líquido;

VII - declaração expressa do servidor responsável pela certidão, indicando o tempo líquido de efetiva contribuição em dias ou anos, meses e dias;

VIII - assinatura do responsável pela certidão, visada pelo dirigente do órgão expedidor; e

IX - indicação da lei que assegura aos servidores da União, do Estado, do Distrito Federal, do Município ou dos trabalhadores vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, aposentadorias por invalidez, idade, tempo de contribuição e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição prestado em atividade vinculada ao Regime Geral de Previdência Social.

Parágrafo único. A certidão de tempo de contribuição deverá ser expedida em duas vias, das quais a primeira será fornecida ao interessado, mediante recibo passado na segunda via, implicando sua concordância quanto ao tempo certificado.

Art. 54. A comprovação das remunerações de contribuição a serem utilizadas no cálculo dos proventos de aposentadoria de que trata o art. 41 e seus parágrafos, será efetuada mediante documento fornecido pelos órgãos e entidades gestoras dos regimes de previdência aos quais o servidor esteve vinculado, ou, na falta daquele, por outro documento público, sendo passíveis de confirmação as informações fornecidas.

Art. 55. Considera-se tempo de contribuição o contado de data a data, desde o início do exercício de cargo efetivo até a data do requerimento de aposentadoria ou do desligamento, conforme o caso, descontados os períodos legalmente estabelecidos como de interrupção de exercício e de desligamento da atividade.



Parágrafo único. O servidor afastado ou licenciado do cargo efetivo sem recebimento de remuneração de que trata o art. 27, inciso I, somente contará o respectivo tempo de afastamento ou licenciamento, para fins de aposentadoria, mediante o recolhimento mensal das contribuições previdenciárias próprias e das relativas ao órgão ou entidade de vinculação.

Art. 56. A prova de tempo de contribuição, ou de serviço, quando for o caso, será feita mediante documentos que comprovem o exercício de atividade nos períodos a serem contados, devendo esses documentos ser contemporâneos aos fatos e mencionar as datas de início e término das referidas atividades.

§ 1º A comprovação da condição de professor far-se-á mediante a apresentação:

I - do respectivo diploma registrado nos órgãos competentes federais e estaduais, ou de qualquer outro documento que comprove a habilitação para o exercício de magistério, na forma de lei específica; e

II - dos registros em Carteira Profissional e/ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, complementados, quando for o caso, por declaração do estabelecimento de ensino em que foi exercida a atividade, sempre que necessária essa informação para efeito e caracterização do efetivo exercício da função de magistério.

§ 2º É vedada a conversão de quaisquer bônus referentes a tempo de serviço de magistério, exercido em qualquer época, em tempo de serviço comum.

Art. 57. Não será admitida prova exclusivamente testemunhal para efeito de comprovação de tempo de contribuição, ou de serviço, quando for o caso, salvo na ocorrência de motivo de força maior ou caso fortuito, observado o disposto nesta Lei.

CAPÍTULO II

DAS REGRAS GERAIS APLICÁVEIS À CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS

Art. 58. A aposentadoria vigorará a partir da publicação do respectivo ato, observado o disposto no § 4º do art. 30 e no parágrafo único do art. 31, e a pensão vigorará conforme disposto no art. 37.

Parágrafo único. Concedida a aposentadoria ou pensão, será o ato publicado e encaminhado à homologação do Tribunal de Contas.

Art. 59. É vedada a inclusão no cálculo dos proventos de aposentadoria e pensão, de parcela não incorporada à remuneração de contribuição.

Art. 60. O segurado aposentado por invalidez permanente e o dependente inválido deverão, sob pena de suspensão do recebimento do respectivo benefício, submeter-se anualmente a exame médico-pericial a cargo da Junta Médica Oficial do Município e encaminhado ao MESQUITAPREV.

Art. 61. Os proventos de aposentadoria e as pensões, por ocasião de sua concessão, não poderão exceder a remuneração ou o subsídio do respectivo servidor, no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, e não poderão ser inferiores ao valor do salário mínimo, salvo em caso de divisão entre aqueles que fizerem jus aos benefícios de que trata este artigo.

Art. 62. Para efeito do cumprimento dos requisitos de concessão das aposentadorias voluntárias, regra geral ou de transição, o tempo de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria deverá ser cumprido no cargo efetivo em que o servidor estiver em exercício na data imediatamente anterior à concessão do benefício.



Parágrafo único. Na hipótese de o cargo em que se der a aposentadoria não estar inserido em plano de carreira, o requisito previsto no inciso II do art. 46 e inciso IV do art. 47 deverá ser cumprido no último cargo efetivo.

Art. 63. A soma total dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada ou reforma, não poderão exceder o subsídio mensal recebido, em espécie, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, inclusive quando decorrentes da acumulação de cargos ou empregos públicos, bem como de outras atividades sujeitas à contribuição para o Regime Geral de Previdência Social, e ao montante resultante da adição de proventos de inatividade com remuneração de cargo acumulável na forma prevista no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal e no art. 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, e de cargo eletivo.

Art. 64. Salvo no caso de direito adquirido e no das aposentadorias decorrentes de cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal, não é permitido o recebimento conjunto, a custo do Regime Próprio de Previdência Social ou do Tesouro Municipal, dos seguintes benefícios, inclusive quando decorrentes de acidente de trabalho:

I - aposentadoria com auxílio-doença;

II - mais de uma aposentadoria;

III - salário-maternidade com auxílio-doença;

IV - mais de uma pensão deixada por cônjuge;

V - mais de uma pensão deixada por companheiro ou companheira; e

VI - mais de uma pensão deixada por cônjuge e companheiro ou companheira.

Parágrafo único. No caso dos incisos IV, V e VI é facultado ao dependente optar pela pensão mais vantajosa.

Art. 65. O retorno do aposentado à atividade não prejudica o recebimento de sua aposentadoria, nos casos de cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal, cargos eletivos, os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração e em atividades da iniciativa privada.

Parágrafo único. As hipóteses de recebimento conjunto de aposentadoria estabelecida no *caput* não se aplicam aos casos de aposentadoria por invalidez.

Art. 66. A perda da qualidade de segurado não prejudica o direito à aposentadoria quando tenham sido preenchidos todos os requisitos necessários à concessão do benefício, segundo a legislação em vigor à época, antes da perda da qualidade.

Parágrafo único. Igualmente terão direito à pensão por morte os dependentes do segurado que falecer após a perda dessa qualidade de segurado, verificada a situação de elegibilidade descrita no *caput*.

Art. 67. Para fins das reduções dos requisitos de idade e tempo de contribuição dos professores considera-se função de magistério a atividade docente exercida exclusivamente em sala de aula.

Art. 68. O Regime Próprio de Previdência Social observará no que couber, aos requisitos e critérios fixados para o Regime Geral de Previdência Social.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES DIVERSAS RELATIVAS ÀS PRESTAÇÕES DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Art. 69. Nenhum benefício do Regime Próprio de Previdência Social poderá ser criado, majorado ou estendido, sem a correspondente fonte de custeio total.



Parágrafo Único - Será assegurado pleno acesso aos segurados e beneficiários às informações relativas à gestão do Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 70. O MESQUITAPREV pode descontar da renda mensal do segurado aposentado e do beneficiário:

- I - contribuições devidas ao Regime Próprio de Previdência Social;
- II - pagamentos de benefícios além do devido, observado o disposto nesta Lei;
- III - imposto de renda na fonte;
- IV - pensão de alimentos decorrentes de sentença judicial; e
- V - mensalidades de associações e demais entidades de aposentados legalmente reconhecidas, desde que autorizadas.

Parágrafo único. O desconto a que se refere o inciso V do *caput* dependerá da conveniência administrativa do setor de benefícios do MESQUITAPREV.

Art. 71. A restituição de importância recebida indevidamente por segurado ou beneficiário do Regime Próprio de Previdência Social, nos casos comprovados de dolo, fraude ou má-fé, deverá ser feita de uma só vez, devidamente atualizada, na forma do parágrafo único do art. 90, independentemente da aplicação de quaisquer apenamentos previstos em lei.

§ 1º Caso o débito seja originário de erro do MESQUITAPREV, o segurado ou beneficiário, usufruindo de benefício regularmente concedido, poderá devolver o valor de forma parcelada, monetariamente atualizado, devendo cada parcela corresponder a no máximo trinta por cento do valor do benefício concedido, e ser descontado em número de meses necessários à liquidação do débito.

§ 2º No caso de revisão de benefícios de que resultar valor superior ao que vinha sendo pago, em razão de erro do MESQUITAPREV, o valor resultante da diferença verificada entre o pago e o devido será objeto de atualização.

§ 3º Será fornecido ao segurado ou beneficiário demonstrativo minucioso das importâncias pagas, discriminando-se o valor da mensalidade, as diferenças eventualmente pagas, o período a que se referem e os descontos efetuados.

Art. 72. O benefício será pago diretamente ao segurado ou beneficiário, salvo em caso de ausência, moléstia contagiosa ou impossibilidade de locomoção, quando será pago a procurador, cujo mandato não terá prazo superior a doze meses, podendo ser renovado ou revalidado pelos setores de benefícios do MESQUITAPREV.

Parágrafo único. O procurador do segurado ou beneficiário, outorgado por instrumento público, deverá firmar, perante o MESQUITAPREV, termo de responsabilidade mediante o qual se comprometa a comunicar qualquer evento que possa retirar eficácia da procuração, principalmente o óbito do outorgante, sob pena de incorrer nas sanções criminais cabíveis.

Art. 73. O MESQUITAPREV apenas poderá negar-se a aceitar procuração quando se manifestar indício de inidoneidade do documento ou do mandatário, sem prejuízo, no entanto, das providências que se fizerem necessárias.

Art. 74. Somente será aceita a constituição de procurador com mais de uma procuração, ou procurações coletivas, nos casos de representantes credenciados de leprosários, sanatórios, asilos e outros estabelecimentos congêneres, nos casos de parentes de primeiro grau, ou, em outros casos, a critério do MESQUITAPREV.

Art. 75. O benefício devido ao segurado ou dependente civilmente incapaz será pago, na ausência de determinação judicial específica, ao cônjuge, pai, mãe, tutor ou curador, conforme o caso.



§ 1º Na ausência do cônjuge, pai, mãe, tutor ou curador, tratados no *caput*, por período não superior a 6 (seis) meses, o pagamento será efetuado a herdeiro necessário, mediante termo de compromisso firmado no ato do recebimento.

§ 2º O pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez decorrente de doença mental somente será feito ao curador do segurado, condicionado à apresentação do termo de curatela, ainda que provisório.

Art. 76. O valor não recebido em vida pelo segurado somente será pago aos seus dependentes habilitados à pensão por morte ou, na falta deles, aos seus sucessores na forma da lei civil, independentemente de inventário ou arrolamento.

Art. 77. Os benefícios poderão ser pagos mediante depósito em conta corrente ou qualquer outra forma de pagamento definida pelo MESQUITAPREV.

Art. 78. Os exames médicos para concessão e manutenção de benefícios devem ser preferencialmente atribuídos a médicos especializados em perícia para verificação de incapacidade, da Junta Médica Oficial do Município.

Art. 79. Fica o MESQUITAPREV obrigado a emitir e a enviar aos segurados aposentados e aos beneficiários, aviso de concessão de benefício, além da memória de cálculo do valor dos benefícios concedidos.

Art. 80. O primeiro pagamento da renda mensal do benefício será efetuado em até 45 (quarenta e cinco) dias após a data da apresentação, pelo segurado ou beneficiário, da documentação necessária à sua concessão.

Art. 81. O prazo fixado no artigo anterior fica prejudicado nos casos de justificação administrativa ou outras providências a cargo do segurado ou beneficiário, que demandem a sua dilatação, iniciando-se essa contagem a partir da data da conclusão das mesmas.

Art. 82. A apresentação de documentação incompleta não pode constituir motivo de recusa de requerimento de benefício, ficando a análise do processo, bem como o início da contagem do prazo de que trata o art. 80, na dependência do cumprimento de exigência.

Art. 83. O MESQUITAPREV manterá programa permanente de revisão da concessão e da manutenção dos benefícios do Regime Próprio de Previdência Social, a fim de apurar irregularidades e falhas eventualmente existentes.

§ 1º Havendo indício de irregularidade na concessão ou na manutenção de benefício, o MESQUITAPREV notificará o segurado ou beneficiário para apresentar defesa, provas ou documentos de que dispuser, no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 2º A notificação a que se refere o parágrafo anterior far-se-á por via postal com aviso de recebimento e, não comparecendo o segurado ou beneficiário nem apresentando defesa, será suspenso o benefício, com notificação ao segurado ou beneficiário por edital resumido publicado uma vez no órgão de divulgação de atos oficiais do Município.

§ 3º Decorrido o prazo concedido pela notificação postal ou pelo edital, sem que tenha havido resposta, ou caso seja esta considerada pelo MESQUITAPREV como insuficiente ou improcedente a defesa apresentada, o benefício será cancelado, dando-se conhecimento da decisão ao segurado ou beneficiário.

TÍTULO VI **DO CUSTEIO**



Art. 84. O plano de custeio do Regime Próprio de Previdência Social será revisto anualmente, com base em critérios e estudos atuariais que objetivem o seu equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo único. A avaliação atuarial do Regime Próprio deverá ser realizada por profissional ou empresa de atuária regularmente inscritos no Instituto Brasileiro de Atuária.

Art. 85. O Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante Decreto, promoverá a alteração das alíquotas de contribuição de que trata o artigo 89 e seus parágrafos, com o objetivo de adequá-la a percentual que assegure o equilíbrio atuarial e financeiro do Regime Próprio de Previdência Social, quando o estudo atuarial anual aprovado pelo Conselho de Administração de que trata o art. 13, indicar a necessidade de revisão da alíquota.

CAPÍTULO ÚNICO **DAS CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS, DO MUNICÍPIO E DE SUAS ENTIDADES**

Seção I **Da Remuneração de Contribuição**

Art. 86. Considera-se remuneração de contribuição a parcela da remuneração, do subsídio ou do provento recebido pelo segurado ou beneficiário, aí considerado o abono anual, sobre a qual incide o percentual de contribuição ordinária para o plano de custeio, assim entendido o vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei e dos adicionais de caráter individual, exceto:

- a) as diárias de viagem;
- b) a ajuda de custo em razão de mudança de sede;
- c) a indenização de transporte;
- d) o salário-família;
- e) o auxílio-alimentação;
- f) o auxílio-creche;
- g) o abono de permanência;
- h) as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho;
- i) a parcela percebida em decorrência do exercício de cargo em comissão ou de função de confiança; e
- j) outras parcelas cujo caráter indenizatório esteja definido em lei;

Parágrafo único. Poderá integrar a remuneração de contribuição a parcela percebida pelo segurado em decorrência de local de trabalho, do exercício de cargo em comissão ou função de confiança, mediante opção por ele exercida, para efeito de cálculo de benefício a ser concedido com fundamento nos artigos 30, 31, 32, 33 e 45, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no art. 61.

Seção II **Das Contribuições**

Art. 87. A alíquota de contribuição dos segurados em atividade para o custeio do Regime Próprio de Previdência Social corresponderá a 11,00 % (onze por cento) incidentes sobre a remuneração de contribuição de que trata o art. 86 e seu parágrafo único, a ser descontada e recolhida pelo órgão ou entidade a que se vincule o servidor, inclusive em caso de cessão, hipótese em que o respectivo termo deverá estabelecer o regime de transferência dos valores de responsabilidade do servidor e do órgão ou entidade cessionária.

Parágrafo único. As contribuições dos segurados em atividade são devidas mesmo que se encontrem sob o regime de disponibilidade ou gozo de benefícios.



Art. 88. Incidirá contribuição sobre os proventos de aposentadorias e pensões concedidas pelo Regime Próprio de Previdência Social, com percentual igual ao estabelecido para os segurados em atividade, de 11,00% (onze por cento) sobre a parcela dos proventos de aposentadorias e pensões que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Parágrafo único. Quando o aposentado ou o beneficiário, na forma da lei, for portador de doença incapacitante, a contribuição prevista no *caput* incidirá apenas sobre as parcelas de proventos de aposentadoria e de pensão que superem o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 89. A alíquota de contribuição do Município e de suas autarquias e fundações corresponderá a 17,20% (dezessete vírgula vinte por cento) da totalidade da remuneração de contribuição dos segurados em atividade.

§ 1º. Para o equacionamento do déficit apurado na avaliação atuarial referente a 2007, no valor de R\$ R\$ 16.466.516,64, correspondente ao custo suplementar de 8,02% (oito vírgula dois por cento), o Município, suas autarquias e fundações, adotarão plano de financiamento estruturado sob a forma de aplicação de alíquotas progressivas.

§ 2º. As amortizações correspondentes ao plano de financiamento referido no parágrafo anterior terão início, por meio da adoção da alíquota de 2,00% (dois por cento por cento), sobre a folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, em 2007, e evoluirão anualmente, à razão de 1,47% (hum vírgula quarenta e sete por cento), por um período de 05 (cinco) anos, quando a alíquota será estabilizada no patamar de 9,35% (nove vírgula trinta e cinco por cento), em 2013, assim permanecendo até 2041, quando o déficit estará plenamente equacionado, tudo em conformidade com o disposto na avaliação atuarial referente a 2007.

§ 3º. O cálculo atuarial realizado anualmente apontará a necessidade de revisão das alíquotas de que trata o *caput* e os parágrafos 1º e 2º do presente artigo.

Art. 90. A responsabilidade pelo recolhimento e repasse das contribuições dos segurados em atividade e do Município, de suas autarquias e fundações ao MESQUITAPREV será do dirigente máximo do órgão ou entidade em que o segurado estiver vinculado e deverá ocorrer até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da competência.

Parágrafo único. As contribuições previdenciárias devidas ao MESQUITAPREV, pagas em atraso ficam sujeitas à atualização pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE além da cobrança de juros de mora de 0,5 % (meio por cento) por mês de atraso ou fração e multa de 1% (um por cento) sobre o valor nominal, todos de caráter irrelevável, sem prejuízo da responsabilização e das demais penalidades previstas nesta Lei e legislação aplicável.

Seção III

Dos Recursos Garantidores

Art. 91. As contribuições previdenciárias dos segurados, do Município, de suas autarquias e fundações, bem como os demais recursos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social somente poderão ser utilizados para o pagamento dos benefícios previstos nesta Lei, ressalvadas as despesas administrativas de que trata o art. 92.

§ 1º As contribuições e os recursos de que trata o *caput* serão depositados em conta distinta da conta do Tesouro Municipal.

§ 2º As aplicações financeiras dos recursos de que trata o *caput* atenderão às resoluções do Conselho Monetário Nacional.

§ 3º O descumprimento dos critérios fixados neste artigo para a taxa de administração do RPPS representará utilização indevida dos recursos previdenciários.



Seção IV
Das Despesas Administrativas

Art. 92 O valor anual da taxa de administração para manutenção do Regime Próprio de Previdência Social do Município corresponderá a 2,00% (dois por cento) do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados e beneficiários vinculados, com base no exercício anterior.

Parágrafo único. Eventuais sobras do valor referido no *caput* constituirão reservas, cujos recursos somente serão utilizados para os fins a que se destina a taxa de administração.

Seção V
Dos Registros Financeiros e Contábil

Art. 93. O Regime Próprio de Previdência Social observará as normas de contabilidade fixadas pelo órgão competente da União.

§ 1º A escrituração contábil do Regime Próprio de Previdência Social deverá ser distinta da mantida pelo Tesouro Municipal.

Art. 94. O Município encaminhará ao Ministério da Previdência Social:

- I – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR;
- II – Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR;
- III – Demonstrativos Contábeis;
- IV – Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA; e
- V – Demonstrativo da Política de Investimentos.

§ 1º Os documentos previstos nos incisos I e II deste artigo, serão encaminhados até trinta dias após o encerramento de cada bimestre do ano civil.

§ 2º Os demonstrativos previstos no inciso III deste artigo serão encaminhados até 30 de setembro, em relação ao primeiro semestre do ano, e até 31 de março, em relação ao encerramento do exercício anterior.

§ 3º O documento previsto no inciso IV deste artigo será encaminhado até o dia 31 de março de cada exercício.

§ 4º O demonstrativo previsto no inciso V deste artigo será encaminhado até 31 de dezembro de cada exercício em relação ao exercício seguinte.

Art. 95. O Município manterá registro individualizado dos segurados do Regime Próprio de Previdência Social, em que conterà:

- I – nome;
- II – matrícula;
- III – remuneração de contribuição mês a mês;
- IV – valores mensais e acumulados da contribuição do segurado; e
- V – valores mensais e acumulados da contribuição do Município referente ao segurado.

§ 1º O segurado será cientificado das informações constantes do seu registro individualizado, mediante extrato anual de prestação de contas.

§ 2º Os valores constantes do registro cadastral individualizado serão consolidados para fins contábeis.

TÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

CAPÍTULO ÚNICO
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS



Art. 96. Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, em cada exercício, parcela da repartição do produto de que trata o art. 159, I, "b", da Constituição Federal, necessária a garantir o pagamento das contribuições consideradas tecnicamente devidas, podendo para tal fim formalizar os instrumentos necessários à efetividade da mencionada garantia.

Art. 97. O Município responderá subsidiariamente pelo pagamento das aposentadorias e pensões concedidas na forma desta Lei, na hipótese de extinção, insolvência ou eventuais insuficiências financeiras do Regime Próprio de Previdência Social do Município.

Art. 98. O pagamento do abono de permanência de que trata o § 2º do art. 32 e o § 3º do art. 45 é de responsabilidade do Município, de suas autarquias e fundações, e será devido a partir do cumprimento dos requisitos para obtenção do benefício mediante opção expressa do segurado pela permanência em atividade.

Art. 99. As concessões do benefício de pensão por morte ocorridas a partir de 31 de dezembro de 2003, data de vigência da EC nº 41, até 19 de fevereiro de 2004, data anterior à vigência da MP nº 167, transformada na Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, observarão os critérios da legislação municipal vigentes neste período.

Art. 100. As aposentadorias concedidas a partir de 31 de dezembro de 2003, data de vigência da EC nº 41, até 19 de fevereiro de 2004, data anterior à vigência da MP nº 167, transformada na Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, observarão os critérios de cálculo vigentes na EC nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Art. 101. Prescreve em 5 (cinco) anos, a contar da data em que deveriam ter sido pagas, toda e qualquer ação do beneficiário para haver prestações vencidas ou quaisquer restituições ou diferenças pelo MESQUITAPREV, salvo o direito dos menores, incapazes e ausentes, na forma do Código Civil.

Art. 102. O Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, instituídos pelos artigos 13 e 17, respectivamente, deverão ser instalados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Lei.

Art. 103. O Regime Próprio de Previdência Social somente poderá ser extinto através de Lei Complementar.

Art. 104. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a baixar normas para a plena execução da presente Lei.

Art. 105. Fica revogada a Lei nº 359, de 19 de dezembro de 2006.

Art. 106 . Fica revogada a Lei nº 405, de 11 de dezembro de 2007.

Art. 107. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 03 de junho de 2015.

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito



ANEXO I

FUNÇÕES COMISSIONADAS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
DIRETOR PRESIDENTE	SM	1
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	AS	1
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA	AS	1
DIRETOR DE CONTABILIDADE	AS	1
ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	CC1	2
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	CC2	1
AUXILIAR PREVIDENCIÁRIO	CC2	1

TERMO DE OPÇÃO (modelo)

Nos termos do parágrafo único do art. xx da Lei Municipal nº xxx, de xx de xxxx de xxxx, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Municipal, manifesto minha opção pela inclusão, na remuneração de contribuição, da parcela por mim percebida em decorrência de local de trabalho, do exercício de cargo em comissão ou função de confiança para efeito de cálculo do benefício de aposentadoria e pensão a ser concedido com fundamento no artigo 40 da Constituição Federal e artigo 2º da EC nº 41 de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º do artigo 40 da Constituição Federal.

Cidade/UF, xx de xxxxxxxx de 20xx.

NOME (EXTENSO)_____

MATRÍCULA_____LOTAÇÃO_____

ASSINATURA_____

Está sendo providenciado.

Está sendo providenciado.

Está sendo providenciado.

Está sendo providenciado.



INST. DE PREV. DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE MESQUITA

RUA MISTER WATKINS, 22
CENTRO
MESQUITA - RJ
CNPJ: 08.801.853/0001-34

TCE-RJ
Fls. 15
No. Processo: 225341-3/2020

Dezembro/2019

LEI Nº 4.320/1964

Anexo XVI B - Demonstração da Dívida Fundada Externa

Autorização				Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte	
Títulos	Leis (Nº e Data)	Qtd.	Valor da Emissão		Inscrição	Baixa	Quantidade	Valor
NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO								
TOTAIS								



INST. DE PREV. DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE MESQUITA

RUA MISTER WATKINS, 22
CENTRO
MESQUITA - RJ
CNPJ: 08.801.853/0001-34

TCE-RJ
Fls. 14
No. Processo: 225341-3/2020

Dezembro/2019

LEI Nº 4.320/1964

Anexo XVII - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Contas	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
CONSIGNAÇÕES - VALORES RESTITUÍVEIS	2.837.424,03	1.028.557,51	1.648.198,79	2.217.782,75
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - MESQUITAPREV	334,11	0,00	0,00	334,11
INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	11.728,56	7.686,66	3.680,35	15.734,87
IRRF - RETIDO NA FONTE SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	84.388,09	222.702,66	290.063,57	17.027,18
IRRF - RETIDO NA FONTE SOBRE FORNECEDORES	1.904,20	3.613,04	4.856,29	660,95
ISS RETIDO NA FONTE SOBRE FORNECEDORES	0,00	1.354,00	1.274,50	79,50
SEPE - MESQUITAPREV	1.292,28	3.235,58	4.527,86	0,00
RP NÃO PROCESSADOS MESQUITA PREV	1.337.341,62	749.443,13	1.335.997,87	750.786,88
RP PROCESSADOS MESQUITA PREV	1.400.435,17	40.522,44	7.798,35	1.433.159,26
TOTAL GERAL	2.837.424,03	1.028.557,51	1.648.198,79	2.217.782,75

Está sendo providenciado.

Está sendo providenciado.

Está sendo providenciado.

Está sendo providenciado.

Está sendo providenciado.

Está sendo providenciado.



INST. DE PREV. DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE MESQUITA
RUA MISTER WATKINS, 22
CENTRO
MESQUITA - RJ
CNPJ: 08.801.853/0001-34

Dezembro/2019

Lei 4.320/1964

Anexo XI - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Especificação (Secretaria/Unidade)		Autorizada		Realizada	Diferença
Orgão/Suplementada	Especial/Extra	Total			
30 - INST. PREV. SERV. PÚBL. MUN. DE MESQUITA / 3001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MESQUITA					
DESPESAS CORRENTES	13.735.000,00	0,00	13.735.000,00	7.890.963,02	5.844.036,98
3190010000 APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF. DOS MILITARES	3.665.000,00	0,00	3.665.000,00	3.505.930,03	159.069,97
3190030000 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	1.051.000,00	449.000,00
3190080000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	960.538,52	239.461,48
3190110000 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	1.224.356,47	75.643,53
3190110400 Salário Família.	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3190130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	0,00	50.000,00	40.700,00	9.300,00
3190940000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.571.000,00	0,00	3.571.000,00	562.477,02	3.008.522,98
3191130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	0,00	50.000,00	37.126,67	12.873,33
3390140000 DIÁRIAS - CIVIL	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	0,00	60.000,00	962,42	59.037,58
3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3390350000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	225.000,00	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
3390360000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00	45.808,48	179.191,52
3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	462.063,41	1.287.936,59
3390460000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3390470000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3390490000 AUXÍLIO-TRANSPORTE	385.000,00	0,00	385.000,00	40.309,90	344.690,10
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4490510000 OBRAS E INSTALAÇÕES	235.000,00	0,00	235.000,00	40.309,90	194.690,10
4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4490610000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
7799990000 Reserva de Contingência do RPPS	14.300.000,00	0,00	14.300.000,00	7.931.272,92	6.368.727,08
Total da Unidade:	14.300.000,00	0,00	14.300.000,00	7.931.272,92	6.368.727,08
Total Geral:	14.300.000,00	0,00	14.300.000,00	7.931.272,92	6.368.727,08



INST. DE PREV. DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE MESQUITA

RUA MISTER WATKINS, 22

CENTRO

MESQUITA - RJ

CNPJ: 08.801.853/0001-34

Dezembro/2019

Lei 4.320/1964

Anexo XI - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Especificação (Secretaria/Unidade)	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orgada/Suplementada	Especial/Extra	Total		



INST. DE PREV. DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE MESQUITA
RUA MISTER WATKINS, 22
CENTRO
MESQUITA - RJ
CNPJ: 08.801.853/0001-34

Dezembro/2019

Lei 4.320/1964

Anexo X - Comparativo da Receita Orgada com a Arrecadada

Descrição	Código	Valor Orgado	Arrecadado no ano	Diferença para mais	Diferença para menos
1.0.0.0.00.0.0.000	RECEITAS CORRENTES	5.946.610,26	36.342.619,40	30.396.009,14	
1.2.0.0.00.0.0.000	CONTRIBUIÇÕES	2.297.427,00	16.860.624,96	14.563.197,96	
1.2.1.0.00.0.0.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.297.427,00	16.860.624,96	14.563.197,96	
1.2.1.0.04.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	2.297.427,00	8.742.188,24	6.444.761,24	810.464,00
1.2.1.0.04.1.0.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS	810.464,00	0,00		810.464,00
1.2.1.0.04.1.2.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - MULTAS E	810.464,00	0,00		810.464,00
1.2.1.0.04.1.2.001	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - MULTAS E	810.464,00	0,00		810.464,00
1.2.1.0.04.2.0.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS	1.486.963,00	8.742.188,24	7.255.225,24	
1.2.1.0.04.2.1.001	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	1.486.963,00	8.742.188,24	7.255.225,24	
1.2.1.8.00.0.0.000	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	8.138.436,72	8.138.436,72	
1.2.1.8.02.0.0.000	CPSSS - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	0,00	8.138.436,72	8.138.436,72	
1.2.1.8.02.4.0.000	CPSSS - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	0,00	8.138.436,72	8.138.436,72	
1.2.1.8.02.4.1.000	CPSSS - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo -	0,00	7.462.441,38	7.462.441,38	
1.2.1.8.02.4.1.001	Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	7.462.441,38	7.462.441,38	
1.2.1.8.02.4.2.000	Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Multa e Juros	0,00	675.995,34	675.995,34	
1.2.1.8.02.4.2.001	Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Multa e Juros	0,00	675.995,34	675.995,34	
1.3.0.0.00.0.0.000	Receita Patrimonial	3.649.183,26	19.275.861,26	15.626.678,00	
1.3.2.0.00.0.0.000	Valores Mobiliários	3.649.183,26	19.275.861,26	15.626.678,00	
1.3.2.1.00.0.0.000	Juros e Correções Monetárias	3.549.183,26	19.275.861,26	15.726.678,00	
1.3.2.1.00.1.0.000	Remuneração de Depósitos Bancários	3.549.183,26	19.275.861,26	15.726.678,00	
1.3.2.1.00.1.3.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO DE RECURSOS DO MESQUITAPREVI	3.549.183,26	19.275.861,26	15.726.678,00	
1.3.2.1.00.1.3.001	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS AO RPPS	3.549.183,26	19.275.861,26	15.726.678,00	
1.3.2.2.00.0.0.000	DIVIDENDOS	100.000,00	0,00		100.000,00
1.3.2.2.00.1.0.000	DIVIDENDOS	100.000,00	0,00		100.000,00
1.3.2.2.00.1.1.000	DIVIDENDOS	100.000,00	0,00		100.000,00
1.3.2.2.00.1.1.002	EVENTO DE AMORTIZAÇÃO RPPS.	100.000,00	0,00		100.000,00
1.9.0.0.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes	0,00	186.133,18	186.133,18	
1.9.2.0.00.0.0.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	186.133,18	186.133,18	
1.9.2.0.00.0.0.000	RESTITUIÇÕES	0,00	186.133,18	186.133,18	
1.9.2.2.99.0.0.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	186.133,18	186.133,18	
1.9.2.2.99.1.0.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	186.133,18	186.133,18	
1.9.2.2.99.1.1.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0,00	186.133,18	186.133,18	
1.9.2.2.99.1.1.099	RESTITUIÇÃO DE VALORES DIVERSOS	0,00	5.529,16	5.529,16	
7.0.0.0.00.0.0.000	Intraorçamentária - Receitas Correntes	553.389,74	0,00		553.389,74
7.2.0.0.00.0.0.000	INTRAORÇAMENTARIA - RECEITAS CORRENTES	553.389,74	0,00		553.389,74
7.2.1.0.04.1.1.000	INTRAORÇ. - CONT. PATRONAL DE SER. AT. CIVIL P/RP	553.389,74	0,00		553.389,74
Total de Registros:36					
Total Geral:		6.500.000,00	36.342.619,40	29.842.619,40	



INST. DE PREV. DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE MESQUITA

RUA MISTER WATKINS, 22

CENTRO

MESQUITA - RJ

CNPJ: 08.801.853/0001-34

Dezembro/2019

Lei 4.320/1964

Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Descrição	Código	Valor Orçado	Arrecadado no ano	Diferença para mais	Diferença para menos
-----------	--------	--------------	-------------------	---------------------	----------------------

Está sendo providenciado.

Está sendo providenciado.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mesquita
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MESQUITA-
MESQUITAPREV



Ofício nº 238/2020 - Mesquitaprev

Mesquita, 31 de agosto de 2020

**Assunto: Prestação de Contas Anual de Gestão, exercício 2019 –
Deliberação TCE-RJ nº 277/2017.**

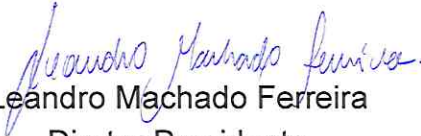
Excelentíssima Senhora Presidente,

Cumprimentando-a, em atendimento a deliberação supra, vimos encaminhar Prestação de Contas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mesquita, de responsabilidade do então Gestor Murilo Sanches Rodrigues, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nos colocamos à disposição e informamos que esta Controladoria Geral do Município cumpre com rigor o auxílio ao TCE-RJ em sua missão institucional.

Nesta oportunidade, reitero a expressão do meu elevado apreço e da mais distinta consideração.

Atenciosamente,


Leandro Machado Ferreira
Diretor Presidente
Mat. 80/002



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
TRIBUNAL DE CONTAS

TCE

037.370-9/19



Nº Orig Of 006/19 Dt Of / /
Origem PREFEITURA MESQUITA

Nome: Natureza COMUNICAÇÃO *

Int. Princ CONSELHO FISCAL DO MESQUITAPREV

Obs.COMUNICACAO ACERCA DE QUESTOES ENVOLVENDO LEI
MUNICIPAL 903 DE 03/06/2015

Impressa por 02/003697 Volume 1 de 1 Cadastrado em 20/08/2019

Espécie:

Assunto:

.....

.....

.....

.....

OFÍCIO 006/2019

TCE DOC

AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

37370-9/2019

**PARECER 001/2019 – CONSELHO FISCAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MESQUITA - MESQUITAPREV**

Trata-se o presente parecer do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Mesquitaprev, constituído por meio de eleições diretas dos servidores do município de Mesquita para gestão 2018/2020.

Vimos tratar a respeito dos fatos acontecidos neste Instituto de Previdência do Município de Mesquita, onde até a presente data, não conseguimos executar nossas atribuições, conforme a Lei Municipal nº903 de 03/06/2015, e de acordo com o capítulo III, artigo 18, que define as funções do conselho fiscal como: examinar e emitir parecer sobre o balanço anual, verificar contas apuradas no balancete, entre outras. E, até a presente data não conseguimos obter as informações solicitadas bimestralmente nas reuniões e registrados em ata, quando após a última, recebemos apenas os extratos de fundos de investimentos para simples verificação.

Devido à falta de colaboração, informação e transparência por parte da presidência, o Sr. Murilo Sanches, que ocupa cargo com função nomeada pelo executivo, em relação às nossas solicitações que são:

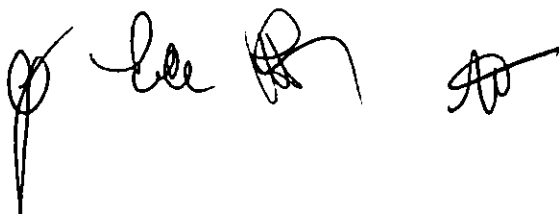
- Balanço analítico (ativo e passivo) ;
- Balanço orçamentário;
- Balanço numerário financeiro;
- Variação patrimonial quantitativa e Diminutiva.

TRIBUNAL DE CONTAS
PROTOCOLO
20 AGO. 2019
Cesar Cristovam Buthers
Matrícula 82/3189

Nós, membros do CONSELHO FISCAL, queremos retificar à esta conceituada Instituição, a nossa insatisfação referente ao Instituto acima citado, e que isto gera a impossibilidade de comunicarmos aos servidores deste município a real situação da previdência do mesmo.

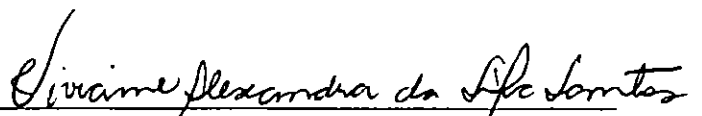
Desta forma, o CONSELHO FISCAL, afim de resguardar o sistema previdenciário deste município, vem solicitar à esta Instituição que possa corroborar às nossas solicitações, pois não temos como avaliar as entradas, bem com as saídas que são computadas neste Instituto.

Em anexo, segue cópia da Lei municipal citada acima, das atas das reuniões, e os extratos a nós fornecidos.

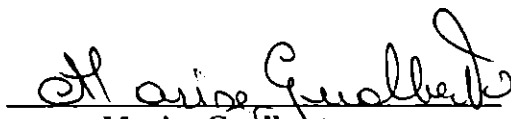


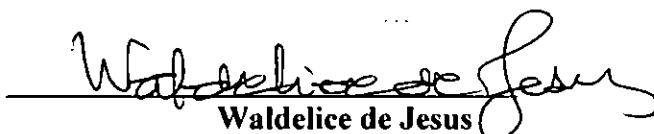
Sem mais, desde já agradecemos a atenção dispensada e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

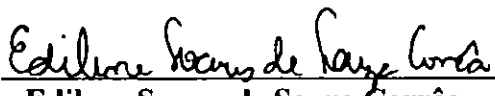
Mesquita, 06 de agosto de 2019.

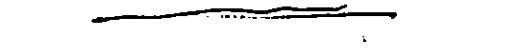

Vivianne Alexandra da Silva Santos
Presidente do Conselho Fiscal

E-mail: vivi.annc75@yahoo.com
Tel.: (21)987014306


Marise Gualberto
Conselheira Fiscal


Waldelice de Jesus
Conselheira Fiscal


Edilene Soares de Souza Corrêa
Conselheira Fiscal


Rafael Romualdo Ribeiro
Conselheiro Fiscal

ATA DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na sede do Instituto de Previdência de Mesquita / Mesquitaprev, às quatorze horas e quinze minutos, iniciou-se a primeira reunião ordinária do conselho fiscal do corrente ano, com a presença do Presidente Sr Murilo e os conselheiros Vivianne, Rafael e Edilene. Murilo informa que o Instituto continuará nas dependências do fórum, porém agora em um espaço só para ele. Comunica que não haverá ônus para o instituto, pois as salas foram cedidas pela juíza a pedido do Prefeito Jorge Miranda. Os funcionários já estão instalados nas dependências cedidas e já foram recebidas algumas doações como bebedouro, cafeteira e outros. Os móveis serão cedidos pela CAIXA, onde encontra-se investimentos de um bom montante de dinheiro em investimentos. Vivianne pergunta sobre o portal do Mesquitaprev e o presidente informa que está quase pronto, mas já está em funcionamento e ainda que o mesmo está vinculado ao site da prefeitura para evitar despesas, pois a empresa cobrou cerca de quinze mil reais para a manutenção. O endereço é : www.mesquitaprev.mesquita.rj.gov.br. Informa que já estão lá as atas das reuniões do conselho, carteira de investimentos, etc. Um dos benefícios será que o servidor poderá acessar com senha e os(as) aposentados(as) poderão imprimir seus contra cheques diretamente. Em seguida chegou à reunião a conselheira Marise (às quatorze horas e quarenta e nove minutos). Murilo pontua na reunião a questão da reforma da previdência que acarretará perda aos servidores públicos, principalmente aos professores, em especial, as professoras que serão de fato as mais afetadas. Coloca que recebeu power point com as propostas da reforma e pretende realizar uma apresentação para os servidores, e outros interessados. Vivianne coloca a necessidade de haver planejamento e divulgação plena para todos os servidores, para que não aconteça o mesmo que na última palestra, e ainda expõe a necessidade de se expor principalmente as questões que afetarão diretamente os servidores. Murilo concorda, afirmando que o servidor público foi eleito como o vilão da previdência. E fala ainda que ele mesmo fará a divulgação e não contará com o setor de comunicação e imprensa da prefeitura como da última vez, porque a divulgação não aconteceu. Waldelice, conselheira aposentada, chegou às quinze horas. O presidente fala sobre o portal do instituto, que pretende utilizar o mesmo para manter os servidores atualizados com notícias atualizadas sobre a reforma da previdência. Vivianne solicitou ainda que seja publicitado no portal os depósitos do Mesquitaprev, tanto a parte do servidor, quanto a patronal (solicitação já feita em reuniões anteriores) e ainda solicitou esclarecimentos a respeito dos depósitos de ambos que encontravam-se em atraso, e qual a situação real hoje. Murilo afirma que a parte do servidor está em dia para informe à receita federal e já encontra-se no portal do Mesquitaprev. Em relação à patronal, o presidente afirma que o ano de dois mil e dezoito não foi depositado a parte patronal e que foi encaminhado ao Ministério da Previdência um terceiro parcelamento para esse período, e que esta solicitação encontra-se em análise. Vivianne solicita informação sobre o decreto a respeito do pagamento-devolução do desconto da dobra. Murilo informa que isto será feito porque o Supremo Tribunal Federal- STF, não reconhece hora extra para contagem da aposentadoria, por isso não deve haver o desconto, por esse motivo haverá a devolução. Porém, no que se refere à gratificação, pode sim entrar na base de cálculo, mas o servidor, precisa fazer a opção. O Instituto pretende efetuar o pagamento ainda na primeira quinzena do mês de março, mas para tal haverá uma divisão em dois momentos: 1º) Ativos: Será feita uma planilha para todos serem pagos, porém, os servidores que totalizarem valor para devolução acima do teto para isentos, haverá o desconto devido do imposto de renda, até o teto para isentos, não haverá desconto de IR. 2º) Aposentados: Será revisto caso a caso, porque é necessário verificar a planilha de base de cálculo feita para aposentadoria destes; caso NÃO tenha sido contabilizado o





**Mesquita
PREV**
Instituto de Previdência

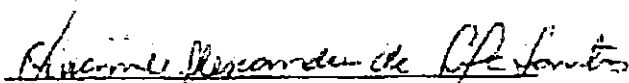


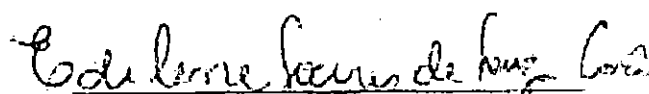
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mesquita

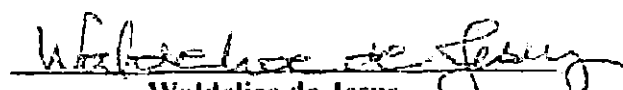
desconto, os valores serão devolvidos. O presidente Murilo põe em pauta a resposta aos ofícios encaminhados pelos dois conselhos em dezembro último, e fala da sua indignação ao recebê-los. Inicia pelo ofício 002- TAC : Diz já estar no portal da transparência da prefeitura as informações e no site do Mesquitaprev. Referente ao ofício 001 - Movimentação de R\$258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais) que já havia explicado ao conselho que foi uma manobra, e que foi retirado o valor do repasse da prefeitura e ainda coloca que foi apenas uma operação contábil e que não houve saque algum no dinheiro do Instituto que encontra-se aplicado. Vivianne pede esclarecimentos a respeito do valor real que é repassado pela prefeitura para que os servidores tomem conhecimento com clareza, porque essa é a função dos conselheiros. Murilo diz que o valor repassado pela prefeitura é apenas no início do ano e sua base de cálculo incide 2% da soma das folhas de janeiro a dezembro (cerca de seis milhões de reais). Diz ter intenção em rever este percentual para menor pois não se utiliza este valor. Murilo comunica que haverá um treinamento para o pessoal concursado: Elie (contador) e Nadja (téc. contábil). Houve uma multa de vinte seis mil reais ao instituto gerada no ano de dois mil e dezoito pelo Tribunal de contas, e por isso é necessário ter assessoria. Marise traz novamente à discussão a questão da compra da casa, porque o Instituto é uma autarquia e que precisa ter sua sede própria, porque hoje o prefeito foi atendido pela juíza, mas que se houver mudança no fórum, pode ser que a situação não permaneça esta. Coloca a importância de se deixar engatilhado para a próxima gestão. Solicitou ainda que não haja mais atraso no pagamento de aposentados, tendo em vista terem recebido depois dos servidores da ativa, que o pagamento é feito no quinto dia útil. O presidente garantiu o pagamento para primeiro de março após confirmar com o setor de pagamento. Na sequência, entrou em debate a contratação de uma nova funcionária, onde os conselhos não tomaram conhecimento, e causou maior estranheza o fato de ser a Thais Lima - ex-secretária de educação do município e sem formação ou experiência com previdência. Murilo afirma que este é um cargo político e que o próprio Renato Miranda tratará diretamente com a procuradoria a respeito da criação do cargo para que não seja criado nenhum impedimento. O presidente afirma ainda que o ônus será da prefeitura e que já esclareceu isso com o Renato e com o Ricardo. Por enquanto, o cargo é extra oficial, por não haver a existência o mesmo, mas lembra ainda que tentou trazer um "assessor técnico" e não conseguiu, e que, não desistiu, porém agora este deve vir através da empresa que é responsável pela carteira do Instituto. Vivianne pergunta ainda sobre a Junta Médica, pois já entrou mais um ano e a situação se agrava ao que tange os colegas que já estão licenciados há muitos anos. Murilo diz que está em fase de cotação de preço das clínicas e que estão sendo verificadas clínicas no município de Mesquita, bem como de municípios próximos, porque houve um limite da distância de abrangência que permite isto. Assim que derem início, a prioridade será para os casos dos servidores com mais tempo de licença, estes serão liberados para a aposentadoria (temos servidores com mais de quinze anos de afastamento). Vivianne ressalta que esta questão da distância de abrangência precisa ser reavaliada pois o ideal é que o servidor esteja no seu município de matrícula para a perícia, pois dependendo da situação do mesmo (em relação a saúde), essa mobilização de um lugar para o outro causa transtorno e pode ser um processo dificultoso. Murilo coloca ainda um problema crônico em Mesquita, ocorrido na educação que referec nos professores "desviados de função", que estão em readaptação. Será feita uma análise porque o professor(a) ao sair da sua função que é a sala e aula, perde o direito à aposentadoria especial, e NÃO poderá ter direito à mesma, e em Mesquita muitos estão fora de sala. Vivianne esclarece que esses colegas que estão desviados por cuidados médicos, estão com problemas de saúde gerados na sala de aula, ou seja, consequência da função, e não podem ser penalizados por isto. Marise e Waldelice reafirmam a fala e colocam que outra função dentro da escola o mantém ligado ao aluno, mas não diretamente às turmas, principalmente no caso de turmas super lotadas. Murilo diz que provavelmente possa agora contar com ajuda da Thais para

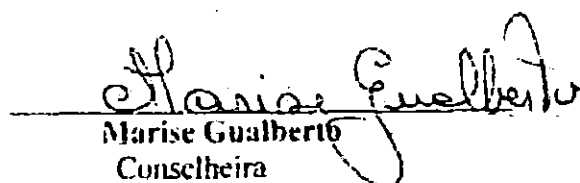
fazer este levantamento e a regulamentação desta situação. Murilo fala ainda que a Junta Médica será apenas para caso de aposentadoria e que a Perícia Médica continuará sendo pela prefeitura porque refere-se aos servidores da ativa. Vivianne pergunta sobre a sindicância a respeito do auxílio-doença (dezessete milhões) retirado no governo anterior e o presidente afirma que a mesma já foi encerrada e o valor exato do saque foi de oito milhões e que este deverá ser restituído, e a cobrança irá para os responsáveis pelo Instituto no governo anterior (presidente, prefeito, e o procurador que assinou os pareceres - Dr. Pontes). Será encaminhado à procuradoria da prefeitura para tomar as medidas jurídicas cabíveis. Sem mais colocações a serem feitas pelo presidente, o mesmo deu por encerrada a reunião ordinária às dezesseis horas e cinquenta minutos. EU, Vivianne Alexandra da Silva Santos, presidente do conselho fiscal, lavro esta ata e assino com os demais conselheiros eleitos (gestão 2018/2020): -----

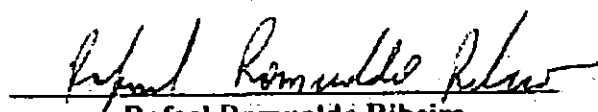
Mesquita, 21 de fevereiro de 2019.


Vivianne Alexandra da Silva Santos
Presidente do Conselho Fiscal


Edilene Soares de Souza Correa
Conselheira


Waldelice de Jesus
Conselheira


Marise Gualberto
Conselheira


Rafael Romualdo Ribeiro
Conselheiro

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO MESQUITAPREV REALIZADA AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

A reunião marcada para as quatorze horas e trinta minutos, teve início com dez minutos de atraso, na sala 303, no Fórum (sala cedida para o Mesquitaprev pela juíza ao prefeito). Sr Murilo, presidente do Conselho, trouxe dois representantes de uma empresa de fundos, aos conselheiros presentes: Marise, Vivianne, Edilene, Waldelice, Rafael, Uraídes, Eduardo, Paulo Cesar e Sueli.

Murilo inicia a reunião apresentando as pessoas da empresa de fundos, que pretende mudar para tentar maior rentabilidade. Informa que a empresa trabalha com várias RPPSs, e que é uma empresa experiente no ramo.

Murilo fala da quebra da previdência em vários municípios e inclusive o estado, e que Mesquita está bem, e que não tem passado por essa situação. Murilo fala que a Previdência chegou de surpresa com as mudanças. Portaria 464 do regime de capitalização.

Murilo informa que no dia trinta de abril haverá uma apresentação para mostrar aos servidores como é hoje a previdência e como ficará após aprovada a mudança. Diz que a motivação da palestra não é fazer juízo de valor ou debater a mudança e sim, mostrar a diferença. São inúmeras as opiniões sobre a reforma, por isso não haverá a discussão sobre a opinião de A ou B. A inscrição no portal poderá ser feita até o dia vinte e seis de abril. Objetivo: Falar sobre regimes próprios e Mesquitaprev.

Murilo então apresentou os Srs Rui Pinto e Nuno da Empresa Estoril Investimentos, e passou a palavra para eles. Sr Rui Pinto, informa que já tiveram investimentos no Instituto, que a empresa foi comprada por outro grupo, o Brasil Plural, e que também administram investimentos da Sul América.

Nuno, diz que é português, que está no Brasil há dezesseis anos no mercado no Brasil, e no fundo de Pensão. Fala que está surpreso e encantado em ver que existe esse movimento de participação dos servidores do município de Mesquita e que eles trabalham em vários outros municípios e não vêem essa participação, a nível Brasil.

Nuno diz que os bancos têm o seu mercado e Ruy acrescenta informando que as casas são específicas neste movimento. Explica que são três segmentos: Fundo de ações, de renda fixa e de multimercados.

Murilo fala que o Tribunal de contas, Ministério da previdência fiscalizam tudo e que a falta de informação é muito grande por parte do servidor e o desinteresse do mesmo.

A empresa está trazendo três rentabilidades: Fundo de Ações, de Renda Fixa e de Multimercados.



Murilo fala que na próxima reunião vai trazer os que entraram mais recentemente.

Luiz e Nuno disponibilizaram-se a deixarem contato telefônico com o Murilo para ser repassado aos membros do conselho, mas os mesmos não foram informados no momento, porque o sr Murilo ficou de repassar por e-mail.

Sr Nuno fala ainda que não vê essa transparência em outros municípios.

Paulo Cesar, servidor e fiscal do conselho administrativo presente na reunião, fala que a fiscalização tem que ser preventiva e pergunta o saldo atual da conta do Mesquitaprev.

Murilo responde que o saldo atual é de cento e vinte milhões aproximadamente, e diz ainda que os conselheiros, são formadores de opinião. Fala ainda da Brasil Plural e outras empresas que fazem este papel para que se bata a meta atuarial e diz que a nossa meta, não alcança. E que o intuito é superar a economia MAIS (+) seis por cento, o que é quase impossível. Diz que a missão da empresa é de levar oportunidade com perfis diferentes, e que é importante ter várias estratégias. E cita:

FUNDO DE RENDA FIXA - Procura superar o alcançado ao longo desse período.

FUNDOS DE AÇÕES E MULTIMERCADOS - Trarão diferenças maiores que o de renda fixa.

Murilo diz que a rentabilidade da CAIXA é ruim, não é pró ativo, não são bons gestores.

O percentual de aplicação pode ser de : até 30% no fundo de ações e de até 10% no fundo de ações.

Paulo César coloca que mesmo sendo leigo no assunto, prefere a aplicação nos bancos públicos como a CAIXA e o BB, por achar ainda, o modo mais seguro de investimento.

Murilo fala que é preciso pensar a longo prazo em formas de multiplicar o dinheiro, e por isso pode apostar no que, tem a rentabilidade maior. Mas ainda diz que, submete-se à análise para avaliar se realmente vale a pena.

Diz que a gestão é assim: Fazer e acompanhar! Por que o Brasil não aposta nas ações ? Por que as ações, o resultado é a longo prazo? O olhar é muito a longo prazo mesmo.

Murilo fala que no portal da transparência vai constar vídeos explicativos e agradece a presença dos Srs Ruy e Nuno da empresa Estoril Investimentos no Rio de Janeiro.

RSTs - Para início da pauta da reunião desta data, Sr Murilo fala que esteve hoje pela manhã no saguão da prefeitura, com os servidores da educação e deu explicações a respeito da demora da devolução dos valores das RSTs. Diz ainda que teve que solicitar esclarecimentos ao Ministério da Previdência a respeito do desconto do Imposto de Renda .

Informa que os valores serão devolvidos pelo Mesquitaprev e não pela prefeitura do fundo administrativo e não do saldo de recolhimento dos servidores. Diz que será devolvido mais 6% a.a. mais o desconto do Imposto de renda acontecerá, mas que acontecerá em folha suplementar.

Murilo fala do trabalho em fazer o cálculo porque os valores variam de um servidor para o outro e também, nos últimos cinco anos. Vivianne solicitou esclarecimentos ao presidente a respeito da data real que será contada como os "cinco anos", e também sobre os juros, e o mesmo responde



que será de outubro de 2018 para trás, com a atualização feita até a data final da revisão. Acrescenta ainda que referente aos aposentados, será mais trabalhoso, porque será necessário verificar se esses valores entraram como base de cálculo para aposentadoria, para depois serem revistos.

Murilo explica diferença entre PARIDADE E INTEGRALIDADE que tem causado dúvida no momento da aposentadoria dos servidores.

As conselheiras aposentadas presentes, questionam o cálculo de seus benefícios e o presidente informa que o(a) aposentado(a) que desejar pode abrir um processo administrativo, solicitando a revisão do mesmo.

PERÍCIA MÉDICA - O presidente diz que o processo está na procuradoria, e que em breve será aberto o edital, e que voltou hoje com o despacho da procuradoria dizendo que está em desacordo com a lei 903 (antiga), pois a procuradoria não verificou a alteração da lei em 2018. E no processo o mesmo informou aos procuradores a lei e a data de alteração da mesma.

Os conselheiros presentes questionaram a forma de resolver o problema através de uma clínica particular, porque o MESQUITAOREV é uma autarquia e deveria fazer chamamento para concurso público, tanto para os médicos que deverão compor a perícia médica quanto para procurador e demais funcionários.

Murilo respondeu que essa é a forma mais barata porque terá médicos à disposição apenas para quando houver necessidade, e se fizer concurso pagará salário ao médico para não trabalhar, porque o mesmo terá um salário para vir poucas vezes a Mesquita, e ainda pode facilitar a vida do servidor, como o caso de atestados falsos que já existe hoje.

Paulo César fala que qualquer função na administração pública deverá ser concurso e que não dá para confiar em clínica que foi indicação de algum político.

Murilo informa que houve sim, a tentativa de vereadores em indicar a clínica, mas que ele não aceitou.

Vivianne fala que a licitação não traz garantia nenhuma ao servidor de que não exista o fato de existir "políticos" por trás da clínica, porque isso existe e é real em Mesquita em vários outros setores e pergunta que a demanda da folha de auxílio doença hoje no Mesquitaprev, e que sem dúvida os servidores cobrarão os peritos concursados. Murilo responde que é de 1,5% a 2% de ativos. Murilo fala que ainda dessa forma ele continuará com a contratação, porque não existe nenhuma ilegalidade e ele pode fazer dessa forma. Só fará o concurso caso realmente seja obrigado.

Os fiscais presentes, cobram unanimemente ao presidente agilidade e transparência em relação à perícia médica que já é um problema crônico e ainda deixam claro que não aceitarão a permanência desta clínica. Que deverá, caso aconteça, ser temporária até que seja executado o concurso público, e solicitam um prazo determinado para a contratação da empresa e que neste





Mesquita
PREV



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mesquita

Murilo informa que vai publicar dois editais: Perícia médica e licitação do banco para aposentados. Isso facilitará a troca de banco para receber o pagamento, caso optem por isto, e também a questão do empréstimo.

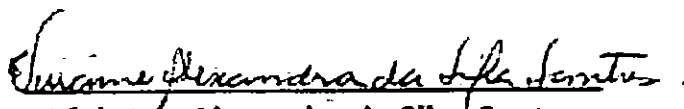
Os conselheiros presentes reafirmam mais uma vez que querem acesso ao processo de licitação da perícia médica e que haja período DETERMINADO para início e fim desse contrato, afim de que aconteça o concurso público. Murilo reafirma preferir a contratação da clínica, mas sugeriu ao conselho o período de doze meses e houve acordo com os conselheiros presentes.

Vivianne coloca que esse período é para que o Mesquitaprev tenha esse tempo para preparar o edital do concurso público, porque é a forma mais correta e transparente de se trabalhar, de quem está a frente da administração pública.

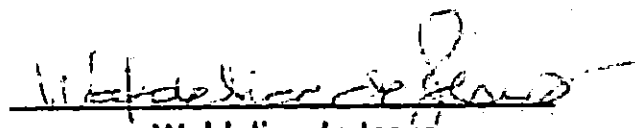
Murilo informa que fará mais uma palestra sobre a Reforma da previdência e, solicita aos conselheiros que o ajude a divulgar a atividade de segunda feira dia trinta de abril no centro cultural às quatorze horas, e em seguida dá por encerrada a segunda reunião ordinária do conselho fiscal.

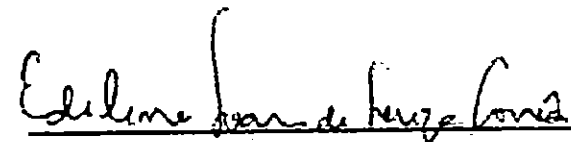
Eu, Vivianne Alexandra, servidora do município de Mesquita, conselheira eleita e presidente do conselho fiscal, encerro esta ata e assino com os demais conselheiros eleitos para fiscalização desta autarquia, também servidores deste município.

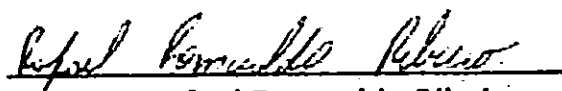
Mesquita, 24 de abril de 2019.


Vivianne Alexandra da Silva Santos
Presidente do Conselho Fiscal


Marise Gualberto


Waldelice de Jesus


Edilene Soares de Souza Correa


Rafael Romualdo Ribeiro

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO MESQUITAPREV DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE REALIZADA AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO, ÀS QUATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS NA SALA DO MESQUITAPREV LOCALIZADA NO FÓRUM.

O Presidente Sr. Murilo Sanches, iniciou a reunião com a presença dos cinco conselheiros titulares eleitos: Marise, Waldelice, Rafael, Edilene e Vivianne, sendo a última, presidente do conselho fiscal. Não houve participação de suplentes e/ou visitantes. -----

O Presidente Sr. Murilo inicia a pauta com a devolução da RST (regime suplementar de trabalho). Explicou a forma do cálculo do imposto de Renda e o resíduo no caso das licenças. Fala da revisão para os aposentados, que está revendo os processos e que o período de referência para pagamento destes, é de outubro de 2013 a outubro de 2018 (quando foi comunicado que seria feita a devolução aos servidores da cobrança indevida). -----

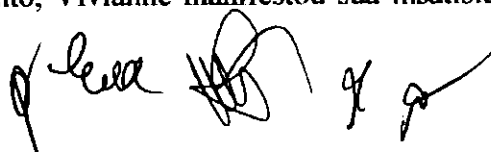
Sobre a aposentadoria: Integralidade/Paridade, diz que nem sempre é vantagem ter a integralidade, só se tiver enquadramento, e neste caso, exceto a educação, nenhuma outra categoria discute a questão do plano de carreira. Quem não tem direito à imparidade, é reajustado anualmente pelo INPC, como o salário mínimo. -----

Guarda Municipal: esta categoria foi descontada como a educação, para a previdência em cima das horas extras. Será feito o levantamento e se estiver na mesma condição da educação, estes, também terão os valores devolvidos, porém, estes valores são bem inferiores aos da educação, o que facilitará a agilização desta ação. -----

Extratos bancários: Marise fala que já foram solicitados várias vezes os extratos de todas as contas, bem como os balancetes, e o presidente só tem enviado da conta da CAIXA, e que desta forma, o conselho não poderá emitir parecer favorável, uma vez que não tem acesso às contas. Marise diz que sem os balancetes o conselho não pode emitir parecer favorável. O presidente coloca que já solicitou à servidora da Previdência Nádia para que sejam emitidos os extratos de janeiro de 2019 até agora e entregues cópias dos mesmos em um envelope para cada um conselheiro. Edilene, completa informando que não tem como avaliar sem ter acesso à prestação de contas, e à toda a movimentação das contas, bem como os balanços do instituto (patrimonial, analítico, orçamentário, etc). -----

Sobre a Prestação de Contas: Os documentos contábeis anteriores a esta gestão, todos estão com erros, segundo Murilo. Diz que o Mesquitaprev pagou uma multa de R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais) por causa destes erros. Informa também que os regimes próprios são isentos de tributos. ---

Contratação da empresa de contabilidade: Murilo, presidente, informa que ficou cerca de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) por mês para assessoria, e que eles corrigirão uma série de erros contábeis que culminou na multa. Informa que o servidor Eliel, é contador de formação e portanto, contador do Mesquitaprev (apesar de não ser concursado para tal), e ainda nomeado como chefe do setor contábil. A empresa de contabilidade treinará o Eliel e vai implementar um sistema de informática que tornará mais prático o serviço. Murilo fala que isso não é despesa e sim, investimento, e que a mesma ficará durante um ano. Informa também que só apareceu esta empresa para a licitação e que ele próprio já averiguou a idoneidade da mesma. Ainda neste ponto, Vivianne manifestou sua insatisfação com as questões apresentadas e que o



ideal é haver concurso público e/ou transferir um contador concursado da prefeitura para o Mesquitaprev, assim como foi feito com todos os funcionários. Edilene e Marise, culminantemente, manifestaram-se também em contrário à colocação do presidente referente à contratação da empresa pois este valor é extremamente absurdo para uma assessoria contábil, e que se o Mesquitaprev não tem servidores, todos são desviados da prefeitura, deveria ser desviado um contador também. Murilo reafirma que ele próprio pesquisou a empresa e disse ser idônea. Edilene coloca que o valor é altíssimo, fora de qualquer padrão, pois tem conhecimento de alguns contadores que prestam consultoria por valores até cinco vezes menor, e que além disso, pela questão do presidente falar na urgência que tem do serviço para a própria empresa, isso diminui qualquer chance de negociação do valor. Murilo explica que a sua atitude não é ilegal e houve uma licitação. Edilene fala que não é ilegal, mas é imoral essa tomada de decisão. Vivianne coloca que a restrita publicação no Diário Oficial de Mesquita apenas, já impossibilita a participação de outros escritórios. Rafael diz que a empresa ganhou a licitação e por isto será com ela o serviço. Os conselheiros presentes na reunião manifestaram-se unanimemente contra esta contratação, tendo em vista a possibilidade de haver no Instituto um contador de carreira, e além disso o valor que será pago é incoerente com o serviço. Murilo diz que está aqui para fazerem as coisas funcionarem. Fala para todos os conselheiros consultarem os salários no portal de transparência. Vivianne diz que o portal da transparência da prefeitura não é confiável porque só publicam o salários base sem as gratificações de nomeações, e que, de fato isto, não traz transparência aos valores reais que recebem estes servidores e nomeados do executivo, inclusive os do subsecretários. Murilo fala que ainda quer fazer a contratação de uma pessoa para digitalizar todos os processos facilitando o arquivo e futuras buscas aos mesmos. Inclusive, a forma de pagamento da CAIXA, que ainda é manual (um a um). Marise pergunta sobre o empréstimo para aposentados, e o presidente faz menção ao deputado Federal Rodrigo Maia, lisonjeando-o, que está em suas mãos o projeto de lei para liberação de empréstimo consignado pelos regimes próprios. -----

Marise questiona a compra da casa pois sente-se desconfortável pela utilização do espaço do fórum, uma vez que não temos garantia de permanência. Murilo diz que vai retomar a pesquisa.

Parcelamento da patronal de 2018 e 2019 que a prefeitura deve pagar em sessenta meses. Diz que além de enviar a prestação de contas para o portal, também encaminhará o TAC atualizado. Fala da questão do concurso, que pretende criar o cargo de assistente social para atender aposentados e pensionistas ou solicitar à secretaria correspondente a cedência de uma profissional pelo menos duas vezes na semana. Diz que a necessidade é real, mas que no momento ainda não há condições. -----

Vivianne pergunta sobre a licitação da clínica para a perícia médica, pede esclarecimentos sobre a licitação, valores e quantitativo de médicos e especialidades que estarão atendendo aos servidores. O presidente fala que somente uma clínica inscreveu-se para a licitação e que ficará cerca de quinze mil reais por mês. Vivianne expõe sua insatisfação, tendo em vista que já foi identificada a necessidade da criação de alguns cargos para o instituto, e ratifica a necessidade do concurso, e ainda solicita esclarecimentos a respeito da documentação da clínica e que seja dada ciência aos conselheiros para que se possa informar aos servidores toda a legalidade e funcionamento da mesma. Rafael também ratifica a necessidade da chamada para concurso. Marise ratifica que com certeza é mais seguro que o instituto tenha médicos concursados a clínica particular e que ao contrário do que o presidente pensa, o médico servidor cumprirá o seu papel com comprometimento na perícia médica, ao contrário da clínica que pode ter interferência de favorecimentos ao legislativo ou executivo, como tem acontecido em diversos municípios. Todos os conselheiros presentes, manifestaram-se em contrário à decisão da contratação de uma clínica



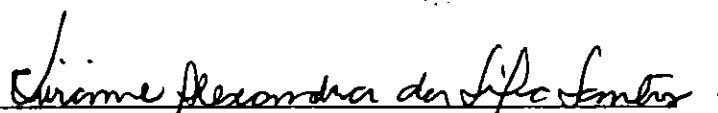
por não confiarem no processo desta terceirização que não afetará apenas os servidores, mas também ao próprio instituto, por não ser a melhor tomada de decisão para um serviço público. Murilo diz assim que a clínica apresentar a documentação, e já que o processo já está em evolução, e que não vê chance de elaborar esse concurso para médicos. Diz que vai sentar para organizar com prioridade a perícia de acordo com o tempo de licença das pessoas, para agilizar a aposentaria dos que já deveriam estar aposentados.-----

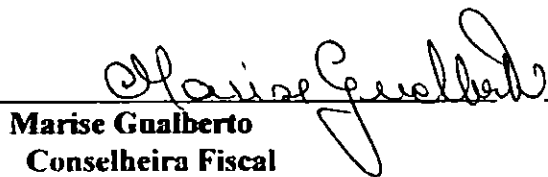
Vivianne e Edilene questionam mais uma vez a preparação do edital para o concurso público, principalmente para as funções que estão sendo terceirizadas, que é imprescindível haver concurso para o Instituto. -----

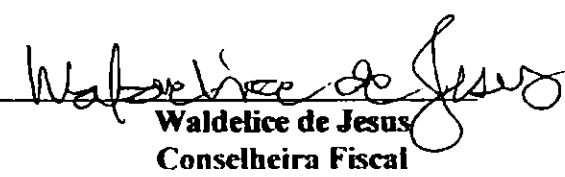
Murilo fala sobre as funções não reconhecidas da educação e das funções de desvio, principalmente o professor que não está em sala de aula. Vivianne coloca que existem funções na escola que também trabalham diretamente com os alunos, não em grupo, mas individualmente, que não se pode generalizar tudo. E que ele precisará de auxílio da secretaria de educação para ter conhecimento o quê de fato é a função dentro da escola.-----

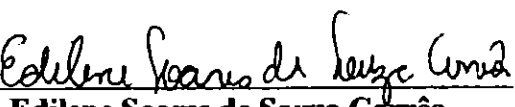
Vivianne antes do encerramento, solicita a retificação do acontecido no grupo dos conselheiros (rede social) e diz que enviaram a conversa incompleta ao presidente e que o mesmo foi injusto e precipitado na forma que tratou-a sem ter conhecimento do inteiro teor desta conversa. O presidente falou já ter esquecido e ainda assim a conselheira solicitou o momento para esclarecimento. Os demais conselheiros ratificaram a fala da presidente do conselho fiscal, e deu-se por encerrado o assunto. ----

Sendo assim, deu-se por encerrada a terceira reunião do conselho fiscal do Instituto Mesquitaprev. Eu, Vivianne Alexandra, encerro esta ata e assino com os demais conselheiros eleitos e presentes na reunião:


Vivianne Alexandra da Silva Santos
Presidente do Conselho Fiscal


Marise Gualberto
Conselheira Fiscal


Waldelice de Jesus
Conselheira Fiscal


Edilene Soares de Souza Corrêa
Conselheira Fiscal


Rafael Romualdo Ribeiro
Conselheiro Fiscal



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência
MESQUITA, RJ

Código Operação Emissão
3406 5168 09/05/2019

Fundo
CAIXA FIC NOVO BRASIL RF REF
IMA-B

CNPJ do Fundo
10.646.895/0001-90

Início das Atividades do Fundo
26/10/2009

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/03/2019	Cota em: 30/04/2019
1,4828	7,0418	15,4406	3,194834	3,242206

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MESQUITAPREV FUNDO DE PREVIDENC	08.801.853/0001- 34	006.00000005-6	04/2019	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	10.545.327,35C	3.300.743,433647
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	156.362,82C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	10.701.690,17C	3.300.743,433647
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338071513131766011
07/05/2019 15:19:54

Cliente

Agência 4689-2
Conta 5838-6 MESQUITAPREV FUNDO PREV
Mês/ano referência ABRIL/2019

BB Previd RF IRF-M1 - CNPJBB PREVID RF IRF-M1

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/03/2019	SALDO ANTERIOR	784.188,47			312.511,246717		
30/04/2019	SALDO ATUAL	788.096,24			312.511,246717		312.511,246717

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	784.188,47
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.907,77
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.907,77
SALDO ATUAL =	788.096,24

Valor da Cota

29/03/2019	2,509312793
30/04/2019	2,521817216

Rentabilidade

No mês	0,4983
No ano	1,9651
Últimos 12 meses	6,4670

Transação efetuada com sucesso por: JB985242 NILTON CESAR MATTOS CORREIA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
MESQUITA, RJ	3406	5184	09/05/2019

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP	10.740.658/0001-93	08/03/2010

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/03/2019	Cota em: 30/04/2019
1,4888	7,0929	15,3958	2,998000	3,042635

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MESQUITAPREV FUNDO DE PREVIDENC	08.801.853/0001-34	006.00000005-6	04/2019	01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	108.303,39C	36.125,216597
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	1.612,46C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	109.915,85C	36.125,216597
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência MESQUITA, RJ	Código 3406	Operação 5184	Emissão 09/05/2019
Fundo CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP	CNPJ do Fundo 10.740.658/0001-93	Início das Atividades do Fundo 08/03/2010	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/03/2019	Cota em: 30/04/2019
1,4888	7,0929	15,3958	2,998000	3,042635

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome MESQUITAPREV FUNDO DE PREVIDENC	CPF/CNPJ 08.801.853/0001-34	Conta Corrente 006.00000017-0	Mês/Ano 04/2019	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.259.728,84C	420.189,738801
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	18.755,16C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.278.484,00C	420.189,738801
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

INSTITUTO PREV SERV PUBL MUN DE MESQ
RUA MISTER WATKINS, 22 SOBRE LOJA
MESQUITA - RJ - 26553-090

Código
8801852
CNPJ

08.801.853/0001-34

Extrato Mensal

Emissão Em: 02/05/2019

Posição Em: 30/04/2019

INFINITY INSTITUCIONAL FIM - CNPJ: 05.500.127/0001-83

Data	Histórico	Valor Bruto	Cota	Nº Cotas	IR	IOF	Valor Atual	Valor Líquido	Rent(%)
29/03/2019	SALDO ANTERIOR		6,367805654	1.036.604,8191394			6.600.898,03		
30/04/2019	SALDO FINAL		6,399918080	1.036.604,8191394			6.634.185,93		

Disponível

Valor Bruto	IOF	IR	Taxa de Saída	Valor Líquido
6.634.185,93				6.634.185,93

Resumo do Período

Histórico	Valores	Número de Cotas
Saldo Anterior *	6.600.898,03	1.036.604,819139
Aplicações *	0,00	0,00000000
Resg. / Amort.	0,00	0,00000000
IR + Taxas	0,00	
Rendimento *	33.287,90	
Transferências	0,00	0,00000000
Saldo Atual =	6.634.185,93	1.036.604,819139
Rend. Extras	0,00	
Valor da Cota	6,399918080	

Rentabilidades (%) *

No Mês	No Ano	Últimos 12 Meses
0,5043	2,1161	6,6173

* Rentabilidades calculadas utilizando a cota do último dia útil do período



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência
MESQUITA, RJ

Código 3406 Operação 5464 Emissão 09/05/2019

Fundo
CAIXA_FI BRASIL IRF-M1 TP RF

CNPJ do Fundo
10.740.670/0001-06

Início das Atividades do Fundo
28/05/2010

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/03/2019	Cota em: 30/04/2019
0,5015	1,9754	6,5190	2,401118	2,413159

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MESQUITAPREV FUNDO DE PREVIDENC	08.801.853/0001-34	006.00000005-6	04/2019	01/01

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	18.447.300,31C	7.682.796,239063
Aplicações	613.143,91C	254.635,694784
Resgates	22.260,02D	9.265,147539
Rendimento Bruto no Mês	93.742,80C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	19.131.927,00C	7.928.166,786308
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 04	RESGATE	10.172,03D	4.234,998558
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
01 / 04	RESGATE	10.033,00D	4.177,115143
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
15 / 04	APLICACAO	613.143,91C	254.635,694784
17 / 04	RESGATE	2.054,99D	853,033837
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	


Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência
MESQUITA, RJ

Código Operação Emissão
3406 5464 09/05/2019

Fundo
CAIXA_FI BRASIL IRF-MI TP RF

CNPJ do Fundo Início das Atividades do Fundo
10.740.670/0001-06 28/05/2010

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em:	Cota em:
0,5015	1,9754	6,5190	29/03/2019 2,401118	30/04/2019 2,413159

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MESQUITAPREV FUNDO DE PREVIDENC	08.801.853/0001-34	006.00000017-0	04/2019	02/02

Análise do Perfil do Investidor Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	4.912.707,55C	2.046.008,381874
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	58.919,89D	24.513,980798
Rendimento Bruto no Mês	24.399,76C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	4.878.187,42C	2.021.494,401076
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
	IOF	0,00	
08 / 04	RESGATE	79,50D	33,057246
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	


Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência
MESQUITA, RJ

Código Operação Emissão
3406 5464 09/05/2019

Fundo
CAIXA_FI BRASIL IRF-M1 TP RF

CNPJ do Fundo Início das Atividades do Fundo
10.740.670/0001-06 28/05/2010

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/03/2019	Cota em: 30/04/2019
0,5015	1,9754	6,5190	2,401118	2,413159

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MESQUITAPREV FUNDO DE PREVIDENC	08.801.853/0001-34	006.00000017-0	04/2019	01/02

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	4.912.707,55C	2.046.008,381874
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	58.919,89D	24.513,980798
Rendimento Bruto no Mês	24.399,76C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	4.878.187,42C	2.021.494,401076
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 04	RESGATE	4.573,99D	1.904,323914
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
01 / 04	RESGATE	3.645,64D	1.517,816899
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
04 / 04	RESGATE	36.804,25D	15.313,346405
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
05 / 04	RESGATE	3.463,22D	1.440,383811
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
08 / 04	RESGATE	4.232,63D	1.759,990726
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
08 / 04	RESGATE	2.714,85D	1.128,875178
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
08 / 04	RESGATE	3.128,44D	1.300,852057

	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
08 / 04	RESGATE	277,37D	115,334558
	IRRF	0,00	
Dados de Tributação		Rendimento Base	IRRF
		0,00	0,00

Informações ao Cotista**Serviço de Atendimento ao Cotista****SAC: Endereço para Correspondência:****0800 726 0101** Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001**Ouvidoria: Endereço Eletrônico:****0800 725 7474** https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp**Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br**

INSTITUTO PREV SERV PUBL MUN DE MESQ
RUA MISTER WATKINS, 22 SOBRE LOJA
MESQUITA - RJ - 26553-090

Código
8801853
CNPJ
08.801.853/0001-34

Extrato Mensal

Emissão Em: 02/05/2019

Posição Em: 30/04/2019

INFINITY LOTUS FRRF - CNPJ: 09.319.052/0001-08

Data	Histórico	Valor Bruto	Cota	Nº Cotas	IR	IOF	Valor Atual	Valor Líquido	Rent(%)
29/03/2019	SALDO ANTERIOR		3,138377995	1.703.336,3307987			5.342.308,59		
30/04/2019	SALDO FINAL		3,153065744	1.703.336,3307987			5.370.731,44		

Disponível									
Valor Bruto	IOF	IR	Taxa de Saída	Valor Líquido					
5.370.731,44				5.370.731,44					

Resumo do Período		
Histórico	Valores	Número de Cotas
Saldo Anterior	+ 5.342.306,59	1.703.336,330798
Aplicações	+ 0,00	0,00000000
Resg. / Amort.	- 0,00	0,00000000
IR + Taxas	- 0,00	
Rendimento	+ 28.424,85	
Transferências	- 0,00	0,00000000
Saldo Atual	= 5.370.731,44	1.703.336,330798
Rend. Extras	0,00	
Valor da Cota	3,153065744	

Rentabilidades (%) *		
No Mês	No Ano	Últimos 12 Meses
0,5321	2,1600	6,9385

* Rentabilidades calculadas utilizando a cota do último dia útil do período



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência
MESQUITA, RJ

Código Operação Emissão
3406 5187 09/05/2019

Fundo CNPJ do Fundo Início das Atividades do Fundo
CAIXA FI BRASIL IMA-B5 TP RF LP 11.060.913/0001-10 29/06/2010

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em:	Cota em:
1,0781	3,9538	9,7302	29/03/2019	30/04/2019
			2,730888	2,760330

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MESQUITAPREV FUNDO DE PREVIDENC	08.801.853/0001-34	006.00000005-6	04/2019	01/01

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	9.546.466,72C	3.495.737,188947
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	102.921,53C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	9.649.388,25C	3.495.737,188947
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência
MESQUITA, RJ

Código Operação Emissão
3406 5445 09/05/2019

Fundo
FIA CAIXA BRASIL IBOVESPA

CNPJ do Fundo Início das
13.058.816/0001- Atividades
18 29/07/2011

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em:	Cota em:
0,9428	9,4044	11,3557	29/03/2019	30/04/2019
			2,171211	2,191682

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MESQUITAPREV FUNDO DE PREVIDENC	08.801.853/0001- 34	006.00000005-6	04/2019	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	2.605.453,20C	1.200.000,000000
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	24.565,20C	
IRRF	0,00	
Saldo Bruto	2.630.018,40C	1.200.000,000000
IRRF Provisionado	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito	0,00	
Saldo Líquido*	2.630.018,40C	-----

* Saldo após dedução do IRRF Provisionado, no último dia útil do mês.

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
-------------	------------------	------------------	----------------------

IPSM DE MESQUITA

CNPJ:

08.801.853/0001-34

RUA ARTHUR DE OLIVEIRA VECCH, 120
26235-000 - CENTRO - MESQUITA (RJ)

Extrato de Investimentos

Período: 29/03/2019 a 30/04/2019

Resumo de Investimentos

Produto	C.N.P.J.	Saldo em 29/03/2019	Saldo em 30/04/2019	Participação 30/04/2019
AQUILLA FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIO	13.555.918/0001-49	1.820.940,68	1.818.109,74	100,00 %
Total		1.820.940,68	1.818.109,74	100,00 %

Movimentação no Período de 29/03/2019 a 30/04/2019

AQUILLA FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIO

Data	Histórico	Valor da Cota	Quantidade Cotas	Valor Bruto	I.R. (1)	I.O.F. (2)	Valor Líquido
29/03/2019	Saldo Inicial	1.702,02988485	1.069,86410405	1.820.940,68	0,00	0,00	1.820.940,68
30/04/2019	Saldo Final	1.699,38380548	1.069,86410405	1.818.109,74	0,00	0,00	1.818.109,74
	Rendimento Bruto no Período			(2.830,94)			
	Saldo sob Bloqueio Judicial		0,00000000				0,00
	Saldo Disponível para Resgate		1.069,86410405				1.818.109,74

Rentabilidade (3)

	Mês	Mês Anterior	Ano	12 Meses
AQUILLA FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIO	(0,18 %)	(2,59 %)	(0,68 %)	(8,60 %)

Informações Adicionais CVM 555

AQUILLA FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIO CNPJ: 13.555.918/0001-49 DT. Início Funcionamento: 23/09/2011

Patrimônio Líq. Médio Mensal: 167.052.462,23

Público Alvo:

Taxa de Administração:

Taxa de Performance:

Administrador:

FOCO DTVM LTDA

RUA TABAPUA, 888 - SALA 18 - 1 ANDAR* ANDARSAO PAULO - SP - 04533-003

Telefone: (11) 3113-0060

E-mail: middleoffice@focodtvm.com.br

CNPJ:

00.329.598/0001-67

Valores em Reais

Extrato emitido em: 07/05/2019

(1) Imposto de Renda retido na fonte sobre rendimentos auferidos no período

(2) Imposto sobre Operações Financeiras relativas a títulos e valores mobiliários de acordo com portaria do Ministério da Fazenda nº 284 de 30/06/1999

(3) Rentabilidade líquida das taxas de Administração e Performance

Neste extrato somente estão demonstradas as movimentações convertidas em cotas no período de abrangência.

MESQUITAPREV FUNDO DE PREVIDENCIA
 R MISTER WATKINS - 22
 26550-150 - CENTRO - MESQUITA (RJ)

Extrato de Investimentos Período: 29/03/2019 a 30/04/2019

Extrato para simples conferência, saídos sujeitos a confirmação

Resumo de Investimentos

Produto	C.N.P.J.	Saldo em 29/03/2019	Saldo em 30/04/2019	Participação 30/04/2019
QUELUZ VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES	09.289.072/0001-75	974.373.70	975.766.50	100.00 %
Total		974.373.70	975.766.50	100.00 %

Movimentação no período de 29/03/2019 a 30/04/2019

Administrador C.N.P.J.
BEM DISTR DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA 00.066.670/0001-00
 CIDADE DE DEUS S/N 06029-900 OSASCO SP

QUELUZ VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES

Data	Histórico	Valor da Cota	Quantidade Cotas	Valor Bruto	I.R. ⁽¹⁾	I.O.F. ⁽²⁾	Valor Líquido
29/03/2019	Saldo Inicial	2.70967870	359,590.12479210	974.373.70	0.00	0.00	974.373.70
30/04/2019	Saldo Final	2.71355200	359,590.12479210	975.766.50	0.00	0.00	975.766.50
	Rendimento Bruto			1,392.80			

Mensagem

Rentabilidade ⁽³⁾

	Mês	Mês Anterior	Ano	12 Meses
QUELUZ VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES	0.14 %	(0.90 %)	7.99 %	10.77 %
CDI	0.52 %	0.47 %	2.04 %	6.34 %
IBOVESPA FECHAMENTO	0.98 %	(0.18 %)	9.63 %	11.89 %
IBOVESPA MÉDIO	0.73 %	(0.52 %)	10.26 %	11.43 %
IPCA	0.75 %	0.43 %	1.66 %	4.58 %
PTAXV	1.25 %	4.23 %	1.82 %	13.33 %

Central de Atendimento

QUELUZ GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA
 Rua Visconde de Pirajá, 351 sala 1008 - Ipanema
 Rio de Janeiro - RJ CEP.: 22410-906
 Tel.: (021) 2114-4300 Fax.: (021) 2114-4312
 Web: www.queluzasset.com.br E-mail: contato@queluzasset.com.br

Valores em Reais

Extrato emitido em: 03/05/2019

(1) Imposto de Renda retido na fonte sobre rendimentos auferidos no período

(2) Imposto sobre Operações Financeiras relativas a títulos e valores mobiliários de acordo com portaria do Ministério da Fazenda nº 254 de 30/05/1999

(3) Rentabilidade líquida das taxas de Administração e Performance

Neste extrato somente estão demonstradas as movimentações convertidas em cotas no período de abrangência.



Investidor: MESQUITAPREV FUNDO DE PREVIDENCIA
CPF/CNPJ: 08.801.853/0001-34
Endereço: RUA MISTER WATKINS, 22, CENTRO, MESQUITA, RIO DE JANEIRO, BRASIL, 26550-150.

FIC ACOES VALOR DIVIDENDOS RPPS CNPJ: 15.154.441/0001-15

Administrador: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CPF/CNPJ: 00.360.305/0001-04
Endereço: AV PAULISTA, 2.300, 11º ANDAR, CERQUEIRA CESAR, SÃO PAULO, SÃO PAULO, BRASIL, 01310-900.
Fundo: FIC ACOES VALOR DIVIDENDOS RPPS
CPF/CNPJ: 15.154.441/0001-15
Email:

Valor		Valor	
Descrição		Descrição	
Rentabilidade Mensal	2,14%	Rentabilidade Mensal Anterior	-0,70%
Rentabilidade Últimos 12 meses	18,29%	Rentabilidade Anual	14,28%
Data Início		Data Fim	
28/03/2019		30/04/2019	
VL Cota Data Início	R\$ 1.078.988,00	VL Cota Data Fim	R\$ 1.171.222,00
Saldo Bruto Anterior	R\$ 4.527.195,56 / 2.700.597.68628214	Saldo Bruto Final	R\$ 4.624.036,29 / 2.700.597.68628214
Aplicação	R\$ 0,00 / 0,00000000	Rendimento Bruto	R\$ 96.840,73
Ressgates	R\$ 0,00 / 0,00000000	IRRF Provisório	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00	IOF Provisório	R\$ 0,00
IOF	R\$ 0,00	Taxa Operacional	R\$ 0,00
Rendimento Base	R\$ 0,00	Saldo Líquido	R\$ 4.624.036,29
Ressgato Bruto em Trânsito	R\$ 0,00		

Serviço de Atendimento ao Cliente
SAC Caixa 0800 726 0101 Endereço para Correspondência Caixa Postal 72624 Sao Paulo SP
CEP 01405-001
Ouvidoria 0800 725 7474



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência
MESQUITA, RJ

Código Operação Emissão
3406 5825 09/05/2019

Fundo CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP
CNPJ do Fundo 14.386.926/0001-71
Início das Atividades do Fundo 16/08/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/03/2019	Cota em: 30/04/2019
1,0679	3,5989	9,0157	2,045645	2,067490

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MESQUITAPREV FUNDO DE PREVIDENC	08.801.853/0001-34	006.00000005-6	04/2019	01/01

Análise do Perfil do Investidor Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	9.921.675,01C	4.850.145,067838
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	105.951,42C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	10.027.626,43C	4.850.145,067838
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Colista: 40633 - INSTITUTO DE PREVID DOS SERV PUBLIC DO M
Período de: 29/03/2019 a 30/04/2019
Data e Hora: 02/05/2019 15:28:36

Resumo de Investimentos			
Produto	Saldo em		Participação em 30/04/2019
	29/03/2019	30/04/2019	
Total	3.217.957,57	3.212.649,13	100%
39914 - W7 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES - CNPJ/MF: 15.711.357/0001-90	3.217.957,57	3.212.649,13	100,00%

Movimento no Período							
Data	Histórico	Valor da Data	Quantidade de Cotas	Valor Bruto	I.R.	IOF	Valor Líquido
39914 - W7 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES							
29/03/2019	Saldo Inicial	1,21209735	2.654.867,25663716	3.217.957,57	0,00	0,00	3.217.957,57
30/04/2019	Saldo Final	1,21009764	2.654.867,25663716	3.212.649,13	0,00	0,00	3.212.649,13

Relatório para o cliente, contendo dados e informações.

Código	Descrição	Data	Valor Bruto	I.R.	U.O.F.	Valor Líquido	Rendimento Bruto	Renda em Carência
2000001	RENT. PREVIDENCIÁRIA SOBRE INDIQUEMENTO DE RESGATE	20/06/2018	3.413.218,83	0,00	0,00	3.413.218,83	1.733.278,63	0,00
		30/06/2018	3.413.218,83	0,00	0,00	3.413.218,83	1.733.278,63	0,00

Fundo	CMV	Saldo em 20/06/2018	Saldo em 30/06/2018	Investimento Período	Rendimento Bruto	% Carência
Fundo: FUND. AL. QUEST. SMALL MID CAPS FIC DE		1.141.520,14	1.141.520,14	0,00	0,00	0,00
FUND. AL. QUEST. SMALL MID CAPS FIC DE		1.141.520,14	1.141.520,14	0,00	0,00	0,00
FUND. AL. QUEST. SMALL MID CAPS FIC DE		1.141.520,14	1.141.520,14	0,00	0,00	0,00
Total		3.413.218,83	3.413.218,83	0,00	0,00	0,00

Data	Descrição	Data de Colocação	Aplicação Original	Aplicação Descontada	Quantidade de Quotas	Valor Bruto	I.R.	U.O.F.	Valor Líquido	Rendimento Bruto	Renda em Carência	Nota (dias)
20/06/2018	Pagamento Inicial	08/06/2018	1.000.000,00	1.000.000,00	235.882,3055145	1.141.520,14	0,00	0,00	1.141.520,14	0,00	0,00	354
20/06/2018	Pagamento Inicial	08/06/2018	1.000.000,00	1.000.000,00	235.882,3055145	1.141.520,14	0,00	0,00	1.141.520,14	0,00	0,00	354
20/06/2018	Pagamento Inicial	08/06/2018	1.000.000,00	1.000.000,00	235.882,3055145	1.141.520,14	0,00	0,00	1.141.520,14	0,00	0,00	354
20/06/2018	Pagamento Inicial	08/06/2018	1.000.000,00	1.000.000,00	235.882,3055145	1.141.520,14	0,00	0,00	1.141.520,14	0,00	0,00	354

Data	Descrição	Data de Colocação	Aplicação Original	Aplicação Descontada	Quantidade de Quotas	Valor Bruto	I.R.	U.O.F.	Valor Líquido	Rendimento Bruto	Renda em Carência	Nota (dias)
20/06/2018	Pagamento Inicial	08/06/2018	1.000.000,00	1.000.000,00	235.882,3055145	1.141.520,14	0,00	0,00	1.141.520,14	0,00	0,00	354
20/06/2018	Pagamento Inicial	08/06/2018	1.000.000,00	1.000.000,00	235.882,3055145	1.141.520,14	0,00	0,00	1.141.520,14	0,00	0,00	354
20/06/2018	Pagamento Inicial	08/06/2018	1.000.000,00	1.000.000,00	235.882,3055145	1.141.520,14	0,00	0,00	1.141.520,14	0,00	0,00	354
20/06/2018	Pagamento Inicial	08/06/2018	1.000.000,00	1.000.000,00	235.882,3055145	1.141.520,14	0,00	0,00	1.141.520,14	0,00	0,00	354

Assinatura do Cliente



Investidor: MESQUITAPREV FUNDO DE PREVIDENCIA

CPF/CNPJ: 08.801.853/0001-34

Endereço: RUA MAISTER WATKINS, 22, CENTRO, MESQUITA, RIO DE JANEIRO, BRASIL, 20550-150.

F1 BRASIL 2020 I TP RF CNPJ: 18.598.154/0001-92

Administrador

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CPF/CNPJ: 00.380.306/0001-04

Endereço: AV PAULISTA, 2.300, 11º ANDAR, CERQUEIRA CESAR, SÃO PAULO, SÃO PAULO, BRASIL, 01340-800.

Endereço:

E-mail:

Fundo

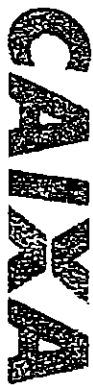
F1 BRASIL 2020 I TP RF

CPF/CNPJ: 18.598.154/0001-92

Descrição	Valor	Associação	Valor
Remuneração Mês	1,28%	Remuneração Mês	0,28%
Remuneração Última 12 meses	10,64%	Remuneração Mês	0,04%
Data Início	29/01/2019	Data Fim	30/01/2019
VL Cota Data Início	R\$ 1.594,638	VL Cota Data Fim	R\$ 1.351,057
Saldo Bruto Atualizar	R\$ 2.699.278,00 / 2.000,000,000,000	Saldo Bruto Final	R\$ 2.773.144,00 / 2.500,000,000,000
Adições	R\$ 0,00 / 0,000000	Retiradas	R\$ 34.453,00
Perdas	R\$ 0,00 / 0,000000	Perdas	R\$ 0,00
IOF	R\$ 0,00	Taxa Operacional	R\$ 0,00
Remuneração Base	R\$ 0,00	Taxa Operacional	R\$ 0,00
Regime Bruto em Trânsito	R\$ 0,00	Taxa Operacional	R\$ 2.720,14,00

Serviço de Atendimento ao Colista
SAC Caixa 0800 726 0101 Endereço para Correspondência Caixa Postal 72624 São Paulo SP
CEP 01405-001
Ouvidoria 0800 725 7474

21.1139,00



Investidor: MESQUITAPREV FUNDO DE PREVIDENCIA

CPF/CNPJ: 08.801.853/0001-34

Endereço: RUA MISTER WATKINS, 22, CENTRO, MESQUITA, RIO DE JANEIRO, BRASIL, 26550-150.

FI BRASIL 2030 I TP RF CNPJ: 18.598.042/0001-31

Administrador

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CPF/CNPJ: 00.950.366/0001-04

Endereço: AV PAULISTA 2.300, 11º ANDAR, CERQUEIRA CESAR SAO PAULO, SAO PAULO, BRASIL, 01310-300

Teléfono

E-mail

Fundo

FI BRASIL 2030 I TP RF

CPF/CNPJ: 18.598.042/0001-31

Descrição

Valor

Descrição

Valor

Remuneração Mês

1,28%

Remuneração Mês's Anterior

0,89%

Remuneração Últimos 12 meses

10,69%

Remuneração Mês's

3,85%

Data Inicio

29/03/2019

Data Fim

08/04/2019

VL Cada Cota Inicial

R\$ 1,39447910

VL Cada Cota Final

R\$ 1,37486200

Saldo Bruto Anterior

R\$ 2.031.716,50 / 1.500.000.000.00000000

Saldo Bruto Final

R\$ 2.057.832,00 / 1.500.000.00000000

Aplicações

R\$ 0,00 / 0,00000000

Reserva Bruta

R\$ 20.113,50

Reservas

R\$ 0,00 / 0,00000000

LCF Proprietário

R\$ 0,00

ICF

R\$ 0,00

LCF Proprietário

R\$ 0,00

Resgate Bruto em Trânsito

R\$ 0,00

Saldo Líquido

R\$ 2.057.832,00

26.11.19

Serviço de Atendimento ao Colista
SAC Caixa 0800 726 0101 Endereço para Correspondência Caixa Postal 72624 Sao Paulo SP
CEP 01405-001
Ouvidoria 0800 725 7474

Cotista: 40633 - INSTITUTO DE PREVID DOS SERV PUBLIC DO M
Período de: 29/03/2019 a 30/04/2019
Data e Hora: 02/05/2019 15:24:42

Resumo de Investimentos							
Produto	Saldo em		Participação em 30/04/2019				
	29/03/2019	30/04/2019					
Total	5.760.543,80	5.751.884,70	100%				
37064 - FIP LA SHOPPING CENTERS - CNPJ/MF: 16.885.029/0001-31	2.542.586,23	2.539.235,57	44,15%				
39914 - W7 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES - CNPJ/MF: 15.711.367/0001-80	3.217.957,57	3.212.649,13	55,85%				
Movimento do Período							
Data	Histórico	Valor da Cota	Quantidade de Cotas	Valor Bruto	LR	IRF	Valor Líquido
37064 - FIP LA SHOPPING CENTERS							
29/03/2019	Saldo Inicial	630,28910020	4.034,00000000	2.542.586,23	0,00	0,00	2.542.586,23
30/04/2019	Saldo Final	629,45849450	4.034,00000000	2.539.235,57	0,00	0,00	2.539.235,57
39914 - W7 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES							
29/03/2019	Saldo Inicial	1,21209735	2.654.867,25863716	3.217.957,57	0,00	0,00	3.217.957,57
30/04/2019	Saldo Final	1,21009784	2.654.867,25863716	3.212.649,13	0,00	0,00	3.212.649,13



INST DE PREV DOS SERV PUBL DO MUNIC DE MESQUITA
R MISTER WATKINS, 22
26550-180 - CENTRO - MESQUITA - RJ

Extrato Mensal

Período: 29/03/2019 a 30/04/2019

Extrato para simples conferência, sendo sujeitos a confirmação

Resumo de Investimentos

Produto	C.N.P.J	Saldo em 29/03/2019	Saldo em 30/04/2019	Participação 30/04/2019
CONSTANCIA LEGAN BRASIL FIA	14.050.664/0001-24	6.378.998,93	6.389.822,39	100,00%
Total		6.378.998,93	6.389.822,39	100,00%

Movimentação no período de 29/03/2019 a 30/04/2019

Administrador

C.N.P.J

BEM DISTR DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA

00.066.670/0001-00

CIDADE DE GUOS 8/N 06020-900 - BRASCO - SP

013437 - CONSTANCIA LEGAN BRASIL FIA

Data	Histórico	Valor da Cota	Quantidade Cotas	Valor Bruto	I.R. ⁽¹⁾	I.O.F. ⁽²⁾	Valor Líquido
29/03/2019	Saldo Inicial	1,59294420	4.004.533,82854810	6.378.998,93	0,00	0,00	6.378.998,93
04/04/2019	Saldo Final	1,59584700	4.004.533,82854810	6.389.822,39	0,00	0,00	6.389.822,39
	Rendimento Bruto			10.823,46			

Mensagem

Rentabilidade⁽³⁾

	Mês	Mês Anterior	Ano	12 Meses
CONSTANCIA LEGAN BRASIL FIA	9,17%	(0,21%)	9,47%	14,50%
CDI	0,82%	0,47%	2,04%	8,34%
IBOVESPA FECHAMENTO	9,69%	(0,10%)	9,69%	11,69%
IBOVESPA MÉDIO	9,23%	(0,68%)	10,28%	11,45%
IPCA	0,78%	0,45%	1,60%	4,68%
BTAXV	1,29%	4,83%	1,82%	19,35%

Geral da Alca Jundiaí

CONSTANCIA INVESTIMENTOS

Endereço: Av. Ministro Rocha Azevedo, 450 - Conj 1002

Carquara Caxias - São Paulo - SP

SP 01310-205

Extrato emitido em

02/05/2019

(1) Imposto de Renda retido na fonte sobre rendimentos auferidos no período

(2) Imposto sobre Operações Financeiras relativas a compra e venda de valores mobiliários do mercado com anuidade de Mês em 26 de 30/06/2019

(3) Rentabilidade líquida das taxas de Administração e Participação

Neste extrato somente estão demonstradas as movimentações convertidas em cotas no período de abrangência

**Bradesco**

INST DE PREV DOS SERV PUBL DO MUNIC DE MESQUITA
R MISTER WATKINS, 22
26550-150 - CENTRO - MESQUITA (RJ)

Extrato de Investimentos Período: 29/03/2019 a 30/04/2019

Extrato para simples conferência, saldos sujeitos a confirmação

Resumo de Investimentos

Produto	C.N.P.J.	Saldo em 29/03/2019	Saldo em 30/04/2019	Participação 30/04/2019
AZ QUEST VALORE FI RF CREDITO PRIVADO	19.782.311/0001-88	2,544,791.83	2,557,726.96	100.00 %
Total		2,544,791.83	2,557,726.96	100.00 %

Movimentação no período de 29/03/2019 a 30/04/2019

Administrador	C.N.P.J.
BEM DISTR DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	00.066.670/0001-00
CIDADE DE DEUS S/N 06029-900 OSASCO SP	

AZ QUEST VALORE FI RF CREDITO PRIVADO

Data	Histórico	Valor da Cota	Quantidade Cotas	Valor Bruto	I.R. ⁽¹⁾	I.O.F. ⁽²⁾	Valor Líquido
29/03/2019	Saldo Inicial	1.67197060	1,522,031.44319100	2,544,791.83	0.00	0.00	2,544,791.83
30/04/2019	Saldo Final	1.68046920	1,522,031.44319100	2,557,726.96	0.00	0.00	2,557,726.96
	Rendimento Bruto			12,935.13			

Mensagem

Rentabilidade ⁽³⁾

	Mês	Mês Anterior	Ano	12 Meses
AZ QUEST VALORE FI RF CREDITO PRIVADO	0.51 %	0.50 %	2.19 %	6.80 %
CDI	0.52 %	0.47 %	2.04 %	6.34 %
IBOVESPA FECHAMENTO	0.81 %	(0.16 %)	9.44 %	11.70 %
IBOVESPA MÉDIO	1.01 %	(0.52 %)	10.57 %	11.74 %
IPCA	0.75 %	0.43 %	1.66 %	4.58 %
PTAXV	1.02 %	4.23 %	1.59 %	13.08 %

Central de Atendimento

Az Quest Investimentos Ltda
R. Leopoldo Couto Magalhães Jr., 758, 15º andar, Cj. 152, Itaim Bibi
CEP 04542-000 - São Paulo - SP.
Tel. (11) 3526-2229 FAX: (11) 3526-2277
Site: www.azquest.com.br

Valores em Reais

Extrato emitido em: 02/05/2019

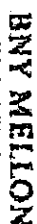
(1) Imposto de Renda retido na fonte sobre rendimentos auferidos no período

Página 1 de 1

(2) Imposto sobre Operações Financeiras relativas a títulos e valores mobiliários de acordo com portaria do Ministério da Fazenda nº 264 de 30/06/1999

(3) Rentabilidade líquida das taxas de Administração e Performance

Neste extrato somente estão demonstradas as movimentações convertidas em cotas no período de abrangência.



03/05/2019 12:51:16

Highly Confidential info

Relatório para startups comunitárias, incluindo exemplos de confirmação

Fundo	CNPJ	Saldo em R\$02/2019	Saldo em 30/06/2019	Rendimento Período	Rendimento Bruto	% Curtido
CONSTANCIA FUNDAMENTO FIA	*****-77	12.443.004,10	2.658.050,95	15,66%	3438.630,95	190,38
Total		2443.084,10	2.458.609,02	15,6065%	658.690,95	100,00

Fonte: CONSTANCIA FUNDAMENTO PA																
Data	Motivo	Data de Autorização / Transfer.	Tipo	Data da Contenção	Aplicação Original	Aplicação Descontada	Quantidade da Conta	Data da Quota	Valor da Quota	Valor Erro	V.R.	I.O.F.	Valor Liquidado	Reajustamento Bruto	Reajuste em Contribuição	Índice Anual (relat)
29/02/2019	Posição Inicial				2.000.000,00	2.000.000,00	836.550.29073519	29/02/2019	2.379.031,102	2.443.006,10	0,00	0,00	2.443.006,10	458.064,10	0,00	0,00
29/03/2019	Posição Final - INRC	19/03/2019	Heinrich	29/02/2019	2.000.000,00	2.000.000,00	836.550.29073519	29/03/2019	2.519.051,140	2.443.006,10	0,00	0,00	2.443.006,10	642.094,10	0,00	402
30/04/2019	Posição Final				2.000.000,00	2.000.000,00	836.550.29073519	30/04/2019	2.830.766,2	2.458.006,98	0,00	0,00	2.458.006,98	1.06.090,98	0,00	
30/04/2019	Posição Final - INRC	19/03/2019	Heinrich	30/04/2019	2.000.000,00	2.000.000,00	836.550.29073519	30/04/2019	2.937.766,2	2.458.006,98	0,00	0,00	2.458.006,98	1.58.090,98	0,00	434

* Aplicação Descontada = (Quantidade de Cotas da Posição) x (Valor da Cota no Dia da Aplicação)

—



Planner Corretora de Valores S.A.

(CNPJ/MF: 00.806.535/0001-54)

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900 - 10º andar

04538-132 - Itaim Bibi - São Paulo/SP

Extrato de Investimentos**Abril/2019**

Cotista: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MESQUITA

Conta: 40633-3

Resumo de Investimentos

Produto	Cotação em 29/03/2019	Cotação em 30/04/2019	Varição em %
Brazilian Graveyard & Death Care Services FII	1,48	1,54	4,05%
29/03/2019 a 30/04/2019			

Posição em Estoque	Valor da Cota	Quantidade de Cotas	Valor Bruto	I.R.	I.O.F.	Varição em R\$
Data - Histórico						
29/03/2019 Posição - CARE11	1,4800000	1.612.903	2.387.096,44	0,00	0,00	
30/04/2019 Posição - CARE11	1,5400000	1.612.903	2.483.870,62	0,00	0,00	
30/04/2019 Resultado Posição - CARE11			96.774,18	0,00	0,00	96.774,18
29/03/2019 Posição Nova Oferta	0,0000000	0	0,00	0,00	0,00	
Compra Nova Oferta	0,0000000	0	0,00	0,00	0,00	
30/04/2019 Resultado Posição Nova Oferta		0	0,00	0,00	0,00	0,00

Posição Vendida no Mês	Valor da Cota	Quantidade de Cotas	Valor Bruto	I.R.	I.O.F.	Varição em R\$
Data - Histórico						
Custo da Posição Vendida	0,0000000	0	0,00	0,00	0,00	
Venda de Cotas - CARE11	0,0000000	0	0,00	0,00	0,00	
30/04/2019 Resultado Venda - CARE11		0	0,00	0,00	0,00	0,00

Evolução da Posição no Mês	Valor da Cota	Quantidade de Cotas	Valor Bruto
Data - Histórico			
29/03/2019 Posição Inicial	1,4800000	1.612.903	2.387.096,44
Conversão de Cotas	0,0000000	0	0,00
30/04/2019 Posição Final	1,5400000	1.612.903	2.483.870,62

30/04/2019 Posição Final	2.483.870,62
Varição da Posição no Mês	4,05%

Extrato para simples conferência, saldo sujeito a confirmação. Emitido em: 06/05/2019

Administrador: Planner Corretora de Valores S.A.

* Preço de fechamento de negociação na B3 em 30/04/2019



Nome do Fundo
SUL BRASIL FIDC ABERTO MULTISSETORIAL SENIOR
CNPJ
23-956-882/0001-69

Administrador
SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.
AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1355 - 2º ANDAR - 01452-002 - JD PAULISTANO - SÃO PAULO - SP
CNPJ
62-285-390/0001-40

Cliente INST PREV SERV PÙB MUNICIPIO DE MESQUITA-MESQPREVI - Código: MESC RUA MISTER WATKINS, 22 - 26550-150 - JUCELINO - MESQUITA - RJ	CNPJ do Cliente 08.801.853/0001-34	Período 01/04/2019 a 30/04/2019	
	Ingresso 31/08/2017	Página 1 / 2	Emissão 07/05/2019

Data	Histórico	Valor	Cota	Nº Cotas	IOF	Saldo em Cotas
29/03/2019	Saldo Anterior	11,404,905.44	67,264.995944	169.551864	0.00	169.551864
30/04/2019	Saldo Final	11,481,807.39	67,718.555987	169.551864	0.00	169.551864

Agenda dos Próximos Aniversários		
Histórico	Valor em Reais	Número de Cotas

Resumo do Período		
Histórico	Valor em Reais	Número de Cotas
Saldo Anterior	11,404,905.44	169.551864
Aplicações	0.00	0.000000
Resgates	0.00	0.000000
IR	0.00	
IR Lei 10.892	0.00	0.000000
IOF s/ Resgates	0.00	
Rendimento Bruto	76,901.95	
Saldo Final	11,481,807.39	169.551864
Rentabilidade do Fundo (%)		
Mês	Ano	12 Meses
0.64%	0.00%	8.32%

Ouvidoria: Tel. (0800.773.2009)

E-mail ouvidoria : ouvidoria@bancopaulista.com.br



Nome do Fundo
SUL BRASIL FIDC ABERTO MULTISSETORIAL SENIOR
CNPJ
23-956-882/0001-69

Administrador
SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.
AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1355 - 2º ANDAR - 01452-002 - JD PAULISTANO - SÃO PAULO - SP
CNPJ
62-285-390/0001-40

Cliente INST PREV SERV PUB MUNICIPIO DE MESQUITA-MESQPREVI - Código: MESQ RUA MISTER WATKINS, 22 - 26550-150 - JUCELINO - MESQUITA - RJ	CNPJ do Cliente 08.801.853/0001-34	Período 01/04/2019 a 30/04/2019	
	Ingresso 31/08/2017	Página 2 / 2	Emissão 07/05/2019

Informações Adicionais CVM 555

SUL BRASIL FIDC ABERTO MULTISSETORIAL SENIOR CNPJ: 23.956.882/0001-69 Dt. Início Funcionamento: 27/07/2016

Patrimônio Líq. Médio Mensal: 89,005,397.11

Público Alvo:

Taxa de Administração:

Taxa de Performance:

Administrador: SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.
AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1355 - 2º ANDAR
SÃO PAULO (SP) - 01452-002
E-mail: cadastro.fundos@socopa.com.br

CNPJ: 62.285.390/0001-40

Administrador: Um Investimentos S.A. CTVM

CNPJ: 33.968.066/0001-29

Data Emissão: 08/05/2019

UM INVEST ALOCAÇÃO MACRO	CNPJ: 30.153.619/0001-05
MESQUITAPREV	CNPJ: 08.801.853/0001-34
Período: 01/04/2019 à 30/04/2019	

Data	Descrição	Valor Bruto	Penalty	IR	IOF	Valor Líquido	Cota Utilizada	Qtd. de Cotas	Saldo de Cota
29/03/2019	Saldo Anterior	12.420.328,10	0,00	0,00	0,00	12.420.328,10	1,04069399	11.934.659,20024084	11.934.659,20024084
30/04/2019	Saldo Final	12.468.112,45	0,00	0,00	0,00	12.468.112,45	1,04469782	11.934.659,20024084	11.934.659,20024084

Cota em 29/03/2019	1,04069399	Cota em 30/04/2019	1,04469782
PL em 29/03/2019	R\$ 706.495,89	PL em 30/04/2019	R\$ 828.537,46

RENTALÍNDICES							
	Mes	Ano	6 Meses	12 Meses	24 Meses	2017	2018
UM INVEST ALOCAÇÃO MACRO	0,38	1,72	3,46			2,71	4,47



Extrato conta corrente

G338071513131766010
07/05/2019 15:18:56

Cliente - Conta atual

Agência 4689-2
Conta corrente 5838-6 MESQUITAPREV FUNDO PREV
Período do extrato 29/03/2019 até 30/04/2019

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/11/2018		Saldo Anterior			16.210,32 C
30/04/2019		SALDO			16.210,32 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB985242 NILTON CESAR MATTOS CORREIA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extrato de Contas Correntes
Abril de 2019 até Abril de 2019

02/05/2019 10:51

Período: 1/4/2019 - 30/4/2019

Cliente INSTITUTO DE PREVID DOS SERV PUBLIC DO MUN DE MESQUITA

RUA MISTER WATKINS, 22
26550- 150 CENTRO - MESQUITA - RJ

Tipo Assessor Último Extrato
13 394

CONTA CORRENTE :		40633 - 3			Saldo Anterior
					5.443,84
Mov	Liq	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
10/04/19	10/04	CBLC - TX VALOR CUST RDA VAR	19,16		5.424,68
12/04/19	12/04	CBLC - TX VALOR CUST CARTEIRA / ESTORNO 10/01/2019		21,48	5.446,16
	12/04	CBLC - TX VALOR CUST CARTEIRA / ESTORNO 11/02/2019		21,77	5.467,93
	12/04	CBLC - TX VALOR CUST CARTEIRA / ESTORNO 11/03/2019		21,29	5.489,22
	12/04	CBLC - TX VALOR CUST CARTEIRA / ESTORNO 10/04/2019		19,16	5.508,38

Disponível: 5.508,38 a Crédito

Total Cliente: 5.508,38 a Crédito



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

3406600004

3406/006/00000005-6

MESQUITAPREV FUNDO DE PREVIDENC

de: 01/04/2019 até: 30/04/2019

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/04/2019	570944	RESGATE	20.205,03C	20.205,03C
02/04/2019	000001	CRED TED	384.275,03C	404.480,06C
02/04/2019	000000	DEB.AUTOR.	10.033,00D	394.447,06C
02/04/2019	000000	DEB.AUTOR.	10.172,03D	384.275,03C
04/04/2019	132185	DEVOL TED	2.054,99C	386.330,02C
04/04/2019	132058	ENVIO TED	2.258,17D	384.071,85C
04/04/2019	132185	ENVIO TED	2.054,99D	382.016,86C
04/04/2019	133084	ENVIO TED	1.586,03D	380.430,83C
04/04/2019	004891	ENVIO TEV	251,48D	380.179,35C
05/04/2019	101793	ENVIO TED	780,17D	379.399,18C
05/04/2019	102668	ENVIO TED	3.489,54D	375.909,64C
05/04/2019	103257	ENVIO TED	2.319,20D	373.590,44C
05/04/2019	103907	ENVIO TED	3.185,76D	370.404,68C
05/04/2019	104174	ENVIO TED	595,82D	369.808,86C
05/04/2019	104264	ENVIO TED	1.942,84D	367.866,02C
05/04/2019	104374	ENVIO TED	3.256,24D	364.609,78C
05/04/2019	104872	ENVIO TED	1.900,08D	362.709,70C
05/04/2019	105776	ENVIO TED	1.423,28D	361.286,42C
05/04/2019	105879	ENVIO TED	3.163,22D	358.123,20C
05/04/2019	106047	ENVIO TED	859,97D	357.263,23C
05/04/2019	106162	ENVIO TED	3.878,18D	353.385,05C
05/04/2019	106297	ENVIO TED	3.574,47D	349.810,58C
05/04/2019	106466	ENVIO TED	1.000,51D	348.810,07C
05/04/2019	106874	ENVIO TED	500,26D	348.309,81C
05/04/2019	107064	ENVIO TED	3.238,64D	345.071,17C
05/04/2019	107199	ENVIO TED	1.021,26D	344.049,91C
05/04/2019	107430	ENVIO TED	1.423,29D	342.626,62C
05/04/2019	107603	ENVIO TED	1.294,17D	341.332,45C
05/04/2019	107896	ENVIO TED	3.082,89D	338.249,56C
05/04/2019	109521	ENVIO TED	3.789,77D	334.459,79C
05/04/2019	109651	ENVIO TED	3.789,78D	330.670,01C
05/04/2019	118004	ENVIO TED	3.423,95D	327.246,06C
05/04/2019	119509	ENVIO TED	3.492,05D	323.754,01C
05/04/2019	121089	ENVIO TED	1.449,85D	322.304,16C
05/04/2019	121239	ENVIO TED	2.555,87D	319.748,29C
05/04/2019	121338	ENVIO TED	1.351,40D	318.396,89C
05/04/2019	121726	ENVIO TED	2.421,97D	315.974,92C
05/04/2019	122124	ENVIO TED	3.423,96D	312.550,96C
05/04/2019	123271	ENVIO TED	500,25D	312.050,71C
05/04/2019	123407	ENVIO TED	3.789,77D	308.260,94C
05/04/2019	124583	ENVIO TED	3.401,37D	304.859,57C
05/04/2019	125692	ENVIO TED	3.277,90D	301.581,67C
05/04/2019	125984	ENVIO TED	1.000,51D	300.581,16C
05/04/2019	126125	ENVIO TED	3.576,77D	297.004,39C

05/04/2019	126286	ENVIO TED	595,82D	296.408,57C
05/04/2019	126585	ENVIO TED	3.574,47D	292.834,10C
05/04/2019	126721	ENVIO TED	1.770,13D	291.063,97C
05/04/2019	126879	ENVIO TED	508,53D	290.555,44C
05/04/2019	127151	ENVIO TED	1.021,26D	289.534,18C
05/04/2019	131164	ENVIO TED	3.489,55D	286.044,63C
05/04/2019	131422	ENVIO TED	3.495,56D	282.549,07C
05/04/2019	131615	ENVIO TED	1.942,85D	280.606,22C
05/04/2019	131945	ENVIO TED	3.438,83D	277.167,39C
05/04/2019	132118	ENVIO TED	3.489,54D	273.677,85C
05/04/2019	132291	ENVIO TED	1.254,12D	272.423,73C
05/04/2019	132741	ENVIO TED	3.424,04D	268.999,69C
05/04/2019	132928	ENVIO TED	998,00D	268.001,69C
05/04/2019	133108	ENVIO TED	3.423,96D	264.577,73C
05/04/2019	133313	ENVIO TED	1.144,64D	263.433,09C
05/04/2019	133535	ENVIO TED	2.879,86D	260.553,23C
05/04/2019	133715	ENVIO TED	1.968,94D	258.584,29C
05/04/2019	133885	ENVIO TED	2.556,79D	256.027,50C
05/04/2019	134047	ENVIO TED	508,53D	255.518,97C
05/04/2019	134204	ENVIO TED	3.424,04D	252.094,93C
05/04/2019	134371	ENVIO TED	3.574,39D	248.520,54C
05/04/2019	134561	ENVIO TED	3.062,70D	245.457,84C
05/04/2019	134761	ENVIO TED	3.574,47D	241.883,37C
05/04/2019	135397	ENVIO TED	998,00D	240.885,37C
05/04/2019	135565	ENVIO TED	3.277,90D	237.607,47C
05/04/2019	136077	ENVIO TED	3.512,29D	234.095,18C
05/04/2019	136282	ENVIO TED	3.713,05D	230.382,13C
05/04/2019	136620	ENVIO TED	3.574,39D	226.807,74C
05/04/2019	136851	ENVIO TED	1.054,71D	225.753,03C
05/04/2019	137036	ENVIO TED	3.424,04D	222.328,99C
05/04/2019	137302	ENVIO TED	3.006,06D	219.322,93C
05/04/2019	137456	ENVIO TED	3.904,73D	215.418,20C
05/04/2019	137679	ENVIO TED	3.277,81D	212.140,39C
05/04/2019	138008	ENVIO TED	3.390,30D	208.750,09C
05/04/2019	138207	ENVIO TED	3.610,77D	205.139,32C
05/04/2019	138606	ENVIO TED	2.389,92D	202.749,40C
05/04/2019	140803	ENVIO TED	1.033,03D	201.716,37C
05/04/2019	141016	ENVIO TED	3.387,86D	198.328,51C
05/04/2019	141164	ENVIO TED	1.449,85D	196.878,66C
05/04/2019	141410	ENVIO TED	3.125,81D	193.752,85C
05/04/2019	141538	ENVIO TED	3.424,04D	190.328,81C
05/04/2019	141673	ENVIO TED	3.277,88D	187.050,93C
05/04/2019	141869	ENVIO TED	3.387,86D	183.663,07C
05/04/2019	141997	ENVIO TED	1.985,76D	181.677,31C
05/04/2019	142092	ENVIO TED	2.378,40D	179.298,91C
05/04/2019	142225	ENVIO TED	2.464,82D	176.834,09C
05/04/2019	142351	ENVIO TED	3.340,25D	173.493,84C
05/04/2019	142489	ENVIO TED	3.610,77D	169.883,07C
05/04/2019	142583	ENVIO TED	3.423,95D	166.459,12C
05/04/2019	142702	ENVIO TED	3.423,95D	163.035,17C
05/04/2019	142814	ENVIO TED	1.749,19D	161.285,98C
05/04/2019	142902	ENVIO TED	3.574,47D	157.711,51C
05/04/2019	142998	ENVIO TED	3.305,13D	154.406,38C
05/04/2019	143099	ENVIO TED	3.423,96D	150.982,42C
05/04/2019	143182	ENVIO TED	3.342,67D	147.639,75C

05/04/2019	143321	ENVIO TED	3.574,39D	144.065,36C
05/04/2019	143409	ENVIO TED	998,00D	143.067,36C
05/04/2019	143501	ENVIO TED	1.000,51D	142.066,85C
05/04/2019	143582	ENVIO TED	1.253,93D	140.812,92C
05/04/2019	143696	ENVIO TED	1.033,03D	139.779,89C
05/04/2019	143794	ENVIO TED	2.169,00D	137.610,89C
05/04/2019	143876	ENVIO TED	3.227,40D	134.383,49C
05/04/2019	143991	ENVIO TED	3.423,96D	130.959,53C
05/04/2019	144404	ENVIO TED	3.138,69D	127.820,84C
05/04/2019	002748	ENVIO TEV	2.794,34D	125.026,50C
05/04/2019	003134	ENVIO TEV	3.574,40D	121.452,10C
05/04/2019	004341	ENVIO TEV	1.548,69D	119.903,41C
05/04/2019	004828	ENVIO TEV	998,00D	118.905,41C
05/04/2019	005347	ENVIO TEV	3.277,81D	115.627,60C
05/04/2019	005612	ENVIO TEV	3.423,96D	112.203,64C
05/04/2019	006923	ENVIO TEV	859,98D	111.343,66C
05/04/2019	006936	ENVIO TEV	1.216,41D	110.127,25C
05/04/2019	006993	ENVIO TEV	2.088,54D	108.038,71C
05/04/2019	007016	ENVIO TEV	780,17D	107.258,54C
05/04/2019	007034	ENVIO TEV	500,26D	106.758,28C
05/04/2019	007078	ENVIO TEV	1.091,93D	105.666,35C
05/04/2019	007096	ENVIO TEV	3.423,96D	102.242,39C
05/04/2019	007150	ENVIO TEV	500,26D	101.742,13C
08/04/2019	004141	CRED TEV	2.714,85C	104.456,98C
09/04/2019	000341	CRED TED	697,96C	105.154,94C
10/04/2019	000001	CRED TED	464.864,57C	570.019,51C
10/04/2019	000001	CRED.AUTOR	310,92C	570.330,43C
10/04/2019	402019	DEB.AUTOR.	277,37D	570.053,06C
10/04/2019	422019	DEB.AUTOR.	79,50D	569.973,56C
12/04/2019	000001	CRED TED	16.796,32C	586.769,88C
12/04/2019	000001	CRED TED	25.896,78C	612.666,66C
12/04/2019	000341	CRED TED	477,25C	613.143,91C
15/04/2019	331548	APLICACAO	613.143,91D	0,00
17/04/2019	264449	RESGATE	2.054,99C	2.054,99C
17/04/2019	139402	ENVIO TED	2.054,99D	0,00
25/04/2019	000341	CRED TED	675,20C	675,20C
25/04/2019	000000	MANUT CTA	42,00D	633,20C

IMPRIMIR

FECHAR



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

3406600004

Conta Referência:

3406/006/00000017-0

Nome:

MESQUITAPREV FUNDO DE PREVIDENC

Período:

de: 01/04/2019 até: 30/04/2019

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/04/2019	571029	RESGATE	8.219,63C	8.219,63C
01/04/2019	000020	MANUT CAD	36,50D	8.183,13C
02/04/2019	000020	CRED.AUTOR	36,50C	8.219,63C
02/04/2019	031050	CRED.AUTOR	36,50C	8.256,13C
02/04/2019	282019	DEB.AUTOR.	3.645,64D	4.610,49C
02/04/2019	292019	DEB.AUTOR.	4.573,99D	36,50C
04/04/2019	223326	RESGATE	36.804,25C	36.840,75C
04/04/2019	120920	ENVIO TED	4.972,09D	31.868,66C
04/04/2019	121037	ENVIO TED	5.094,60D	26.774,06C
04/04/2019	121577	ENVIO TED	13.103,68D	13.670,38C
04/04/2019	121692	ENVIO TED	3.701,53D	9.968,85C
04/04/2019	121778	ENVIO TED	4.863,47D	5.105,38C
04/04/2019	121860	ENVIO TED	5.068,88D	36,50C
05/04/2019	558764	RESGATE	3.463,22C	3.499,72C
05/04/2019	001610	ENVIO TEV	3.463,22D	36,50C
08/04/2019	558378	RESGATE	10.432,79C	10.469,29C
08/04/2019	116710	DEVOL TED	4.232,63C	14.701,92C
08/04/2019	116710	ENVIO TED	4.232,63D	10.469,29C
08/04/2019	120944	ENVIO TED	4.232,63D	6.236,66C
08/04/2019	004141	TEV MESM T	2.714,85D	3.521,81C
10/04/2019	382018	DEB.AUTOR.	3.128,44D	393,37C
25/04/2019	000000	MANUT CTA	42,00D	351,37C

IMPRIMIR

FECHAR

Extrato de conta corrente

Nome: MESQUITAPREV

Agência: 6849 Conta: 53544-5

Posição da Conta Corrente - 01/07/2019 às 10:31:48h

Extrato - Por Período

01/04/2019 a 30/04/2019

Data	Lançamento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
26/11	SALDO ANTERIOR		0,00
18/04	TED 001.4689PM MESQUITA	381.247,20	
18/04	TED 001.4689PMM CTA MOVI	88.957,02	
30/04	SALDO		470.204,22

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência
MESQUITA, RJ

Código Operação Emissão
3406 5825 04/04/2019

Fundo CNPJ do Fundo Início das Atividades do Fundo
CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF 14.386.926/0001-71 16/08/2012
LP

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em:	Cota em:
0,6618	2,5043	8,7088	28/02/2019	29/03/2019
			2,032196	2,045645

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MESQUITAPREV FUNDO DE PREVIDENC	08.801.853/0001-34	006.00000005-6	03/2019	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	9.856.445,41C	4.850.145,067838
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	65.229,60C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	9.921.675,01C	4.850.145,067838
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

PU 7 83.5805.526,97


**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência
MESQUITA, RJ

Código Operação Emissão
3406 5464 05/04/2019

Fundo
CAIXA_FI BRASIL IRF-M1 TP RF

CNPJ do Fundo
10.740.670/0001-06

Início das Atividades do Fundo
28/05/2010

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/02/2019	Cota em: 29/03/2019
0,4439	1,4665	6,5046	2,390507	2,401118

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MESQUITAPREV FUNDO DE PREVIDENC	08.801.853/0001-34	006.00000017-0	03/2019	01/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	4.953.871,17C	2.072.309,838211
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	62.905,82D	26.301,456336
Rendimento Bruto no Mês	21.742,20C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	4.912.707,55C	2.046.008,381874
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 03	RESGATE	2.024,62D ✓	846,711790
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
01 / 03	RESGATE	41.401,66D ✓	17.314,495507
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
06 / 03	RESGATE	3.771,70D ✓	1.577,054770
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
06 / 03	RESGATE	4.232,63D ✓	1.769,782689
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
06 / 03	RESGATE	4.795,71D ✓	2.005,222410
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
06 / 03	RESGATE	2.430,64D ✓	1.016,319494
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
06 / 03	RESGATE	277,37D ✓	115,976265

	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
06 / 03	RESGATE	277,37D /	115,976226
	IRRF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista**Serviço de Atendimento ao Cotista****SAC:****Endereço para Correspondência:****0800 726 0101** Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001**Ouvidoria:****Endereço Eletrônico:****0800 725 7474** https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp**Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br**


Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência
MESQUITA, RJ

Código Operação Emissão
3406 5464 05/04/2019

Fundo
CAIXA_FI BRASIL IRF-M1 TP RF

CNPJ do Fundo
10.740.670/0001-06

Início das Atividades do Fundo
28/05/2010

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/02/2019	Cota em: 29/03/2019
0,4439	1,4665	6,5046	2,390507	2,401118

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MESQUITAPREV FUNDO DE PREVIDENC	08.801.853/0001-34	006.00000017-0	03/2019	02/02

Análise do Perfil do Investidor Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	4.953.871,17C	2.072.309,838211
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	62.905,82D	26.301,456336
Rendimento Bruto no Mês	21.742,20C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	4.912.707,55C	2.046.008,381874
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
	IOF	0,00	
06 / 03	RESGATE	79,50D ✓	33,241151
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
06 / 03	RESGATE	79,50D ✓	33,241188
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
22 / 03	RESGATE	1.510,50D ✓	629,752834
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 03	RESGATE	2.024,62D	843,682007
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista**SAC: Endereço para Correspondência:**

0800 726 0101 Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001

Ouvidoria: Endereço Eletrônico:

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência
MESQUITA, RJ

Código Operação Emissão
3406 5464 04/04/2019

Fundo
CAIXA_FI BRASIL IRF-M1 TP RF

CNPJ do Fundo
10.740.670/0001-06

Início das Atividades do Fundo
28/05/2010

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em:	Cota em:
0,4439	1,4665	6,5046	28/02/2019	29/03/2019
			2,390507	2,401118

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MESQUITAPREV FUNDO DE PREVIDENC	08.801.853/0001-34	006.00000005-6	03/2019	01/01

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	18.061.286,43C	7.555.420,856171
Aplicações	595.226,80C	248.608,650989
Resgates	289.894,37D	121.233,268098
Rendimento Bruto no Mês	80.681,45C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	18.447.300,31C	7.682.796,239063
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 03	RESGATE	278.226,10D	116.356,314733
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
06 / 03	RESGATE	251,48D	105,150917
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
06 / 03	RESGATE	9.906,29D	4.142,100805
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
08 / 03	APLICACAO	456.757,71C	190.881,756441
21 / 03	APLICACAO	94.348,73C	39.332,374502
21 / 03	RESGATE	1.510,50D	629,701642
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
22 / 03	APLICACAO	44.120,36C	18.394,520045



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência
MESQUITA, RJ

Código Operação Emissão
3406 5187 04/04/2019

Fundo CNPJ do Fundo Início das Atividades do Fundo
CAIXA FI BRASIL IMA-B5 TP RF LP 11.060.913/0001-10 29/06/2010

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em:	Cota em:
0,7645	2,8451	8,9998	28/02/2019	29/03/2019
			2,710170	2,730888

Administradora

Nome Endereço CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF 00.360.305/0001-04

Cliente

Nome CPF/CNPJ Conta Corrente Mês/Ano Folha
MESQUITAPREV FUNDO DE 08.801.853/0001- 006.00000005-6 03/2019 01/01
PREVIDENC 34

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	9.474.042,07C	3.495.737,188947
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	72.424,65C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	9.546.466,72C	3.495.737,188947
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

70 + 9.063.168.323,86


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência MESQUITA, RJ	Código 3406	Operação 5184	Emissão 04/04/2019
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP	CNPJ do Fundo 10.740.658/0001-93	Início das Atividades do Fundo 08/03/2010
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/02/2019	Cota em: 29/03/2019
0,5601	5,5219	13,5206	2,981302	2,998000

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome MESQUITAPREV FUNDO DE PREVIDENC	CPF/CNPJ 08.801.853/0001-34	Conta Corrente 006.00000017-0	Mês/Ano 03/2019	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.252.712,51C	420.189,738801
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	7.016,33C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.259.728,84C	420.189,738801
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

PLD 998.979.520,38



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência
MESQUITA, RJ

Código Operação Emissão
3406 5184 04/04/2019

Fundo
CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP

CNPJ do Fundo
10.740.658/0001-93

Início das Atividades do Fundo
08/03/2010

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/02/2019	Cota em: 29/03/2019
0,5601	5,5219	13,5206	2,981302	2,998000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MESQUITAPREV FUNDO DE PREVIDENC	08.801.853/0001-34	006.00000005-6	03/2019	01/01

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Histórico		
Saldo Anterior	107.700,18C	36.125,216597
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	603,21C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	108.303,39C	36.125,216597
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

COTIS -> 11.528.982/0009-35



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335111009315578008
11/04/2019 10:14:54

Cliente

Agência 4589-2
Conta 5838-6 MESQUITAPREV FUNDO PREV
Mês/ano referência MARCO/2019

BB Previd RF IRF-M1 - CNPJBB PREVID RF IRF-M1

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/02/2019	SALDO ANTERIOR	780.765,47			312.511,246717		
29/03/2019	SALDO ATUAL	784.188,47			312.511,246717		312.511,246717

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	780.765,47
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.423,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.423,00
SALDO ATUAL =	784.188,47

Valor da Cota

28/02/2019	2,498359590
29/03/2019	2,509312793

Rentabilidade

No mês	0,4384
No ano	1,4595
Últimos 12 meses	6,4475

Transação efetuada com sucesso por: JB985242 NILTON CESAR MATTOS CORREIA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PL -> 10.182.911.879,74



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência
MESQUITA, RJ

Código Operação Emissão
3406 5168 04/04/2019

Fundo
CAIXA FIC NOVO BRASIL RF REF
IMA-B

CNPJ do Fundo
10.646.895/0001-90

Início das Atividades do Fundo
26/10/2009

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em:	Cota em:
0,5598	5,4778	13,6022	28/02/2019 3,177048	29/03/2019 3,194834

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MESQUITAPREV FUNDO DE PREVIDENC	08.801.853/0001- 34	006.00000005-6	03/2019	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	10.486.620,32C	3.300.743,433647
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	58.707,03C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	10.545.327,35C	3.300.743,433647
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

TL → 2.289.792.267,07



Endereço: RUA MISTER WATKINS, 22, CENTRO, MESQUITA, RIO DE JANEIRO, BRASIL, 26550-150.

F1 BRASIL. 2030 ITP RF CNPJ: 18.598.042/0001-31

Fundo

FIBRASIL 2030 I T P RF

CPF/CNPJ: 18.598.042/0001-31

10
 11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100
 101
 102
 103
 104
 105
 106
 107
 108
 109
 110
 111
 112
 113
 114
 115
 116
 117
 118
 119
 120
 121
 122
 123
 124
 125
 126
 127
 128
 129
 130
 131
 132
 133
 134
 135
 136
 137
 138
 139
 140
 141
 142
 143
 144
 145
 146
 147
 148
 149
 150
 151
 152
 153
 154
 155
 156
 157
 158
 159
 160
 161
 162
 163
 164
 165
 166
 167
 168
 169
 170
 171
 172
 173
 174
 175
 176
 177
 178
 179
 180
 181
 182
 183
 184
 185
 186
 187
 188
 189
 190
 191
 192
 193
 194
 195
 196
 197
 198
 199
 200
 201
 202
 203
 204
 205
 206
 207
 208
 209
 210
 211
 212
 213
 214
 215
 216
 217
 218
 219
 220
 221
 222
 223
 224
 225
 226
 227
 228
 229
 230
 231
 232
 233
 234
 235
 236
 237
 238
 239
 240
 241
 242
 243
 244
 245
 246
 247
 248
 249
 250
 251
 252
 253
 254
 255
 256
 257
 258
 259
 260
 261
 262
 263
 264
 265
 266
 267
 268
 269
 270
 271
 272
 273
 274
 275
 276
 277
 278
 279
 280
 281
 282
 283
 284
 285
 286
 287
 288
 289
 290
 291
 292
 293
 294
 295
 296
 297
 298
 299
 300
 301
 302
 303
 304
 305
 306
 307
 308
 309
 310
 311
 312
 313
 314
 315
 316
 317
 318
 319
 320
 321
 322
 323
 324
 325
 326
 327
 328
 329
 330
 331
 332
 333
 334
 335
 336
 337
 338
 339
 340
 341
 342
 343
 344
 345
 346
 347
 348
 349
 350
 351
 352
 353
 354
 355
 356
 357
 358
 359
 360
 361
 362
 363
 364
 365
 366
 367
 368
 369
 370
 371
 372
 373
 374
 375
 376
 377
 378
 379
 380
 381
 382
 383
 384
 385
 386
 387
 388
 389
 390
 391
 392
 393
 394
 395
 396
 397
 398
 399
 400
 401
 402
 403
 404
 405
 406
 407
 408
 409
 410
 411
 412
 413
 414
 415
 416
 417
 418
 419
 420
 421
 422
 423
 424
 425
 426
 427
 428
 429
 430
 431
 432
 433
 434
 435
 436
 437
 438
 439
 440
 441
 442
 443
 444
 445
 446
 447
 448
 449
 450
 451
 452
 453
 454
 455
 456
 457
 458
 459
 460
 461
 462
 463
 464
 465
 466
 467
 468
 469
 470
 471
 472
 473
 474
 475
 476
 477
 478
 479
 480
 481
 482
 483
 484
 485
 486
 487
 488
 489
 490
 491
 492
 493
 494
 495
 496
 497
 498
 499
 500
 501
 502
 503
 504
 505
 506
 507
 508
 509
 510
 511
 512
 513
 514
 515
 516
 517
 518
 519
 520
 521
 522
 523
 524
 525
 526
 527
 528
 529
 530
 531
 532

100

Serviço de Atendimento ao Cliente
CAAC Caixa 6630 720 0101 Endereço para Correspondência Caixa Postal 72624 São Paulo SP
CEP 01405-001
Ouvidoria 0800 725 7474

207-251,820,123



Investidor: MESQUITAPREV FUNDO DE PREVIDENCIA

CPF/CNPJ: 08.801.853/0001-34

Endereço: RUA MISTER WATKINS, 22, CENTRO, MESQUITA, RIO DE JANEIRO, BRASIL, 26550-150.

FI BRASIL 2020 I TP RF CNPJ: 18.598.154/0001-92

Administrador
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CPF/CNPJ: 00.360.305/0001-04
Endereço: AV PAULISTA, 2.300, 11º ANDAR, CERQUEIRA CESAR, SÃO PAULO, BRASIL, 01310-300.
Telefone:
Email:

Fundo
FI BRASIL 2020 I TP RF
CPF/CNPJ: 18.598.154/0001-92

Descrição		Valor	Descrição		Valor
Rentabilidade Mens		0,99%	Rentabilidade Mens Anterior		0,75%
Rentabilidade (últimos 12 meses)		10,24%	Rentabilidade Ano		2,56%
Data Início		28/02/2019	Data Fim		29/03/2019
VL Cota Data Início		R\$ 1,331473	VL Cota Data Fim		R\$ 1,344638
Saldo Bruto Anterior		R\$ 2.662.946,00 / 2.000.000,00000000	Saldo Bruto Final		R\$ 2.689.276,00 / 2.000.000,00000000
Aplicação		R\$ 0,00 / 0,00000000	Rendimento Bruto		R\$ 26.330,00
Resgatos		R\$ 0,00 / 0,00000000	IRRF Provisório		R\$ 0,00
IRRF		R\$ 0,00	IOF Provisório		R\$ 0,00
IOF		R\$ 0,00	Taxa Operacional		R\$ 0,00
Rendimentos Bruto		R\$ 0,00	Saldo Líquido		R\$ 2.689.276,00
Rendimentos Bruto em Trânsito		R\$ 0,00			

Serviço de Atendimento ao Cliente
CAIXA Caixa 0800 725 726 0101 Endereço para Correspondência Caixa Postal 72624 São Paulo SP
CEP 01405-001
Ouvidoria 0800 725 7474

PLP 134.463.791,82

INSTITUTO PREV SERV PUBL MUN DE MESQ
RUA MISTER WATKINS, 22 SOBRE LOJA
MESQUITA - RJ - 26553-090

Código

880185

CNPJ

08.801.853/0001-3

Extrato Mensal

Emissão Em: 01/04/2019

Posição Em: 29/03/2019

INFINITY LOTUS FIRE - CNPJ: 09.318.052/0001-08

Data	Histórico	Valor Bruto	Cota	Nº Cotas	IR	IOF	Valor Atual	Valor Líquido	Rent(%)
28/02/2019	SALDO ANTERIOR		3,123933187	1.703.336,3307987			5.321.108,91		
29/03/2019	SALDO FINAL		3,136377995	1.703.336,3307987			5.342.306,59		

Disponível									
Valor Bruto	IOF	IR	Taxa de Saída	Valor Líquido					
5.342.306,59				5.342.306,59					

Resumo do Período		
Histórico	Valores	Número de Cotas
Saldo Anterior *	5.321.108,91	1.703.336,330798
Aplicações *	0,00	0,00000000
Resg. / Amort.	0,00	0,00000000
IR + Taxas	0,00	
Rendimento *	21.197,68	
Transferências *	0,00	0,00000000
Saldo Atual =	5.342.306,59	1.703.336,330798
Rend. Extras	0,00	
Valor da Cota	3,136377995	
Rentabilidades (%) *		
No Mês	No Ano	Últimos 12 Meses
0,3984	1,6193	6,9605

* Rentabilidades calculadas utilizando a cota do último dia útil do período

PLD 188.917.445,72

Administrador: Um Investimentos S.A. CTVM

CNPJ: 33.968.066/0001-29

Data Emissão: 05/04/2019

UM INVEST ALOCAÇÃO MACRO	CNPJ: 30.153.619/0001-05
MESQUITAPREV	CNPJ: 08.801.853/0001-34
Período: 01/03/2019 à 29/03/2019	

Data	Descrição	Valor Bruto	Penalty	IR	IOF	Valor Líquido	Cota Utilizada	Qtd. de Cotas	Saldo de Cota
28/02/2019	Saldo Anterior	12.430.444,64	0,00	0,00	0,00	12.430.444,64	1.04154165	11.934.659,20024084	11.934.659,20024084
29/03/2019	Saldo Final	12.420.328,10	0,00	0,00	0,00	12.420.328,10	1.04069399	11.934.659,20024084	11.934.659,20024084

PL A R3 26.498,87

Cota em 28/02/2019	1.04154165	Cota em 29/03/2019	1.04069399
PL em 28/02/2019	R\$ 124.801,04	PL em 29/03/2019	R\$ 706.495,89

RENTABILIDADES (em %)						
Mes	Ano	6 Meses	12 Meses	24 Meses	2017	2018
UM INVEST ALOCAÇÃO MACRO	(0,08)	1,33	3,80		2,71	4,07



SOCOPA
CORRETORA

Nome do Fundo
SUL BRASIL FIDC ABERTO MULTISSETORIAL
CNPJ
23-956-882/0001-69

Administrador
SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.
AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1355 - 2º ANDAR - 01452-002 - JD PAULISTANO - SÃO PAULO - SP

CNPJ
62-285-390/0001-40

Cliente
INST PREV SERV PUB MUNICIPIO DE MESQUITA-MESQPREVI - Código: MESC
RUA MISTER WATKINS, 22 - 26550-150 - JUCELINO - MESQUITA - RJ

CNPJ do Cliente	Período	
08.801.853/0001-34	01/03/2019 a 29/03/2019	
Ingresso	Página	Emissão
31/08/2017	1 / 2	04/04/2019

Data	Histórico	Valor	Cota	Nº Cotas	IOF	Saldo em Cotas
28/02/2019	Saldo Anterior	11.335.771.40	66.857.250240	169.551864	0.00	169.551864
29/03/2019	Saldo Final	11.404.905.44	67.264.995944	169.551864	0.00	169.551864

PL → 251.221.172,15

Agenda dos Próximos Aniversários		
Histórico	Valor em Reais	Número de Cotas

Resumo do Período		
Histórico	Valor em Reais	Número de Cotas
Saldo Anterior	11.335.771.40	169.551864
Aplicações	0.00	0.000000
Resgates	0.00	0.000000
IR	0.00	
IR Lei 10.892	0.00	0.000000
IOF s/ Resgates	0.00	
Rendimento Bruto	69.134.04	
Saldo Final	11.404.905.44	169.551864

Rentabilidade de Fundo (%)		
Mês	Ano	12 Meses
0.61%	1.97%	8.32%

Ouvidoria: Tel. (0800.773.2009)

E-mail ouvidoria : ouvidoria@bancopaulista.com.br



Nome do Fundo
SUL BRASIL FIDC ABERTO MULTISSETORIAL
CNPJ
23-956-882/0001-69

Administrador
SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.
AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1355 - 2º ANDAR - 01452-002 - JD PAULISTANO - SÃO PAULO - SP
CNPJ
62-285-390/0001-40

Cliente INST PREV SERV PUB MUNICIPIO DE MESQUITA-MESQPREVI - Código: MESC RUA MISTER WATKINS, 22 - 26550-150 - JUCELINO - MESQUITA - RJ	CNPJ do Cliente 08.801.853/0001-34	Período 01/03/2019 a 29/03/2019	
	Ingresso 31/08/2017	Página 2 / 2	Emissão 04/04/2019

Informações Adicionais CVM 555

SUL BRASIL FIDC ABERTO MULTISSETORIAL **CNPJ: 23.956.882/0001-69** **Dt. Início Funcionamento: 27/07/2016**

Patrimônio Líq. Médio Mensal: 78,353,112.69

Público Alvo:

Taxa de Administração:

Taxa de Performance:

Administrador: SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.
AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1355 - 2º ANDAR
SÃO PAULO (SP) - 01452-002
E-mail: cadastro.fundos@socopa.com.br

CNPJ: 62.285.390/0001-40

**Bradesco**

INST DE PREV DOS SERV PUBL DO MUNIC DE MESQUITA
R MISTER WATKINS, 22
26550-150 - CENTRO - MESQUITA (RJ)

Extrato de Investimentos Período: 28/02/2019 a 29/03/2019

Extrato para simples conferência, saldos sujeitos a confirmação

Resumo de Investimentos

Produto	C.N.P.J.	Saldo em 28/02/2019	Saldo em 29/03/2019	Participação 29/03/2019
AZ QUEST VALORE FI RF CREDITO PRIVADO	19.782.311/0001-88	2,532,250.90	2,544,791.83	100.00 %
Total		2,532,250.90	2,544,791.83	100.00 %

Movimentação no período de 28/02/2019 a 29/03/2019

Administrador	C.N.P.J.
BEM DISTR DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	00.066.670/0001-00
CIDADE DE DEUS S/N 06029-900 OSASCO SP	

AZ QUEST VALORE FI RF CREDITO PRIVADO

Data	Histórico	Valor da Cota	Quantidade Cotas	Valor Bruto	I.R. (1)	I.O.F. (2)	Valor Líquido
28/02/2019	Saldo Inicial	1.66373100	1,522,031.44319100	2,532,250.90	0.00	0.00	2,532,250.90
29/03/2019	Saldo Final	1.67197060	1,522,031.44319100	2,544,791.83	0.00	0.00	2,544,791.83
	Rendimento Bruto			12,540.93			

Mensagem

Rentabilidade (3)

	Mês	Mês Anterior	Ano	12 Meses
AZ QUEST VALORE FI RF CREDITO PRIVADO	0.50 %	0.51 %	1.67 %	6.85 %
CDI	0.47 %	0.49 %	1.51 %	6.34 %
IBOVESPA FECHAMENTO	(0.18 %)	(1.86 %)	8.56 %	11.77 %
IBOVESPA MÉDIO	(0.52 %)	(2.09 %)	9.47 %	12.10 %
IPCA	0.43 %	0.32 %	0.90 %	3.89 %
PTAXV	4.23 %	2.37 %	0.57 %	17.24 %

Central de Atendimento

Az Quest Investimentos Ltda
R. Leopoldo Couto Magalhães Jr., 758, 15º andar, Cj. 152, Itaim Bibi
CEP 04542-000 - São Paulo - SP.
Tel. (11) 3526-2229 FAX: (11) 3526-2277
Site: www.azquest.com.br

PLD 417 612.322,76

Valores em Reais

Extrato emitido em: 01/04/2019

(1) Imposto de Renda retido na fonte sobre rendimentos auferidos no período

(2) Imposto sobre Operações Financeiras relativos a títulos e valores mobiliários de acordo com portaria do Ministério da Fazenda nº 284 de 30/06/1999

(3) Rentabilidade líquida das taxas de Administração e Performance

Neste extrato somente estão demonstradas as movimentações convertidas em cotas no período de abrangência.

Página 1 de 1



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência
MESQUITA, RJ

Código Operação Emissão
3406 5445 04/04/2019

Fundo
FIA CAIXA BRASIL IBOVESPA

CNPJ do Fundo Início das
13.058.816/0001- Atividades
18 29/07/2011

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em:	Cota em:
0,1978-	8,3825	11,2381	28/02/2019	29/03/2019
			2,175515	2,171211

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MESQUITAPREV FUNDO DE PREVIDENC	08.801.853/0001- 34	006.00000005-6	03/2019	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	2.610.618,00C	1.200.000,000000
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	5.164,80D	
IRRF	0,00	
Saldo Bruto	2.605.453,20C	1.200.000,000000
IRRF Provisionado	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito	0,00	
Saldo Líquido*	2.605.453,20C	-----

* Saldo após dedução do IRRF Provisionado, no último dia útil do mês.

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

PL-D 293.274.539,08


BNY MELLON

01/04/2019 12:24:21

Highly Confidential Info

Relatório para simples conferência, saldos sujeitos a confirmação.

Código	Cliente	28/02/2019					29/03/2019				
		Date	Valor Bruto	I.R.	I.O.F.	Valor Líquido	Valor Bruto	Rendimento Bruto	Receita em Carência		
29262433	INST PREVIDENCIA SERV PUB MUNICIPIO DE MESQUITA										
		28/02/2019	3.450.834,05	0,00	0,00	3.450.834,05	1.250.834,06	0,00			
		29/03/2019	3.413.218,65	0,00	0,00	3.413.218,65	1.213.218,65	0,00			

Resumo de Investimentos

Fundo		CNPJ		Saldo em 28/02/2019		Saldo em 29/03/2019		Rendimento Período		Rendimento Bruto		% Carteira	
AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC DE		11.212.165/0001-72		1.160.859,25		1.141.308,14		-19.551,11		141.308,14		33,44	
AZ QUEST ACOES FIC DE FIA		07.274.659/0001-83		2.289.974,80		2.271.910,51		-18.064,29		1.071.910,51		66,56	
Total				3.450.834,05		3.413.218,65		-37.615,40		1.213.218,65		100,00	

Fundo: AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC DE

Data	Histórico	Data da Movimentação	Tipo Transfer.	Data da Coligação	Aplicação Original	Aplicação Descontada*	Quantidade de Quotas	Data da Quota	Valor da Quota	Valor Bruto	I.R.	I.O.F.	Valor Líquido	Rendimento Bruto	Rendimento em Carência	Idade Nota (dias)
28/02/2019	Posição Inicial				1.000.000,00	1.000.000,00	235,882,30655145	28/02/2019	4,92134943	1.160.859,25	0,00	0,00	1.160.859,25	160.859,25	0,00	
28/02/2019	Posição Inicial - Nota	06/04/2018	Nenhum	09/04/2018	1.000.000,00	1.000.000,00	235,882,30655145	28/02/2019	4,92134943	1.160.859,25	0,00	0,00	1.160.859,25	160.859,25	0,00	325
29/03/2019	Posição Final				1.000.000,00	1.000.000,00	235,882,30655145	29/03/2019	4,83846440	1.141,308,14	0,00	0,00	1.141,308,14	141,308,14	0,00	
29/03/2019	Posição Final - Nota	06/04/2018	Nenhum	09/04/2018	1.000.000,00	1.000.000,00	235,882,30655145	29/03/2019	4,83846440	1.141,308,14	0,00	0,00	1.141,308,14	141,308,14	0,00	354

Fundo: AZ QUEST ACOES FIC DE FIA

Data	Histórico	Data da Movimentação	Tipo Transfer.	Data da Coligação	Aplicação Original	Aplicação Descontada*	Quantidade de Quotas	Data da Quota	Valor da Quota	Valor Bruto	I.R.	I.O.F.	Valor Líquido	Rendimento Bruto	Rendimento em Carência	Idade Nota (dias)
28/02/2019	Posição Inicial				1.200.000,00	1.200.000,00	191,840,26182700	28/02/2019	11,93686323	2.289,974,80	0,00	0,00	2.289,974,80	1.089,974,80	0,00	
28/02/2019	Posição Inicial - Nota	23/04/2014	Nenhum	23/04/2014	1.200.000,00	1.200.000,00	191,840,26182700	28/02/2019	11,93686323	2.289,974,80	0,00	0,00	2.289,974,80	1.089,974,80	0,00	1772
29/03/2019	Posição Final				1.200.000,00	1.200.000,00	191,840,26182700	29/03/2019	11,84272001	2.271,910,51	0,00	0,00	2.271,910,51	1.071,910,51	0,00	
29/03/2019	Posição Final - Nota	23/04/2014	Nenhum	23/04/2014	1.200.000,00	1.200.000,00	191,840,26182700	29/03/2019	11,84272001	2.271,910,51	0,00	0,00	2.271,910,51	1.071,910,51	0,00	1801

[illegible]



Investidor: MESQUITAPREV FUNDO DE PREVIDENCIA
CPF/CNPJ: 08.801.853/0001-34
Endereço: RUA MISTER WATKINS, 22, CENTRO, MESQUITA, RIO DE JANEIRO, BRASIL, 26550-150.

FIC ACOES VALOR DIVIDENDOS RPPS CNPJ: 15.154.441/0001-15

Administrador: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CPF/CNPJ: 00.360.308/0001-04
Fundo: FIC ACOES VALOR DIVIDENDOS RPPS
CPF/CNPJ: 15.154.441/0001-15
Endereço: AV PAULISTA, 2.300, 11º ANDAR, CERQUEIRA CESAR, SAO PAULO, SAO PAULO, BRASIL, 01310-300.
Telefone:
Email:

Descrição		Valor	Descrição		Valor
Rentabilidade Mês		0,70%	Rentabilidade Mês Anterior		0,38%
Rentabilidade Últimos 12 meses		16,00%	Rentabilidade Ano		11,88%
Data Inicio		28/02/2019	Data Fim		28/03/2019
Saldo Bruto Anterior		R\$ 4.559.018,70 / 2.700,597,89628214	Saldo Bruto Final		R\$ 4.527.185,56 / 2.700,597,89628214
VLCota Data Inicio		R\$ 1.088.5100,70	VLCota Data Fim		R\$ 1.076.98800,70
Ações		R\$ 0,00 / 0,00000000	Ações		R\$ 31.821,14
Resgates		R\$ 0,00 / 0,00000000	Resgates		R\$ 0,00
IRRF		R\$ 0,00	IRRF Provisório		R\$ 0,00
IOF		R\$ 0,00	IOF Provisório		R\$ 0,00
Rendimento Base		R\$ 0,00	Rendimento Base		R\$ 4.527,185,56
Resgate Bruto em Trânsito		R\$ 0,00	Resgate Bruto em Trânsito		R\$ 0,00

Serviço de Atendimento ao Colista
SAC Caixa 0800 726 0101 Endereço para Correspondência Caixa Postal 72624 Sao Paulo SP
CEP 01405-001
Ouvidoria 0800 725 7474

PL-5 636.251.729,68

MESQUITAPREV FUNDO DE PREVIDENCIA
 R MISTER WATKINS - 22
 26550-150 - CENTRO - MESQUITA (RJ)

Extrato de Investimentos Período: 28/02/2019 a 29/03/2019

Extrato para simples conferência, saldos sujeitos a confirmação

Resumo de Investimentos

Produto	C.N.P.J.	Saldo em 28/02/2019	Saldo em 29/03/2019	Participação 29/03/2019
QUELUZ VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES	09.289.072/0001-75	983,249.79	974,373.70	100.00 %
Total		983,249.79	974,373.70	100.00 %

Movimentação no período de 28/02/2019 a 29/03/2019

Administrador	C.N.P.J.
BEM DISTR DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	00.066.670/0001-00
CIDADE DE DEUS S/N 06029-900 OSASCO SP	

QUELUZ VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES

Data	Histórico	Valor da Cota	Quantidade Cotas	Valor Bruto	I.R. (1)	I.O.F. (2)	Valor Líquido
28/02/2019	Saldo Inicial	2.73436260	359,590.12479210	983,249.79	0.00	0.00	983,249.79
29/03/2019	Saldo Final	2.70967870	359,590.12479210	974,373.70	0.00	0.00	974,373.70
	Rendimento Bruto			(8,876.09)			

Mensagem

Rentabilidade (3)

	Mês	Mês Anterior	Ano	12 Meses
QUELUZ VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES	(0.90 %)	(0.99 %)	7.84 %	11.33 %
CDI	0.47 %	0.49 %	1.51 %	6.34 %
IBOVESPA FECHAMENTO	(0.18 %)	(1.86 %)	8.56 %	11.77 %
IBOVESPA MÉDIO	(0.52 %)	(2.09 %)	9.47 %	12.10 %
IPCA	0.43 %	0.32 %	0.90 %	3.89 %
PTAXV	4.23 %	2.37 %	0.57 %	17.24 %

Central de Atendimento

QUELUZ GESTAO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA
 Rua Visconde de Pirajá, 351 sala 1008 - Ipanema
 Rio de Janeiro - RJ CEP.: 22410-906
 Tel.: (021) 2114-4300 Fax.: (021) 2114-4312
 Web: www.que luzasset.com.br E-mail: contato@que luzasset.com.br

TL → 86.715.067,78

Valores em Reais

Extrato emitido em: 03/04/2019

(1) Imposto de Renda retido na fonte sobre rendimentos auferidos no período

Página 1 de 1

(2) Imposto sobre Operações Financeiras relativas a títulos e valores mobiliários de acordo com portaria do Ministério da Fazenda nº 264 de 30/05/1989

(3) Rentabilidade líquida das taxas de Administração e Performance

Neste extrato somente estão demonstradas as movimentações convertidas em cotas no período de abrangência.



Highly Confidential Info

Relatório para simples conferência, saídas sujeitos a confirmação.

Código	Cliente	Data		Valor Bruto		I.R.		I.O.F.		Valor Líquido		Rendimento Bruto		Receita em Carência	
		28/02/2019	29/03/2019	2.484.948,34	2.443.084,10	0,00	0,00	0,00	0,00	2.484.948,34	484.948,34	484.948,34	443.084,10	0,00	0,00
29896757	INST PREVIDENCIA SERV PUB MUNICIPIO DE MESQUITA														

Resumo de Investimentos

Fundo	CNPJ	Saldo em 28/02/2019	Saldo em 29/03/2019	Rendimento Período	Rendimento Bruto	% Carreira
CONSTANCIA FUNDAMENTO FIA	*****01-77	2.484.948,34	2.443.084,10	-41.864,24	443.084,10	100,00
Total		2.484.948,34	2.443.084,10	-41.864,24	443.084,10	100,00

Fundo: CONSTANCIA FUNDAMENTO FIA

Data	Histórico	Data de Movimentação	Tipo Transfer.	Data de Cotização	Aplicação Original	Aplicação Descontada*	Quantidade de Quotas	Data da Quota	Valor da Quota	Valor Bruto	I.R.	I.O.F.	Valor Líquido	Rendimento Bruto	Rocelta em Carência	Idade Nota (dias)
28/02/2019	Posição Inicial				2.000.000,00	2.000.000,00	836.350,29073519	28/02/2019	2.96905129	2.484.948,34	0,00	0,00	2.484.948,34	484.948,34	0,00	
28/02/2019	Posição Inicial - Nota	18/02/2018	Neutrum	20/02/2018	2.000.000,00	2.000.000,00	836.950,29073519	28/02/2019	2.96905129	2.484.948,34	0,00	0,00	2.484.948,34	484.948,34	0,00	373
29/03/2019	Posição Final				2.000.000,00	2.000.000,00	836.950,29073519	29/03/2019	2.91903130	2.443.084,10	0,00	0,00	2.443.084,10	443.084,10	0,00	
29/03/2019	Posição Final - Nota	19/02/2018	Neutrum	20/02/2018	2.000.000,00	2.000.000,00	836.950,29073519	29/03/2019	2.91903130	2.443.084,10	0,00	0,00	2.443.084,10	443.084,10	0,00	402

* Aplicação Descontada = (Quantidade de Cotas da Posição) x (Valor da Quota no Dia da Aplicação)

PC + 209.975.842,60



INST DE PREV DOS SERV PUBL DO MUNIC DE MESQUITA
R MISTER WATKINS, 22
26550-150 - CENTRO - MESQUITA - RJ

Extrato Mensal Período: 28/02/2019 a 29/03/2019

Extrato para simples conferência, saldos sujeitos a confirmação

Resumo de Investimentos

Produto	C.N.P.J	Saldo em 28/02/2019	Saldo em 29/03/2019	Participação 29/03/2019
CONSTANCIA LEGAN BRASIL FIA	14.550.994/0001-24	6.392.628,77	6.378.998,93	100,00%
Total		6.392.628,77	6.378.998,93	100,00%

Movimentação no período de 28/02/2019 a 29/03/2019

Administrador	C.N.P.J
BEM DISTR DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	00.066.670/0001-00
CIDADE DE DEUS S/N 06029-900 - OSASCO - SP	

013437 - CONSTANCIA LEGAN BRASIL FIA

Data	Histórico	Valor da Cota	Quantidade Cotas	Valor Bruto	I.R. ⁽¹⁾	I.O.F. ⁽²⁾	Valor Líquido
28/02/2019	Saldo Inicial	1,59634780	4.004.533,82854810	6.392.628,77	0,00	0,00	6.392.628,77
29/03/2019	Saldo Final	1,59294420	4.004.533,82854810	6.378.998,93	0,00	0,00	6.378.998,93
	Rendimento Bruto			(13.629,84)			

Mensagem

Rentabilidade⁽³⁾

	Mês	Mês Anterior	Ano	12 Meses
CONSTANCIA LEGAN BRASIL FIA	(0,21%)	(1,83%)	9,28%	15,71%
CDI	0,47%	0,49%	1,51%	6,34%
IBOVESPA FECHAMENTO	(0,18%)	(1,86%)	8,56%	11,77%
IBOVESPA MÉDIO	(0,52%)	(2,09%)	9,47%	12,10%
IPCA	0,43%	0,32%	0,90%	3,89%
PTAXV	4,23%	2,37%	0,57%	17,24%

Central de Atendimento

CONSTANCIA INVESTIMENTOS
Endereço: Al. Ministro Rocha Azevedo, 456 - Conj 1002.
Cerqueira César - São Paulo - SP
CEP 01410-000

PL 207.416 784,32

Valores em Reais

Extrato emitido em: 02/04/2019

- (1) Imposto de Renda retido na fonte sobre rendimentos auferidos no período
(2) Imposto sobre Operações Financeiras relativas a títulos e valores mobiliários de acordo com portaria do Ministério da Fazenda nº 264 de 30/06/1999
(3) Rentabilidade líquida das taxas de Administração e Performance
Neste extrato somente estão demonstradas as movimentações convertidas em cotas no período de abrangência.

INSTITUTO PREV SERV PUBL MUN DE MESQ
RUA MISTER WATKINS, 22 SOBRE LOJA
MESQUITA - RJ - 26553-090

Código
8801853
CNPJ

08.801.853/0001-34

Extrato Mensal

Emissão Em: 01/04/2019

Posição Em: 29/03/2019

INFINITY INSTITUCIONAL FIM - CNPJ: 05.500.127/0001-83

Data	Histórico	Valor Bruto	Cota	Nº Cotas	IR	IOF	Valor Atual	Valor Líquido	Rent(%)
29/02/2019	SALDO ANTERIOR		6,342315748	1.036.604,8191394			8.574.475,07		
29/03/2019	SALDO FINAL		6,367805654	1.036.604,8191394			6.600.898,03		

Disponível									
Valor Bruto	IOF	IR	Taxa de Saída	Valor Líquido					
6.600.898,03				6.600.898,03					

Resumo do Período		
Histórico	Valores	Número de Cotas
Saldo Anterior	6.574.475,07	1.036.604,819139
Aplicações	0,00	0,00000000
Resg. / Amort.	0,00	0,00000000
IR + Taxas	0,00	
Rendimento	26.422,96	
Transferências	0,00	0,00000000
Saldo Atual	6.600.898,03	1.036.604,819139
Rend. Extras	0,00	
Valor da Cota	6,367805654	
Rentabilidades (%) *		
No Mês	No Ano	Últimos 12 Meses
0,4019	1,6037	6,6627

* Rentabilidades calculadas utilizando a cota do último dia útil do período

DL → 143.014.532,15

Cotista: 40633 - INSTITUTO DE PREVID DOS SERV PUBLIC DO M
Período de: 28/02/2019 a 29/03/2019
Data e Hora: 04/04/2019 09:23:16

Resumo de Investimentos							
Produto	Saldo em		Participação em 28/03/2019				
	28/02/2019	29/03/2019					
Total	5.768.496,51	5.760.543,80	100%				
37084 - FIP LA SHOPPING CENTERS - CNPJ/MF: 16.685.929/0001-31	2.545.729,89	2.542.586,23	44,14%				
39914 - W7 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES - CNPJ/MF: 15.711.387/0001-90	3.222.766,62	3.217.957,57	55,86%				
Movimento no Período							
Data	Histórico	Valor da Cota	Quantidade de Cotas	Valor Bruto	I.R.	IOF	Valor Líquido
37064 - FIP LA SHOPPING CENTERS							
28/02/2019	Saldo Inicial	631,06839080	4.034,00000000	2.545.729,89	0,00	0,00	2.545.729,89
29/03/2019	Saldo Final	630,28910020	4.034,00000000	2.542.586,23	0,00	0,00	2.542.586,23
39914 - W7 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES							
28/02/2019	Saldo Inicial	1,21390876	2.654.867,25663716	3.222.766,62	0,00	0,00	3.222.766,62
29/03/2019	Saldo Final	1,21209735	2.654.867,25663716	3.217.957,57	0,00	0,00	3.217.957,57

IPSM DE MESQUITA

CNPJ:

08.801.853/0001-34

RUA ARTHUR DE OLIVEIRA VECCH, 120
28235-000 - CENTRO - MESQUITA (RJ)

Extrato de Investimentos

Período: 28/02/2019 a 29/03/2019

Resumo de Investimentos

Produto	C.N.P.J.	Saldo em 28/02/2019	Saldo em 29/03/2019	Participação 29/03/2019
AQUILA FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIO	13.555.918/0001-49	1.869.304,83	1.820.940,68	100,00 %
Total		1.869.304,83	1.820.940,68	100,00 %

Movimentação no Período de 28/02/2019 a 29/03/2019

AQUILA FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIO

Data	Histórico	Valor da Cota	Quantidade Cotas	Valor Bruto	I.R. (1)	I.O.F. (2)	Valor Líquido
28/02/2019	Saldo Inicial	1.747.23577550	1.069,86410405	1.869.304,83	0,00	0,00	1.869.304,83
29/03/2019	Saldo Final	1.702.02988485	1.069,86410405	1.820.940,68	0,00	0,00	1.820.940,68
	Rendimento Bruto no Período			(48.364,15)			
	Saldo sob Bloqueio Judicial		0,00000000				0,00
	Saldo Disponível para Resgate		1.069,86410405				1.820.940,68

Rentabilidade (3)

	Mês	Mês Anterior	Ano	12 Meses
AQUILA FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIO	(2,59 %)	2,30 %	(0,52 %)	(8,65 %)

Informações Adicionais CVM 555

AQUILA FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIO

CNPJ: 13.555.918/0001-49

Dt. Início Funcionamento:

23/09/2011

Patrimônio Líq. Médio Mensal: 170.681.435,49

Pública Alvo:

Taxa de Administração:

Taxa de Performance:

Administrador:

FOCO DTVM LTDA

RUA TABAPUA, 888 - SALA 18 - 1 ANDAR - ANDARA PAULO - SP - 04533-003

Telefone: (11) 3113-0060

E-mail: midoffice@focodtvm.com.br

CNPJ:

00.329.598/0001-67

PL -> 170.681.435,49

Valores em Reais

Extrato emitido em: 04/04/2019

(1) Imposto de Renda retido na fonte sobre rendimentos auferidos no período

(2) Imposto sobre Operações Financeiras relativas a títulos e valores mobiliários de acordo com portaria do Ministério da Fazenda nº 264 de 30/06/1999

(3) Rentabilidade líquida das taxas de Administração e Performance

Neste extrato somente estão demonstradas as movimentações convertidas em cotas no período de abrangência.



13.584.584/001-3

Planner Corretora de Valores S.A.

(CNPJ/MF: 00.806.535/0001-54)

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900 - 10º andar

04538-132 - Itaim Bibi - São Paulo/SP

Extrato de Investimentos

Março/2019

Cotista: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MESQUITA

Conta: 40633-3

Resumo de Investimentos

Produto	Cotação em 28/02/2019	Cotação em 29/03/2019	Varição em %
Brazilian Graveyard & Death Care Services FII	1,70	1,48	-12,94%
28/02/2019	29/03/2019		

Posição em Estoque	Valor da Cota	Quantidade de Cotas	Valor Bruto	I.R.	I.O.F.	Varição em R\$
Data Histórico						
28/02/2019 Posição - CARE11	1,7000000	1.612.903	2.741.935,10	0,00	0,00	
29/03/2019 Posição - CARE11	1,4800000	1.612.903	2.387.096,44	0,00	0,00	
29/03/2019 Resultado Posição - CARE11			-354.838,66	0,00	0,00	-354.838,66
28/02/2019 Posição Nova Oferta	0,0000000	0	0,00	0,00	0,00	
Compra Nova Oferta	0,0000000	0	0,00	0,00	0,00	
29/03/2019 Resultado Posição Nova Oferta		0	0,00	0,00	0,00	0,00

Posição Vendida no Mês	Valor da Cota	Quantidade de Cotas	Valor Bruto	I.R.	I.O.F.	Varição em R\$
Data Histórico						
Custo da Posição Vendida	0,0000000	0	0,00	0,00	0,00	
Venda de Cotas - CARE11	0,0000000	0	0,00	0,00	0,00	
29/03/2019 Resultado Venda - CARE11		0	0,00	0,00	0,00	0,00

Evolução da Posição no Mês	Valor da Cota	Quantidade de Cotas	Valor Bruto
Data Histórico			
28/02/2019 Posição Inicial	1,7000000	1.612.903	2.741.935,10
Conversão de Cotas	0,0000000	0	0,00
29/03/2019 Posição Final	1,4800000	1.612.903	2.387.096,44
29/03/2019 Posição Final			2.387.096,44
Varição da Posição no Mês			-12,94%

Extrato para simples conferência, saldo sujeito a confirmação. Emitido em: 05/04/2019

Administrador: Planner Corretora de Valores S.A.

* Preço de fechamento de negociação na B3 em 29/03/2019

RL 7 50.137.244,44
→ 223.086.647,98

Extrato de Contas Correntes
Março de 2019 até Março de 2019
 Período: 1/3/2019 - 31/3/2019

11/04/2019 12

Cliente INSTITUTO DE PREVID DOS SERV PUBLIC DO MUN DE MESQUITA

RUA MISTER WATKINS, 22
 26550-150 CENTRO - MESQUITA - RJ

Tipo Assessor Último Extrato
 13 394

CONTA CORRENTE :		40633 - 3			Saldo Anterior
					5.465,13
Mov	Liq	Histórico	Débito	Crédito	Sal
11/03/19	11/03	CBLC - TX VALOR CUST RDA VAR	21,29		5.443
Disponível: 5.443,84 a Crédito			Total Cliente: 5.443,84 a Crédito		



Extrato conta corrente

G3311109580055490
11/04/2019 10:06

Cliente - Conta atual

Agência 4689-2
Conta corrente 5838-6 MESQUITAPREV FUNDO PREV
Período do extrato 28/02/2019 até 29/03/2019

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/11/2018		Saldo Anterior			16.210,32
29/03/2019		SALDO			16.210,32

A partir de 16/04/19, sera obrigatorio informar
o numero do CPF e apresentar documento oficial
com foto para atendimentos nos caixas do BB.

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB985242 NILTON CESAR MATTOS CORREIA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

3406600004

Conta Referência:

3406/006/00000005-6

Nome:

MESQUITAPREV FUNDO DE PREVIDENC

Período:

de: 01/03/2019 até: 31/03/2019

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/03/2019	553557	RESGATE	278.226,10C	278.226,10C
01/03/2019	142747	DEVOL TED	3.424,04C	281.650,14C
01/03/2019	132019	DEB.AUTOR.	2.794,34D	278.855,80C
01/03/2019	132019	DEB.AUTOR.	3.574,40D	275.281,40C
01/03/2019	132019	DEB.AUTOR.	1.548,69D	273.732,71C
01/03/2019	132019	DEB.AUTOR.	998,00D	272.734,71C
01/03/2019	132019	DEB.AUTOR.	500,26D	272.234,45C
01/03/2019	132019	DEB.AUTOR.	3.277,81D	268.956,64C
01/03/2019	132019	DEB.AUTOR.	3.423,96D	265.532,68C
01/03/2019	132019	DEB.AUTOR.	359,98D	264.672,70C
01/03/2019	132019	DEB.AUTOR.	1.216,41D	263.456,29C
01/03/2019	132019	DEB.AUTOR.	2.068,54D	261.367,75C
01/03/2019	132019	DEB.AUTOR.	780,17D	260.587,58C
01/03/2019	132019	DEB.AUTOR.	500,26D	260.087,32C
01/03/2019	132019	DEB.AUTOR.	1.091,93D	258.995,39C
01/03/2019	132019	DEB.AUTOR.	3.113,04D	255.882,35C
01/03/2019	100295	ENVIO TED	780,17D	255.102,18C
01/03/2019	100316	ENVIO TED	1.489,54D	251.612,64C
01/03/2019	100339	ENVIO TED	2.219,20D	249.293,44C
01/03/2019	100374	ENVIO TED	3.185,76D	246.107,68C
01/03/2019	100386	ENVIO TED	595,82D	245.511,86C
01/03/2019	100404	ENVIO TED	1.942,84D	243.569,02C
01/03/2019	100432	ENVIO TED	3.256,24D	240.312,78C
01/03/2019	100455	ENVIO TED	1.900,08D	238.412,70C
01/03/2019	100476	ENVIO TED	1.403,28D	236.989,42C
01/03/2019	100504	ENVIO TED	3.163,22D	233.826,20C
01/03/2019	100526	ENVIO TED	859,97D	232.966,23C
01/03/2019	100557	ENVIO TED	3.873,18D	229.088,05C
01/03/2019	100614	ENVIO TED	3.574,47D	225.513,58C
01/03/2019	100688	ENVIO TED	1.000,51D	224.513,07C
01/03/2019	100810	ENVIO TED	500,26D	224.012,81C
01/03/2019	101024	ENVIO TED	3.238,64D	220.774,17C
01/03/2019	101153	ENVIO TED	1.021,26D	219.752,91C
01/03/2019	101295	ENVIO TED	1.423,29D	218.329,62C
01/03/2019	101411	ENVIO TED	1.294,17D	217.035,45C
01/03/2019	101596	ENVIO TED	3.062,89D	213.952,56C
01/03/2019	104896	ENVIO TED	3.789,77D	210.162,79C
01/03/2019	105042	ENVIO TED	3.789,78D	206.373,01C
01/03/2019	105347	ENVIO TED	3.423,95D	202.949,06C
01/03/2019	105492	ENVIO TED	3.492,05D	199.457,01C
01/03/2019	105720	ENVIO TED	1.449,85D	198.007,16C
01/03/2019	105889	ENVIO TED	2.555,87D	195.451,29C
01/03/2019	106208	ENVIO TED	1.351,40D	194.099,89C
01/03/2019	106366	ENVIO TED	2.421,97D	191.677,92C

01/03/2019	106607	ENVIO TED	3.423,96D 188.253,96C
01/03/2019	106804	ENVIO TED	500,25D 187.753,71C
01/03/2019	106968	ENVIO TED	3.789,77D 183.963,94C
01/03/2019	107153	ENVIO TED	3.401,37D 180.562,57C
01/03/2019	107417	ENVIO TED	3.277,90D 177.284,67C
01/03/2019	107584	ENVIO TED	1.000,51D 176.284,16C
01/03/2019	107746	ENVIO TED	3.576,77D 172.707,39C
01/03/2019	107951	ENVIO TED	593,82D 172.111,57C
01/03/2019	108176	ENVIO TED	3.574,47D 168.537,10C
01/03/2019	108450	ENVIO TED	1.770,13D 166.766,97C
01/03/2019	108623	ENVIO TED	508,53D 166.258,44C
01/03/2019	108938	ENVIO TED	1.021,26D 165.237,18C
01/03/2019	109309	ENVIO TED	3.499,55D 161.747,63C
01/03/2019	109544	ENVIO TED	3.495,56D 158.252,07C
01/03/2019	109769	ENVIO TED	3.942,85D 156.309,22C
01/03/2019	112685	ENVIO TED	3.438,83D 152.870,39C
01/03/2019	112873	ENVIO TED	3.489,54D 149.380,85C
01/03/2019	113092	ENVIO TED	1.254,12D 148.126,73C
01/03/2019	113418	ENVIO TED	3.424,04D 144.702,69C
01/03/2019	113603	ENVIO TED	998,00D 143.704,69C
01/03/2019	113795	ENVIO TED	3.423,96D 140.280,73C
01/03/2019	114031	ENVIO TED	3.744,64D 139.136,09C
01/03/2019	114893	ENVIO TED	3.879,86D 136.256,23C
01/03/2019	115328	ENVIO TED	1.968,94D 134.287,29C
01/03/2019	115496	ENVIO TED	2.556,79D 131.730,50C
01/03/2019	116278	ENVIO TED	508,53D 131.221,97C
01/03/2019	116441	ENVIO TED	3.424,04D 127.797,93C
01/03/2019	116618	ENVIO TED	3.574,39D 124.223,54C
01/03/2019	116889	ENVIO TED	3.082,70D 121.160,84C
01/03/2019	117441	ENVIO TED	3.574,47D 117.586,37C
01/03/2019	118076	ENVIO TED	998,00D 116.588,37C
01/03/2019	118382	ENVIO TED	3.277,90D 113.310,47C
01/03/2019	118677	ENVIO TED	3.512,29D 109.798,18C
01/03/2019	118885	ENVIO TED	3.713,05D 106.085,13C
01/03/2019	119272	ENVIO TED	3.574,39D 102.510,74C
01/03/2019	119900	ENVIO TED	1.854,71D 101.456,03C
01/03/2019	120959	ENVIO TED	3.494,04D 98.031,99C
01/03/2019	121682	ENVIO TED	3.006,06D 95.025,93C
01/03/2019	122369	ENVIO TED	3.964,73D 91.121,20C
01/03/2019	122817	ENVIO TED	3.277,81D 87.843,39C
01/03/2019	123037	ENVIO TED	3.890,30D 84.453,09C
01/03/2019	123301	ENVIO TED	3.810,77D 80.842,32C
01/03/2019	123581	ENVIO TED	2.389,92D 78.452,40C
01/03/2019	123826	ENVIO TED	1.683,03D 77.419,37C
01/03/2019	126069	ENVIO TED	3.287,86D 74.031,51C
01/03/2019	126631	ENVIO TED	1.449,85D 72.581,66C
01/03/2019	137676	ENVIO TED	1.749,19D 70.832,47C
01/03/2019	138260	ENVIO TED	3.574,47D 67.258,00C
01/03/2019	138462	ENVIO TED	3.423,96D 63.834,04C
01/03/2019	138561	ENVIO TED	3.085,13D 60.528,91C
01/03/2019	142747	ENVIO TED	3.424,04D 57.104,87C
01/03/2019	143167	ENVIO TED	3.277,88D 53.826,99C
01/03/2019	143613	ENVIO TED	3.287,86D 50.439,13C
01/03/2019	143771	ENVIO TED	1.905,76D 48.453,37C
01/03/2019	143912	ENVIO TED	2.278,40D 46.074,97C

01/03/2019	144049	ENVIO TED	2.464,82D	43.610,15C
01/03/2019	144589	ENVIO TED	3.340,25D	40.269,90C
01/03/2019	144740	ENVIO TED	3.610,77D	36.659,13C
01/03/2019	144890	ENVIO TED	3.423,95D	33.235,18C
01/03/2019	145040	ENVIO TED	3.423,95D	29.811,23C
01/03/2019	145204	ENVIO TED	3.423,96D	26.387,27C
01/03/2019	145414	ENVIO TED	3.342,67D	23.044,60C
01/03/2019	145637	ENVIO TED	3.574,39D	19.470,21C
01/03/2019	145755	ENVIO TED	3.424,04D	16.046,17C
01/03/2019	145885	ENVIO TED	1.097,80D	14.948,37C
01/03/2019	146030	ENVIO TED	1.000,51D	13.947,86C
01/03/2019	146236	ENVIO TED	1.252,93D	12.693,93C
01/03/2019	146382	ENVIO TED	1.033,03D	11.660,90C
01/03/2019	146570	ENVIO TED	2.169,00D	9.491,90C
01/03/2019	146714	ENVIO TED	3.227,40D	6.264,50C
01/03/2019	148386	ENVIO TED	3.128,69D	3.125,81C
01/03/2019	148491	ENVIO TED	3.125,81D	0,00
06/03/2019	219829	RESGATE	10.157,77C	10.157,77C
06/03/2019	003956	CRED TEV	3.771,70C	13.929,47C
06/03/2019	003930	ENVIO TEV	251,48D	13.677,99C
07/03/2019	212019	DEB.AUTOR.	9.006,29D	3.771,70C
08/03/2019	221214	APLICACAO	456.757,71D	452.986,01D
08/03/2019	000001	CRED TED	456.757,71C	3.771,70C
11/03/2019	260883	CRED TEV	44,56C	3.816,26C
13/03/2019	000341	CRED TED	1.395,92C	5.212,18C
14/03/2019	000341	CRED TED	477,25C	5.689,43C
20/03/2019	092586	CRED TEV	88.659,30C	94.348,73C
21/03/2019	428469	APLICACAO	94.348,73D	0,00
21/03/2019	428536	RESGATE	1.510,50C	1.510,50C
22/03/2019	448103	APLICACAO	44.120,36D	42.609,86D
22/03/2019	000001	CRED TED	16.721,02C	25.888,84D
22/03/2019	000001	CRED TED	25.888,84C	0,00
29/03/2019	-	Saldo Atualizado		0,00

IMPRIMIR

FECHAR


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência MESQUITA. RJ	Código 3406	Operação 5825	Emissão 05/02/2019
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP	CNPJ do Fundo 14.386.926/0001-71	Início das Atividades do Fundo 16/08/2012
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2018	Cota em: 31/01/2019
1,2660	1,2660	9,6412	1,995668	2,020933

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome MESQUITAPREV FUNDO DE PREVIDENC	CPF/CNPJ 08.801.853/0001-34	Conta Corrente 006.00000005-6	Mês/Ano 01/2019	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	9.679.279,31C	4.850.145,067838
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	122.538,91C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	9.801.818,22C	4.850.145,067838
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

DL-D 7.262.559.317,98

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência MESQUITA. RJ	Código 3406	Operação 5464	Emissão 05/02/2019
Fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF	CNPJ do Fundo 10.740.670/0001-06	Início das Atividades do Fundo 28/05/2010	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2018	Cota em: 31/01/2019
0,5679	0,5679	6,8032	2,366414	2,379853

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome MESQUITAPREV FUNDO DE PREVIDENC	CPF/CNPJ 08.801.853/0001-34	Conta Corrente 006.000000005-6	Mês/Ano 01/2019	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	15.101.959,20C	6.381.790,847954
Aplicações	1.550.115,31C	652.757,169416
Resgates	239.278,26D	101.067,264837
Rendimento Bruto no Mês	87.868,71C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	16.500.664,96C	6.933.480,752533
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
03 / 01	RESGATE	239.278,26D	101.067,264837
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
10 / 01	APLICACAO	468.918,00C	197.924,928171
23 / 01	APLICACAO	305.623,16C	128.627,976821
25 / 01	APLICACAO	389.490,52C	163.861,676343
29 / 01	APLICACAO	386.083,63C	162.342,588080

767 17.170.876.640,61

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência MESQUITA RJ	Código 3406	Operação 5168	Emissão 05/02/2019
Fundo CAIXA FIC NOVO BRASIL RF REF IMA-B	CNPJ do Fundo 10.646.895/0001-90	Início das Atividades do Fundo 26/10/2009	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2018	Cota em: 31/01/2019
4,3202	4,3202	14,0506	3,028916	3,159770

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome MESQUITAPREV FUNDO DE PREVIDENC	CPF/CNPJ 08.801.853/0001-34	Conta Corrente 006.00000005-6	Mês/Ano 01/2019	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	9.997.674,60C	3.300.743,433647
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	431.915,48C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	10.429.590,08C	3.300.743,433647
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

PV → 2207.015.970,40

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRR**

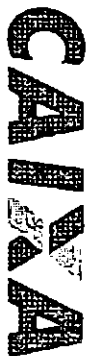
0,00

0,0

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Tenendo(a) o cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.



Extrato Mensal

Investidor: MESQUITAPREV FUNDO DE PREVIDENCIA
CPF/CNPJ: 08.801.853/0001-34
Endereço: RUA MISTER WATKINS, 22, CENTRO, MESQUITA, RIO DE JANEIRO, BRASIL, 26550-150.

FI BRASIL 2020 1 TP RF CNPJ: 18.598.154/0001-92

Administrador	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Fundo	FI BRASIL 2020 1 TP RF
	CPF/CNPJ: 00.360.305.0001-04		CPF/CNPJ: 18.598.154/0001-92
	Endereço: AV PAULISTA, 2.300, 11º ANDAR, CERQUEIRA CESAR, SÃO PAULO, SÃO PAULO, BRASIL, 01310-300.		
Teléfono:			
Email:			

Descrição	Valor	Descrição	Valor
Rentabilidade Mês	0,83%	Rentabilidade Mês Anterior	0,35%
Rentabilidade Últimos 12 meses	9,67%	Rentabilidade Ano	0,83%
Data Início	31/12/2018	Data Fim	31/12/2019
VL Conta Data Início	R\$ 1.348.825	VL Conta Data Fim	R\$ 1.360.012
Saldo Bruto Anterior	R\$ 2.697.850,00 / 2.000.000,000000	Saldo Bruto Final	R\$ 2.720.824,00 / 2.000.000,000000
Adequações	R\$ 0,00 / 0,000000	Rendimiento Bruto	R\$ 22.374,00
Resgates	R\$ 0,00 / 0,000000	RRRF Provisionado	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00	IOF Provisionado	R\$ 0,00
IOF	R\$ 0,00	Taxa Operacional	R\$ 0,00
Rendimiento Base	R\$ 0,00	Saldo Líquido	R\$ 2.720.824,00
Resgate Bruto em Trânsito	R\$ 0,00		

Serviço de Atendimento ao Cotista
SAC Caixa 0800 726 0101 Endereço para Correspondência Caixa Postal 72624 Sao Paulo SP
CEP 01405-001
Ouvidoria 0800 725 7474

PL 136.001.243,19

INSTITUTO PREV SERV PUBL MUN DE MESQ
RUA MISTER WATKINS, 22 SOBRE LOJA
MESQUITA - RJ - 26553-090

Código
8801853
CNPJ

08.801.853/0001-34

Extrato Mensal

Emissão Em: 01/02/2019

Posição Em: 31/01/2019

INFINITY LOTUS FIF - CNPJ: 09.319.052/0001-08

Data	Histórico	Valor Bruto	Cota	Nº Cotas	IR	IOF	Valor Atual	Valor Líquido	Rend(%)
31/12/2018	SALDO ANTERIOR		3,086400774	1.703.336.3307987			5.257.178,57		
31/01/2019	SALDO FINAL		3,109690993	1.703.336.3307987			5.296.849,65		

Disponível									
Valor Bruto	IOF	IR	Taxa de Saida	Valor Líquido					
5.296.849,65				5.296.849,65					

Resumo do Período		
Histórico	Valores	Número de Cotas
Saldo Anterior	5.257.178,57	1.703.336.330798
Aplicações	0,00	0,00000000
Resg. / Amort.	0,00	0,00000000
IR + Taxas	0,00	
Rendimento	39.671,08	
Transferências	0,00	0,00000000
Saldo Atual	5.296.849,65	1.703.336.330798
Rend. Extras	0,00	
Valor da Cota	3,109690993	
Rentabilidades (%) *		
No Mês	No Ano	Últimos 12 Meses
0,7546	0,7546	7,1872

* Rentabilidades calculadas utilizando a cota do último dia útil do período

PL -> 178.193.173,44

EXTRATO CONSOLIDADO

Administrador: Um Investimentos S.A. CTVM

CNPJ: 33.968.066/0001-29

Data Emissão: 04/02/2019

UM INVEST ALOCAÇÃO MACRO	CNPJ: 30.153.619/0001-05
MESQUITAPREV	CNPJ: 08.801.853/0001-34
Período: 02/01/2019 à 31/01/2019	

Data	Descrição	Valor Bruto	Penalty	IR	IOF	Valor Líquido	Cota Utilizada	Qtd. de Cotas	Saldo de Cotas
31/12/2018	Saldo Anterior	12.257.682,56	0,00	0,00	0,00	12.257.682,56	1,02706599	11.934.659,20024084	11.934.659,20024084
31/01/2019	Saldo Final	12.433.176,72	0,00	0,00	0,00	12.433.176,72	1,04177057	11.934.659,20024084	11.934.659,20024084

PLD 84.143.291,19
123 609,28

Cota em 31/12/2018	1,02706599	Cota em 31/01/2019	1,04177057
PL em 31/12/2018	82.955.609,28	PL em 31/01/2019	84.143.291,19

RENTABILIDADES (em %)							
	ME	Ano	6 Meses	12 Meses	24 Meses	2017	2018
UM INVEST ALOCAÇÃO MACRO	1,43	1,43	-	-	-	-	2,71
							4,18



Nome do Fundo
SUL BRASIL FIDC ABERTO MULTISSETORIAL
CNPJ
23-956-882/0001-69

Administrador
SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.
AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1355 - 2º ANDAR - 01452-002 - JD PAULISTANO - SÃO PAULO - SP
CNPJ
62-285-390/0001-40

Cliente INST PREV SERV PUB MUNICIPIO DE MESQUITA-MESQPREVI - Código: MESC RUA MISTER WATKINS, 22 - 26550-150 - JUCELINO - MESQUITA - RJ	CNPJ do Cliente 08.801.853/0001-34	Período 02/01/2019 a 31/01/2019	
	Ingresso 31/08/2017	Página 1 / 2	Emissão 11/02/2019

Data	Histórico	Valor	Cota	Nº Cotas	IOF	Saldo em Cotas
31/12/2018	Saldo Anterior	11,184,432.23	65,964.666903	169.551864	0.00	169.551864
31/01/2019	Saldo Final	11,263,451.42	66,430.714205	169.551864	0.00	169.551864

DL 243.741.890,25

Agenda dos Próximos Aniversários			Resumo do Período		
Histórico	Valor em Reais	Número de Cotas	Histórico	Valor em Reais	Número de Cotas
			Saldo Anterior +	11,184,432.23	169.551864
			Aplicações +	0.00	0.000000
			Resgates -	0.00	0.000000
			IR -	0.00	
			IR Lei 10.892 -	0.00	0.000000
			IOF s/ Resgates -	0.00	
			Rendimento Bruto +	79,019.19	
			Saldo Final =	11,263,451.42	169.551864
Rentabilidade do Fundo (%)					
Mês		Ano		12 Meses	
0.71%		0.71%		8.37%	

Ouvidoria: Tel. (0800.773.2009)

E-mail ouvidoria : ouvidoria@bancopaulista.com.br



SOCOPA
CORRETORA

Nome do Fundo
SUL BRASIL FIDC ABERTO MULTISSETORIAL
CNPJ
23-956-882/0001-69

Administrador
SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.
AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1355 - 2º ANDAR - 01452-002 - JD PAULISTANO - SÃO PAULO - SP

CNPJ
62-285-390/0001-40

Cliente
INST PREV SERV PUB MUNICIPIO DE MESQUITA-MESQPREVI - Código: MESC
RUA MISTER WATKINS, 22 - 26550-150 - JUCELINO - MESQUITA - RJ

CNPJ do Cliente
08.801.853/0001-34

Período
02/01/2019 a 31/01/2019

Ingresso
31/08/2017

Página
2 / 2

Emissão
11/02/2019

Informações Adicionais CVM 555

SUL BRASIL FIDC ABERTO MULTISSETORIAL

CNPJ: 23.956.882/0001-69

Dt. Início Funcionamento: 27/07/2016

Patrimônio Líq. Médio Mensal: 59,192,448.30

Público Alvo:

Taxa de Administração:

Taxa de Performance:

Administrador: SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.
AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1355 - 2º ANDAR
SÃO PAULO (SP) - 01452-002
E-mail: cadastro.fundos@socopa.com.br

CNPJ: 62.285.390/0001-40

**Bradesco**

INST DE PREV DOS SERV PUBL DO MUNIC DE MESQUITA
R MISTER WATKINS, 22
26550-150 - CENTRO - MESQUITA (RJ)

Extrato de Investimentos**Período: 31/12/2018 a 31/01/2019**

Extrato para simples conferência, saldos sujeitos a confirmação

Resumo de Investimentos

Produto	C.N.P.J.	Saldo em 31/12/2018	Saldo em 31/01/2019	Participação 31/01/2019
AZ QUEST VALORE FI RF CREDITO PRIVADO	19.782.311/0001-88	2.502.960.92	2.519.392.32	100.00 %
Total		2.502.960.92	2.519.392.32	100.00 %

Movimentação no período de 31/12/2018 a 31/01/2019

Administrador	C.N.P.J.
BEM DISTR DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	00.066.670/0001-00
CIDADE DE DEUS S/N 06029-900 OSASCO SP	

AZ QUEST VALORE FI RF CREDITO PRIVADO

Data	Histórico	Valor da Cota	Quantidade Cotas	Valor Bruto	I.R. (1)	I.O.F. (2)	Valor Líquido
31/12/2018	Saldo Inicial	1.64448700	1.522.031.44319100	2.502.960.92	0.00	0.00	2.502.960.92
31/01/2019	Saldo Final	1.65528270	1.522.031.44319100	2.519.392.32	0.00	0.00	2.519.392.32
Rendimento Bruto				16,431.40			

Mensagem

PLD 345.915.553,41

Rentabilidade (3)

	Mês	Mês Anterior	Ano	12 Meses
AZ QUEST VALORE FI RF CREDITO PRIVADO	0.66 %	0.62 %	0.66 %	6.93 %
CDI	0.54 %	0.49 %	0.54 %	6.38 %
IBOVESPA FECHAMENTO	10.36 %	(1.81 %)	10.36 %	14.23 %
IBOVESPA MÉDIO	12.38 %	(2.95 %)	12.38 %	14.47 %
IPCA	0.15 %	(0.21 %)	0.15 %	3.75 %
PTAXV	(4.12 %)	0.30 %	(4.12 %)	17.48 %

Central de Atendimento

Az Quest Investimentos Ltda
R. Leopoldo Couto Magalhães Jr., 758, 15º andar. Cj. 152, Itaim Bibi
CEP 04542-000 - São Paulo - SP.
Tel: (11) 3526-2229 FAX: (11) 3526-2277
Site: www.azquest.com.br

Valores em Reais

Extrato emitido em: 01/02/2019

(1) Imposto de Renda retido na fonte sobre rendimentos auferidos no período

Página 1 de 1

(2) Imposto sobre Operações Financeiras relativas a títulos e valores mobiliários de acordo com portaria do Ministério da Fazenda nº 264 de 30/06/1999

(3) Rentabilidade líquida das taxas de Administração e Performance

Neste extrato somente estão demonstradas as movimentações convertidas em cotas no período de abrangência.


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência MESQUITA, RJ	Código 3406	Operação 5445	Emissão 05/02/2019
Fundo FIA CAIXA BRASIL IBOVESPA	CNPJ do Fundo 13.058.816/0001-18	Início das Atividades 29/07/2011	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2018	Cota em: 31/01/2019
10,6230	10,6230	14,1105	2,003285	2,216093

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome MESQUITAPREV FUNDO DE PREVIDENC	CPF/CNPJ 08.801.853/0001-34	Conta Corrente 006.00000005-6	Mês/Ano 01/2019	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	2.403.942,00C	1.200.000,000000
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	255.369,60C	
IRRF	0,00	
Saldo Bruto	2.659.311,60C	1.200.000,000000
IRRF Provisionado	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito	0,00	
Saldo Líquido*	2.659.311,60C	-----

* Saldo após dedução do IRRF Provisionado, no último dia útil do mês.

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

PL - 279.584.644,12

Dados de Tributação

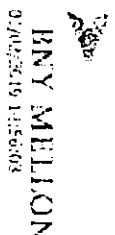
Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista



Impresso Confidencial

Relatório para simples conferência, saldos sujeitos a confirmação.

Código	Cliente	Data	Valor Bruto	I.R.	I.O.F.	Valor Líquido	Rendimento Bruto	Rendimento em Carência
2006343	INST PREVIDENCIA SERV PUS MUNICIPIO DE MESQUITA	31/12/2018	3.306.496,28	0,00	0,00	3.306.496,28	1.105.296,28	0,00
		31/01/2019	13.541.016,28	0,00	0,00	13.541.016,28	1.341.016,28	0,00

Resumo de Investimentos

Fundo	CNPJ	Saldo em 31/12/2018	Saldo em 31/01/2019	Rendimento Período	Rendimento Bruto	Carteira %
AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC DE	000872-72	1.122.832,85	1.185.318,09	72.485,24	105.318,09	33,76
AZ QUEST ACOES FIC DE FIA	07329-657109184	1.122.832,85	1.185.318,09	72.485,24	105.318,09	33,76
Total		2.245.665,70	2.370.636,18	144.970,48	210.636,18	67,52

Fundo: AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC DE

Data	Histórico	Data de Movimentação	Tipo	Data de Coligação	Aplicação Original	Aplicação Descontada	Quantidade de Quotas	Data da Quota	Valor da Quota	Valor Bruto	I.R.	I.O.F.	Valor Líquido	Rendimento Bruto	Rendimento em Carência	Idade Nota (dias)
31/12/2018	Posição Inicial				1.000.000,00	1.000.000,00	235.882,30655145	31/12/2018	4.76014022	1.122.832,85	0,00	0,00	1.122.832,85	122.832,85	0,00	266
31/12/2018	Posição Final	06/04/2018	Nenhuma	09/04/2018	1.000.000,00	1.000.000,00	235.882,30655145	31/01/2019	5.06743431	1.185.318,09	0,00	0,00	1.185.318,09	185.318,09	0,00	
31/01/2019	Posição Inicial				1.000.000,00	1.000.000,00	235.882,30655145	31/01/2019	5.06743431	1.185.318,09	0,00	0,00	1.185.318,09	185.318,09	0,00	297
31/01/2019	Posição Final	06/04/2018	Nenhuma	09/04/2018	1.000.000,00	1.000.000,00	235.882,30655145	31/01/2019	5.06743431	1.185.318,09	0,00	0,00	1.185.318,09	185.318,09	0,00	

Fundo: AZ QUEST ACOES FIC DE FIA

Data	Histórico	Data de Movimentação	Tipo	Data de Coligação	Aplicação Original	Aplicação Descontada	Quantidade de Quotas	Data da Quota	Valor da Quota	Valor Bruto	I.R.	I.O.F.	Valor Líquido	Rendimento Bruto	Rendimento em Carência	Idade Nota (dias)
31/12/2018	Posição Inicial				1.200.000,00	1.200.000,00	191.840,26182700	31/12/2018	11.39266497	2.183.653,43	0,00	0,00	2.183.653,43	903.653,43	0,00	
31/12/2018	Posição Final	23/04/2014	Nenhuma	23/04/2014	1.200.000,00	1.200.000,00	191.840,26182700	31/12/2018	11.39266497	2.183.653,43	0,00	0,00	2.183.653,43	903.653,43	0,00	173
31/01/2019	Posição Inicial				1.200.000,00	1.200.000,00	191.840,26182700	31/01/2019	12.22735085	2.345.698,19	0,00	0,00	2.345.698,19	1.145.698,19	0,00	
31/01/2019	Posição Final	23/04/2014	Nenhuma	23/04/2014	1.200.000,00	1.200.000,00	191.840,26182700	31/01/2019	12.22735085	2.345.698,19	0,00	0,00	2.345.698,19	1.145.698,19	0,00	174

Forma
2019-2020

Assessoria de Planejamento e Controle da Pesquisa e Estatística do Departamento de Administração

Investidor: MESQUITAPREV FUNDO DE PREVIDENCIA

CPF/CNPJ: 08.801.853/0001-34

Endereço: RUA MISTER WATKINS, 22, CENTRO, MESQUITA, RIO DE JANEIRO, BRASIL, 26550-150.

FIC ACOES VALOR DIVIDENDOS RPPS CNPJ: 15.154.441/0001-15

Administrador		Fundo	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		FIC ACOES VALOR DIVIDENDOS RPPS	
CPF/CNPJ: 00.360.305 0001-04		CPF/CNPJ: 15.154.441/0001-15	
Endereço: AV PAULISTA, 2.300, 11º ANDAR, CERQUEIRA CESAR, SAO PAULO, SAO PAULO, BRASIL, 01310-300.			
Telefone:			
Email:			

Descrição		Valor	
Rentabilidade Mês	12,23%	Rentabilidade Mês Anterior	3,23%
Rentabilidade Últimos 12 meses	17,58%	Rentabilidade Ano	12,23%
Data Início	31/12/2018	Data Fim	31/01/2019
VL Caixa Data Início	R\$ 1.498.316,00	VL Caixa Data Fim	R\$ 1.681.586,00
Saldo Bruto Anterior	R\$ 4.046.348,74 / 2.700.597.69628214	Saldo Bruto Final	R\$ 4.341.282,88 / 2.700.597.69628214
Aplicações	R\$ 0,00 / 0.00000000	Rendimento Bruto	R\$ 494.943,04
Resgates	R\$ 0,00 / 0.00000000	IRRF Provisório	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00	IOF Provisório	R\$ 0,00
IOF	R\$ 0,00	Taxa Operacional	R\$ 0,00
Rendimento Base	R\$ 0,00	Saldo Líquido	R\$ 4.341.282,88
Resgate Bruto em Trânsito	R\$ 0,00		

Serviço de Atendimento ao Cliente
SAC Caixa 0800 726 0101 Endereço para Correspondência Caixa Postal 72624 Sao Paulo SP
CEP 01405-001
Ouvidoria 0800 725 7474

PLP 506.731.472,62

MESQUITAPREV FUNDO DE PREVIDENCIA
 R MISTER WATKINS - 22
 26550-150 - CENTRO - MESQUITA (RJ)

Extrato de Investimentos
Periodo: 31/12/2018 a 31/01/2019

Extrato para simples conferência, saldo: sujeitos a confirmação

Resumo de Investimentos

Produto	C.N.P.J.	Saldo em 31/12/2018	Saldo em 31/01/2019	Participação 31/01/2019
QUELUZ VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES	09.289.072/0001-75	903.553,00	993.060,52	100,00 %
Total		903.553,00	993.060,52	100,00 %

Movimentação no período de 31/12/2018 a 31/01/2019

Administrador

C.N.P.J.

BEM DISTR DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA
 CIDADE DE DEUS S/N 06029-900 OSASCO SP

00.068.670/0001-00

QUELUZ VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES

Data	Histórico	Valor da Cota	Quantidade Cotas	Valor Bruto	I.R. ⁽¹⁾	I.O.F. ⁽²⁾	Valor Líquido
31/12/2018	Saldo Inicial	2.51273030	359.590.12479210	903.553,00	0,00	0,00	903.553,00
31/01/2019	Saldo Final	2.76164570	359.590.12479210	993.060,52	0,00	0,00	993.060,52
	Rendimento Bruto			89.507,52			

Mensagem

PLD 85.944.385,33

Rentabilidade ⁽³⁾

	Mês	Mês Anterior	Ano	12 Meses
QUELUZ VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES	9,91 %	0,91 %	9,91 %	17,68 %
CDI	0,54 %	0,49 %	0,54 %	6,38 %
IBOVESPA FECHAMENTO	10,82 %	(1,81 %)	10,82 %	14,70 %
IBOVESPA MÉDIO	12,38 %	(2,95 %)	12,38 %	14,47 %
IPCA	0,15 %	(0,21 %)	0,15 %	3,75 %
PTAXV	(5,75 %)	0,30 %	(5,75 %)	15,48 %

Central de Atendimento

QUELUZ GESTAO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA
 Rua Visconde de Pirajá, 351 sala 1008 - Ipanema
 Rio de Janeiro - RJ CEP.: 22410-906
 Tel.: (021) 2114-4300 Fax.: (021) 2114-4312
 Web: www.queluzasset.com.br E-mail: contato@queluzasset.com.br

Valores em Reais

Extrato emitido em: 05/02/2019

(1) Imposto de Renda retido na fonte sobre rendimentos auferidos no período

Página 1 de 1

(2) Imposto sobre Operações Financeiras relativas a títulos e valores mobiliários de acordo com portaria do Ministério da Fazenda nº 264 de 30/06/1999

(3) Rentabilidade líquida das taxas de Administração e Performance

Neste extrato somente estão demonstradas as movimentações convertidas em cotas no período da abrangência.

11.182.064 0001-77

English: Considered in

Relatório para simples contribuintes, saldos sujeitos a confirmação.								
Código	Cliente	Data	Valor Bruto	I.R.	I.O.F.	Valor Líquido	Rendimento Bruto	Reserva em Carência
29865757	INST PREVIDENCIA SERV PUB MUNICIPIO DE MESQUITA	31/07/2018	12.255.295,60	0,00	0,00	12.255.295,60	255.295,60	0,00
		30/01/2019	12.521.700,10	0,00	0,00	12.521.700,10	521.700,10	0,55

Fundo	CNPJ	Saldo em 31/12/2018	Saldo em 31/01/2019	Rendimento Período	Rendimento Bruto	% Carteira
CONSTANCIA FUNDAMENTO FIA	00.000.000/0001-91	12.255.296,60	12.521.700,10	266.403,50	521.700,10	100,00
Total		2.255.296,60	2.521.700,10	266.403,50	521.700,10	100,00

Fundos: CONSTANCIA FUNDAMENTO FIA																
Data	Histórico	Data da Movimentação	Tipo Transac.	Data da Colocação	Aplicação Original	Aplicação Descontada	Quantidade de Quotas	Data da Quota	Valor da Quota	Valor Bruto	I.R.	I.O.F.	Valor Líquido	Rendimento Bruto	Rescata em Garantia	Idade Nota (dias)
31/12/2018	Posição Inicial				2.000.000,00	2.000.000,00	836.950.290.735,19	31/12/2018	12,69466015	2.255.296,60	0,00	0,00	2.255.296,60	255.296,60	0,00	
31/12/2018	Posição Inicial - Nova	19/02/2018	Normal	29/02/2018	2.000.000,00	2.000.000,00	836.950.290.735,19	31/12/2018	12,69466015	2.255.296,60	0,00	0,00	2.255.296,60	255.296,60	0,00	312
31/01/2019	Posição Final				2.000.000,00	2.000.000,00	836.950.290.735,19	31/01/2019	3,01286281	2.521.700,10	0,00	0,00	2.521.700,10	521.700,10	0,00	
31/01/2019	Posição Final - Nova	19/02/2018	Normal	29/02/2018	2.000.000,00	2.000.000,00	836.950.290.735,19	31/01/2019	3,01286281	2.521.700,10	0,00	0,00	2.521.700,10	521.700,10	0,00	312

* Aplicação Descontada = (Quantidade do Colar da Posição) x (Valor da Cúcula no Dia da Aplicação)

Q6 to 163.829.215.66

INST DE PREV DOS SERV PUBL DO MUNIC DE MESQUITA
R MISTER WATKINS, 22
26550-150 - CENTRO - MESQUITA (RJ)

Extrato de Investimentos

Período: 31/12/2018 a 31/01/2019

Extrato para simples conferência, saldos sujeitos a confirmação

Resumo de Investimentos

Produto	C.N.P.J.	Saldo em 31/12/2018	Saldo em 31/01/2019	Participação 31/01/2019
CONSTANCIA LEGAN BRASIL FIA	14.550.994/0001-24	3.249,928.25	6.512,086.41	100.00 %
Total		3.249,928.25	6.512,086.41	100.00 %

Movimentação no período de 31/12/2018 a 31/01/2019

Administrador	C.N.P.J.
BEM DISTR DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	00.066.670/0001-00
CIDADE DE DEUS S/N 06029-900 OSASCO SP	

Data	Histórico	Valor da Cota	Quantidade Cotas	Valor Bruto	I.R. (1)	I.O.F. (2)	Valor Líquido
31-12/2018	Saldo Inicial	1.45764850	2.229.569.23087440	3.249,928.25	0.00	0.00	3.249,928.25
03-01/2019	Aplicação	1.52115710	1.774.964.59767370	2.700,000.00	0.00	0.00	2.700,000.00
31-01/2019	Saldo Final	1.62617840	4.004.533.82854810	6.512,086.41	0.00	0.00	6.512,086.41
	Rendimento Bruto			562,158.16			

Mensagem

PL + 204.799.950,05

Rentabilidade (3)

	Mês	Mês Anterior	Ano	12 Meses
CONSTANCIA LEGAN BRASIL FIA	11.56 %	(1.87 %)	11.56 %	20.36 %
CDI	0.54 %	0.49 %	0.54 %	6.38 %
IBOVESPA FECHAMENTO	10.82 %	(1.81 %)	10.82 %	14.70 %
IBOVESPA MÉDIO	12.38 %	(2.95 %)	12.38 %	14.47 %
IPCA	0.15 %	(0.21 %)	0.15 %	3.75 %
PTAXV	(5.75 %)	0.30 %	(5.75 %)	15.48 %

Central de Atendimento

CONSTÂNCIA INVESTIMENTOS
Endereço: Al. Ministro Rocha Azevedo, 456 - Conj 1002.
Cerroqueira César - São Paulo - SP
CEP 01410-000

Valores em Reais

Extrato emitido em: 01/02/2019

(1) Imposto de Renda retido na fonte sobre rendimentos auferidos no período

Página 1 de 1

(2) Imposto sobre Operações Financeiras relativas a títulos e valores mobiliários de acordo com portaria do Ministério da Fazenda nº 264 de 30/05/1999

(3) Rentabilidade líquida das taxas de Administração e Performance

Neste extrato somente estão demonstradas as movimentações convertidas em cotas no período de abrangência.

INSTITUTO PREV SERV PUBL MUN DE MESQ
RUA MISTER WATKINS, 22 SOBRE LOJA
MESQUITA - RJ - 26553-090

Código
8801853
CNPJ

08.801.853/0001-34

Extrato Mensal

Emissão Em: 01/02/2019

Posição Em: 31/01/2019

INFINITY INSTITUCIONAL FIM - CNPJ: 05.500.127/0001-93

Data	Histórico	Valor Bruto	Cota	Nº Cotas	IR	IOF	Valor Atual	Valor Líquido	Rend(%)
31/12/2018	SALDO ANTERIOR		6,267294725	1.036.604,8191394			6.496.707,81		
31/01/2019	SALDO FINAL		6,313053532	1.036.604,8191394			6.544.141,72		
Disponível									
		Valor Bruto	IOF	IR	Taxa de Saida		Valor Líquido		
		6.544.141,72					6.544.141,72		

Resumo do Período		
Histórico	Valores	Número de Cotas
Saldo Anterior +	6.496.707,91	1.036.604,819139
Aplicações +	0,00	0,00000000
Resg. / Amort. -	0,00	0,00000000
IR + Taxas -	0,00	
Rendimento +	47.433,81	
Transferências -	0,00	0,00000000
Saldo Atual =	6.544.141,72	1.036.604,819139
Rend. Extras	0,00	
Valor da Cota	6,313053532	
Rentabilidades (%) *		
No Mês	No Ano	Últimos 12 Meses
0,7301	0,7301	6,9184

* Rentabilidades calculadas utilizando a cota do último dia útil do período

PLD 152.985.043,58

Cotista : 40633 - INSTITUTO DE PREVID DOS SERV PUBLIC DO M

Período de : 31/12/2018 a 31/01/2019

Data e Hora : 08/02/2019 09:01:26

Resumo de Investimentos

Produto

Saldo em

Participação em 31/01/2019

	31/12/2018	31/01/2019	
Total	5.786.204,11	5.776.887,05	100%
37064 - FIP LA SHOPPING CENTERS - CNPJ/MF: 18.885.929/0001-31	2.552.748,86	2.549.051,01	44,12%
39914 - W7 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES - CNPJ/MF: 15.711.387/0001-90	3.233.455,25	3.227.836,04	55,88%

Movimento no Período

Data	Histórico	Valor da Cota	Quantidade de Cotas	Valor Bruto	I.R.	IOF	Valor Líquido
37064 - FIP LA SHOPPING CENTERS							
31/12/2018	Saldo Inicial	632,80834370	4.034,00000000	2.552.748,86	0,00	0,00	2.552.748,86
31/01/2019	Saldo Final	631,89167290	4.034,00000000	2.549.051,01	0,00	0,00	2.549.051,01
39914 - W7 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES							
31/12/2018	Saldo Inicial	1,21793481	2.654,867,25663716	3.233.455,25	0,00	0,00	3.233.455,25
31/01/2019	Saldo Final	1,21581824	2.654,867,25663716	3.227.836,04	0,00	0,00	3.227.836,04



Extrato do Período

De: 31/12/2018 Até 31/01/2019

40633 - INSTITUTO DE PREVID DOS SERV PUBLIC DO M

Cotista : 40633 - INSTITUTO DE PREVID DOS SERV PUBLIC DO M

Período de : 31/12/2018 a 31/01/2019

Data e Hora : 01/02/2019 17:04:31

Resumo de Investimentos

Produto	Saldo em		Participação em 31/01/2019
	31/12/2018	31/01/2019	
Total	3.233.455,25	3.227.836,04	100%
39914 - W7 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES - CNPJ/MF: 15.711.387/0001-90	3.233.455,25	3.227.836,04	100,00%

Movimento no Período

Data	Histórico	Valor da Cota	Quantidade de Cotas	Valor Bruto	I.R.	IOF	Valor Líquido
39914 - W7 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES							
31/12/2018	Saldo Inicial	1,21793481	2.654.867,25663716	3.233.455,25	0,00	0,00	3.233.455,25
31/01/2019	Saldo Final	1,21581824	2.654.867,25663716	3.227.836,04	0,00	0,00	3.227.836,04

15.612,73



TOTVS

Página

1/ 1

IPSM DE MESQUITA

CNPJ:

08.801.853/0001-34

RUA ARTHUR DE OLIVEIRA VECCH, 120
26235-000 - CENTRO - MESQUITA (RJ)

Extrato de Investimentos

Período: 31/12/2018 a 31/01/2019

Resumo de Investimentos

Produto	C.N.P.J.	Saldo em 31/12/2018	Saldo em 31/01/2019	Participação 31/01/2019
AQUILA FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIO	13.555.918/0001-49	1.830.547,44	1.827.249,66	100,00 %
Total		1.830.547,44	1.827.249,66	100,00 %

Movimentação no Período de 31/12/2018 a 31/01/2019

AQUILA FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIO							
Data	Histórico	Valor da Cota	Quantidade Cotas	Valor Bruto	I.R. (1)	I.O.F. (2)	Valor Líquido
31/12/2018	Saldo Inicial	1.711,00930711	1.069,86410405	1.830.547,44	0,00	0,00	1.830.547,44
31/01/2019	Saldo Final	1.707,92688081	1.069,86410405	1.827.249,66	0,00	0,00	1.827.249,66
	Rendimento Bruto no Período			(3.297,78)			
	Saldo sob Bloqueio Judicial		0,00000000				0,00
	Saldo Disponível para Resgate		1.069,86410405				1.827.249,66

Rentabilidade (3)

	Mês	Mês Anterior	Ano	12 Meses
AQUILA FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIO	(0,18 %)	(0,18 %)	(0,18 %)	(8,38 %)

Informações Adicionais CVM 555

AQUILA FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIO CNPJ: 13.555.918/0001-49 Dt. Início Funcionamento: 23/09/2011

Patrimônio Líq. Médio Mensal: 167.907.827,78

Público Alvo:

Taxa de Administração:

Taxa de Performance:

Administrador:

FOCO DTVM LTDA

RUA TABAPUA, 888 - SALA 18 - 1 ANDAR - ANDARAJO PAULO - SP - 04533-003

Telefone: (11) 3113-0070

E-mail: MIDDLEOFFICE@FOCODTVM.COM.BR

CNPJ:

00.329.598/0001-67

PL -> 167.307.927,78
CUT -> 167.176.748,44

Valores em Reais

Extrato emitido em: 06/02/2019

(1) Imposto de Renda retido na fonte sobre rendimentos auferidos no período

(2) Imposto sobre Operações Financeiras relativas a títulos e valores mobiliários de acordo com portaria do Ministério da Fazenda nº 264 de 30/06/1999

(3) Rentabilidade líquida das taxas de Administração e Performance

Neste extrato somente estão demonstradas as movimentações convertidas em cotas no período da abrangência.

13.584.584/0001-31



Planner Corretora de Valores S.A.

(CNPJ/MF: 00.806.535/0001-54)

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900 - 10º andar

04538-132 - Itaim Bibi - São Paulo/SP

Extrato de Investimentos	Janeiro/2019
---------------------------------	---------------------

Cotista:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MESQUITA
----------	---

Conta:	40633-3
--------	---------

Resumo de Investimentos

Produto	Cotação em 31/12/2018	Cotação em 31/01/2019	Varição em %
Brazilian Graveyard & Death Care Services FII	1,72	1,75	1,74%
31/12/2018	a	31/01/2019	

Posição em Estoque	Valor da Cota *	Quantidade de Cotas	Valor Bruto	I.R.	I.O.F.	Varição em R\$
Data	Histórico					
31/12/2018	Posição - CARE11	1.720.000	1.612.903	2.774.193,16	0,00	0,00
31/01/2019	Posição - CARE11	1.750.000	1.612.903	2.822.580,25	0,00	0,00
31/01/2019	Resultado Posição - CARE11			48.387,09	0,00	0,00
31/12/2018	Posição Nova Oferta	0,000000	0	0,00	0,00	0,00
	Compra Nova Oferta	0,000000	0	0,00	0,00	0,00
31/01/2019	Resultado Posição Nova Oferta	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Posição Vendida no Mês	Valor da Cota	Quantidade de Cotas	Valor Bruto	I.R.	I.O.F.	Varição em R\$
Data	Histórico					
	Custo da Posição Vendida	0,000000	0	0,00	0,00	0,00
	Venda de Cotas - CARE11	0,000000	0	0,00	0,00	0,00
31/01/2019	Resultado Venda - CARE11	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Evolução da Posição no Mês	Valor da Cota *	Quantidade de Cotas	Valor Bruto
Data	Histórico		
31/12/2018	Posição Inicial	1.720.000	1.612.903
	Conversão de Cotas	0,000000	0
31/01/2019	Posição Final	1.750.000	1.612.903
31/01/2019	Posição Final		2.822.580,25
	Varição da Posição no Mês		1,74%

Extrato para simples conferência, saldo sujeito a confirmação. Emitido em: 07/02/2019

Administrador: Planner Corretora de Valores S.A.

* Preço de fechamento de negociação na B3 em 31/01/2019

PL → 218.440.211,92



1. Extrato das Contas Individuais

Nome do Servidor:

GOVCONTA - 11111

Unidade CAIXA:

3406/006

Conta Referência:

3406/006/00000000-0

Nome:

MESQUITAPREV FUNDO DE PREVIDEN

Período:

de: 01/01/2019 até: 31/01/2019

Período	Nº. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo
02/01/2019	166018	DEB.AUTOR.	215,38D	2.731.057,64C
03/01/2019	532651	RESGATE	239.278,26C	2.970.335,90C
03/01/2019	000000	DEB.AUTOR.	2.216,95D	2.968.118,95C
03/01/2019	000000	DEB.AUTOR.	2.680,55D	2.965.438,40C
03/01/2019	000000	DEB.AUTOR.	3.574,40D	2.961.864,00C
03/01/2019	000000	DEB.AUTOR.	1.480,41D	2.960.383,59C
03/01/2019	000000	DEB.AUTOR.	954,00D	2.959.429,59C
03/01/2019	000000	DEB.AUTOR.	478,20D	2.958.951,39C
03/01/2019	000000	DEB.AUTOR.	3.277,81D	2.955.673,58C
03/01/2019	000000	DEB.AUTOR.	822,06D	2.954.851,52C
03/01/2019	000000	DEB.AUTOR.	1.162,78D	2.953.688,74C
03/01/2019	000000	DEB.AUTOR.	1.996,46D	2.951.692,28C
03/01/2019	000000	DEB.AUTOR.	745,77D	2.950.946,51C
03/01/2019	000000	DEB.AUTOR.	478,20D	2.950.468,31C
03/01/2019	000000	DEB.AUTOR.	1.043,79D	2.949.424,51C
03/01/2019	000000	DEB.AUTOR.	3.113,04D	2.946.311,47C
03/01/2019	140344	ENVIO TED	2.700.000,00D	246.311,47C
04/01/2019	100096	DEVOL TED	1.360,54C	247.672,02C
04/01/2019	138555	DEVOL TED	1.457,66C	249.129,68C
04/01/2019	165018	DEB.AUTOR.	3.423,96D	245.705,72C
04/01/2019	100046	ENVIO TED	3.489,54D	242.216,18C
04/01/2019	100048	ENVIO TED	3.185,76D	239.030,42C
04/01/2019	100052	ENVIO TED	569,55D	238.460,87C
04/01/2019	100056	ENVIO TED	1.857,19D	236.603,68C
04/01/2019	100062	ENVIO TED	3.256,24D	233.347,44C
04/01/2019	100069	ENVIO TED	1.816,31D	231.531,13C
04/01/2019	100096	ENVIO TED	1.360,54D	230.170,59C
04/01/2019	100112	ENVIO TED	3.163,22D	227.007,37C
04/01/2019	100127	ENVIO TED	822,06D	226.185,31C
04/01/2019	100728	ENVIO TED	745,77D	225.439,54C
04/01/2019	100866	ENVIO TED	1.360,54D	224.078,99C
04/01/2019	101109	ENVIO TED	3.878,18D	220.200,81C
04/01/2019	101435	ENVIO TED	3.574,47D	216.626,34C
04/01/2019	101894	ENVIO TED	3.789,77D	212.836,57C
04/01/2019	102110	ENVIO TED	3.789,78D	209.046,80C
04/01/2019	102218	ENVIO TED	956,40D	208.090,40C
04/01/2019	102241	ENVIO TED	3.423,95D	204.666,45C
04/01/2019	102397	ENVIO TED	478,20D	204.188,25C
04/01/2019	102562	ENVIO TED	3.238,64D	200.949,61C
04/01/2019	102619	ENVIO TED	3.492,05D	197.457,56C
04/01/2019	102731	ENVIO TED	1.385,93D	196.071,63C
04/01/2019	102840	ENVIO TED	2.449,49D	193.622,14C
04/01/2019	102985	ENVIO TED	1.291,82D	192.330,32C
04/01/2019	103062	ENVIO TED	1.021,26D	191.309,06C

04/01/2019	103084	ENVIO TED	2.421,97D	188.887,09C
04/01/2019	103168	ENVIO TED	1.360,54D	187.526,55C
04/01/2019	103236	ENVIO TED	3.423,96D	184.102,59C
04/01/2019	103330	ENVIO TED	478,20D	183.624,39C
04/01/2019	103359	ENVIO TED	1.237,11D	182.387,28C
04/01/2019	103416	ENVIO TED	3.789,77D	178.597,51C
04/01/2019	103517	ENVIO TED	3.267,05D	175.330,46C
04/01/2019	103613	ENVIO TED	3.277,90D	172.052,56C
04/01/2019	103707	ENVIO TED	956,40D	171.096,16C
04/01/2019	103758	ENVIO TED	2.962,61D	168.133,55C
04/01/2019	103804	ENVIO TED	3.576,77D	164.556,78C
04/01/2019	104276	ENVIO TED	569,55D	163.987,23C
04/01/2019	109401	ENVIO TED	3.574,47D	160.412,76C
04/01/2019	109817	ENVIO TED	1.692,09D	158.720,67C
04/01/2019	110340	ENVIO TED	486,11D	158.234,56C
04/01/2019	110486	ENVIO TED	1.021,26D	157.213,30C
04/01/2019	110658	ENVIO TED	3.489,55D	153.723,75C
04/01/2019	110805	ENVIO TED	1.857,19D	151.866,56C
04/01/2019	110945	ENVIO TED	3.438,83D	148.427,73C
04/01/2019	111127	ENVIO TED	3.489,54D	144.938,19C
04/01/2019	111246	ENVIO TED	1.198,83D	143.739,36C
04/01/2019	111362	ENVIO TED	3.424,04D	140.315,32C
04/01/2019	111501	ENVIO TED	954,00D	139.361,32C
04/01/2019	111647	ENVIO TED	3.423,96D	135.937,36C
04/01/2019	111798	ENVIO TED	1.094,18D	134.843,18C
04/01/2019	111940	ENVIO TED	2.879,86D	131.963,32C
04/01/2019	112095	ENVIO TED	1.882,13D	130.081,19C
04/01/2019	112661	ENVIO TED	2.444,07D	127.637,12C
04/01/2019	113490	ENVIO TED	486,11D	127.151,01C
04/01/2019	113755	ENVIO TED	3.424,04D	123.726,97C
04/01/2019	113907	ENVIO TED	3.574,39D	120.152,58C
04/01/2019	114050	ENVIO TED	3.062,70D	117.089,88C
04/01/2019	114436	ENVIO TED	3.574,47D	113.515,41C
04/01/2019	115036	ENVIO TED	954,00D	112.561,41C
04/01/2019	115182	ENVIO TED	3.277,90D	109.283,51C
04/01/2019	115497	ENVIO TED	3.512,29D	105.771,22C
04/01/2019	115710	ENVIO TED	3.713,05D	102.058,17C
04/01/2019	115945	ENVIO TED	3.574,39D	98.483,78C
04/01/2019	116151	ENVIO TED	1.008,21D	97.475,57C
04/01/2019	116330	ENVIO TED	3.424,04D	94.051,53C
04/01/2019	116560	ENVIO TED	3.006,06D	91.045,47C
04/01/2019	116750	ENVIO TED	3.904,73D	87.140,74C
04/01/2019	117179	ENVIO TED	3.277,81D	83.862,93C
04/01/2019	117349	ENVIO TED	3.390,30D	80.472,63C
04/01/2019	117501	ENVIO TED	3.610,77D	76.861,86C
04/01/2019	118645	ENVIO TED	2.284,55D	74.577,31C
04/01/2019	119251	ENVIO TED	3.423,96D	71.153,35C
04/01/2019	120275	ENVIO TED	1.385,93D	69.767,42C
04/01/2019	121202	ENVIO TED	3.138,69D	66.628,73C
04/01/2019	122101	ENVIO TED	3.125,81D	63.502,92C
04/01/2019	124206	ENVIO TED	3.424,04D	60.078,88C
04/01/2019	124495	ENVIO TED	3.277,88D	56.801,00C
04/01/2019	124663	ENVIO TED	3.387,86D	53.413,14C
04/01/2019	124836	ENVIO TED	1.898,21D	51.514,93C
04/01/2019	124984	ENVIO TED	2.273,54D	49.241,39C

04/01/2019	125363	ENVIO TED	2.356,15D	46.885,24C
04/01/2019	125537	ENVIO TED	3.340,25D	43.544,99C
04/01/2019	125723	ENVIO TED	3.610,77D	39.934,22C
04/01/2019	136164	ENVIO TED	3.423,95D	36.510,27C
04/01/2019	136416	ENVIO TED	3.423,95D	33.086,32C
04/01/2019	136823	ENVIO TED	3.574,47D	29.511,85C
04/01/2019	136923	ENVIO TED	3.305,13D	26.206,72C
04/01/2019	137146	ENVIO TED	3.423,96D	22.782,76C
04/01/2019	137412	ENVIO TED	3.342,67D	19.440,09C
04/01/2019	137515	ENVIO TED	3.574,39D	15.865,70C
04/01/2019	137697	ENVIO TED	956,40D	14.909,30C
04/01/2019	137813	ENVIO TED	1.198,65D	13.710,65C
04/01/2019	137889	ENVIO TED	987,48D	12.723,17C
04/01/2019	137975	ENVIO TED	2.169,00D	10.554,17C
04/01/2019	138092	ENVIO TED	3.227,40D	7.326,77C
04/01/2019	138214	ENVIO TED	3.423,96D	3.902,81C
04/01/2019	138495	ENVIO TED	987,49D	2.915,32C
04/01/2019	138555	ENVIO TED	1.457,66D	1.457,66C
09/01/2019	103334	DEVOL TED	1.457,66C	2.915,32C
09/01/2019	103334	ENVIO TED	1.457,66D	1.457,66C
09/01/2019	116193	ENVIO TED	1.457,66D	0,00
10/01/2019	558405	APLICACAO	468.918,00D	468.918,00D
10/01/2019	005098	CRED TEV	468.918,00C	0,00
16/01/2019	000001	CRED TED	26.022,32C	26.022,32C
16/01/2019	000001	CRED TED	82.122,26C	108.144,58C
17/01/2019	000001	CRED TED	81.740,61C	189.885,19C
18/01/2019	000001	CRED TED	26.620,27C	216.505,46C
19/01/2019	000001	CRED TED	80.860,30C	297.365,76C
19/01/2019	000001	CRED TED	1.594,20C	298.959,96C
19/01/2019	002772	CRED TEV	3.331,60C	302.291,56C
21/01/2019	001385	CRED TEV	3.331,60C	305.623,16C
23/01/2019	270069	APLICACAO	305.623,16D	0,00
25/01/2019	547308	APLICACAO	389.490,52D	389.490,52D
25/01/2019	000001	CRED TED	63.163,29C	326.327,23C
25/01/2019	000001	CRED TED	326.327,23C	0,00
28/01/2019	000001	CRED TED	323.110,07C	323.110,07C
28/01/2019	000001	CRED TED	62.973,56C	386.083,63C
29/01/2019	267459	APLICACAO	386.083,63D	0,00
31/01/2019	000001	CRED TED	82.107,83C	82.107,83C
31/01/2019	000001	CRED TED	16.859,79C	98.967,62C
31/01/2019	-	Saldo Atualizado		98.967,62C



Extrato conta corrente

G338201023390919009
20/02/2019 10:29:41

Cliente - Conta atual

Agência 4689-2
Conta corrente 5838-6 MESQUITAPREV FUNDO PREV
Período do extrato 31/12/2018 até 31/01/2019

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/11/2018		Saldo Anterior			16.210,32 C
31/01/2019		S A L D O			16.210,32 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB985242 NILTON CESAR MATTOS CORREIA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

3406600001

Conta Referência:

3406/006/00000017-0

Nome:

MESQUITAPREV FUNDO DE PREVIDEN

Fundado

de: 01/01/2019 - até: 31/01/2019

	Nº. Doc.	Histórico	Valor (R\$)
02/01/2019	536473	RESGATE	42.406,35C 42.406,35C
03/01/2019	003406	CRED.AUTOR	17,50C 42.423,85C
03/01/2019	164018	DEB.AUTOR.	4.004,28D 38.419,57C
03/01/2019	133294	ENVIO TED	6.934,78D 31.484,80C
03/01/2019	133829	ENVIO TED	5.094,60D 26.390,20C
03/01/2019	134144	ENVIO TED	9.119,12D 17.271,08C
03/01/2019	134481	ENVIO TED	3.701,53D 13.569,55C
03/01/2019	134676	ENVIO TED	6.523,53D 7.046,02C
03/01/2019	134886	ENVIO TED	7.028,52D 17,50C
03/01/2019	133294	DOC/TED PESSOAL	17,50D 0,00
18/01/2019	286807	RESGATE	9.791,64C 9.791,64C
18/01/2019	000000	DEB.AUTOR.	3.128,44D 6.663,20C
18/01/2019	002772	TEV MESM T	3.331,60D 3.331,60C
21/01/2019	001385	TEV MESM T	3.331,60D 0,00
28/01/2019	448038	RESGATE	4.232,63C 4.232,63C
29/01/2019	136521	ENVIO TED	4.232,63D 0,00
30/01/2019	806085	RSG FUNDO	1.510,50C 1.510,50C
31/01/2019	-	Saldo Atualizado	1.510,50C

Ctas Correntes - Aberto em 04/02/2019

Sinacoe CCENTCULQRP

Folha : 001

Extrato de Contas Correntes
Janelro de 2019 até Janelro de 2019
Período: 1/1/2019 - 31/1/2019

2,327

04/02/2019 14,501

Cliente INSTITUTO DE PREVID DOS SERV PUBLIC DO MUN DE MESQUITA

RUA MISTER WATKINS, 22
26550- 150 CENTRO - MESQUITA - RJ

Tipo Assessor Último Extrato
13 394

CONTA CORRENTE : 40633-3

Saldo Anterior
5.508,38

Liq Mov Histórico
10/01/19 10/01 CBLC - TX VALOR CUST RDA VAR

Débito
21,48

Crédito

Saldo
5.486,90

Disponível: 5.486,90 a Crédito

Total Cliente: 5.486,90 a Crédito



Investidor: MESQUITAPREV FUNDO DE PREVIDENCIA
CPF/CNPJ: 08.801.853/0001-34
Endereço: RUA MISTER WATKINS, 22, CENTRO, MESQUITA, RIO DE JANEIRO, BRASIL, 26550-150.

FIBRASIL 2030 I TP RF CNPJ: 18.598.042/0001-31

Administrador
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CPF/CNPJ: 00.360.305/0001-04
Endereço: AV PAULISTA, 2.300, 11º ANDAR, CERQUEIRA CESAR, SÃO PAULO, BRASIL, 01310-300.
Telefone:
Email:

Fundo
FIBRASIL 2030 I TP RF
CPF/CNPJ: 18.598.042/0001-31

Descrição	Valor	Descrição	Valor
Rentabilidade Mês	0,83%	Rentabilidade Mês Anterior	0,35%
Rentabilidade Últimos 12 meses	9,71%	Rentabilidade Ano	0,83%
Data Início	31/12/2018	Data Fim	31/01/2019
VL Cola Data Início	R\$ 1.35952700	VL Cola Data Fim	R\$ 1.37087100
Saldo Bruto Anterior	R\$ 2.038.290,50 / 1.500.000.000000000	Saldo Bruto Final	R\$ 2.058.308,50 / 1.500.000.000000000
Aplicações	R\$ 0,00 / 0.000000000	Rendimento Bruto	R\$ 17.016,00
Resgates	R\$ 0,00 / 0.000000000	IRRF Provisoriado	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00	IOF Provisoriado	R\$ 0,00
IOF	R\$ 0,00	Taxa Operacional	R\$ 0,00
Rendimento Base	R\$ 0,00	Saldo Líquido	R\$ 2.058.308,50
Resgate Bruto em Trânsito	R\$ 0,00		

Serviço de Atendimento ao Cotista
SAC Caixa 0800 726 0101 Endereço para Correspondência Caixa Postal 72624 Sao Paulo SP
CEP 01405-001
Ouvidoria 0800 725 7474

Pl 209.717.523,82

AL328.882/0001-35



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338140858005303010
14/02/2019 10:11:27

Cliente

Agência 4689-2
Conta 5838-6 MESQUITAPREV FUNDO PREV
Mês/ano referência JANEIRO/2019

BB Previd RF IRF-M1 - CNPJBB PREVID RF IRF-M1

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2018	SALDO ANTERIOR	772.907,55			312.511,246717		
31/01/2019	SALDO ATUAL	777.354,30			312.511,246717		312.511,246717

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	772.907,55
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4.446,75
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4.446,75
SALDO ATUAL =	777.354,30

Valor da Cota

31/12/2018	2,473215152
31/01/2019	2,487444240

Rentabilidade

No mês	0,5753
No ano	0,5753
Últimos 12 meses	6,7458

Transação efetuada com sucesso por: JB985242 NILTON CÉSAR MATTOS CORREIA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PL → 11.421.020.245,51

13210013 001


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência MESQUITA, RJ	Código 3406	Operação 5184	Emissão 05/02/2019
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP	CNPJ do Fundo 10.740.658/0001-93	Início das Atividades do Fundo 08/03/2010
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2018	Cota em: 31/01/2019
4.3939	4.3939	13.9500	2,841117	2,965952

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome MESQUITAPREV FUNDO DE PREVIDENC	CPF/CNPJ 08.801.853/0001-34	Conta Corrente 006.00000017-0	Mês/Ano 01/2019	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.201.063,29C	422.743,336959
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	1.510,50D	512,352070
Rendimento Bruto no Mês	52.764,04C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.252.316,83C	422.230,984889
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
30 / 01	RESGATE	1.510,50D	512,352070
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base**

0,00

IRRF

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência MESQUITA, RJ	Código 3406	Operação 5184	Emissão 05/02/2019
Fundo CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP	CNPJ do Fundo 10.740.658/0001-93	Início das Atividades do Fundo 08/03/2010	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2018	Cota em: 31/01/2019
4,3939	4,3939	13,9500	2,841117	2,965952

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome MESQUITAPREV FUNDO DE PREVIDENC	CPF/CNPJ 08.801.853/0001-34	Conta Corrente 006.00000005-6	Mês/Ano 01/2019	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	102.635,97C	36.125,216597
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	4.509,69C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	107.145,66C	36.125,216597
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

72.8160.723.544,72

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem nos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Inscrito(a) Corista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência MESQUITA, RJ	Código 3406	Operação 5187	Emissão 05/02/2019
Fundo CAIXA FI BRASIL IMA-B5 TP RF LP	CNPJ do Fundo 11.060.913/0001-10	Início das Atividades do Fundo 29/06/2010	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2018	Cota em: 31/01/2019
1,5329	1,5329	9,9118	2,655342	2,696046

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome MESQUITAPREV FUNDO DE PREVIDENC	CPF/CNPJ 08.801.853/0001-34	Conta Corrente 006.00000005-6	Mês/Ano 01/2019	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	9.282.377,76C	3.495.737,188947
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	142.290,51C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	9.424.668,27C	3.495.737,188947
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

20 → 9.675.733.038,74

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem nos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Frenadota) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
MESQUITA. RJ	3406	5464	05/02/2019

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF	10.740.670/0001-06	28/05/2010

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2018	Cota em: 31/01/2019
0,5679	0,5679	6,8032	2,366414	2,379853

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MESQUITAPREV FUNDO DE PREVIDENC	08.801.853/0001-34	006.00000017-0	01/2019	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	5.007.011,26C	2.115.864,450973
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	56.430,63D	23.818,637485
Rendimento Bruto no Mês	28.180,89C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	4.978.761,52C	2.092.045,813488
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
02 / 01	RESGATE	42.406,36D	17.912,955154
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
18 / 01	RESGATE	9.791,64D	4.125,343953
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
28 / 01	RESGATE	4.232,63D	1.780,338377
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência
MESQUITA, RJ

Código Operação Emissão
3406 5825 13/03/2019

Fundo CNPJ do Fundo Início das Atividades do Fundo
CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP 14.386.926/0001-71 16/08/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/01/2019	Cota em: 28/02/2019
0,5573	1,8304	9,6313	2,020933	2,032196

Administradora

Nome Endereço CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF 00.360.305/0001-04

Cliente

Nome CPF/CNPJ Conta Corrente Mês/Ano Folha
MESQUITAPREV FUNDO DE PREVIDENC 08.801.853/0001-34 006.00000005-6 02/2019 01/01

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	9.801.818,22C	4.850.145,067838
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	54.627,19C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	9.856.445,41C	4.850.145,067838
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

DL-D 8.185.770/2015



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência
MESQUITA, RJ

Código Operação Emissão
3406 5464 13/03/2019

Fundo
CAIXA_FI BRASIL IRF-M1 TP RF

CNPJ do Fundo
10.740.670/0001-06

Início das Atividades do Fundo
28/05/2010

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/01/2019	Cota em: 28/02/2019
0,4477	1,0181	6,7117	2,379853	2,390507

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MESQUITAPREV FUNDO DE PREVIDENC	08.801.853/0001-34	006.00000005-6	02/2019	01/01

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	16.500.664,96C	6.933.480,752533
Aplicações	1.661.739,39C	696.530,935613
Resgates	177.565,85D	74.590,831974
Rendimento Bruto no Mês	76.447,93C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	18.061.286,43C	7.555.420,856171
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 02	RESGATE	177.314,37D	74.485,214352
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
04 / 02	RESGATE	251,48D	105,617622
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
13 / 02	APLICACAO	981.223,27C	411.467,678621
19 / 02	APLICACAO	680.516,12C	285.063,256991

RL 15.820.022.979,24


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência MESQUITA, RJ	Código 3406	Operação 5464	Emissão 13/03/2019
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF	CNPJ do Fundo 10.740.670/0001-06	Início das Atividades do Fundo 28/05/2010
---------------------------------------	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/01/2019	Cota em: 28/02/2019
0,4477	1,0181	6,7117	2,379853	2,390507

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome MESQUITAPREV FUNDO DE PREVIDENC	CPF/CNPJ 08.801.853/0001-34	Conta Corrente 006.00000017-0	Mês/Ano 02/2019	Folha 01/01
---	--------------------------------	----------------------------------	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação
---------------------------------	-------------------

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	4.978.761,52C	2.092.045,813488
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	47.010,61D	19.735,975276
Rendimento Bruto no Mês	22.120,26C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	4.953.871,17C	2.072.309,838211
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
04 / 02	RESGATE	35.911,63D	15.082,316914
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
05 / 02	RESGATE	6.460,04D	2.712,426612
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
21 / 02	RESGATE	1.510,50D	632,538680
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
28 / 02	RESGATE	3.128,44D	1.308,693069
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Informamos que a Demonstração de Desempenho do FUNDO está disponível para consulta em
http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx?categoria_49

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize
 seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência MESQUITA, RJ	Código 3406	Operação 5187	Emissão 13/03/2019
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FI BRASIL IMA-B5 TP RF LP	CNPJ do Fundo 11.060.913/0001-10	Início das Atividades do Fundo 29/06/2010
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/01/2019	Cota em: 28/02/2019
0.5239	2,0648	9,9032	2,696046	2,710170

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome MESQUITAPREV FUNDO DE PREVIDENC	CPF/CNPJ 08.801.853/0001-34	Conta Corrente 006.00000005-6	Mês/Ano 02/2019	Folha 01/01
---	--------------------------------	----------------------------------	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtd de Cotas
Saldo Anterior	9.424.668,27C	3.495.737,188947
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	49.373,80C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	9.474.042,07C	3.495.737,188947
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtd de Cotas
------	-----------	-----------	--------------

PLD 9.015.548.852,64

Dados de Tributação
Rendimento Base
 0,00

IRRF
 0,00
Informações ao Cotista

Informamos que a Demonstração de Desempenho do FUNDO está disponível para consulta em
https://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx#categoria_49

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize
 seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência
MESQUITA, RJ

Código Operação Emissão
3406 5184 13/03/2019

Fundo
CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP

CNPJ do Fundo
10.740.658/0001-93

Início das Atividades do Fundo
08/03/2010

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/01/2019	Cota em: 28/02/2019
0,5175	4,9342	13,9229	2,965952	2,981302

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MESQUITAPREV FUNDO DE PREVIDENC	08.801.853/0001- 34	006.00000005-6	02/2019	01/01

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	107.145,66C	36.125,216597
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	554,52C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	107.700,18C	36.125,216597
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

DU D 9.214.450.821,23


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência MESQUITA, RJ	Código 3406	Operação 5184	Emissão 13/03/2019
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP	CNPJ do Fundo 10.740.658/0001-93	Início das Atividades do Fundo 08/03/2010
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/01/2019	Cota em: 28/02/2019
0,5175	4,9342	13,9229	2,965952	2,981302

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome MESQUITAPREV FUNDO DE PREVIDENC	CPF/CNPJ 08.801.853/0001-34	Conta Corrente 006.00000017-0	Mês/Ano 02/2019	Folha 01/01
---	--------------------------------	----------------------------------	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação
---------------------------------	-------------------

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.252.316,83C	422.230,984889
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	6.032,63D	2.041,246088
Rendimento Bruto no Mês	6.428,31C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.252.712,51C	420.189,738801
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
07 / 02	RESGATE	4.232,63D	1.434,674078
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
14 / 02	RESGATE	1.800,00D	606,572009
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Informamos que a Demonstração de Desempenho do FUNDO está disponível para consulta em
http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx#categoria_49

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize
 seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

11.728.882/0001-35



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331131218313775013
13/03/2019 12:34:15

Cliente

Agência 4689-2
Conta 5838-8 MESQUITAPREV FUNDO PREV
Mês/ano referência FEVEREIRO/2019

BB Previd RF IRF-M1 - CNPJBB PREVID RF IRF-M1

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/01/2019	SALDO ANTERIOR	777.354,30			312.511,246717		
28/02/2019	SALDO ATUAL	780.765,47			312.511,246717		312.511,246717

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	777.354,30
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.411,17
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.411,17
SALDO ATUAL =	780.765,47

Valor da Cota

31/01/2019	2,487444240
28/02/2019	2,498359590

Rentabilidade

No mês	0,4388
No ano	1,0166
Últimos 12 meses	6,6546

Transação efetuada com sucesso por: JB985242 NILTON CESAR MATTOS CORREIA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Pl 11-109 p. 36, 66



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência
MESQUITA, RJ

Código Operação Emissão
3406 5168 13/03/2019

Fundo
CAIXA FIC NOVO BRASIL RF REF
IMA-B

CNPJ do Fundo
10.646.895/0001-90

Início das Atividades do Fundo
26/10/2009

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em:	Cota em:
0,5468	4,8906	13,9974	31/01/2019 3,159770	28/02/2019 3,177048

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MESQUITAPREV FUNDO DE PREVIDENC	08.801.853/0001- 34	006.00000005-6	02/2019	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	10.429.590,08C	3.300.743,433647
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	57.030,24C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	10.486.620,32C	3.300.743,433647
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

76-D 2.251.944.269,94



Investidor: MESQUITAPREV FUNDO DE PREVIDENCIA

CPF/CNPJ: 08.801.853/0001-34

Endereço: RUA MISTER WATKINS, 22, CENTRO, MESQUITA, RIO DE JANEIRO, BRASIL, 26550-150.

FI BRASIL 2030 I TTP RF CNPJ: 18.598.042/0001-31

Administrador

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CPF/CNPJ: 00.360.305/0001-04

Endereço: AV PAULISTA 2.300, 11º ANDAR, CERQUEIRA CESAR, SÃO PAULO, SÃO PAULO, BRASIL, 01310-300.

Teléfono

Email

Fundo

FI BRASIL 2030 I TTP RF

CPF/CNPJ: 18.598.042/0001-31

Descrição

Valor

Descrição

Valor

Rentabilidade Mens	0,76%	Rentabilidade Mens Anterior	0,83%
Rentabilidade Últimos 12 meses	10,08%	Rentabilidade Ant	1,80%

Data Início

31/01/2019

Data Fim

28/02/2019

VL Cada Data Início

R\$ 1.37087100

VL Cada Data Fim

R\$ 1.34116500

Aplicação

R\$ 2.058.308,50 / 1.500.000.00000000

Saldo Bruto Final

R\$ 2.011.744,50 / 1.500.000.00000000

Resgates

R\$ 0,00 / 0,000000000

RPPF Provisionado

R\$ 0,00

IDF

R\$ 0,00

IDF Provisionado

R\$ 0,00

Rendimento Base

R\$ 0,00

Taxa Operacional

R\$ 0,00

Resgate Bruto em Trânsito

R\$ 0,00

Saldo Líquido

R\$ 2.011.744,50

Data	Tipo Mov	Conta Corrente	VL Cota	Mov. em Cotas	Mov. Financeiro	IDF	Rend. Base IR	IR	Taxa Op.
18/02/2019	Evento Amortização	104.134,08 / 0080000005-8	0,00000000	0,00000000	60.101,91		0,00	0,00	0,00
18/02/2019	R		0,00000000	0,00000000	0,00		0,00	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Informamos que a Demonstração de Desempenho do FUNDO está disponível para consulta em http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx#categoria_49

Serviço de Atendimento ao Cotista
SAC Caixa 0800 726 0101 Endereço para Correspondência Caixa Postal 72624 São Paulo SP
CEP 01405-001
Ouvidoria 0800 725 7474

76.5 205.172.291,06



Investidor: MESQUITAPREV FUNDO DE PREVIDENCIA

CPF/CNPJ: 08.801.853/0001-34

Endereço: RUA MISTER WATKINS, 22, CENTRO, MESQUITA, RIO DE JANEIRO, BRASIL, 26550-150.

FI BRASIL 2020 I TP RF CNPJ: 18.598.154/0001-92

Administrador

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CPF/CNPJ: 00.360.305/0001-04

Endereço: AV PAULISTA 2.300, 11º ANDAR, CERQUEIRA CESAR, SÃO PAULO, SÃO PAULO, BRASIL, 01310-300.

Telefone:

E-mail:

Fundo

FI BRASIL 2020 I TP RF

CPF/CNPJ: 18.598.154/0001-92

Descrição

Valor

Rentabilidade Mensal

0,75%

Rentabilidade Últimos 12 meses

10,02%

Data Início

31/01/2019

VL Caixa Data Início

R\$ 1.360.012

Saldo Bruto Anterior

R\$ 2.720.024,00 / 2.000.000.000.000

Aplicações

R\$ 0,00 / 0.000.000,00

Resgates

R\$ 0,00 / 0.000.000,00

RPF

R\$ 0,00

IOF

R\$ 0,00

Rendimento Base

R\$ 0,00

Resgate Bruto em Trânsito

R\$ 0,00

Descrição

Valor

Rentabilidade Mensal Anterior

0,83%

Rentabilidade Anterior

10,59%

Data Fim

28/02/2019

VL Caixa Data Fim

R\$ 1.351.473

Saldo Bruto Final

R\$ 2.682.946,00 / 2.000.000.000.000

Rendimento Bruto

R\$ 20.444,95

RPF Provisório

R\$ 0,00

IOF Provisório

R\$ 0,00

Taxa Operacional

R\$ 0,00

Saldo Líquido

R\$ 2.662.946,00

Data	Tipo Mov	Conta Corrente	VL Caixa	Mov. em Caixa	Mov. Financeiro	IOF	Rend. Base IR	IR	Taxa Op.
18/02/2019	Evento Anulação	104 3406 00600000005-6	0,00000000	0,00000000	77.522,85	0,00	0,00	0,00	0,00
18/02/2019	IR		0,00000000	0,00000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações ao Colista

Informamos que a Demonstração de Desempenho do FUNDO está disponível para consulta em http://www.caixa.gov.br/site/pagina/download.aspx#categoria_49

Serviço de Atendimento ao Colista
SAC Caixa 0800 726 0101 Endereço para Correspondência Caixa Postal 72624 São Paulo SP
CEP 01405-001
Ouvidoria 0800 725 7474

76-5 133.147.283,26

INSTITUTO PREV SERV PUBL MUN DE MESQ
RUA MISTER WATKINS, 22 SOBRE LOJA
MESQUITA - RJ - 26553-090

Código
8801853
CNPJ
08.801.853/0001-34

Extrato Mensal

Emissão Em: 01/03/2019

Posição Em: 28/02/2019

INFINITY LOTUS FIRE - CNPJ: 09.318.052/0001-08

Data	Histórico	Valor Bruto	Cota	Nº Cotas	IR	IOF	Valor Atual	Valor Líquido	Rent(%)
31/01/2019	SALDO ANTERIOR	3,109690983	1.703.336,3307887				5.296.849,65		
28/02/2019	SALDO FINAL	3,123933197	1.703.336,3307987				5.321.108,91		
Disponível									
		Valor Bruto	IOF	IR	Taxa de Saída		Valor Líquido		
		5.321.108,91					5.321.108,91		

Resumo do Período		
Histórico	Valores	Número de Cotas
Saldo Anterior	5.296.849,65	1.703.336,330788
Aplicações	0,00	0,00000000
Resg. / Amort.	0,00	0,00000000
IR + Taxas	0,00	
Rendimento	24.259,26	
Transferências	0,00	0,00000000
Saldo Atual	5.321.108,91	1.703.336,330798
Rend. Extras	0,00	
Valor da Cota	3,123933197	
Rentabilidades (%) *		
No Mês	No Ano	Últimos 12 Meses
0,4580	1,2161	7,1591

* Rentabilidades calculadas utilizando a cota do último dia útil do período

PL D 181.197.460,60

Administrador: Um Investimentos S.A. CTVM

CNPJ: 33.968.066/0001-29

Data Emissão: 07/03/2019

UM INVEST ALOCAÇÃO MACRO	CNPJ: 30.153.619/0001-05
MESQUITAPREV	CNPJ: 08.801.853/0001-34
Período: 01/02/2019 à 28/02/2019	

Data	Descrição	Valor Bruto	Penalty	IR	IOF	Valor Líquido	Cota Utilizada	Qtd. de Cotas	Saldo de Cotas
31/01/2019	Saldo Anterior	12.433.176,72	0,00	0,00	0,00	12.433.176,72	1,04177057	11.934.659,20024084	11.934.659,20024084
28/02/2019	Saldo Final	12.430.444,64	0,00	0,00	0,00	12.430.444,64	1,04154165	11.934.659,20024084	11.934.659,20024084

(2.232,03)

PL → 84.124.801,04

Cota em 31/01/2019	1,04177057	Cota em 28/02/2019	1,04154165
PL em 31/01/2019	R\$ 124.291,19	PL em 28/02/2019	R\$ 124.801,04
RESUMO DA PERFORMANCE			
Mes	ANO	6 Meses	12 Meses
2017	2018	2017	2018
UM INVEST ALOCAÇÃO MACRO	(0,02)	1,41	4,02
		2,71	4,15



Nome do Fundo
SUL BRASIL FIDC ABERTO MULTISSETORIAL
CNPJ
23-956-882/0001-69

Administrador
SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.
AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1355 - 2º ANDAR - 01452-002 - JD PAULISTANO - SÃO PAULO - SP
CNPJ
62-285-390/0001-40

Cliente INST PREV SERV PUB MUNICIPIO DE MESQUITA-MESQPREVI - Código: MESQ RUA MISTER WATKINS, 22 - 26550-150 - JUCELINO - MESQUITA - RJ	CNPJ do Cliente 08.801.853/0001-34	Período 01/02/2019 a 28/02/2019	
	Ingresso 31/08/2017	Página 1 / 2	Emissão 08/03/2019

Data	Histórico	Valor	Cota	Nº Cotas	IOF	Saldo em Cotas
31/01/2019	Saldo Anterior	11,263,451.42	66,430.714205	169.551864	0.00	169.551864
28/02/2019	Saldo Final	11,335,771.40	66,857.250240	169.551864	0.00	169.551864

PLP 250.561.544.56

Agenda dos Próximos Aniversários		
Histórico	Valor em Reais	Número de Cotas

Resumo do Período		
Histórico	Valor em Reais	Número de Cotas
Saldo Anterior	11,263,451.42	169.551864
Aplicações	0.00	0.000000
Resgates	0.00	0.000000
IR	0.00	
IR Lei 10.892	0.00	0.000000
IOF s/ Resgates	0.00	
Rendimento Bruto	72,319.98	
Saldo Final	11,335,771.40	169.551864

Rentabilidade do Fundo (%)		
Mês	Ano	12 Meses
0.64%	1.35%	8.41%

Ouvidoria: Tel. (0800.773.2009)

E-mail ouvidoria : ouvidoria@bancopaulista.com.br



Nome do Fundo
SUL BRASIL FIDC ABERTO MULTISSETORIAL
CNPJ
23-956-882/0001-69

Administrador
SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.
AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1355 - 2º ANDAR - 01452-002 - JD PAULISTANO - SÃO PAULO - SP
CNPJ
62-285-390/0001-40

Cliente INST PREV SERV PUB MUNICIPIO DE MESQUITA-MESQPREVI - Código: MESC RUA MISTER WATKINS, 22 - 26550-150 - JUCELINO - MESQUITA - RJ	CNPJ do Cliente 08.801.853/0001-34	Período 01/02/2019 a 28/02/2019	
	Ingresso 31/08/2017	Página 2 / 2	Emissão 08/03/2019

Informações Adicionais CVM 555

SUL BRASIL FIDC ABERTO MULTISSETORIAL CNPJ: 23.956.882/0001-69 Dt. Início Funcionamento: 27/07/2016

Patrimônio Líq. Médio Mensal: 68,554,212.74

Público Alvo:

Taxa de Administração:

Taxa de Performance:

Administrador: SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.
AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1355 - 2º ANDAR
SÃO PAULO (SP) - 01452-002
E-mail: cadastro.fundos@socopa.com.br

CNPJ: 62.285.390/0001-40

INST DE PREV DOS SERV PUBL DO MUNIC DE MESQUITA
R MISTER WATKINS, 22
28550-150 - CENTRO - MESQUITA - RJ

Extrato Mensal

Período: 31/01/2019 a 28/02/2019

Extrato para simples conferência, saldos sujeitos a confirmação

Resumo de Investimentos

Produto	C.N.P.J	Saldo em 31/01/2019	Saldo em 28/02/2019	Participação 28/02/2019
AZ QUEST VALORE FI RF CREDITO PRIVADO	19.782.311/0001-88	2.519.392,32	2.532.250,90	100,00%
Total		2.519.392,32	2.532.250,90	100,00%

Movimentação no período de 31/01/2019 a 28/02/2019

Administrador	C.N.P.J
BEM DISTR DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	00.066.670/0001-00
CIDADE DE DEUS S/N 06029-900 - OSASCO - SP	

014193 - AZ QUEST VALORE FI RF CREDITO PRIVADO

Data	Histórico	Valor da Cota	Quantidade Cotas	Valor Bruto	I.R. ⁽¹⁾	I.O.F. ⁽²⁾	Valor Líquido
31/01/2019	Saldo Inicial	1,65528270	1.522.031,44319100	2.519.392,32	0,00	0,00	2.519.392,32
28/02/2019	Saldo Final	1,66373100	1.522.031,44319100	2.532.250,90	0,00	0,00	2.532.250,90
	Rendimento Bruto			12.858,58			

Mensagem

Rentabilidade⁽³⁾

	Mês	Mês Anterior	Ano	12 Meses
AZ QUEST VALORE FI RF CREDITO PRIVADO	0,51%	0,86%	1,17%	6,95%
CDI	0,49%	0,54%	1,04%	6,41%
IBOVESPA FECHAMENTO	(1,88%)	10,82%	8,76%	11,99%
IBOVESPA MEDIO	(2,09%)	12,38%	10,04%	11,22%
IPCA	0,32%	0,15%	0,47%	5,78%
PTAXV	2,37%	(5,75%)	(3,52%)	15,21%

Central de Atendimento

Az Quest Investimentos Ltda
R. Leopoldo Couto Magalhães Jr., 758, 15º andar, Cj. 152, Itaim Bibi
CEP 04542-000 - São Paulo - SP
Tel. (11) 3526-2229 FAX: (11) 3526-2277
Site: www.azquest.com.br

pl -> 382.629,716,83

Valores em Reais

Extrato emitido em: 01/03/2019

(1) Imposto de Renda retido na fonte sobre rendimentos auferidos no período
(2) Imposto sobre Operações Financeiras relativo a títulos e valores mobiliários de acordo com portaria do Ministério da Fazenda nº 264 de 30/06/1999
(3) Rentabilidade líquida das taxas de Administração e Performance

Nota: extrato somente estão demonstradas as movimentações convertidas em cotas no período de abrangência.


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
MESQUITA, RJ	3406	5445	13/03/2019

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades
FIA CAIXA BRASIL IBOVESPA	13.058.816/0001-18	29/07/2011

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/01/2019	Cota em: 28/02/2019
1,8311-	8,5974	11,4390	2,216093	2,175515

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MESQUITAPREV FUNDO DE PREVIDENC	08.801.853/0001-34	006.00000005-6	02/2019	01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	2.659.311,60C	1.200.000,000000
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	48.693,60D	
IRRF	0,00	
Saldo Bruto	2.610.618,00C	1.200.000,000000
IRRF Provisionado	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito	0,00	
Saldo Líquido*	2.610.618,00C	

* Saldo após dedução do IRRF Provisionado, no último dia útil do mês.

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

7L - 286.792.206,94

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Colista

Informamos que a Demonstração de Desempenho do FUNDO está disponível para consulta em
http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx#categoria_49

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Resposta para simples consulta, dados sujeitos a confirmação.

Código	Descrição	Data	Valor Bruto	I.R.	I.O.F.	Valor Líquido	Rendimento Bruto em Carência	Rendimento Líquido em Carência
2422431	INSTRUMENTO SERV. FUND. MUNICÍPIO DE MESQUITA	31/01/2015	3.541.018,23	0,00	0,00	3.541.018,23	1.341.018,23	0,00
		28/02/2015	3.450.124,05	0,00	0,00	3.450.124,05	1.250.124,05	0,00

Resumo de Investimentos						
Fundo		CNPJ	Setor em 31/01/2019	Setor em 26/02/2019	Rendimento Período	% Custeio
AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC DE	4-3-12-16-5-2004-72-PL-4	07.239.658/0301-89	1.105.318.082.10	1.460.070.25	34.484 R\$	33,14%
AZ QUEST ACORES FIC DE RA	883.208.534,53	07.239.658/0301-89	2.245.088.10	2.780.974.60	55.723 R\$	1.005.074,00%
Total			3.341.976,20	3.641.044,05	90.182,23	1.039.848,06%

Título: AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC DE											
Data	Histórico	Data de Movimentação	Tipo Transfer.	Data de Cotação	Aplicação Original	Aplicação Descontada	Quantidade de Quotas	Data de Quota	Valor de Quota	Valor Bruto	I.R.
31/01/2015	Postado Receb.				1.000.000,00	1.000.000,00	725.882.308,5145	31/01/2015	5.087,4331	5.195.318,00	0,00
31/01/2015	Postado Receb. - Netu		Normal	04/04/2015	1.000.000,00	1.000.000,00	725.882.308,5145	31/01/2015	5.087,4331	5.195.318,00	0,00
28/02/2015	Postado Final				1.000.000,00	1.000.000,00	725.882.308,5145	27/02/2015	4.971,4483	1.100.050,25	0,00
28/02/2015	Postado Final - Netu		Normal	04/04/2015	1.000.000,00	1.000.000,00	725.882.308,5145	27/02/2015	4.971,4483	1.100.050,25	0,00

Título: AZ QUEST ACORES FIC DE RA											
Data	Histórico	Data de Movimentação	Tipo Transfer.	Data de Cotação	Aplicação Original	Aplicação Descontada	Quantidade de Quotas	Data de Quota	Valor de Quota	Valor Bruto	I.R.
31/01/2015	Postado Receb.				1.200.000,00	1.200.000,00	191.840.261,82700	31/01/2015	12.277,2505	2.345.604,19	0,00
31/01/2015	Postado Receb. - Netu		Normal	23/04/2015	1.200.000,00	1.200.000,00	191.840.261,82700	31/01/2015	12.277,2505	2.345.604,19	0,00
28/02/2015	Postado Final				1.200.000,00	1.200.000,00	191.840.261,82700	27/02/2015	11.934,8322	2.280.974,80	0,00
28/02/2015	Postado Final - Netu		Normal	23/04/2015	1.200.000,00	1.200.000,00	191.840.261,82700	27/02/2015	11.934,8322	2.280.974,80	0,00

Aplicação Descontada - (Descontar de Cotação do Recebido) e (Valor da Quota no Dia da Aplicação)

CAIXA

Extrato Mensal

Investidor: MESQUITAPREV FUNDO DE PREVIDENCIA

CPF/CNPJ: 08.801.853/0001-34

Endereço: RUA MISTER WATKINS, 22, CENTRO, MESQUITA, RIO DE JANEIRO, BRASIL, 26550-150.

FIC ACOES VALOR DIVIDENDOS RPPS CNPJ: 15.154.441/0001-15

Administrador: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CPF/CNPJ: 00.360.305/0001-04
Fundo: FIC ACOES VALOR DIVIDENDOS RPPS
CPF/CNPJ: 15.154.441/0001-15
Endereço: AV PAULISTA, 2.300, 11º ANDAR, CERQUEIRA CESAR, SAO PAULO, SAO PAULO, BRASIL, 01310-300
Telefone: (11) 3131-3000
Email:

Descrição	Valor	Descrição	Valor
Rentabilidade Mês	0,39%	Rentabilidade Mês Anterior	12,23%
Rentabilidade Últimos 12 meses	17,64%	Rentabilidade Anual	12,87%
Data Início	31/07/2019	Data Fim	28/07/2019
Saldo Bruto Anterior	R\$ 4.541.292,88 / 2.700.597,69628214	Saldo Bruto Final	R\$ 4.559.016,70 / 2.700.597,69628214
Aplicações	R\$ 0,00 / 0,00000000	Rendimento Bruto	R\$ 17.724,02
Resgates	R\$ 0,00 / 0,00000000	RIRF Provisório	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00	Taxa Operacional	R\$ 0,00
Rendimento Base	R\$ 0,00	Saldo Líquido	R\$ 4.559.016,70 / 2.700.597,69628214
Resgate Bruto em Trânsito	R\$ 0,00		

Informações ao Colista

Informamos que a Demonstração de Desempenho do FUNDO está disponível para consulta em http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx#categoria_49

Serviço de Atendimento ao Colista
SAC Caixa 0800 726 0101 Endereço para Correspondência Caixa Postal 72624 Sao Paulo SP
CEP 01405-001
Ouvidoria 0800 725 7474

PL-5 532.993,488,00

MESQUITAPREV FUNDO DE PREVIDENCIA
R MISTER WATKINS - 22
16550-150 - CENTRO - MESQUITA - RJ

Extrato Mensal

Período: 31/01/2019 a 28/02/2019

Extrato para simples conferência, saldos sujeitos a confirmação

Resumo de Investimentos

Produto	C.N.P.J	Saldo em 31/01/2019	Saldo em 28/02/2019	Participação 28/02/2019
QUELUZ VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES	09.289.072/0001-75	993.060,52	983.249,79	100,00%
Total		993.060,52	983.249,79	100,00%

Movimentação no período de 31/01/2019 a 28/02/2019

Administrador	C.N.P.J
3EM DISTR DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	00.066.670/0001-00
CIDADE DE DEUS S/N 06029-900 - OSASCO - SP	

006749 - QUELUZ VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES

Data	Histórico	Valor da Cota	Quantidade Cotas	Valor Bruto	I.R. ⁽¹⁾	I.O.F. ⁽²⁾	Valor Líquido
31/01/2019	Saldo Inicial	2,76164570	359.590,12479210	993.060,52	0,00	0,00	993.060,52
28/02/2019	Saldo Final	2,73436260	359.590,12479210	983.249,79	0,00	0,00	983.249,79
	Rendimento Bruto			(9.810,73)			

Mensagem

Rentabilidade⁽³⁾

	Mês	Mês Anterior	Ano	12 Meses
QUELUZ VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES	(0,99%)	9,91%	8,82%	15,33%
ID	0,49%	0,54%	1,04%	6,41%
BOVESPA FECHAMENTO	(1,86%)	10,82%	8,76%	11,99%
BOVESPA MÉDIO	(2,09%)	12,38%	10,04%	11,22%
PCA	0,32%	0,15%	0,47%	3,78%
TAXV	2,37%	(5,75%)	(3,52%)	15,21%

Central de Atendimento

QUELUZ GESTAO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA
Rua Visconde de Pirajá, 351 sala 1008 - Ipanema
Rio de Janeiro - RJ CEP.: 22410-908
Tel.: (021) 2114-4300 Fax.: (021) 2114-4312
www.que luzasset.com.br E-mail: contato@que luzasset.com.br

76 7 87.930.149.20

Valores em Reais

Extrato emitido em: 13/03/2019

Página 1 de 1

1) Imposto de Renda retido na fonte sobre rendimentos auferidos no período

2) Imposto sobre Operações Financeiras relativas a títulos e valores mobiliários de acordo com portaria do Ministério da Fazenda nº 264 de 30/06/1999

3) Rentabilidade líquida das taxas de Administração e Performance

Neste extrato somente estão demonstradas as movimentações convertidas em cotas no período de abrangência.



BNY MELLON

01/03/2019 15:49:43

PL 182.064/0001-77

Highly Confidential Info

Relatório para similes conferência, saídos sujeitos a confirmação.

Código	Cliente	Data		Valor Bruto		I.R.		I.O.F.		Valor Líquido		Rendimento Bruto		Recalculado em Carência	
		31/01/2019	28/02/2019	2.521.700,10	2.484.948,34	0,00	0,00	0,00	0,00	2.521.700,10	2.484.948,34	521.700,10	404.948,34	0,00	0,00

Resumo de Investimentos

Fundo	CNPJ	Saldo em 31/01/2019	Saldo em 28/02/2019	Rendimento Período	Rendimento Bruto	% Carteira
CONSTANCIA FUNDAMENTO FIA	*****01-77	2.521.700,10	2.484.948,34	-36.751,76	484.948,34	100,00
Total		2.521.700,10	2.484.948,34	-36.751,76	484.948,34	100,00

Fundo: CONSTANCIA FUNDAMENTO FIA

Data	Histórico	Data da Movimentação	Tipo Transfer.	Data da Cotização	Aplicação Original	Aplicação Descontada*	Quantidade de Quotas	Data da Quota	Valor da Quota	Valor Bruto	I.R.	I.O.F.	Valor Líquido	Rendimento Bruto	Recolha em Carência	Idade Nota (dias)
31/01/2019	Posição Inicial				2.000.000,00	2.000.000,00	836,050.29073519	31/01/2019	3.01296281	2.521.700,10	0,00	0,00	2.521.700,10	521.700,10	0,00	
31/01/2019	Posição Inicial - Nota 36100639	19/02/2018	Nenhum	20/02/2018	2.000.000,00	2.000.000,00	836,950.29073519	31/01/2019	3.01296281	2.521.700,10	0,00	0,00	2.521.700,10	521.700,10	0,00	345
28/02/2019	Posição Final				2.000.000,00	2.000.000,00	836,850.28073519	28/02/2019	2.96905129	2.484.948,34	0,00	0,00	2.484.948,34	484.948,34	0,00	
28/02/2019	Posição Final - Nota 36100639	19/02/2018	Nenhum	20/02/2018	2.000.000,00	2.000.000,00	836,950.29073519	28/02/2019	2.96905129	2.484.948,34	0,00	0,00	2.484.948,34	484.948,34	0,00	373

* Aplicação Descontada = (Quantidade de Cotas da Posição) x (Valor da Quota no Dia da Aplicação)

PL 182.064/0001-77

INST DE PREV DOS SERV PUBL DO MUNIC DE MESQUITA
R MISTER WATKINS, 22
26550-150 - CENTRO - MESQUITA - RJ

Extrato Mensal

Período: 31/01/2019 a 28/02/2019

Extrato para simples conferência, saídos sujeitos a confirmação

Resumo de Investimentos

Produto	C.N.P.J	Saldo em 31/01/2019	Saldo em 28/02/2019	Participação 28/02/2019
CONSTANCIA LEGAN BRASIL FIA	14.550.994/0001-24	6.512.086,41	6.392.628,77	100,00%
Total		6.512.086,41	6.392.628,77	100,00%

Movimentação no período de 31/01/2019 a 28/02/2019

Administrador:

C.N.P.J

BEM DISTR DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA
CIDADE DE DEUS S/N 06029-900 - OSASCO - SP

00.066.670/0001-00

013437 - CONSTANCIA LEGAN BRASIL FIA

Data	Histórico	Valor da Cota	Quantidade Cotas	Valor Bruto	I.R. ⁽¹⁾	I.O.F. ⁽²⁾	Valor Líquido
31/01/2019	Saldo Inicial	1,62617840	4.004.533,82854810	6.512.086,41	0,00	0,00	6.512.086,41
28/02/2019	Saldo Final	1,59834780	4.004.533,82854810	6.392.628,77	0,00	0,00	6.392.628,77
	Rendimento Bruto			(119.457,64)			

Mensagem

Rentabilidade⁽³⁾

	Mês	Mês Anterior	Ano	12 Meses
CONSTANCIA LEGAN BRASIL FIA	(1,83%)	11,56%	9,52%	16,68%
CDI	0,49%	0,54%	1,04%	6,41%
IBOVESPA FECHAMENTO	(1,66%)	10,82%	8,76%	11,99%
IBOVESPA MÉDIO	(2,09%)	12,38%	10,04%	11,22%
IPCA	0,32%	0,15%	0,47%	3,78%
PTAXY	2,37%	(5,15%)	(3,92%)	15,21%

Central de Atendimento

CONSTANCIA INVESTIMENTOS,
Endereço: Al. Ministro Rocha Azevedo, 456 - Conj 1002
Cerroqueira César - São Paulo - SP
CEP 01410-000

PL - 202.638.748,32

Valores em Reais

Extrato emitido em: 01/03/2019

(1) Imposto de Renda retido na fonte sobre rendimentos auferidos no período

(2) Imposto sobre Operações Financeiras relativas a títulos e valores mobiliários de acordo com portaria do Ministério da Fazenda nº 264 de 30/06/1999

(3) Rentabilidade líquida das taxas de Administração e Performance

Neste extrato somente estão demonstradas as movimentações convertidas em cotas no período de abrangência.

INSTITUTO PREV SERV PUBL MUN DE MESQ
RUA MISTER WATKINS, 22 SOBRE LOJA
MESQUITA - RJ - 26553-090

Código
8801853
CNPJ

08.801.853/0001-34

Extrato Mensal

Emissão Em: 01/03/2019

Posição Em: 28/02/2019

INFINITY INSTITUCIONAL FIM - CNPJ: 05.500.127/0001-93

Data	Histórico	Valor Bruto	Cota	Nº Cotas	IR	IOF	Valor Abat	Valor Líquido	Rent(%)
31/01/2019	SALDO ANTERIOR		8,313053532	1.036.604,8191394			6.544.141,72		
28/02/2019	SALDO FINAL		8,342315748	1.036.604,8191394			6.574.475,07		
Disponível									
		Valor Bruto	IOF	IR	Taxa de Saída	Valor Líquido			
		6.574.475,07				6.574.475,07			

Resumo do Período		
Histórico	Valores	Número de Cotas
Saldo Anterior	6.544.141,72	1.036.604,819139
Aplicações	0,00	0,00000000
Resg. / Amort.	0,00	0,00000000
IR + Taxas	0,00	
Rendimento	30.333,35	
Transferências	0,00	0,00000000
Saldo Atual	6.574.475,07	1.036.604,819139
Rend. Extras	0,00	
Valor da Cota	6,342315748	
Rentabilidades (%) *		
No Mês	No Ano	Últimos 12 Meses
0,4835	1,1970	6,8919

* Rentabilidades calculadas utilizando a cota do último dia útil do período

PL 7 142.799.341,68

Cotista: 40633 - INSTITUTO DE PREVID DOS SERV PUBLIC DO M
Período de: 31/01/2019 a 28/02/2019
Data e Hora: 13/03/2019 11:57:06

Resumo de Investimentos							
Produto	Saldo em			Participação em 28/02/2019			
	31/01/2019	28/02/2019					
Total	5.776.887,05	5.768.496,51		100%			
37064 - FIP LA SHOPPING CENTERS - CNPJ/MF: 16.685.929/0001-31	2.549.051,01	2.545.729,89		44,13%			
39914 - W7 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES - CNPJ/MF: 15.711.387/0001-80	3.227.836,04	3.222.766,62		55,87%			
Movimento no Período							
Data	Histórico	Valor da Cota	Quantidade de Cotas	Valor Bruto	LR	IOF	Valor Líquido
37064 - FIP LA SHOPPING CENTERS							
31/01/2019	Saldo Inicial	631,89187290	4.034,00000000	2.549.051,01	0,00	0,00	2.549.051,01
28/02/2019	Saldo Final	631,06839080	4.034,00000000	2.545.729,89	0,00	0,00	2.545.729,89
39914 - W7 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES							
31/01/2019	Saldo Inicial	1,21581824	2.654.867,25663716	3.227.836,04	0,00	0,00	3.227.836,04
28/02/2019	Saldo Final	1,21390876	2.654.867,25663716	3.222.766,62	0,00	0,00	3.222.766,62

(5.776.887,05)

(5.069.42)

IPSM DE MESQUITA

CNPJ:

08.801.853/0001-34

RUA ARTHUR DE OLIVEIRA VECCH, 120
20235-000 - CENTRO - MESQUITA (RJ)

Extrato de Investimentos

Período: 31/01/2019 a 28/02/2019

Resumo de Investimentos

Produto	C.N.P.J.	Saldo em 31/01/2019	Saldo em 28/02/2019	Participação 28/02/2019
AQUILA FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIO	13.555.918/0001-49	1.827.249,66	1.869.304,83	100,00 %
Total		1.827.249,66	1.869.304,83	100,00 %

Movimentação no Período de 31/01/2019 a 28/02/2019

AQUILA FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIO

Data	Histórico	Valor da Cota	Quantidade Cotas	Valor Bruto	I.R. (1)	I.O.F. (2)	Valor Líquido
31/01/2019	Saldo Inicial	1.707.926.808,1	1.089.864.104,05	1.827.249,66	0,00	0,00	1.827.249,66
28/02/2019	Saldo Final	1.747.235.775,50	1.089.864.104,05	1.869.304,83	0,00	0,00	1.869.304,83
	Rendimento Bruto no Período			42.055,17			
	Saldo sob Bloqueio Judicial		0,00000000				0,00
	Saldo Disponível para Resgate		1.089.864.104,05				1.869.304,83

Rentabilidade (3)

	Mês	Mês Anterior	Ano	12 Meses
AQUILA FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIO	2,30 %	(0,18 %)	2,12 %	(6,02 %)

PL -> 167.176.248,44

Informações Adicionais CVM 555

AQUILA FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIO CNPJ: 13.555.918/0001-49 Dt. Início Funcionamento: 23/09/2011

Patrimônio Líq. Médio Mensal: 171.474.369,13

Público Alvo:

Taxa de Administração:

Taxa de Performance:

Administrador:

FOCO DTVM LTDA

RUA TABAPUA, 888 - SALA 18 - 1 ANDAR - ANDARAIS PAULISTA - SP - 04533-003

Telefone: (11) 3113-0070

E-mail: MIDDLEOFFICE@FOCODTVM.COM.BR

CNPJ:

00.329.598/0001-67

Valores em Reais

Extrato emitido em: 12/03/2019

(1) Imposto de Renda retido na fonte sobre rendimentos auferidos no período

(2) Imposto sobre Operações Financeiras relativas a títulos e valores mobiliários de acordo com portaria do Ministério da Fazenda nº 264 de 30/08/1999

(3) Rentabilidade líquida das taxas de Administração e Performance

Neste extrato somente estão demonstradas as movimentações convertidas em cotas no período de abrangência.

Colista: 40633 - INSTITUTO DE PREVID DOS SERV PUBLIC DO M
Período de: 31/01/2019 a 28/02/2019
Data e Hora: 01/03/2019 14:40:23

Resumo de Investimentos			
Produto	Saldo em	Saldo em	Participação em 28/02/2019
	31/01/2019	28/02/2019	
Total	3.227.836,04	3.222.766,62	100%
39914 - W7 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES - CNPJ/MF: 15.711.367/0001-90	3.227.836,04	3.222.766,62	100,00%

Movimento no Período							
Data	Histórico	Valor da Cota	Quantidade de Cotas	Valor Bruto	LR	IOF	Valor Líquido
39914 - W7 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES							
31/01/2019	Saldo Inicial	1,21581824	2.654.867,25663716	3.227.836,04	0,00	0,00	3.227.836,04
28/02/2019	Saldo Final	1,21390876	2.654.867,25663718	3.222.766,62	0,00	0,00	3.222.766,62



13.584.584/0001-31

Planner Corretora de Valores S.A.

(CNPJ/MF: 00.806.535/0001-54)

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900 - 10º andar

04538-132 - Itaim Bibi - São Paulo/SP

Extrato de Investimentos **Fevereiro/2019**

Cotista: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MESQUITA

Conta: 40633-3

Resumo de Investimentos

Produto	Cotação em		Variação em %
	31/01/2019	28/02/2019	
Brazilian Graveyard & Death Care Services FII	1,75	1,70	-2,86%
31/01/2019 a 28/02/2019			

Posição em Estoque	Valor da Cota	Quantidade de Cotas	Valor Bruto	I.R.	I.O.F.	Variação em R\$
Data Histórico						
31/01/2019 Posição - CARE11	1,7500000	1.612.903	2.822.580,25	0,00	0,00	
28/02/2019 Posição - CARE11	1,7000000	1.612.903	2.741.935,10	0,00	0,00	
28/02/2019 Resultado Posição - CARE11			-80.645,15	0,00	0,00	-80.645,15
31/01/2019 Posição Nova Oferta	0,0000000	0	0,00	0,00	0,00	
Compra Nova Oferta	0,0000000	0	0,00	0,00	0,00	
28/02/2019 Resultado Posição Nova Oferta		0	0,00	0,00	0,00	0,00

Posição Vendida no Mês	Valor da Cota	Quantidade de Cotas	Valor Bruto	I.R.	I.O.F.	Variação em R\$
Data Histórico						
Custo da Posição Vendida	0,0000000	0	0,00	0,00	0,00	
Venda de Cotas - CARE11	0,0000000	0	0,00	0,00	0,00	
28/02/2019 Resultado Venda - CARE11		0	0,00	0,00	0,00	0,00

Evolução da Posição no Mês	Valor da Cota	Quantidade de Cotas	Valor Bruto
Data Histórico			
31/01/2019 Posição Inicial	1,7500000	1.612.903	2.822.580,25
Conversão de Cotas	0,0000000	0	0,00
28/02/2019 Posição Final	1,7000000	1.612.903	2.741.935,10

28/02/2019 Posição Final	2.741.935,10
Variação da Posição no Mês	-2,86%

Extrato para simples conferência, saldo sujeito a confirmação. Emitido em: 11/03/2019

Administrador: Planner Corretora de Valores S.A.

* Preço de fechamento da negociação na B3 em 28/02/2019

PL -> 218.440.211,92



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

3406600004

Conta Referência:

3406/006/00000005-6

Nome:

MESQUITAPREV FUNDO DE PREVIDENC

Período:

de: 01/02/2019 até: 28/02/2019

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/02/2019	228139	RESGATE ✓	177.314,37C	276.281,99C
01/02/2019	062019	DEB.AUTOR.	2.794,34D	273.487,65C
01/02/2019	062019	DEB.AUTOR.	3.574,40D	269.913,25C
01/02/2019	062019	DEB.AUTOR.	1.548,69D	268.364,56C
01/02/2019	062019	DEB.AUTOR.	998,00D	267.366,56C
01/02/2019	062019	DEB.AUTOR.	500,26D	266.866,30C
01/02/2019	062019	DEB.AUTOR.	3.277,81D	263.588,49C
01/02/2019	062019	DEB.AUTOR.	3.423,96D	260.164,53C
01/02/2019	062019	DEB.AUTOR.	859,98D	259.304,55C
01/02/2019	062019	DEB.AUTOR.	1.216,41D	258.088,14C
01/02/2019	062019	DEB.AUTOR.	2.088,54D	255.999,60C
01/02/2019	062019	DEB.AUTOR.	780,17D	255.219,43C
01/02/2019	062019	DEB.AUTOR.	500,26D	254.719,17C
01/02/2019	062019	DEB.AUTOR.	1.091,93D	253.627,24C
01/02/2019	139930	ENVIO TED	998,00D	252.629,24C
01/02/2019	140117	ENVIO TED	3.277,90D	249.351,34C
01/02/2019	140175	ENVIO TED	3.512,29D	245.839,05C
01/02/2019	140237	ENVIO TED	780,17D	245.058,88C
01/02/2019	140254	ENVIO TED	3.713,05D	241.345,83C
01/02/2019	140347	ENVIO TED	3.574,39D	237.771,44C
01/02/2019	140376	ENVIO TED	3.489,54D	234.281,90C
01/02/2019	140474	ENVIO TED	2.319,20D	231.962,70C
01/02/2019	140480	ENVIO TED	1.054,71D	230.907,99C
01/02/2019	140534	ENVIO TED	3.424,04D	227.483,95C
01/02/2019	140565	ENVIO TED	3.185,76D	224.298,19C
01/02/2019	140594	ENVIO TED	3.006,06D	221.292,13C
01/02/2019	140655	ENVIO TED	3.904,73D	217.387,40C
01/02/2019	140665	ENVIO TED	595,82D	216.791,58C
01/02/2019	140731	ENVIO TED	3.277,81D	213.513,77C
01/02/2019	140796	ENVIO TED	3.390,30D	210.123,47C
01/02/2019	140871	ENVIO TED	3.610,77D	206.512,70C
01/02/2019	140929	ENVIO TED	2.389,92D	204.122,78C
01/02/2019	140960	ENVIO TED	1.033,04D	203.089,74C
04/02/2019	237644	RESGATE ✓	251,48C	203.341,22C
04/02/2019	100043	DEVOL TED	3.574,47C	206.915,69C
04/02/2019	100005	ENVIO TED	1.942,84D	204.972,85C
04/02/2019	100012	ENVIO TED	3.256,24D	201.716,61C
04/02/2019	100014	ENVIO TED	1.900,08D	199.816,53C
04/02/2019	100015	ENVIO TED	1.423,28D	198.393,25C
04/02/2019	100035	ENVIO TED	3.163,22D	195.230,03C
04/02/2019	100037	ENVIO TED	859,97D	194.370,06C
04/02/2019	100040	ENVIO TED	3.878,18D	190.491,88C
04/02/2019	100043	ENVIO TED	3.574,47D	186.917,41C
04/02/2019	100049	ENVIO TED	1.000,51D	185.916,90C

04/02/2019	100052	ENVIO TED	500,26D	185.416,64C
04/02/2019	100055	ENVIO TED	3.238,64D	182.178,00C
04/02/2019	100058	ENVIO TED	1.021,26D	181.156,74C
04/02/2019	132447	ENVIO TED	3.789,77D	177.366,97C
04/02/2019	133245	ENVIO TED	3.789,78D	173.577,19C
04/02/2019	133421	ENVIO TED	3.423,95D	170.153,24C
04/02/2019	133774	ENVIO TED	3.492,05D	166.661,19C
04/02/2019	133974	ENVIO TED	1.449,85D	165.211,34C
04/02/2019	134498	ENVIO TED	2.555,87D	162.655,47C
04/02/2019	134774	ENVIO TED	1.351,40D	161.304,07C
04/02/2019	135921	ENVIO TED	2.421,97D	158.882,10C
04/02/2019	136068	ENVIO TED	3.423,96D	155.458,14C
04/02/2019	136241	ENVIO TED	500,25D	154.957,89C
04/02/2019	136405	ENVIO TED	3.789,77D	151.168,12C
04/02/2019	136601	ENVIO TED	3.401,37D	147.766,75C
04/02/2019	136754	ENVIO TED	3.277,90D	144.488,85C
04/02/2019	136896	ENVIO TED	1.000,51D	143.488,34C
04/02/2019	137035	ENVIO TED	3.576,77D	139.911,57C
04/02/2019	137191	ENVIO TED	595,82D	139.315,75C
04/02/2019	137411	ENVIO TED	3.574,47D	135.741,28C
04/02/2019	137573	ENVIO TED	1.770,13D	133.971,15C
04/02/2019	137694	ENVIO TED	508,53D	133.462,62C
04/02/2019	137801	ENVIO TED	1.021,26D	132.441,36C
04/02/2019	137975	ENVIO TED	3.489,55D	128.951,81C
04/02/2019	138260	ENVIO TED	2.649,25D	126.302,56C
04/02/2019	138419	ENVIO TED	1.942,85D	124.359,71C
04/02/2019	138585	ENVIO TED	3.438,83D	120.920,88C
04/02/2019	138699	ENVIO TED	3.489,54D	117.431,34C
04/02/2019	138852	ENVIO TED	1.254,12D	116.177,22C
04/02/2019	138972	ENVIO TED	3.424,04D	112.753,18C
04/02/2019	139147	ENVIO TED	998,00D	111.755,18C
04/02/2019	139260	ENVIO TED	3.423,96D	108.331,22C
04/02/2019	139368	ENVIO TED	1.144,64D	107.186,58C
04/02/2019	139409	ENVIO TED	1.423,29D	105.763,29C
04/02/2019	139445	ENVIO TED	2.879,86D	102.883,43C
04/02/2019	139521	ENVIO TED	1.294,17D	101.589,26C
04/02/2019	139558	ENVIO TED	1.968,94D	99.620,32C
04/02/2019	139645	ENVIO TED	2.556,79D	97.063,53C
04/02/2019	139741	ENVIO TED	508,53D	96.555,00C
04/02/2019	139797	ENVIO TED	3.082,89D	93.472,11C
04/02/2019	139876	ENVIO TED	3.424,04D	90.048,07C
04/02/2019	140084	ENVIO TED	3.574,39D	86.473,68C
04/02/2019	140203	ENVIO TED	3.062,70D	83.410,98C
04/02/2019	140305	ENVIO TED	3.574,47D	79.836,51C
04/02/2019	141077	ENVIO TED	3.574,47D	76.262,04C
05/02/2019	104966	DEVOL TED	1.749,19C	78.011,23C
05/02/2019	108739	DEVOL TED	1.000,51C	79.011,74C
05/02/2019	005237	CRED TEV	3.331,60C	82.343,34C
05/02/2019	101268	ENVIO TED	3.387,86D	78.955,48C
05/02/2019	101371	ENVIO TED	1.449,85D	77.505,63C
05/02/2019	101509	ENVIO TED	3.138,69D	74.366,94C
05/02/2019	101707	ENVIO TED	3.125,81D	71.241,13C
05/02/2019	101857	ENVIO TED	3.424,04D	67.817,09C
05/02/2019	102025	ENVIO TED	3.277,88D	64.539,21C
05/02/2019	102203	ENVIO TED	3.387,86D	61.151,35C

05/02/2019	102341	ENVIO TED	1.985,76D	59.165,59C
05/02/2019	102642	ENVIO TED	2.378,40D	56.787,19C
05/02/2019	102872	ENVIO TED	2.464,82D	54.322,37C
05/02/2019	103087	ENVIO TED	3.340,25D	50.982,12C
05/02/2019	103211	ENVIO TED	3.610,77D	47.371,35C
05/02/2019	103750	ENVIO TED	3.423,95D	43.947,40C
05/02/2019	104760	ENVIO TED	3.423,95D	40.523,45C
05/02/2019	104966	ENVIO TED	1.749,19D	38.774,26C
05/02/2019	105153	ENVIO TED	3.574,47D	35.199,79C
05/02/2019	106126	ENVIO TED	3.305,13D	31.894,66C
05/02/2019	108275	ENVIO TED	3.423,96D	28.470,70C
05/02/2019	108576	ENVIO TED	3.342,67D	25.128,03C
05/02/2019	108739	ENVIO TED	1.000,51D	24.127,52C
05/02/2019	109107	ENVIO TED	3.574,39D	20.553,13C
05/02/2019	109397	ENVIO TED	1.253,93D	19.299,20C
05/02/2019	109557	ENVIO TED	1.033,02D	18.266,18C
05/02/2019	109741	ENVIO TED	2.169,00D	16.097,18C
05/02/2019	109919	ENVIO TED	3.227,40D	12.869,78C
05/02/2019	005128	ENVIO TEV	251,48D	12.618,30C
07/02/2019	233024	CRED TEV	83.720,31C	96.338,61C
07/02/2019	120977	ENVIO TED	3.423,96D	92.914,65C
08/02/2019	127858	ENVIO TED	1.749,19D	91.165,46C
11/02/2019	000000	DEB.AUTOR.	3.113,04D	88.052,42C
12/02/2019	000001	CRED TED	16.914,63C	104.967,05C
12/02/2019	000001	CRED TED	83.010,05C	187.977,10C
12/02/2019	000001	CRED TED	468.918,00C	656.895,10C
12/02/2019	103899	ENVIO TED	1.000,51D	655.894,59C
13/02/2019	253627	APLICACAO ✓	981.223,27D	325.328,68D
13/02/2019	000001	CRED TED	325.328,68C	0,00
14/02/2019	000001	CRED TED	2.199,51C	2.199,51C
14/02/2019	123728	CRED TEV	88.476,97C	90.676,48C
14/02/2019	123733	CRED TEV	62.808,84C	153.485,32C
15/02/2019	221280	CRED TEV	389.405,94C	542.891,26C
18/02/2019	316480	VDA COT C	77.522,95C	620.414,21C
18/02/2019	317050	VDA COT C	60.101,91C	680.516,12C
19/02/2019	200613	APLICACAO ✓	680.516,12D	0,00
28/02/2019	-	Saldo Atualizado		0,00



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

3406600004

Conta Referência:

3406/006/00000017-0

Nome:

MESQUITAPREV FUNDO DE PREVIDENC

Período:

de: 01/02/2019 até: 28/02/2019

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
04/02/2019	237684	RESGATE ✓	35.911,63C	37.422,13C
04/02/2019	000000	DEB.AUTOR.	1.510,50D	35.911,63C
04/02/2019	100016	ENVIO TED	4.787,97D	31.123,66C
04/02/2019	100217	ENVIO TED	5.094,60D	26.029,06C
04/02/2019	100277	ENVIO TED	9.103,68D	16.925,38C
04/02/2019	100323	ENVIO TED	3.701,53D	13.223,85C
04/02/2019	100379	ENVIO TED	4.648,93D	8.574,92C
04/02/2019	100640	ENVIO TED	4.716,76D	3.858,16C
04/02/2019	000173	ENVIO TEV	3.858,16D	0,00
05/02/2019	529021	RESGATE ✓	6.460,04C	6.460,04C
05/02/2019	092019	DEB.AUTOR.	3.128,44D	3.331,60C
05/02/2019	005237	TEV MESM T	3.331,60D	0,00
07/02/2019	560776	RSG FUNDO ✓	4.232,63C	4.232,63C
07/02/2019	128055	ENVIO TED	4.232,63D	0,00
14/02/2019	361954	RSG FUNDO	1.800,00C	1.800,00C
14/02/2019	003044	ENVIO TEV ✓	1.800,00D	0,00
21/02/2019	743633	RESGATE ✓	1.510,50C	1.510,50C
21/02/2019	162019	DEB.AUTOR.	1.510,50D	0,00
28/02/2019	473107	RESGATE ✓	3.128,44C	3.128,44C
28/02/2019	182019	DEB.AUTOR.	3.128,44D	0,00
28/02/2019	-	Saldo Atualizado		0,00



Extrato conta corrente

G331131218313775011
13/03/2019 12:32:08

Cliente - Conta atual

Agência 4689-2
Conta corrente 5838-6 MESQUITAPREV FUNDO PREV
Período do extrato de 31 / 01 / 2019 até 28 / 02 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/11/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			16.210,32 C
28/02/2019		0000	00000	999 S A L D O			16.210,32 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB985242 NILTON CESAR MATTOS CORREIA.

Extrato de Contas Correntes
Fevereiro de 2019 até Fevereiro de 2019
Período: 1/2/2019 - 28/2/2019

2202

01/03/2019

13/01

Cliente INSTITUTO DE PREVID DOS SERV PUBLIC DO MUN DE MESQUITA

RUA MISTER WATKINS, 22
26550- 150 CENTRO - MESQUITA - RJ

Tipo Assessor Último Extrato
13 394

CONTA CORRENTE :		40633 - 3			Saldo Anterior
					5.486,90
Liq	Mov	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
11/02/19	11/02	CBLC - TX VALOR CUST RDA VAR	21,77		5.465,1
Disponível: 5.465,13 a Crédito			Total Cliente: 5.465,13 a Crédito		

ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FI
CNPJ 00.832.435/0001-00

Ag./Conta/Subconta 6849/53544-5/201

Informações Complementares do Fundo

Taxa de Administração a partir de 05/10/1999: 0,1800 % a.a.

Fundo Aberto para Captação

Fundo Administrado por ITAU UNIBANCO S.A., a partir de 11/11/2014

Público Alvo: este fundo destina-se a Pessoas Físicas e Jurídicas.

Resumo do Período - Total (R\$)

Descrição	Quantidade de cotas	Valor (R\$)
SALDO BRUTO ANTERIOR		0,00
APLICACOES	466,69188	1.404.366,13
RESGATES		0,00
RENDIMENTO-BASE CALC. IR*		3.907,76
SALDO BRUTO ATUAL	466,69188	1.408.273,83
TOTAL LIVRE DE IOF	466,69188	1.408.273,83
TOTAL SUJEITO A IOF		0,00
TOTAL LIQUIDO P/RESGATE**		1.408.273,83
IR VIRTUAL NO PERÍODO		781,53
RENDIMENTO BRUTO NO MES		3.907,70

* Valor já deduzido de IOF, quando houver.

** Total calculado com base no valor da cota em 31.05.2019 já deduzido de IOF e IR na data.

Movimentação no Período

Data	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R\$	Saldo em Cotas	Posição em R\$
02/04/19	SALDO ANTERIOR		3.001,5677410				
02/05/19	APLICACAO		3.002,2909010	156,61514	470.204,22	156,61514	
05/05/19	APLICACAO		3.008,8782100	154,49763	464.864,57	311,11277	
11/05/19	APLICACAO		3.011,7842380	29,53344	88.948,36	340,64621	
07/05/19	APLICACAO		3.014,6785570	0,77786	2.345,00	341,42407	
11/05/19	IR VIRT. LEI 10892				781,53		
11/05/19	APLICACAO		3.017,5666290	125,26781	378.003,96	466,69188	
11/05/19	SALDO FINAL		3.017,5666290	466,69188		466,69188	1.408.273,83
	TOTAL LIQ. P/RESG.						1.408.273,83

** Total calculado com base no valor da cota de 31.05.2019 já deduzido de IOF e IR na data.

Análise por Aplicação

Data da Aplicação:	02/05/2019	Cota Aplicação:	3.002,2909010	Qtde. de Cotas:	156,61514
Data Última Tributação:	31/05/2019	Cota Última Tributação:	3.017,5666290	Saldo Bruto:	472.596,62
Valor Rendimento:	0,00	Base Trib. I.R.:	0,00	Valor I.R.:	0,00
Valor I.O.F.:	0,00	Saldo Líquido:	472.596,62		
Data da Aplicação:	15/05/2019	Cota Aplicação:	3.008,8782100	Qtde. de Cotas:	154,49763
Data Última Tributação:	31/05/2019	Cota Última Tributação:	3.017,5666290	Saldo Bruto:	466.206,29
Valor Rendimento:	0,00	Base Trib. I.R.:	0,00	Valor I.R.:	0,00
Valor I.O.F.:	0,00	Saldo Líquido:	466.206,89		
Data da Aplicação:	21/05/2019	Cota Aplicação:	3.011,7842380	Qtde. de Cotas:	29,53344
Data Última Tributação:	31/05/2019	Cota Última Tributação:	3.017,5666290	Saldo Bruto:	89.119,12
Valor Rendimento:	0,00	Base Trib. I.R.:	0,00	Valor I.R.:	0,00
Valor I.O.F.:	0,00	Saldo Líquido:	89.119,12		
Data da Aplicação:	27/05/2019	Cota Aplicação:	3.014,6785570	Qtde. de Cotas:	0,77786
Data Última Tributação:	31/05/2019	Cota Última Tributação:	3.017,5666290	Saldo Bruto:	2.347,24
Valor Rendimento:	0,00	Base Trib. I.R.:	0,00	Valor I.R.:	0,00
Valor I.O.F.:	0,00	Saldo Líquido:	2.347,24		
Data da Aplicação:	31/05/2019	Cota Aplicação:	3.017,5666290	Qtde. de Cotas:	125,26781
Data Última Tributação:	31/05/2019	Cota Última Tributação:	3.017,5666290	Saldo Bruto:	378.003,96
Valor Rendimento:	0,00	Base Trib. I.R.:	0,00	Valor I.R.:	0,00
Valor I.O.F.:	0,00	Saldo Líquido:	378.003,96		



MESQUITAPREV

Período: 02/05 a 31/05/2019

Folha 003/003

Ag./Conta 6849/53544-5

Emissão em 04/06/2019

Relatório para simples conferência

Gestor: Itaú Unibanco S.A CNPJ 60.701.190/0001-04

Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, São Paulo SP, CEP 04344-902

Administrado por: Itaú Unibanco S.A. CNPJ 60.701.190/0001-04

Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, São Paulo SP, CEP 04344-902

**30**
horas**Consulta rendimentos mensais**

Mês: Maio/2019

Ag/conta	Empresa	CNPJ
6849/53544-5	MESQUITAPREV	08.801.853/0001-34

Fundos	Cotas - 31.05.2019		Movimentação no mês (R\$)				Saldo Bruto (R\$)		Rendimentos (R\$)	
	Saldo	Valor (R\$)	Aplicações	Resgates	IRRF	IOF	30.04.2019	31.05.2019	Bruto do mês	Base cálculo IR
INST DI 219	466,69188	3.017,5666290	1.404.366,13	0,00	0,00	0,00	0,00	1.408.273,83	3.907,70	3.907,76
40219/201	466,69188	3.017,5666290	1.404.366,13	0,00	0,00	0,00	0,00	1.408.273,83	3.907,70	3.907,76
Total	466,69188	3.017,5666290	1.404.366,13	0,00	0,00	0,00	0,00	1.408.273,83	3.907,70	3.907,76

Consultoria e informações sobre investimentos fale com o seu gerente ou entre em contato com o Investfone 4004-4828(capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828(demais localidades). Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco (www.itaubr.com). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24 hs todos os dias.


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
MESQUITA, RJ	3406	5168	11/06/2019

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC NOVO BRASIL RF REF IMA-B	10.646.895/0001-90	26/10/2009

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/04/2019	Cota em: 31/05/2019
3.5765	10.8701	23,3562	3.242206	3.358163

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MESQUITAPREV FUNDO DE PREVIDENC	08.801.853/0001-34	006.00000005-6	05/2019	01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	10.701.690,17C	3.300.743,433647
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	382.744,30C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Salda	0,00	
Saldo Bruto*	11.084.434,47C	3.300.743,433647
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones-da-caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336111000339212011
11/06/2019 10:07:14

Cliente

Agência 4689-2
Conta 5838-6 MESQUITAPREV FUNDO PREV
Mês/ano referência MAIO/2019

BB Previd RF IRF-M1 - CNPJBB PREVID RF IRF-M1

Data	Histórico	Valor	Valor IRProj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2019	SALDO ANTERIOR	788.096,24			312.511,246717		
31/05/2019	SALDO ATUAL	793.185,83			312.511,246717		312.511,246717

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	788.096,24
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5.089,59
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5.089,59
SALDO ATUAL =	793.185,83

Valor da Cota

30/04/2019	2,521817216
31/05/2019	2,538103300

Rentabilidade

No mês	0,6458
No ano	2,6236
Últimos 12 meses	6,9604

Transação efetuada com sucesso por: JB985242 NILTON CESAR MATTOS CORREIA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência
MESQUITA. RJ

Código Operação Emissão
3406 5184 11/06/2019

Fundo
CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP

CNPJ do Fundo
10.740.658/0001-93

Início das Atividades do Fundo
08/03/2010

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/04/2019	Cota em: 31/05/2019
3,6334	10,9840	23,5117	3,042635	3,153186

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MESQUITAPREV FUNDO DE PREVIDENC	08.801.853/0001- 34	006.00000005-6	05/2019	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	109.915,85C	36.125,216597
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	3.993,68C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	113.909,53C	36.125,216597
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência
MESQUITA, RJ

Código Operação Emissão
3406 5184 11/06/2019

Fundo
CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP

CNPJ do Fundo
10.740.658/0001-93

Início das Atividades do Fundo
08/03/2010

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/04/2019	Cota em: 31/05/2019
3,6334	10,9840	23,5117	3,042635	3,153186

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MESQUITAPREV FUNDO DE PREVIDENC	08.801.853/0001- 34	006.00000017-0	05/2019	01/01

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.278.484,00C	420.189,738801
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	46.452,40C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.324.936,40C	420.189,738801
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

INSTITUTO PREV SERV PUBL MUN DE MESQ
RUA MISTER WATKINS, 22 SOBRE LOJA
MESQUITA - RJ - 26553-090

Código
8801853
CNPJ

08.801.853/0001-34

Extrato Mensal

Emissão Em: 04/06/2019

Posição Em: 31/05/2019

INFINITY INSTITUCIONAL FIM - CNPJ: 05.500.127/0001-83

Data	Histórico	Valor Bruto	Cota	Nº Cotas	IR	IOF	Valor Atual	Valor Líquido	Rent(%)
30/04/2019	SALDO ANTERIOR		6,399918080	1.036.604,8191394			6.634.185,93		
31/05/2019	SALDO FINAL		6,447152214	1.036.604,8191394			6.683.149,05		

Disponível

Valor Bruto	IOF	IR	Taxa de Saída	Valor Líquido
6.683.149,05				6.683.149,05

Resumo do Período

Histórico	Valores	Número de Cotas
Saldo Anterior +	6.634.185,93	1.036.604,819139
Aplicações -	0,00	0,00000000
Resg. / Amort. -	0,00	0,00000000
IR + Taxas -	0,00	
Rendimento +	48.963,12	
Transferências -	0,00	0,00000000
Saldo Atual =	6.683.149,05	1.036.604,819139
Rend. Extras	0,00	
Valor da Cota	6,447152214	

Rentabilidades (%) *

No Mês	No Ano	Últimos 12 Meses
0,7380	2,8698	6,8190

* Rentabilidades calculadas utilizando a cota do último dia útil do período



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência
MESQUITA, RJ

Código Operação Emissão
3406 5464 11/06/2019

Fundo
CAIXA_FI BRASIL IRF-MI TP RF

CNPJ do Fundo
10.740.670/0001-06

Início das Atividades do Fundo
28/05/2010

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/04/2019	Cota em: 31/05/2019
0,6542	2,6424	7,0105	2,413159	2,428945

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MESQUITAPREV FUNDO DE PREVIDENC	08.801.853/0001-34	006.00000017-0	05/2019	01/02

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	4.878.187,42C	2.021.494,401076
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	97.830,98D	40.429,328098
Rendimento Bruto no Mês	31.541,67C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	4.811.898,11C	1.981.065,072977
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
06 / 05	RESGATE /	36.275,09D	15.016,724302
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
06 / 05	RESGATE	277,37D	114,822267
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
06 / 05	RESGATE	79,50D	32,910428
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
14 / 05	RESGATE	3.331,60D	1.376,766427
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
14 / 05	RESGATE	962,42D	397,715053
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
14 / 05	RESGATE	3.050,00D	1.260,396713
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
14 / 05	RESGATE	480,00D	198,357466

11/06/2019

CAIXA - Extrato de Fundos

	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
14 / 05	RESGATE	2.024,62D ✓	836,663740
	IRRF	0.00	

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**
0800 726 Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
0101

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**
0800 725 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
7474

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência
MESQUITA, RJ

Código 3406 Operação 5464 Emissão 11/06/2019

Fundo
CAIXA_FI BRASIL IRF-MI TP RF

CNPJ do Fundo
10.740.670/0001-06

Início das Atividades do Fundo
28/05/2010

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/04/2019	Cota em: 31/05/2019
0,6542	2,6424	7,0105	2,413159	2,428945

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MESQUITAPREV FUNDO DE PREVIDENC	08.801.853/0001-34	006.00000017-0	05/2019	02/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	4.878.187,42C	2.021.494,401076
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	97.830,98D	40.429,328098
Rendimento Bruto no Mês	31.541,67C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	4.811.898,11C	1.981.065,072977
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
	IOF	0,00	
14 / 05	RESGATE	3.128,44D ✓	1.292,811628
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
16 / 05	RESGATE	4.232,63D ✓	1.748,623241
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
21 / 05	RESGATE	34.209,90D ✓	14.121,698674
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
21 / 05	RESGATE	34,69D ✓	14,319874
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 05	RESGATE	9.702,72D ✓	4.000,211052
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
28 / 05	RESGATE	42,00D ✓	17,307228
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:

Endereço para Correspondência:

0800 726 0101 Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001

Ouvidoria:

Endereço Eletrônico:

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência
MESQUITA, RJ

Código Operação Emissão
3406 5464 11/06/2019

Fundo
CAIXA_FI BRASIL IRF-MI TP RF

CNPJ do Fundo
10.740.670/0001-06

Início das Atividades do Fundo
28/05/2010

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/04/2019	Cota em: 31/05/2019
0,6542	2,6424	7,0105	2,413159	2,428945

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MESQUITAPREV FUNDO DE PREVIDENC	08.801.853/0001- 34	006.00000005-6	05/2019	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	19.131.927,00C	7.928.166,786308
Aplicações	48.239,63C	19.907,317191
Resgates	308.071,61D	127.494,477405
Rendimento Bruto no Mês	123.662,74C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	18.995.757,76C	7.820.579,626095
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
06 / 05	RESGATE	287.267,53D	118.919,549204
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
22 / 05	APLICACAO	48.239,63C	19.907,317191
27 / 05	RESGATE	10.212,98D	4.210,579648
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
28 / 05	RESGATE	42,00D	17,307191
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
28 / 05	RESGATE	10.549,10D	4.347,041359
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

INSTITUTO PREV SERV PUBL MUN DE MESQ
RUA MISTER WATKINS, 22 SOBRE LOJA
MESQUITA - RJ - 26553-090

Código
8801853
CNPJ
08.801.853/0001-34

Extrato Mensal

Emissão Em: 04/06/2019

Posição Em: 31/05/2019

INFINITY LOTUS FRRF - CNPJ: 09.319.052/0001-08

Data	Histórico	Valor Bruto	Cota	Nº Cotas	IR	IOF	Valor Atual	Valor Líquido	Rent(%)
30/04/2019	SALDO ANTERIOR		3,153065744	1.703.336.3307987			5.370.731,44		
31/05/2019	SALDO FINAL		3,173993151	1.703.336.3307987			5.406.377,85		

Disponível

Valor Bruto	IOF	IR	Taxa de Saída	Valor Líquido
5.406.377,85				5.406.377,85

Resumo do Período

Histórico	Valores	Número de Cotas
Saldo Anterior +	5.370.731,44	1.703.336.330798
Aplicações +	0,00	0,00000000
Resg. / Amort. -	0,00	0,00000000
IR + Taxas -	0,00	
Rendimento +	35.646,41	
Transferências -	0,00	0,00000000
Saldo Atual =	5.406.377,85	1.703.336.330798
Rend. Extras	0,00	
Valor da Cota	3,173993151	

Rentabilidades (%) *

No Mês	No Ano	Últimos 12 Meses
0,6637	2,8360	7,1050

* Rentabilidades calculadas utilizando a cota do último dia útil do período



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência
MESQUITA, RJ

Código Operação Emissão
3406 5187 11/06/2019

Fundo
CAIXA FI BRASIL IMA-B5 TP RF LP

CNPJ do Fundo
11.060.913/0001-10

Início das Atividades do Fundo
29/06/2010

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/04/2019	Cota em: 31/05/2019
1,3703	5,3783	13,0276	2,760330	2,798154

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MESQUITAPREV FUNDO DE PREVIDENC	08.801.853/0001- 34	006.00000005-6	05/2019	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	9.649.388,25C	3.495.737,188947
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	132.222,76C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	9.781.611,01C	3.495.737,188947
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	
(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor		

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência
MESQUITA, RJ

Código Operação Emissão
3406 5445 11/06/2019

Fundo
FIA CAIXA BRASIL IBOVESPA

CNPJ do Fundo Início das
13.058.816/0001- Atividades
18 29/07/2011

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/04/2019	Cota em: 31/05/2019
0,7163	10,1881	25,8158	2,191682	2,207381

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MESQUITAPREV FUNDO DE PREVIDENC	08.801.853/0001- 34	006.00000005-6	05/2019	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	2.630.018,40C	1.200.000,000000
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	18.838,80C	
IRRF	0,00	
Saldo Bruto	2.648.857,20C	1.200.000,000000
IRRF Provisionado	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito	0,00	
Saldo Líquido*	2.648.857,20C	-----

* Saldo após dedução do IRRF Provisionado, no último dia útil do mês.

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------



IPSM DE MESQUITA

CNPJ:

08.801.853/0001-34

RUA ARTHUR DE OLIVEIRA VECCH, 120
26235-000 - CENTRO - MESQUITA (RJ)

Extrato de Investimentos

Período: 30/04/2019 a 31/05/2019

Resumo de Investimentos

Produto	C.N.P.J.	Saldo em 30/04/2019	Saldo em 31/05/2019	Participação 31/05/2019
AQUILLA FII	13.555.918/0001-49	1.818.109,74	1.814.964,42	100,00 %
Total		1.818.109,74	1.814.964,42	100,00 %

Movimentação no Período de 30/04/2019 a 31/05/2019

AQUILLA FII

Data	Histórico	Valor da Cota	Quantidade Cotas	Valor Bruto	I.R. (1)	I.O.F. (2)	Valor Líquido
30/04/2019	Saldo Inicial	1.699,38380548	1.069,86410405	1.818.109,74	0,00	0,00	1.818.109,74
31/05/2019	Saldo Final	1.696,44388781	1.069,86410405	1.814.964,42	0,00	0,00	1.814.964,42
	Rendimento Bruto no Período			(3.145,32)			
	Saldo sob Bloqueio Judicial		0,00000000				0,00
	Saldo Disponível para Resgate		1.069,86410405				1.814.964,42

Rentabilidade (3)

	Mês	Mês Anterior	Ano	12 Meses
AQUILLA FII	(0,17 %)	(0,16 %)	(0,65 %)	(8,55 %)

Informações Adicionais CVM 555

AQUILLA FII CNPJ: 13.555.918/0001-49 Dt. Início Funcionamento: 23/09/2011

Patrimônio Líq. Médio Mensal: 166.774.050,13

Público Alvo:

Taxa de Administração:

Taxa de Performance:

Administrador:

FOCO DTVM LTDA

RUA TABAPUA, 888 - SALA 18 - 1 ANDAR* ANDARSAO PAULO - SP - 04533-003

Telefone: (11) 3113-0060

E-mail: middleoffice@focodtvm.com.br

CNPJ:

00.329.598/0001-67

Valores em Reais

Extrato emitido em: 11/06/2019

(1) Imposto de Renda retido na fonte sobre rendimentos auferidos no período

(2) Imposto sobre Operações Financeiras relativas a títulos e valores mobiliários de acordo com portaria do Ministério da Fazenda nº 264 de 30/08/1999

(3) Rentabilidade líquida das taxas de Administração e Performance

Neste extrato somente estão demonstradas as movimentações convertidas em cotas no período de abrangência.

MESQUITAPREV FUNDO DE PREVIDENCIA

R MISTER WATKINS - 22

26550150 CENTRO - MESQUITA(RJ)

Extrato Mensal Período: 30/04/2019 a 31/05/2019
Extrato para simples conferência, saldos sujeitos a confirmação

Resumo dos Investimentos

Produto	C.N.P.J	Saldo em 30/04/2019	Saldo em 31/05/2019	Participação 31/05/2019
QUELUZ VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES	09.289.072/0001-75	975.766,50	1.002.812,21	100,00%
Total		975.766,50	1.002.812,21	100,00%

Administrador

C.N.P.J

BEM DISTR DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA

00.066.670/0001-00

CIDADE DE DEUS S/N 06029-900 OSASCO SP

QUELUZ VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES

Movimentação no período de 30/04/2019 a 31/05/2019

Data	Histórico	Valor da Cota	Quantidade Cotas	Valor Bruto	I.R (1)	I.O.F (2)	Valor Líquido
30/04/2019	Saldo Inicial	2,71355200	359.590,12479210	975.766,50	0,00	0,00	975.766,50
31/05/2019	Saldo Final	2,78876460	359.590,12479210	1.002.812,21	0,00	0,00	1.002.812,21
	Rendimento Bruto			27.045,71			

Mensagem

Rentabilidade(3)

	Mês	Mês Anterior	Ano	12 Meses
QUELUZ VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES	2,77%	0,14%	10,99%	25,26%
CDI	0,54%	0,52%	2,59%	6,37%
IBOVESPA FECHAMENTO	0,70%	0,98%	10,40%	26,42%
IBOVESPA MÉDIO	1,33%	0,73%	11,73%	27,34%
IPCA	0,57%	0,75%	2,24%	4,94%
PTAXV	(0,12%)	1,25%	1,70%	5,45%

Central de Atendimento

QUELUZ GESTAO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA

Rua Visconde de Pirajá, 351 sala 1008 - Ipanema

Rio de Janeiro - RJ CEP.: 22410-906

Tel.: (021) 2114-4300 Fax.: (021) 2114-4312

Web: www.queluzasset.com.br E-mail: contato@queluzasset.com.br

Valores em Reais

Extrato emitido em: 04/06/2019 17:33:23

(1) Imposto de Renda retido na fonte sobre rendimentos auferidos no período

Página 1 de 1

(2) Imposto sobre Operações Financeiras relativas a Títulos e valores mobiliários de acordo com portaria do Ministério da Fazenda nº 264 de 30/06/1999

(3) Rentabilidade líquida das taxas de Administração e Performance

Neste extrato somente estão demonstradas as movimentações convertidas em cotas no período de abrangência.



Investidor: MESQUITAPREV FUNDO DE PREVIDENCIA
CPF/CNPJ: 08.801.853/0001-34
Endereço: RUA MISTER WATKINS, 22, CENTRO, MESQUITA, RIO DE JANEIRO, BRASIL, 26550-150.

FIC ACOES VALOR DIVIDENDOS RPPS CNPJ: 15.154.441/0001-15

Administrador	Fundo
CAIXA ECONOMICA FEDERAL CPF/CNPJ: 00.360.305/0001-04 Endereço: AV PAULISTA, 2.300, 11º ANDAR, CERQUEIRA CESAR, SAO PAULO, SAO PAULO, BRASIL, 01310-300 Telefone: (11) 3133-1000 Email: caixa@caixa.gov.br	FIC ACOES VALOR DIVIDENDOS RPPS CPF/CNPJ: 15.154.441/0001-15

Descrição	Valor	Descrição	Valor
Rentabilidade Mês	0,10%	Rentabilidade Mês Anterior	2,14%
Rentabilidade Últimos 12 meses	33,53%	Rentabilidade Ano	14,39%
Data Início	30/04/2019	Data Fim	31/05/2019
Vl. Cota Data Início	R\$ 1,71222700	Vl. Cota Data Fim	R\$ 1,71387300
Saldo Bruto Anterior	R\$ 4.624.036,79 / 2.700.587,69628214	Saldo Bruto Final	R\$ 4.628.481,48 / 2.700.597,69628214
Aplicações	R\$ 0,00 / 0,00000000	Rendimento Bruto	R\$ 4.445,19
Rosspies	R\$ 0,00 / 0,00000000	IRRF Provisório	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00	IOF Provisório	R\$ 0,00
IOF	R\$ 0,00	Taxa Operacional	R\$ 0,00
Rendimento Base	R\$ 0,00	Saldo Líquido	R\$ 4.628.481,48
Rosspies Bruto em Trânsito	R\$ 0,00		

Serviço de Atendimento ao Colista
SAC Caixa 0800 726 0101 Endereço para Correspondência Caixa Postal 72624 Sao Paulo SP
CEP 01405-001
Ouvidoria 0800 725 7474



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência
MESQUITA, RJ

Código Operação Emissão
3406 5825 11/06/2019

Fundo CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP
CNPJ do Fundo 14.386.926/0001-71
Início das Atividades do Fundo 16/08/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/04/2019	Cota em: 31/05/2019
1,0638	4,7009	11,0510	2,067490	2,089483

Administradora

Nome Endereço CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF 00.360.305/0001-04

Cliente

Nome CPF/CNPJ Conta Corrente Mês/Ano Folha
MESQUITAPREV FUNDO DE 08.801.853/0001-34 006.00000005-6 05/2019 01/01
PREVIDENC
Análise do Perfil do Investidor Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	10.027.626,43C	4.850.145,067838
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	106.669,24C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	10.134.295,67C	4.850.145,067838
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Cotista : 40633 - INSTITUTO DE PREVID DOS SERV PUBLIC DO M
Período de : 30/04/2019 a 31/05/2019
Data e Hora : 03/06/2019 17:24:17

Resumo de Investimentos

Produto	Saldo em		Participação em 31/05/2019
	30/04/2019	31/05/2019	
Total	3.212.649,13	3.207.096,85	100%
39914 - W7 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES - CNPJ/MF: 15.711.367/0001-90	3.212.649,13	3.207.096,85	100,00%

Movimento no Período

Data	Histórico	Valor da Cota	Quantidade de Cotas	Valor Bruto	IRL	ROF	Valor Líquido
39914 - W7 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES							
30/04/2019	Saldo Inicial	1,21009784	2.654.867,25663716	3.212.649,13	0,00	0,00	3.212.649,13
31/05/2019	Saldo Final	1,20800648	2.654.867,25663716	3.207.096,85	0,00	0,00	3.207.096,85



Mesquita Previdência PMM <mesquitaprev@mesquita.rj.gov.br>

EXTRATO DA AZ QUEST - MAIO 2019.

1 mensagem

BIRA - Privatiza <bira@privatiza.com.br>

4 de junho de 2019 12:24

Para: Mesquita Previdência PMM <mesquitaprev@mesquita.rj.gov.br>

Segue o Extrato do Fundo (AZ Quest Small mid Caps FIC FIA), referente ao mês de maio de 2019.

OBS.: EM VIRTUDE DA TROCA DO ADMINISTRADOR DO FUNDO (AZ QUEST AÇÕES FIC FIA) PARA BEM (BRADESCO),

ELE AINDA ESTÁ SENDO PROCESSADO E SERÁ ENVIADO NO DECORRER DA SEMANA.

Atenciosamente,

PRIVATIZA
investimentos

Ubirajara Macielra

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr.

110 6A Conjunto 62 | CEP 04542 000

São Paulo SP | Itaim Bibi

11 3371 1205 | 11 97692 7275

bira@privatiza.com.br

Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não deverá utilizar, copiar, alterar, divulgar a informação nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o. Agradecemos sua cooperação.

This message may contain confidential and/or privileged information. If you are not the addressee or authorized to receive this for the addressee, you must not use, copy,

11/06/2019

E-mail de Prefeitura Municipal de Mesquita - EXTRATO DA AZ QUEST - MAIO 2019.

disclose, change, and take any action based on this message or any information herein. If

you have received this message in error, please advise the sender immediately by reply

e-mail and delete this message. Thank you for your cooperation.



Mesquita - Extrato AZ Quest Investimentos - Maio 19.pdf

257K



Investidor: MESQUITAPREV FUNDO DE PREVIDENCIA

CPF/CNPJ: 08.801.853/0001-34

Endereço: RUA MISTER WATKINS, 22, CENTRO, MESQUITA, RIO DE JANEIRO, BRASIL, 26550-150.

FI BRASIL 2020 I TP RF CNPJ: 18.598.154/0001-92

Administrador

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CPF/CNPJ: 00.360.305/0001-04

Endereço: AV PAULISTA, 2.300, 11º ANDAR, CERQUEIRA CESAR, SÃO PAULO, SÃO PAULO, BRASIL, 01310-100

Teléfono:

Email:

Fundo

FI BRASIL 2020 I TP RF

CPF/CNPJ: 18.598.154/0001-92

Endereço: RUA MISTER WATKINS, 22, CENTRO, MESQUITA, RIO DE JANEIRO, BRASIL, 26550-150

Teléfono:

Email:

Descrição	Valor	Descrição	Valor
Rentabilidade Mens	0,91%	Rentabilidade Mens Anterior	1,28%
Rentabilidade Unificada 12 meses	11,03%	Rentabilidade Anual	4,76%
Data Início	30/04/2019	Data Fim	31/05/2019
VL Cota Data Início	R\$ 1,361857	VL Cota Data Fim	R\$ 1,374305
Saldo Bruto Anterior	R\$ 2.723.714,00 / 2.000.000.000.000	Saldo Bruto Final	R\$ 2.748.610,00 / 2.000.000.000.000
Aportação	R\$ 0,00 / 0,0000000	Resgate Bruto	R\$ 24.898,00
Resgates	R\$ 0,00 / 0,0000000	IRRF Provisório	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00	IOF Provisório	R\$ 0,00
IOF	R\$ 0,00	Taxa Operacional	R\$ 0,00
Rendimento Base	R\$ 0,00	Saldo Líquido	R\$ 2.748.610,00
Resgate Bruto em Trânsito	R\$ 0,00		

Serviço de Atendimento ao Cotista
SAC Caixa 0800 726 0101 Endereço para Correspondência Caixa Postal 72624 Sao Paulo SP
CEP 01405-001
Ouvidoria 0800 725 7474



Investidor: MESQUITAPREV FUNDO DE PREVIDENCIA

CPF/CNPJ: 08.801.853/0001-34

Endereço: RUA MISTER WATKINS, 22, CENTRO, MESQUITA, RIO DE JANEIRO, BRASIL, 26550-150.

FI BRASIL 2030 I TP RF CNPJ: 18.598.042/0001-31

Administrador

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CPF/CNPJ: 00.360.309/0001-06

Endereço: AV PAULISTA, 2.300, 11º ANDAR, CERQUEIRA CESAR, SÃO PAULO, SÃO PAULO, BRASIL, 01310-300

Telefone:

E-mail:

Fundo

FI BRASIL 2030 I TP RF

CPF/CNPJ: 18.598.042/0001-31

Descrição		Valor	Descrição		Valor
Rentabilidade Mens	0,97%		Rentabilidade Mens Anterior	1,29%	
Rentabilidade Últimos 12 meses	11,08%		Rentabilidade Ano	4,78%	
Data Inicio	30/04/2019		Data Fim	31/05/2019	
VL Cota Data Inicio	R\$ 1.37188800		VL Cota Data Fim	R\$ 1.38449400	
Saldo Bruto Anterior	R\$ 2.057.632,00 / 1.500.000,000000000		Saldo Bruto Final	R\$ 2.076.741,00 / 1.500.000,000000000	
Aplicações	R\$ 0,00 / 0,000000000		Rendimento Bruto	R\$ 18.509,00	
Resgates	R\$ 0,00 / 0,000000000		IRRF Provisoriado	R\$ 0,00	
IRRF	R\$ 0,00		ICF Provisoriado	R\$ 0,00	
ICF	R\$ 0,00		Taxa Operacional	R\$ 0,00	
Rendimento Base	R\$ 0,00		Saldo Líquido	R\$ 2.076.741,00	
Rendimento Bruto em Trânsito	R\$ 0,00				

Serviço de Atendimento ao Colista

SAC Caixa 0800 726 0101 Endereço para Correspondência Caixa Postal 72624 Sao Paub SP

CEP 01405-001

Ouviodona 0800 725 7474

Cotista: 40633 - INSTITUTO DE PREVID DOS SERV PUBLIC DO M
Período de: 30/04/2019 a 31/05/2019
Data e Hora: 11/06/2019 10:01:02

Resumo de Investimentos

Produto	Saldo em	Participação em 31/05/2019	
	30/04/2019	31/05/2019	
Total	5.751.884,70	5.742.680,79	100%
37064 - FIP LA SHOPPING CENTERS - CNPJ/MF: 16.685.929/0001-31	2.539.235,57	2.535.583,94	44,15%
39914 - W7 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES - CNPJ/MF: 15.711.367/0001-90	3.212.649,13	3.207.096,85	55,85%

Movimento no Período

Data	Histórico	Valor da Cota	Quantidade de Cotas	Valor Bruto	I.R.	IOF	Valor Líquido
37064 - FIP LA SHOPPING CENTERS							
30/04/2019	Saldo Inicial	629,45849450	4.034,00000000	2.539.235,57	0,00	0,00	2.539.235,57
31/05/2019	Saldo Final	628,55328160	4.034,00000000	2.535.583,94	0,00	0,00	2.535.583,94
39914 - W7 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES							
30/04/2019	Saldo Inicial	1,21009784	2.654,867,25663716	3.212.649,13	0,00	0,00	3.212.649,13
31/05/2019	Saldo Final	1,20800648	2.654,867,25663716	3.207.096,85	0,00	0,00	3.207.096,85



Extrato Consolidado

INST DE PREV DOS SERV PUBL DO MUNIC DE MESQUITA
R MISTER WATKINS, 22
26550150 CENTRO - MESQUITA(RJ)

Extrato Mensal Período: 30/04/2019 a 31/05/2019
Extrato para simples conferência, saldos sujeitos a confirmação

Resumo dos Investimentos

Produto	C.N.P.J	Saldo em 30/04/2019	Saldo em 31/05/2019	Participação 31/05/2019
CONSTANCIA LEGAN BRASIL FIA	14.550.994/0001-24	6.389.822,39	6.484.732,65	100,00%
Total		6.389.822,39	6.484.732,65	100,00%

Administrador

BEM DISTR DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA
CIDADE DE DEUS S/N 06029-900 OSASCO SP

C.N.P.J
00.066.670/0001-00

CONSTANCIA LEGAN BRASIL FIA

Movimentação no período de 30/04/2019 a 31/05/2019

Data	Histórico	Valor da Cota	Quantidade Cotas	Valor Bruto	I.R (1)	I.O.F (2)	Valor Líquido
30/04/2019	Saldo Inicial	1,59564700	4.004.533,82854810	6.389.822,39	0,00	0,00	6.389.822,39
31/05/2019	Saldo Final	1,61934770	4.004.533,82854810	6.484.732,65	0,00	0,00	6.484.732,65
	Rendimento Bruto			94.910,26			

Mensagem

Rentabilidade(3)

	Mês	Mês Anterior	Ano	12 Meses
CONSTANCIA LEGAN BRASIL FIA	1,49%	0,17%	11,09%	28,42%
CDI	0,54%	0,52%	2,59%	6,37%
IBOVESPA FECHAMENTO	0,70%	0,98%	10,40%	26,42%
IBOVESPA MÉDIO	1,33%	0,73%	11,73%	27,34%
IPCA	0,57%	0,75%	2,24%	4,94%
PTAXV	(0,12%)	1,25%	1,70%	5,45%

Central de Atendimento

CONSTANCIA INVESTIMENTOS

Endereço: Al. Ministro Rocha Azevedo,456 - Conj 1002.
Cerqueira César - São Paulo - SP
CEP 01410-000

Valores em Reais

Extrato emitido em: 03/06/2019 10:41:52

(1) Imposto de Renda retido na fonte sobre rendimentos auferidos no período

Página 1 de 1

(2) Imposto sobre Operações Financeiras relativas a títulos e valores mobiliários de acordo com portaria do Ministério da Fazenda nº 264 de 30/06/1999

(3) Rentabilidade líquida das taxas de Administração e Performance

Neste extrato somente estão demonstradas as movimentações convertidas em cotas no período de abrangência.



Extrato Consolidado

INST DE PREV DOS SERV PUBL DO MUNIC DE MESQUITA
R MISTER WATKINS, 22
26550150 CENTRO - MESQUITA(RJ)

Extrato Mensal Período: 30/04/2019 a 31/05/2019
Extrato para simples conferência, saldos sujeitos a confirmação

Resumo dos Investimentos

Produto	C.N.P.J	Saldo em 30/04/2019	Saldo em 31/05/2019	Participação 31/05/2019
AZ QUEST ACOES FIC FIA	07.279.657/0001-89	0,00	2.322.788,46	100,00%
Total		0,00	2.322.788,46	100,00%

Administrador

C.N.P.J

BEM DISTR DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA
CIDADE DE DEUS S/N 06029-900 OSASCO SP

00.066.670/0001-00

AZ QUEST ACOES FIC FIA

Movimentação no período de 30/04/2019 a 31/05/2019

Data	Histórico	Valor da Cota	Quantidade Cotas	Valor Bruto	I.R (1)	I.O.F (2)	Valor Líquido
28/05/2019	Saldo Inicial	11,98523351	191.840,26182700	2.299.250,34	0,00	0,00	2.299.250,34
31/05/2019	Saldo Final	12,10793000	191.840,26182700	2.322.788,46	0,00	0,00	2.322.788,46
	Rendimento Bruto			23.538,12			

Mensagem

Rentabilidade(3)

	Mês	Mês Anterior	Ano	12 Meses
CDI	0,54%	0,52%	2,59%	6,37%
IBOVESPA FECHAMENTO	0,70%	0,98%	10,40%	26,42%
IBOVESPA MÉDIO	1,33%	0,73%	11,73%	27,34%
IPCA	0,57%	0,75%	2,24%	4,94%
PTAXV	{0,12%}	1,25%	1,70%	5,45%

Central de Atendimento

Az Quest Investimentos Ltda
R. Leopoldo Couto Magalhães Jr., 758, 15º andar, Cj. 152, Itaim Bibi
CEP 04542-000 - São Paulo - SP.
Tel. (11) 3526-2229 FAX: (11) 3526-2277
Site: www.azquest.com.br

Valores em Reais

Extrato emitido em: 04/06/2019 11:27:40

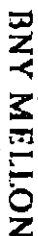
(1) Imposto de Renda retido na fonte sobre rendimentos auferidos no período

Página 1 de 1

(2) Imposto sobre Operações Financeiras relativas a títulos e valores mobiliários de acordo com portaria do Ministério da Fazenda nº 264 de 30/06/1999

(3) Rentabilidade líquida das taxas de Administração e Performance

Neste extrato somente estão demonstradas as movimentações convertidas em cotas no período de abrangência.



31/05/2019 11:35:23

Highly Confidential Info

Relatório para simples conferência, saldos sujeitos a confirmação

Resumo de Investimentos

Fundo: AZ QUEST ACOES FIC DE FIA

* Aplicação Descartada = (Quantidade de Cotas da Posição) x (Valor da Cota no Dia da Aplicação);



Mesquita Previdência PMM <mesquitaprev@mesquita.rj.gov.br>

Extratos AZ Quest Ações FIC FIA

1 mensagem

Luiz Henrique de Oliveira <luizhenrique@privatiza.com.br>

4 de junho de 2019 15:29

Para: "mesquitaprev@mesquita.rj.gov.br" <mesquitaprev@mesquita.rj.gov.br>

Boa tarde,

Anexo enviamos os extratos do AZ Quest Ações FIC FIA do mês de maio, ressaltamos que em função da troca de administradores estamos enviando o extrato do BNY Mellon com a posição até o dia 28/05 e o extrato do Bradesco contemplando o saldo no final do mês.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Grato,

PRIVATIZA
investimentos

Luiz Henrique de Oliveira

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr.

110 6A Conjunto 62 | CEP 04542 000

São Paulo SP | Itaim Bibi

11 3371 1204 | 11 99131 9206

luizhenrique@privatiza.com.br

Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não deverá utilizar, copiar, alterar, divulgar a informação nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o. Agradecemos sua cooperação.



Extrato Consolidado

INST DE PREV DOS SERV PUBL DO MUNIC DE MESQUITA
R MISTER WATKINS, 22
26550150 CENTRO - MESQUITA(RJ)

Extrato Mensal Período: 30/04/2019 a 31/05/2019
Extrato para simples conferência, saldos sujeitos a confirmação

Resumo dos Investimentos

Produto	C.N.P.J	Saldo em 30/04/2019	Saldo em 31/05/2019	Participação 31/05/2019
AZ QUEST VALORE FI RF CREDITO PRIVADO	19.782.311/0001-88	2.557.726,96	2.572.309,24	100,00%
Total		2.557.726,96	2.572.309,24	100,00%

Administrador C.N.P.J
BEM DISTR DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA 00.066.670/0001-00
CIDADE DE DEUS S/N 06029-900 OSASCO SP

AZ QUEST VALORE FI RF CREDITO PRIVADO

Movimentação no período de 30/04/2019 a 31/05/2019

Data	Histórico	Valor da Cota	Quantidade Cotas	Valor Bruto	I.R (1)	I.O.F (2)	Valor Líquido
30/04/2019	Saldo Inicial	1,68046920	1.522.031,44319100	2.557.726,96	0,00	0,00	2.557.726,96
31/05/2019	Saldo Final	1,69005000	1.522.031,44319100	2.572.309,24	0,00	0,00	2.572.309,24
	Rendimento Bruto			14.582,28			

Mensagem

Rentabilidade(3)

	Mês	Mês Anterior	Ano	12 Meses
AZ QUEST VALORE FI RF CREDITO PRIVADO	0,57%	0,51%	2,77%	6,91%
CDI	0,54%	0,52%	2,59%	6,37%
IBOVESPA FECHAMENTO	0,70%	0,98%	10,40%	26,42%
IBOVESPA MÉDIO	1,33%	0,73%	11,73%	27,34%
IPCA	0,57%	0,75%	2,24%	4,94%
PTAXV	(0,12%)	1,25%	1,70%	5,45%

Central de Atendimento

Az Quest Investimentos Ltda
R. Leopoldo Couto Magalhães Jr., 758, 15º andar, Cj. 152, Italm Bibi
CEP 04542-000 - São Paulo - SP.
Tel. (11) 3526-2229 FAX: (11) 3526-2277
Site: www.azquest.com.br

Valores em Reais

Extrato emitido em: 04/06/2019 11:27:34

(1) Imposto de Renda retido na fonte sobre rendimentos auferidos no período

Página 1 de 1

(2) Imposto sobre Operações Financeiras relativas a títulos e valores mobiliários de acordo com portaria do Ministério da Fazenda nº 264 de 30/06/1999

(3) Rentabilidade líquida das taxas de Administração e Performance

Neste extrato somente estão demonstradas as movimentações convertidas em cotas no período de abrangência.



03/06/2019 12:26:23

Highly Confidential

Relatório para simples conferência, saldos sujeitos a confirmação

Código	Cliente	Data	Valor Bruto	I.R.	I.O.F.	Valor Líquido	Rendimento Bruto	Receita em Carência
29896757	INST PREVIDENCIA SERV P/UB MUNICIPIO DE MESQUITA	30/04/2019	2.458.690,98	0,00	0,00	2.458.690,98	45R.090,98	0,00
		31/05/2019	2.536.586,54	0,00	0,00	2.536.586,54	536.580,54	0,00

Resumo de investimentos

Fundo	CNPJ	Saldo em 30/04/2019	Saldo em 31/05/2019	Rendimento Período	Rendimento Bruto	% Carteira
CONSIGNANCIA FUNDAMENTO FIA	000000000001-77	2.458.690,98	2.536.588,54	77.897,56	536.588,54	100,00
Total		2.458.690,98	2.536.588,54	77.897,56	536.588,54	100,00

Fuindo: CONSTANCIA FUNDAMENTO FIA

Data	Histórico	Data da Movimentação	Tipo Transfer.	Data da Coligação	Aplicação Original	Aplicação Descontada*	Quantidade do Quotas	Data da Quota	Valor da Quota	Valor Bruto	I.R.	I.O.F.	Valor Líquido	Rendimento Bruto	Receita em Carência	Idade Nota (dias)
30/04/2019	Posição Inicial				2.000,000.00	2.000,000.00	836,950,29073519	30/04/2019	2,9376787862	2.458,690.98	0.00	0.00	2.458,690.98	458,690.98	0.00	
30/04/2019	Posição Inicial - Nota 36100639	19/02/2018	Neutrum	20/02/2018	2.000,000.00	2.000,000.00	836,950,29073519	30/04/2019	2,9376787862	2.458,690.98	0.00	0.00	2.458,690.98	458,690.98	0.00	434
31/05/2019	Posição Final				2.000,000.00	2.000,000.00	836,950,29073519	31/05/2019	3,03075173	2.536,588.54	0.00	0.00	2.536,588.54	536,588.54	0.00	
31/05/2019	Posição Final - Nota 36100639	19/02/2018	Neutrum	20/02/2018	2.000,000.00	2.000,000.00	836,950,29073519	31/05/2019	3,03075173	2.536,588.54	0.00	0.00	2.536,588.54	536,588.54	0.00	465

* Aplicação Descontada = (Quantidade de Cotas da Posição) x (Valor da Cota no Dia da Aplicação)



Planner Corretora de Valores S.A.

(CNPJ/MF: 00.806.535/0001-54)

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900 - 10º andar

04538-132 - Itaim Bibi - São Paulo/SP

Extrato de Investimentos

Maio/2019

Cotista: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MESQUITA

Conta: 40633-3

Resumo de Investimentos

Produto	Cotação em 30/04/2019	Cotação em 31/05/2019	Variação em %
Brazilian Graveyard & Death Care Services FII	1,54	1,49	-3,25%
30/04/2019 a 31/05/2019			

Posição em Estoque	Valor da Cota*	Quantidade de Cotas	Valor Bruto	I.R.	I.O.F.	Variação em R\$
Data Histórico						
30/04/2019 Posição - CARE11	1,5400000	1.612.903	2.483.870,62	0,00	0,00	
31/05/2019 Posição - CARE11	1,4900000	1.612.903	2.403.225,47	0,00	0,00	
31/05/2019 Resultado Posição - CARE11			-80.645,15	0,00	0,00	-80.645,15
30/04/2019 Posição Nova Oferta	0,0000000	0	0,00	0,00	0,00	
Compra Nova Oferta	0,0000000	0	0,00	0,00	0,00	
31/05/2019 Resultado Posição Nova Oferta		0	0,00	0,00	0,00	0,00

Posição Vendida no Mês	Valor da Cota	Quantidade de Cotas	Valor Bruto	I.R.	I.O.F.	Variação em R\$
Data Histórico						
Custo da Posição Vendida	0,0000000	0	0,00	0,00	0,00	
Venda de Cotas - CARE11	0,0000000	0	0,00	0,00	0,00	
31/05/2019 Resultado Venda - CARE11		0	0,00	0,00	0,00	0,00

Evolução da Posição no Mês	Valor da Cota*	Quantidade de Cotas	Valor Bruto
Data Histórico			
30/04/2019 Posição Inicial	1,5400000	1.612.903	2.483.870,62
Conversão de Cotas	0,0000000	0	0,00
31/05/2019 Posição Final	1,4900000	1.612.903	2.403.225,47
31/05/2019 Posição Final			2.403.225,47
Variação da Posição no Mês			-3,25%

Extrato para simples conferência, saldo sujeito a confirmação. Emitido em: 05/06/2019

Administrador: Planner Corretora de Valores S.A.

* Preço de fechamento de negociação na B3 em 31/05/2019

Nome do Fundo
SUL BRASIL FIDC ABERTO MULTISSETORIAL SENIOR
CNPJ
23-956-882/0001-69

Administrador
SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.
AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1355 - 2º ANDAR - 01452-002 - JD PAULISTANO - SÃO PAULO - SP
CNPJ
62-285-390/0001-40

Cliente INST PREV SERV PUB MUNICIPIO DE MESQUITA-MESQPREVI - Código: MESC RUA MISTER WATKINS, 22 - 26550-150 - JUCELINO - MESQUITA - RJ	CNPJ do Cliente 08.801.853/0001-34	Período 02/05/2019 a 31/05/2019	
	Ingresso 31/08/2017	Página 1 / 2	Emissão 04/06/2019

Data	Histórico	Valor	Cota	Nº Cotas	IOF	Saldo em Cotas
30/04/2019	Saldo Anterior	11,481,807.39	67,718.555987	169.551864	0.00	169.551864
31/05/2019	Saldo Final	11,562,927.57	68,196.994681	169.551864	0.00	169.551864

Agenda dos Próximos Aniversários			Resumo do Período		
Histórico	Valor em Reais	Número de Cotas	Histórico	Valor em Reais	Número de Cotas
			Saldo Anterior +	11,481,807.39	169.551864
			Aplicações +	0.00	0.000000
			Resgates -	0.00	0.000000
			IR -	0.00	
			IR Lei 10.892 -	0.00	0.000000
			IOF s/ Resgates -	0.00	
			Rendimento Bruto +	81,120.18	
			Saldo Final =	11,562,927.57	169.551864
Rentabilidade do Fundo (%)					
		Mês	Ano	12 Meses	
		0.71%	3.38%	8.36%	

Ouvidoria: Tel. (0800.773.2009)

E-mail ouvidoria : ouvidoria@bancopaulista.com.br

Nome do Fundo SUL BRASIL FIDC ABERTO MULTISSETORIAL SENIOR CNPJ 23-956-882/0001-69

Administrador SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A. AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1355 - 2º ANDAR - 01452-002 - JD PAULISTANO - SÃO PAULO - SP	CNPJ 62-285-390/0001-40
---	----------------------------

Cliente INST PREV SERV PUB MUNICIPIO DE MESQUITA-MESQPREVI - Código: MESC RUA MISTER WATKINS, 22 - 26550-150 - JUCELINO - MESQUITA - RJ	CNPJ do Cliente 08.801.853/0001-34	Período 02/05/2019 a 31/05/2019	
	Ingresso 31/08/2017	Página 2 / 2	Emissão 04/06/2019

Informações Adicionais CVM 555	
SUL BRASIL FIDC ABERTO MULTISSETORIAL SENIOR CNPJ: 23.956.882/0001-69 Dt. Início Funcionamento: 27/07/2016	
Patrimônio Líq. Médio Mensal: 99,050,499.26	
Público Alvo:	
Taxa de Administração:	
Taxa de Performance:	
Administrador: SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A. AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1355 - 2º ANDAR SÃO PAULO (SP) - 01452-002 E-mail: cadastro.fundos@socopa.com.br	CNPJ: 62.285.390/0001-40

Administrador: Um Investimentos S.A. CFVM

CNPJ: 33.968.066/0001-29

Data Emissão: 06/06/2019

UM INVEST ALOCAÇÃO MACRO	CNPJ: 30.153.619/0001-05
MESQUITAPREV	CNPJ: 08.801.853.0001-34
Período: 02/05/2019 a 31/05/2019	

Data	Descrição	Valor Bruto	Penalty	IR	IOF	Valor Líquido	Cota Utilizada	Qtd. de Cotas	Saldo de Cota
30/04/2019	Saldo Anterior	12.468.112,45	0,00	0,00	0,00	12.468.112,45	1,04469782	11.934.659,20024084	11.934.659,20024084
31/05/2019	Saldo Final	12.784.058,81	0,00	0,00	0,00	12.784.058,81	1,07117083	11.934.659,20024084	11.934.659,20024084

Cota em 30/04/2019	1,04469782	Cota em 31/05/2019	1,07117083
PL em 30/04/2019	R\$ 128.537,46	PL em 31/05/2019	R\$ 157.849,52

RENTABILIDADES (em %)									
	Mês	Ano	6 Meses	12 Meses	24 Meses	2017	2018	Acum.	
UM INVEST ALOCAÇÃO MACRO	2,53	4,29	5,41				2,71	7,12	

Ctas Correntes - Aberto em 03/06/2019

Sinacor

CCEXTCLI.QRP

Folha : 001

Extrato de Contas Correntes
Maio de 2019 até Maio de 2019

03/06/2019

2138

14:09

Período: 1/5/2019 - 31/5/2019

Cliente INSTITUTO DE PREVID DOS SERV PUBLIC DO MUN DE MESQUITA

RUA MISTER WATKINS, 22
26550- 150 CENTRO - MESQUITA - RJ

Tipo Assessor Último Extrato
13 394

CONTA CORRENTE : 40633 - 3

Saldo Anterior
5.508,38

Liq Mov Histórico
10/05/19 10/05 CBLC - TX VALOR CUST RDA VAR

Débito
19,74

Crédito

Saldo
5.488,64

Disponível: 5.488,64 a Crédito

Total Cliente: 5.488,64 a Crédito

5.488,64



Extrato conta corrente

G336111000339212010
11/06/2019 10:06:25

Cliente - Conta atual

Agência 4689-2
Conta corrente 5838-6 MESQUITAPREV FUNDO PREV
Período do extrato 30/04/2019 até 31/05/2019

Lançamentos

Dt.	Dt.	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
	movimento	balancete			
21/11/2018		Saldo Anterior			16.210,32 C
31/05/2019		SALDO			16.210,32 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB985242 NILTON CESAR MATTOS CORREIA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

3406600004

Conta Referência:

3406/006/00000017-0

Nome:

MESQUITAPREV FUNDO DE PREVIDENC

Período:

de: 01/05/2019 até: 31/05/2019

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
06/05/2019	252203	RESGATE	36.631,96C	36.983,33C
06/05/2019	101442	ENVIO TED	4.972,09D	32.011,24C
06/05/2019	101565	ENVIO TED	5.094,60D	26.916,64C
06/05/2019	101691	ENVIO TED	9.103,68D	17.812,96C
06/05/2019	101848	ENVIO TED	3.701,53D	14.111,43C
06/05/2019	102202	ENVIO TED	4.863,47D	9.247,96C
06/05/2019	102336	ENVIO TED	5.076,50D	4.171,46C
06/05/2019	001545	ENVIO TEV	3.463,22D	708,24C
06/05/2019	005847	TEV MESM T	79,50D	628,74C
06/05/2019	005859	TEV MESM T	277,37D	351,37C
14/05/2019	208802	RESGATE	12.977,08C	13.328,45C
14/05/2019	105180	DEVOL TED	480,00C	13.808,45C
14/05/2019	512019	DEB.AUTOR.	3.128,44D	10.680,01C
14/05/2019	104458	ENVIO TED	962,42D	9.717,59C
14/05/2019	104778	ENVIO TED	3.050,00D	6.667,59C
14/05/2019	105180	ENVIO TED	480,00D	6.187,59C
14/05/2019	105634	ENVIO TED	467,22D	5.720,37C
14/05/2019	105794	ENVIO TED	389,35D	5.331,02C
14/05/2019	106019	ENVIO TED	389,35D	4.941,67C
14/05/2019	106180	ENVIO TED	389,35D	4.552,32C
14/05/2019	106492	ENVIO TED	389,35D	4.162,97C
14/05/2019	002334	TEV MESM T	3.331,60D	831,37C
16/05/2019	225978	RESGATE	4.232,63C	5.064,00C
16/05/2019	562019	DEB.AUTOR.	386,06D	4.677,94C
16/05/2019	123039	ENVIO TED	4.232,63D	445,31C
21/05/2019	213844	RESGATE	34.244,59C	34.689,90C
21/05/2019	129240	ENVIO TED	34.209,90D	480,00C
21/05/2019	130487	ENVIO TED	480,00D	0,00
27/05/2019	245082	RESGATE	9.702,72C	9.702,72C
27/05/2019	572019	DEB.AUTOR.	4.403,88D	5.298,84C
27/05/2019	000000	MANUT CTA	42,00D	5.256,84C
28/05/2019	445538	RESGATE	42,00C	5.298,84C
28/05/2019	582019	DEB.AUTOR.	170,11D	5.128,73C
28/05/2019	592019	DEB.AUTOR.	4.573,99D	554,74C
28/05/2019	642019	DEB.AUTOR.	277,37D	277,37C
28/05/2019	652019	DEB.AUTOR.	277,37D	0,00

IMPRIMIR

FECHAR



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

3406600004

Conta Referência:

3406/006/00000005-6

Nome:

MESQUITAPREV FUNDO DE PREVIDENC

Período:

de: 01/05/2019 até: 31/05/2019

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saído (R\$)
06/05/2019	241681	RESGATE	287.267,53C	287.900,73C
06/05/2019	106522	DEVOL TED	3.129,25C	291.029,98C
06/05/2019	134947	DEVOL TED	3.424,04C	294.454,02C
06/05/2019	141380	DEVOL TED	3.424,04C	297.878,06C
06/05/2019	000000	DP DINH AG	3,00C	297.881,06C
06/05/2019	005847	CRED TEV	79,50C	297.960,56C
06/05/2019	005859	CRED TEV	277,37C	298.237,93C
06/05/2019	462019	DEB.AUTOR.	2.794,34D	295.443,59C
06/05/2019	462019	DEB.AUTOR.	3.574,40D	291.869,19C
06/05/2019	462019	DEB.AUTOR.	1.548,69D	290.320,50C
06/05/2019	462019	DEB.AUTOR.	998,00D	289.322,50C
06/05/2019	462019	DEB.AUTOR.	500,26D	288.822,24C
06/05/2019	462019	DEB.AUTOR.	3.277,81D	285.544,43C
06/05/2019	462019	DEB.AUTOR.	3.423,96D	282.120,47C
06/05/2019	462019	DEB.AUTOR.	859,98D	281.260,49C
06/05/2019	462019	DEB.AUTOR.	1.216,41D	280.044,08C
06/05/2019	462019	DEB.AUTOR.	2.088,54D	277.955,54C
06/05/2019	462019	DEB.AUTOR.	780,17D	277.175,37C
06/05/2019	462019	DEB.AUTOR.	500,26D	276.675,11C
06/05/2019	462019	DEB.AUTOR.	1.091,93D	275.583,18C
06/05/2019	462019	DEB.AUTOR.	3.113,04D	272.470,14C
06/05/2019	106522	ENVIO TED	3.129,25D	269.340,89C
06/05/2019	106960	ENVIO TED	3.390,30D	265.950,59C
06/05/2019	107174	ENVIO TED	3.610,77D	262.339,82C
06/05/2019	107341	ENVIO TED	2.389,92D	259.949,90C
06/05/2019	107698	ENVIO TED	1.033,03D	258.916,87C
06/05/2019	108626	ENVIO TED	2.587,93D	256.328,94C
06/05/2019	108871	ENVIO TED	3.387,86D	252.941,08C
06/05/2019	109972	ENVIO TED	1.449,85D	251.491,23C
06/05/2019	110589	ENVIO TED	3.138,69D	248.352,54C
06/05/2019	110808	ENVIO TED	3.125,81D	245.226,73C
06/05/2019	110845	ENVIO TED	780,17D	244.446,56C
06/05/2019	111033	ENVIO TED	3.424,04D	241.022,52C
06/05/2019	111389	ENVIO TED	3.489,54D	237.532,98C
06/05/2019	111667	ENVIO TED	2.319,20D	235.213,78C
06/05/2019	113172	ENVIO TED	3.277,88D	231.935,90C
06/05/2019	113361	ENVIO TED	3.387,86D	228.548,04C
06/05/2019	113650	ENVIO TED	1.985,76D	226.562,28C
06/05/2019	113874	ENVIO TED	2.378,40D	224.183,88C
06/05/2019	114053	ENVIO TED	2.464,82D	221.719,06C
06/05/2019	114247	ENVIO TED	3.340,25D	218.378,81C
06/05/2019	114502	ENVIO TED	3.610,77D	214.768,04C
06/05/2019	114653	ENVIO TED	3.423,95D	211.344,09C
06/05/2019	114935	ENVIO TED	3.423,95D	207.920,14C

06/05/2019	115439	ENVIO TED	1.749,19D	206.170,95C
06/05/2019	115570	ENVIO TED	3.574,47D	202.596,48C
06/05/2019	115841	ENVIO TED	3.305,13D	199.291,35C
06/05/2019	116021	ENVIO TED	3.423,96D	195.867,39C
06/05/2019	116193	ENVIO TED	3.342,67D	192.524,72C
06/05/2019	116376	ENVIO TED	3.574,39D	188.950,33C
06/05/2019	116572	ENVIO TED	998,00D	187.952,33C
06/05/2019	116748	ENVIO TED	1.000,51D	186.951,82C
06/05/2019	117010	ENVIO TED	1.253,93D	185.697,89C
06/05/2019	117310	ENVIO TED	1.033,03D	184.664,86C
06/05/2019	117724	ENVIO TED	2.169,00D	182.495,86C
06/05/2019	117951	ENVIO TED	3.227,40D	179.268,46C
06/05/2019	118142	ENVIO TED	3.423,96D	175.844,50C
06/05/2019	122394	ENVIO TED	3.576,77D	172.267,73C
06/05/2019	122559	ENVIO TED	595,82D	171.671,91C
06/05/2019	122762	ENVIO TED	3.574,47D	168.097,44C
06/05/2019	122933	ENVIO TED	1.770,13D	166.327,31C
06/05/2019	123205	ENVIO TED	508,53D	165.818,78C
06/05/2019	123395	ENVIO TED	1.021,26D	164.797,52C
06/05/2019	123794	ENVIO TED	3.489,55D	161.307,97C
06/05/2019	123977	ENVIO TED	3.495,56D	157.812,41C
06/05/2019	124223	ENVIO TED	1.942,85D	155.869,56C
06/05/2019	124374	ENVIO TED	3.438,83D	152.430,73C
06/05/2019	124702	ENVIO TED	3.489,54D	148.941,19C
06/05/2019	124879	ENVIO TED	1.254,12D	147.687,07C
06/05/2019	125045	ENVIO TED	3.424,04D	144.263,03C
06/05/2019	125278	ENVIO TED	998,00D	143.265,03C
06/05/2019	127032	ENVIO TED	3.423,96D	139.841,07C
06/05/2019	129051	ENVIO TED	1.144,64D	138.696,43C
06/05/2019	131630	ENVIO TED	2.879,86D	135.816,57C
06/05/2019	131858	ENVIO TED	1.968,94D	133.847,63C
06/05/2019	132069	ENVIO TED	2.556,79D	131.290,84C
06/05/2019	132341	ENVIO TED	508,53D	130.782,31C
06/05/2019	132819	ENVIO TED	3.424,04D	127.358,27C
06/05/2019	133085	ENVIO TED	3.574,39D	123.783,88C
06/05/2019	133343	ENVIO TED	3.062,70D	120.721,18C
06/05/2019	133531	ENVIO TED	3.574,47D	117.146,71C
06/05/2019	133791	ENVIO TED	998,00D	116.148,71C
06/05/2019	134947	ENVIO TED	3.424,04D	112.724,67C
06/05/2019	136166	ENVIO TED	3.277,90D	109.446,77C
06/05/2019	136764	ENVIO TED	3.512,29D	105.934,48C
06/05/2019	137117	ENVIO TED	3.713,05D	102.221,43C
06/05/2019	137288	ENVIO TED	3.574,39D	98.647,04C
06/05/2019	137459	ENVIO TED	1.054,71D	97.592,33C
06/05/2019	138225	ENVIO TED	3.424,04D	94.168,29C
06/05/2019	138376	ENVIO TED	3.006,06D	91.162,23C
06/05/2019	138529	ENVIO TED	3.904,73D	87.257,50C
06/05/2019	138664	ENVIO TED	3.277,81D	83.979,69C
06/05/2019	141222	ENVIO TED	3.185,76D	80.793,93C
06/05/2019	141380	ENVIO TED	3.424,04D	77.369,89C
06/05/2019	141422	ENVIO TED	595,82D	76.774,07C
06/05/2019	141581	ENVIO TED	1.942,84D	74.831,23C
06/05/2019	141958	ENVIO TED	3.256,24D	71.574,99C
06/05/2019	142120	ENVIO TED	1.900,08D	69.674,91C
06/05/2019	142368	ENVIO TED	3.424,04D	66.250,87C

06/05/2019	142421	ENVIO TED	1.423,28D	64.827,59C
06/05/2019	142576	ENVIO TED	3.163,22D	61.664,37C
06/05/2019	142774	ENVIO TED	859,97D	60.804,40C
06/05/2019	142913	ENVIO TED	3.878,18D	56.926,22C
06/05/2019	143032	ENVIO TED	3.574,47D	53.351,75C
06/05/2019	143150	ENVIO TED	1.000,51D	52.351,24C
06/05/2019	143370	ENVIO TED	222,34D	52.128,90C
06/05/2019	143475	ENVIO TED	3.238,64D	48.890,26C
06/05/2019	143580	ENVIO TED	1.021,26D	47.869,00C
06/05/2019	143681	ENVIO TED	1.294,17D	46.574,83C
06/05/2019	143799	ENVIO TED	3.082,89D	43.491,94C
06/05/2019	143975	ENVIO TED	3.789,77D	39.702,17C
06/05/2019	144093	ENVIO TED	3.789,78D	35.912,39C
06/05/2019	144165	ENVIO TED	3.423,95D	32.488,44C
06/05/2019	144267	ENVIO TED	3.492,05D	28.996,39C
06/05/2019	144350	ENVIO TED	1.449,85D	27.546,54C
06/05/2019	144433	ENVIO TED	2.555,87D	24.990,67C
06/05/2019	144519	ENVIO TED	1.351,40D	23.639,27C
06/05/2019	144617	ENVIO TED	2.421,97D	21.217,30C
06/05/2019	144728	ENVIO TED	3.423,96D	17.793,34C
06/05/2019	144832	ENVIO TED	778,18D	17.015,16C
06/05/2019	144889	ENVIO TED	3.789,77D	13.225,39C
06/05/2019	144965	ENVIO TED	3.401,37D	9.824,02C
06/05/2019	145052	ENVIO TED	3.277,90D	6.546,12C
06/05/2019	145159	ENVIO TED	1.000,51D	5.545,61C
06/05/2019	007766	ENVIO TEV	251,48D	5.294,13C
07/05/2019	105943	ENVIO TED	3.129,25D	2.164,88C
07/05/2019	138321	ENVIO TED	1.423,29D	741,59C
10/05/2019	000341	CRED TED	954,49C	1.696,08C
14/05/2019	002334	CRED TEV	3.331,60C	5.027,68C
15/05/2019	000001	CRED TED	16.875,91C	21.903,59C
15/05/2019	000001	CRED TED	25.660,84C	47.564,43C
21/05/2019	000341	CRED TED	675,20C	48.239,63C
22/05/2019	254292	APLICACAO	48.239,63D	0,00
27/05/2019	245062	RESGATE	10.212,98C	10.212,98C
27/05/2019	612019	DEB.AUTOR.	40,95D	10.172,03C
27/05/2019	000000	MANUT CTA	42,00D	10.130,03C
28/05/2019	445565	RESGATE	10.591,10C	20.721,13C
28/05/2019	000000	DEB.AUTOR.	10.549,10D	10.172,03C
28/05/2019	000000	DEB.AUTOR.	10.172,03D	0,00

IMPRIMIR

FECHAR

Nome: MESQUITAPREV
Agência: 6849 Conta: 53544-5

Saldo resumido

01/07/2019 às 15:49:09h

Descrição Saldo (R\$)

Extrato de 01/05/2019 até 31/05/2019

Data	Lançamento	Ag./Origem	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
18/04	SALDO ANTERIOR			470.204,22
02/05	AG. APLICACAO INSTDI	4464	470.204,22 -	
02/05	S A L D O			0,00
14/05	SISPAG PMM CTA MOVIMENT	6849	464.864,57	
14/05	S A L D O			464.864,57
15/05	INT APLICACAO INSTDI	4175	464.864,57 -	
15/05	S A L D O			0,00
21/05	INT APLICACAO INSTDI	4175	88.948,36 -	
21/05	SISPAG PMM CTA MOVIMENT	6849	88.948,36	
21/05	S A L D O			0,00
24/05	SISPAG PMM CTA MOVIMENT	6849	1.884,50	
24/05	TED 001.4689PM MESQUITA		460,50	
24/05	S A L D O			2.345,00
27/05	INT APLICACAO INSTDI	4175	2.345,00 -	
27/05	S A L D O			0,00
31/05	INT APLICACAO INSTDI	4175	378.003,98 -	
31/05	TED 001.4689PM MESQUITA		378.003,98	
31/05	S A L D O			0,00

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Legenda:

- Lançamento sujeito à CPMF
- # - Lançamento sujeito à CPMF bonificada pelo Itaú
- A - Agendamento (sujeito a confirmação de saldo na data prevista)
- B - Ações movimentadas pela Bolsa de Valores
- C - Crédito a compensar
- D - Débito a compensar
- G - Aplicação programada (sujeita a confirmação de saldo na data prevista)
- I - Conta Investimento
- P - Poupança Automática
- Y - Para consultar o detalhamento desse débito, acesse Menu > Comprovantes

Última folha deste documento.

Recebido por _____

A _____

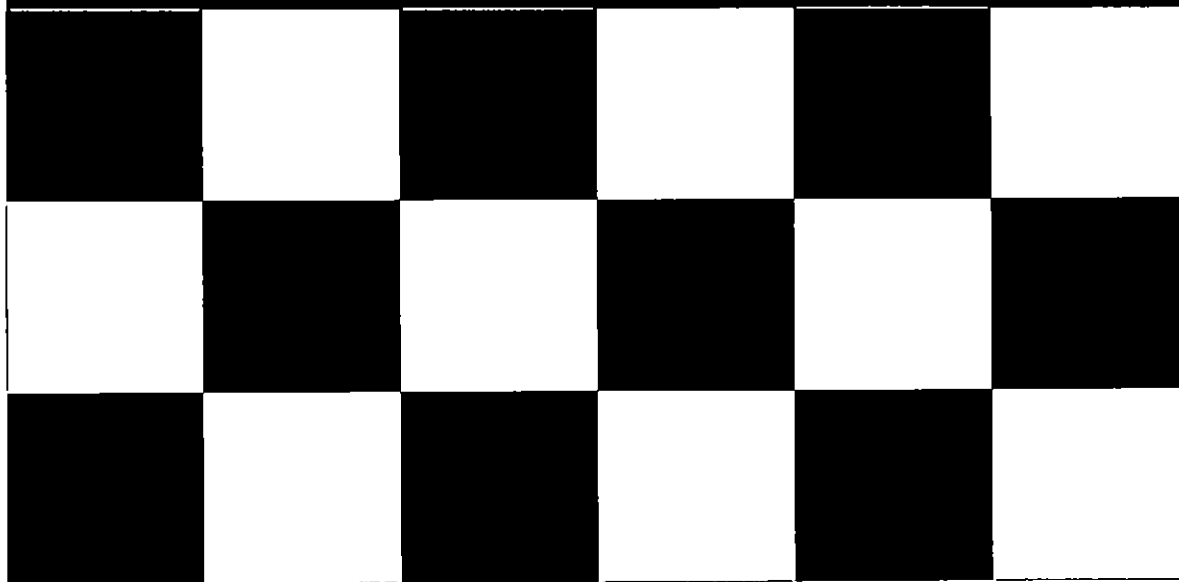
Em, ____/____/____

Coordenadoria de Gestão Documental

CGD - TEC - RH

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubr.com). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Sinalética de Microfilmagem e Digitalização



Gerenciamento Eletrônico de Documentos - GED

Este processo/documento TCE foi microfilmado e digitalizado
até esta folha, conforme autuação, e identificado abaixo pelo
GED com nº da guia e do processo

Data 22-08-19

Empresa/Indexador (nome): _____

Matrícula ou identidade: _____

Assinatura ou rubrica: Elônica



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA-GERAL DE GESTAO DOCUMENTAL -
PROTOCOLO

TCE-RJ
Processo nº 037.370-9/2019
Rubrica
Fls. 1

Processo : 037.370-9/2019
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
Setor :
Natureza : COMUNICAÇÃO *
Interessado : CONSELHO FISCAL DO MESQUITAPREV
Observação : COMUNICACAO ACERCA DE QUESTOES ENVOLVENDO LEI
MUNICIPAL 903 DE 03/06/2015

À 1ª CAC,

CGD/E, 27/08/2019.

ADRIANA DE SOUZA MACHADO
Assistente
Matrícula 00/003719



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Assinado Digitalmente por: GABRIELA
MICHEL GADELHA:07694370793
Data: 2019.08.27 10:16:52 -03:00
Razão: Documento 37370-9/2019.
Local: TCERJ

27/08/2019 09:47:03 AM

Assinado Digitalmente por: ADRIANA DE
SOUZA MACHADO:03010060750
Data: 2019.08.27 09:47:21 -03:00
Razão: Documento 037370-9/2019
Local: TCERJ

Processo : 225.341-3/2020
Origem : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MEQUITA
Setor :
Natureza : PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO
Interessado : LEANDRO MACHADO FERREIRA
Observação : REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019

TERMO DE JUNTADA

Em 7 de Outubro de 2020, foi entranhado aos presentes autos o Documento TCERJ 037.370-9/2019.

Com este fim e para constar , eu, CLAUDIA RODRIGUES DE C. VASCONCELLOS, servidora do(a) 1ªCAC, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

1ªCAC, 7 de Outubro de 2020.

CLAUDIA RODRIGUES DE C. VASCONCELLOS
Assistente
Matrícula 02/002807